



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 7, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a atuação dos servidores públicos como instrutores para capacitações promovidas pela Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.” A Escola de Governo do Estado de Alagoas, que integra a Administração Pública do Estado de Alagoas na forma de Superintendência ligada à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, tem a missão institucional de promover a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos estaduais da Administração Direta e Indireta, de modo a colaborar para a sua progressão funcional e o aperfeiçoamento da gestão pública estadual.

É com base nessa missão institucional que a Administração Pública tem buscado aperfeiçoar os procedimentos internos da Escola de Governo, e nesta oportunidade, o presente prospecto legislativo objetiva alterar a forma de contratação e pagamento de instrutores da Escola de Governo, para melhor atender às demandas do serviço público.

Dentre as mudanças presentes no Projeto de Lei ora apresentado, encontram-se a extinção da forma de pagamento previamente determinada, estabelecendo nova forma de pagamento para que passe a abranger a contratação de pessoas físicas e jurídicas, e determinando um novo critério único para balizar o pagamento de horas-aula, sem distinção relativa à carreira de origem do instrutor.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI N° /2023

DISPÕE SOBRE A ATUAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS COMO INSTRUTORES PARA CAPACITAÇÕES PROMOVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre atuação dos servidores públicos como instrutores e estabelece a forma de pagamento de hora trabalhada, para capacitações promovidas pela Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Poderão atuar como instrutores remunerados os servidores públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual. Parágrafo único. Eventuais prestações de serviços de instrutoria seguirão a legislação vigente que dispor sobre licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 3º Considera-se como atividade de instrutoria ministrar aulas, realizar atividades de coordenação pedagógica e técnica, elaborar material didático e atuar em atividades similares ou equivalentes nos eventos abaixo discriminados:

- I – cursos;
- II – treinamentos;
- III – jornadas;
- IV – workshops;
- V – oficinas;
- VI – congressos;
- VII – seminários;
- VIII – simpósios; e
- IX – palestras.

Art. 4º A atividade de instrutoria, nos termos desta Lei, deve cumprir os seguintes requisitos:

- I – a atuação do instrutor em eventos promovidos por Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, mediante autorização da autoridade máxima do órgão ou entidade ao qual se vincula o instrutor; e
- II – as atividades devem ser exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo ou função que cabe originalmente ao instrutor, quando servidor público, devendo ser objeto de compensação de carga horária quando desempenhadas durante a jornada de trabalho.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES E DAS FINALIDADES DA ATIVIDADE DE INSTRUTORIA

Art. 5º As atividades de instrutoria a serem implementadas pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual devem obedecer às seguintes diretrizes:

- I – proporcionar condições para que o servidor público venha a ser capacitado por agentes da própria Administração, nas áreas de interesse do respectivo órgão ou entidade;
- II – promover, divulgar e possibilitar o acesso do servidor público às ações de capacitação;
- III – melhorar a qualidade dos serviços públicos;
- IV – promover o desenvolvimento de competências e habilidades técnicas para a melhoria das atividades profissionais do servidor público e seus resultados;
- V – capacitar o servidor público para atuar como agente estratégico de mudanças das organizações públicas; e
- VI – proporcionar o aprendizado contínuo e a efetiva gestão do conhecimento de forma intensiva para o servidor público.

Art. 6º São finalidades das atividades de instrutoria:

I – a promoção do desenvolvimento pessoal do servidor público, por meio de qualificação e aperfeiçoamento técnico;

II – a valorização do servidor público, por meio de capacitação continuada, possibilitando a progressão funcional na carreira a que pertence;

III – o aprimoramento da prática das atividades de seu cargo, visando melhor desempenho na prestação dos serviços públicos à sociedade;

IV – o desenvolvimento da cultura organizacional da administração pública estadual, baseada no modelo de gestão institucionalizado, técnico e eficaz; e

V – o fortalecimento dos sistemas administrativos da Administração Pública Estadual, por meio da capacitação dos seus agentes.

Art. 7º A atividade de instrutoria deve ser planejada e implementada de forma a atender às necessidades do serviço público e do cidadão, contribuindo para a construção de um estado ágil, transparente, eficiente e eficaz.

Art. 8º As atividades de instrutoria devem estar sintonizadas com a missão e os objetivos dos Órgãos ou Entidades da Administração Pública.

CAPÍTULO III

DA ATUAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 9º Quando houver necessidade de deslocamento da sede para realização das atividades de instrutoria, o instrutor servidor público poderá ter direito ao pagamento de despesas com passagens e diárias, nos termos da legislação vigente que dispor sobre a concessão de diárias e fornecimento de passagens.

Art. 10. O pagamento de hora trabalhada em atividade de instrutoria não será incorporado ao subsídio ou vencimento do instrutor servidor público para qualquer efeito e não pode ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo de proventos de aposentadorias e de pensões.

Art. 11. A atuação como instrutor remunerado por servidores públicos não pode ser ultrapassar 240 (duzentas e quarenta) horas de trabalho anuais, ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pela autoridade máxima do Órgão ou Entidade, que poderá autorizar o acréscimo dependendo da conveniência da Administração Pública.

Parágrafo único. Após o cumprimento do limite de 240 (duzentas e quarenta) horas, é permitida a atuação do instrutor servidor público de forma voluntária.

CAPÍTULO IV

DA SELEÇÃO DOS INSTRUTORES

Art. 12. A seleção do instrutor será realizada pelo Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual tomador dos serviços e o instrutor deverá possuir conhecimento específico dos conteúdos a serem ministrados.

Art. 13. A seleção do instrutor será realizada por edital específico, formalizado por ato do Secretário (a) de Estado a que está vinculada a unidade administrativa solicitante.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Compete à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG estabelecer as normas complementares para o cumprimento desta Lei e dirimir as dúvidas emergentes de sua aplicação.

Art. 15. Esta Lei se aplica às atividades de instrutoria presenciais relativas

ao Ensino à Distância e ainda a outras formas de educação desenvolvidas em plataformas virtuais reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC.

Art. 16. Não será remunerada a participação em ações de rotina destinadas à orientação e divulgação das atividades que constituam competências das unidades organizacionais da sua área de atuação.

Art. 17. O pagamento e o valor da hora-aula deverão ser estabelecidos por Decreto do Governador do Estado, com escalonamento de valores para cada nível de formação acadêmica.

Art. 18. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento do órgão ou entidade para a qual será prestada a atividade de Instrutoria.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Estadual nº 7.335, de 3 de abril de 2012.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

DECRETO Nº 89.690, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 482.545,68 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:20106.0000000075/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 482.545,68 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS



PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ALINE MELO DA SILVA - respondendo interinamente.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SÍLVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

ANGELA MARIA STEMLER REIS

SECRETÁRIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RUI SOARES PALMEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete do Vice Governador.....	15
Gabinete Civil.....	16
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	17
Controladoria Geral do Estado (CGE).....	21
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	21
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	21
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	23
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	28
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	49
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	58
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	58
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	62
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	63
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).....	63
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	64
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	64
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	65
Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE).....	66
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	69
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	70
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	71
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	72
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	80
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	81
Eventos Funcionais	104
Prefeituras do Interior	179
Editais e Avisos	179



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 10,68

Para faturamento por cm² R\$ 11,76

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 89.690, de 6 de março de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			482.545,68
24037	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			482.545,68
14.422.0011.1240000371442200114458	PROMOVER E ARTICULAR AÇÕES COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, GARATINDO POLITICAS DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.	TODO ESTADO	3390/500	482.545,68

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 89.690, de 6 de março de 2023)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			482.545,68
16514	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			482.545,68
19.122.0004.1160035141912200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490/500	482.545,68

DECRETO Nº 89.691, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01400.0000000267/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 89.691, de 6 de março de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			120.000,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			120.000,00
20.605.0008.1140000302060500083316	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR ¿ AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA	REGIÃO AGRESTE	3350/761	40.000,00
20.605.0008.1140000302060500083316	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR ¿ AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA	REGIÃO DO ALTO SERTÃO	3350/761	40.000,00
20.605.0008.1140000302060500083316	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR ¿ AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA	REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO	3350/761	40.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 89.691, de 6 de março de 2023)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			120.000,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			120.000,00
20.605.0008.1140000302060500083316	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR e AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA	REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO	3390/761	120.000,00

DECRETO Nº 89.692, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000005471/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 89.692, de 6 de março de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			6.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			6.000.000,00
10.305.0205.2270005241030502054315	VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS	TODO ESTADO	3390/600	5.000.000,00
10.305.0205.2270005241030502054315	VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS	TODO ESTADO	3390/600	1.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 89.692, de 6 de março de 2023)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			6.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			6.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/600	6.000.000,00

DECRETO N° 89.693, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto N° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo N° E:30010.0000000092/2023.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 133° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 89.693, de 6 de março de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			340.000,00
16026	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			340.000,00
19.573.0009.1160000261957300093217	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	TODO ESTADO	3390/500	40.000,00
19.572.0009.1160000261957200093257	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS POLOS ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	TODO ESTADO	3390/500	26.050,99
19.572.0009.1160000261957200093257	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS POLOS ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	TODO ESTADO	3390/500	15.000,00
19.572.0009.1160000261957200093257	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS POLOS ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	TODO ESTADO	3390/500	152.638,41
19.572.0009.1160000261957200093257	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS POLOS ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	TODO ESTADO	3390/500	106.310,60

ANEXO II (Anexo ao Decreto N° 89.693, de 6 de março de 2023)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			340.000,00
16026	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			340.000,00
19.572.0009.1160000261957200093165	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	TODO ESTADO	3360/500	90.000,00
19.572.0009.1160000261957200093165	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	TODO ESTADO	3360/500	50.000,00
19.572.0009.1160000261957200093165	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	TODO ESTADO	3360/500	100.000,00
19.572.0009.1160000261957200093165	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	TODO ESTADO	3390/500	50.000,00
19.572.0009.1160000261957200093165	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	TODO ESTADO	3390/500	50.000,00

DECRETO Nº 89.694, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

ABRE À AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 26.801.883,62 (VINTE E SEIS MILHÕES E OITOCENTOS E UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:49070.0000000805/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 26.801.883,62 (vinte e seis milhões e oitocentos e um mil e oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 89.694, de 6 de março de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS			26.801.883,62
11504	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS			26.801.883,62
04.122.0004.1110025040412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/717	26.801.883,62

DECRETO Nº 89.695, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 870.000,00 (OITOCENTOS E SETENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº 29032.0000000215/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Turismo, o crédito Suplementar no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 89.695, de 6 de março de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			870.000,00
29032	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			870.000,00
23.122.0004.1290050322312200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/501	870.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 89.695, de 6 de março de 2023)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			870.000,00
29032	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			870.000,00
15.451.0009.1290050321545100092058	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4440/501	870.000,00

DECRETO Nº 89.696, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 484.028,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E VINTE E OITO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:29032.0000000214/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Turismo, o crédito Suplementar no valor de R\$ 484.028,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e vinte e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 89.696, de 6 de março de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			484.028,00
29032	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			484.028,00
15.451.0009.1290050321545100092058	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3390/500	900,00
15.451.0009.1290050321545100092058	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3390/500	483.128,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 89.696, de 6 de março de 2023)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			484.028,00
29032	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			484.028,00
23.695.0009.1290050322369500092080	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS DO TURISMO EM ALAGOAS	TODO ESTADO	3390/500	82.028,00

23.695.0009.1290050322369500092064	INCREMENTAR O SEGMENTO DE NEGÓCIOS E EVENTOS EM ALAGOAS	TODO ESTADO	3390/500	80.500,00
23.695.0009.1290050322369500092062	DIVERSIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE PRODUTOS TURÍSTICOS DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3390/500	80.500,00
23.695.0009.1290050322369500092078	APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA E QUALIFICAÇÃO NO TURISMO	TODO ESTADO	3390/500	80.500,00
23.695.0009.1290050322369500092068	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O TURISMO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3390/500	80.500,00
23.695.0009.1290050322369500092069	ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TURISMO	TODO ESTADO	3390/500	80.000,00

DECRETO Nº 89.697, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.225.757,69 (ONZE MILHÕES E DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:35032.0000000421/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, o crédito Suplementar no valor de R\$ 11.225.757,69 (onze milhões e duzentos e vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 89.697, de 6 de março de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			11.225.757,69
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			11.225.757,69
26.452.0007.1350000322645200073282	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS	TODO ESTADO	4490/501	11.225.757,69

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 89.697, de 6 de março de 2023)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			11.225.757,69
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			11.225.757,69
26.782.0007.1350000322678200073245	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	TODO ESTADO	4490/501	11.225.757,69

DECRETO Nº 89.698, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:13020.0000000325/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 89.698, de 6 de março de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			300.000,00
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			300.000,00
08.122.0004.2150000240812200042200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	TODO ESTADO	3390/500	300.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 89.698, de 6 de março de 2023)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			300.000,00
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			300.000,00
08.122.0004.2150000240812200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/500	300.000,00

DECRETO Nº 89.699, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 73.715, DE 18 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01700.0000000817/2023, Considerando a necessidade de aprimoramento do Programa de Estágio de Ensino Superior, instituído pelo Decreto Estadual nº 73.715, de 18 de março de 2021; e

Considerando o disposto no inciso III, do art. 22, do Decreto Estadual nº 3.981, de 28 de fevereiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 73.715, de 2021, passa a vigorar acrescido dos dispositivos adiante indicados, com as seguintes redações:

I – os incisos VIII, IX e X ao art. 2º:

“Art. 2º Adotar-se-ão, para os efeitos deste Decreto, as seguintes definições:

(...)

VIII – Banco de Talentos: banco de dados que reunirá as informações dos candidatos inscritos no programa, no intuito de facilitar o preenchimento de vagas, obedecendo os critérios estabelecidos pelo Edital de Seleção;

IX – Relatório Anual de Vagas de Estágio: levantamento anual das necessidades de vagas de cada Órgão e Entidade do Poder Executivo Estadual para estágios de nível superior não obrigatório, contendo a descrição das vagas por curso, local e turno; e

X – Curso Superior Tecnólogo: cursos superiores de tecnologia ou graduações tecnológicas reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC.” (AC)

II – o inciso III ao art.16:

“Art. 16. O procedimento de seleção dos estagiários terá início com a publicação do edital de seleção e se dará por classificação eletrônica no Sistema de Gestão de Vagas, de acordo com:

(...)
III – entrevista classificatória, nos termos dispostos no art. 18 deste Decreto e no Edital de Processo Seletivo.” (AC)

III – os §§ 3º, 4º e 5º ao art. 18:

“Art. 18. A classificação eletrônica será precedida de entrevista classificatória, de caráter não-eliminatório, a ser realizada pela unidade setorial de recursos humanos do órgão ou entidade para o qual o estagiário for direcionado, preferencialmente com a presença da chefia imediata e de 1 (um) membro da equipe de Governança para condução do Programa Estágio e operação do Sistema de Gestão de Vagas.

(...)

§ 3º O Sistema Gestor de Vagas deverá direcionar para a entrevista a que se refere o caput deste artigo, até 3 (três) candidatos por vaga a ser preenchida, conforme regras previstas em Edital de Processo Seletivo.

§ 4º A participação na entrevista não gera para o candidato o direito à vaga, em razão de ser classificatória nos termos do inciso III, do art. 16 deste Decreto.

§ 5º Os critérios de classificação e desclassificação do candidato serão dispostos no Edital de Seleção.” (AC)

IV – o art. 21-A:

“Art. 21-A. Poderá o estagiário ausentar-se do estágio, sem prejuízo da bolsa-auxílio:

I – em situação de tratamento da própria saúde, nos primeiros 15 (quinze) dias, com apresentação de atestado médico; e

II – 3 (três) dias consecutivos em razão de:

a) casamento; ou

b) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela de irmãos, com apresentação do atestado de óbito.” (AC)

V – o art. 21-B:

“Art. 21-B. Será admitida a suspensão temporária do estágio, com prejuízo da bolsa estágio, a partir do 16º (décimo sexto) dia e pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, em situação de tratamento da própria saúde, com apresentação de atestado médico.

Parágrafo único. É vedado tornar livre para nova contratação a vaga temporariamente suspensa de que trata o caput deste artigo.” (AC)

VI – o art. 21-C:

“Art. 21-C. O estagiário poderá ser realocado em outro Órgão ou Entidade do Poder Executivo Estadual, em vaga condizente com a da inscrição no Programa de Estágio, nas seguintes hipóteses:

I – interesse público e conveniência da Administração Pública; ou

II – desligamento em decorrência do encerramento do período de experiência, nos termos do § 4º, do art. 20, deste Decreto.

Parágrafo único. A realocação de que trata o inciso II deste artigo poderá ocorrer uma única vez, devendo o estagiário passar por novo período de experiência.” (AC)

VII – o inciso IV ao art. 26:

“Art. 26. O estagiário contratado, no âmbito do Programa, fará jus ao recebimento de:

(...)

IV – auxílio alimentação, quando, no desempenho de suas atividades, se deslocar da sede, em caráter eventual ou transitório.

(...)” (AC)

VIII – o art. 27-A:

“Art. 27-A. O Termo de Confidencialidade será assinado pelo estagiário no momento de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.” (AC)

IX – o art. 34-A:

“Art. 34-A. Os Editais de Seleção de que trata o art. 14 deste Decreto buscarão atender aos preceitos inclusivos dispostos na Lei Estadual nº 8.733, de 27 de julho de 2022.” (AC)

Art. 2º Os dispositivos adiante indicados do Decreto Estadual nº 73.715, de 18 de março de 2021, passam a vigorar com as seguintes redações:

I – os incisos II e IV do art. 5º:

“Art. 5º À SEPLAG, como gerenciadora e operacionalizadora do Sistema de Gestão de Vagas, compete:

(...)

II – designar equipe de Governança, para coordenação e condução do

Programa de Estágio e operação do Sistema de Gestão de Vagas;

(...)

IV – coordenar ações de integração com Instituições de Ensino Superior, visando à abertura de campo de estágio nos diversos Órgãos e Entidades do Poder Executivo;

(...)” (NR)

II – o inciso I do art. 6º:

“Art. 6º Aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, por meio de suas respectivas unidades setoriais de recursos humanos, compete:

I – celebrar termo de compromisso e de confidencialidade, e acompanhar o desenvolvimento de seus estagiários, de acordo com as diretrizes e regras estabelecidas neste Decreto e demais normas complementares, bem como nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 2008; e

(...)” (NR)

III – o caput do art. 8º:

“Art. 8º Caberá aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo o envio do Relatório Anual de Vagas de Estágio devidamente acompanhado da Declaração do Ordenador de Despesas do órgão ou entidade, com base no seu orçamento.

(...)” (NR)

IV – o inciso III do art. 11:

“Art. 11. A gestão de vagas do Programa de Estágio será realizada pela SEPLAG, mediante o uso das seguintes funcionalidades do Sistema de Gestão de Vagas:

(...)

III – classificação e convocação dos estudantes, de acordo com os cursos e demandas dos Órgãos ou Entidades do Poder Executivo;

(...)” (NR)

V – o art. 12:

“Art. 12. A previsão de vagas de estágio do Poder Executivo Estadual será publicada, anualmente, de acordo com o art. 8º deste Decreto, por meio de Portaria da SEPLAG, e terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

Parágrafo único. As vagas de estágio previstas no âmbito do Poder Executivo Estadual poderão sofrer alterações, de acordo com o interesse e a conveniência da Administração Pública.” (NR)

VI – o art. 13:

“Art. 13. A SEPLAG deverá publicar no sítio eletrônico oficial do Programa de Estágio de Ensino Superior a relação dos candidatos alocados por vagas em cada Órgão e Entidade do Poder Executivo, por meio de resultados extraídos do Sistema de Gestão de Vagas.” (NR)

VII – o art. 14:

“Art. 14. O Edital de Seleção deverá prever:

(...)

VII – vigência e duração do estágio;

VIII – informações sobre o banco de talentos; e

IX – Modelo de Termo de Compromisso, do Plano de Atividades e de Termo de Confidencialidade.” (NR)

VIII – o caput e o § 8º do art. 17:

“Art. 17. Os candidatos concorrerão ao quantitativo de vagas reservadas para a categoria indicada no ato da inscrição, que observarão os seguintes percentuais:

(...)

§ 8º Na hipótese de insuficiência de número de candidatos inscritos para ocupar as vagas em cada categoria, estas serão preenchidas pelas demais categorias, respeitada a seguinte ordem de preferência:

I – pessoas com deficiência;

II – CadÚnico;

III – estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas ou em escolas particulares com bolsa integral; e

IV – ampla concorrência.” (NR)

IX – o caput do art. 18:

“Art. 18. A classificação eletrônica será precedida de entrevista classificatória, de caráter não-eliminatório, a ser realizada pela unidade setorial de recursos humanos do órgão ou entidade para o qual o estagiário for direcionado, preferencialmente com a presença da chefia imediata e de um membro da equipe de Governança para condução do Programa

Estágio e operação do Sistema de Gestão de Vagas.
(...)” (NR)

X – o § 1º, o inciso IV e V do § 2º e § 4º do art. 19:

“Art. 19. A SEPLAG implementará o Programa de Capacitação em Administração Pública de Estagiários – PCAPE para todos os candidatos alocados, com a finalidade de nivelar os conhecimentos voltados para o funcionamento da Administração Pública.

§ 1º A participação no PCAPE será condição obrigatória de continuidade no Programa de Estágio e ocorrerá, preferencialmente, antes do início das atividades do estagiário alocado, de acordo com a disponibilidade da Escola de Governo do Estado de Alagoas – SEG.

§ 2º O PCAPE terá carga horária mínima de 20 (vinte) horas, será realizado em um único módulo e deverá contemplar, no mínimo, as seguintes vertentes:

(...)

IV – desenvolvimento de competências socioemocionais; e

V – redação oficial.

(...)

§ 4º Ao final do módulo será emitido certificado de participação, mediante o cumprimento da carga horária, frequência e aproveitamento.” (NR)

XI – o § 3º e o caput do art. 20:

“Art. 20. Após a assinatura do Termo de Compromisso e de Confidencialidade e alocação no órgão ou entidade, o estagiário ficará sujeito ao período de experiência por 30 (trinta) dias, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho das suas atividades, observados os seguintes fatores:

(...)

§ 3º No momento da assinatura do Termo de Compromisso e de Confidencialidade, o candidato selecionado deverá ser cientificado pela unidade setorial de recursos humanos, sobre os critérios da avaliação de desempenho a que estará submetido pelo período de experiência.” (NR)

XII – o art. 21:

“Art. 21. O desligamento do estagiário ocorrerá:

I – automaticamente, ao término do prazo de duração do estágio previsto no Termo de Compromisso de Estágio;

II – por conclusão ou interrupção do curso na instituição de ensino;

III – por interesse e conveniência do órgão ou entidade concedente de estágio;

IV – após decorridos 30 (trinta) dias do tempo previsto para a duração do período de experiência do estágio, se comprovada a insuficiência do estagiário em sua avaliação de desempenho;

V – a qualquer tempo, a pedido do estagiário;

VI – pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos ou 15 (quinze) intercalados, no período de 1 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias, consecutivos ou não, durante o período de 12 (doze) meses;

VII – por descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Compromisso e de Confidencialidade de Estágio;

VIII – por conduta incompatível com a exigida pela Administração Pública Estadual; e

IX – por deixar de apresentar ao órgão ou entidade concedente, em até 2 (dois) meses do início de cada semestre ou ano letivo, comprovante de matrícula expedido pela instituição de ensino à qual está vinculado.” (NR)

XIII – o caput do art. 23:

“Art. 23. O preenchimento de eventuais vagas decorrentes do desligamento de candidatos após o período de experiência serão supridas pelos candidatos do banco de talentos.” (NR)

XIV – o inciso I do art. 24:

“Art. 24. Aos estagiários contratados pelos Órgãos ou Entidades do Poder Executivo, compete:

I – assinar os Termos de Compromisso e de Confidencialidade de Estágio, por meio do qual terá ciência de seus deveres, atribuições e responsabilidades, comprometendo-se a cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis ao estágio, bem como as normas do órgão ou entidade concedente do estágio;

(...)” (NR)

XV – o § 2º do art. 26:

“Art. 26. O estagiário contratado, no âmbito do Programa, fará jus ao recebimento de:

(...)

§ 2º O valor da bolsa e dos auxílios transporte e alimentação serão definidos por ato do Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.” (NR)

XVI – o art. 28:

“Art. 28. Os estudantes inscritos deverão estar cursando, no ato da assinatura do Termo de Compromisso e do Termo de Confidencialidade, no mínimo:

I – o segundo ano, no caso de curso de periodicidade anual;

II – o terceiro semestre, em caso de curso de periodicidade semestral; ou

III – o segundo semestre, em caso de curso superior tecnológico.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os dispositivos do Decreto Estadual nº 73.715, de 2021, adiante indicados:

I – o inciso II do art. 2º;

II – o parágrafo único do art. 8º;

III – o art. 15;

IV – os §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 6º do art. 17;

V – os incisos I e II, do § 1º do art. 19;

VI – o § 1º do art. 20; e

VII – os §§ 1º, 2º e 3º do art. 21.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 89.700, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS – IMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01101.000000660/2023, Considerando o art. 33, da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022,

DECRETA:

CAPÍTULO I DO REGIMENTO INTERNO

Art. 1º O presente Regimento Interno estabelece normas de organização e funcionamento do Conselho de Administração do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA.

CAPÍTULO II DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º O Conselho de Administração do IMA, previsto na Lei Delegada nº 48, de 2022, é órgão colegiado, composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, os quais são escolhidos e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual dentre os profissionais que detenham curso de nível superior e aptidão para exercício das atividades de competência do Conselho.

Art. 3º Ao Conselho de Administração do IMA, compete:

I – receber dos órgãos competentes do IMA, para análise e aprovação, os pedidos de licenças prévia, de implantação e operação que já tenham tramitado adequadamente;

II – analisar e aprovar as licenças prévia, de implantação, de operação, suas renovações e prorrogações que atenderem aos requisitos técnicos e jurídicos, fixando os prazos de validade;

III – expedir licença ou autorização para estabelecimentos, obras e atividades utilizadoras de recursos ambientais, que sejam consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como para os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental;

IV – expedir os seguintes instrumentos de licenciamento ambiental:

a) Licença Prévia – LP: concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprova sua concepção e localização, atestando sua viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação, observadas as diretrizes do planejamento e zoneamento ambiental e demais legislações pertinentes;

b) Licença de Instalação – LI: autoriza o início da implementação do empreendimento ou atividade, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, das quais constituem motivo determinante;

c) Licença de Operação – LO: autoriza o início da atividade, do empreendimento ou da pesquisa científica, após a verificação do efetivo cumprimento das medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação, conforme o disposto nas licenças anteriores;

d) Autorização: outorga, precária e discricionária, da execução de atividades que possam acarretar alterações ao meio ambiente, por curto e certo espaço de tempo, que não impliquem impactos significativos, sem prejuízo da exigência de estudos ambientais que se fizerem necessários;

e) Licença Ambiental Simplificada – LAS: concedida para a localização, a instalação e a operação de empreendimentos ou atividades de micro e pequeno porte que possuam baixo potencial poluidor/degradador; e

f) Certificado de Isenção de Licenciamento – CIL: concedido para empreendimentos ou atividades que comprovadamente por meio de preenchimento de formulário eletrônico do Portal Facilita Alagoas – Integrador Estadual da REDESIM, criado por meio do Decreto Estadual n° 11.975, de 18 de abril de 2011, não causem ou possam causar impactos ambientais diretos ao meio ambiente.

V – apreciar e julgar os Recursos Administrativos interpostos em desfavor dos atos de atuação fiscalizatória/sancionatória do IMA, notadamente quanto às multas aplicadas; e

VI – propor ao Governador do Estado o texto do seu Regimento Interno, bem como suas eventuais alterações.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º O Conselho de Administração do IMA funcionará em sala disponibilizada na sede do IMA.

Art. 5º Os membros do Conselho de Administração do IMA tomarão posse perante o Presidente do IMA.

Art. 6º A Presidência do Conselho de Administração do IMA poderá requisitar ao Presidente do IMA o material logístico e humano necessário ao adequado funcionamento do Conselho.

Art. 7º O cargo da presidência do Conselho de Administração do IMA é escolhido pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Seção I

Da Competência do Presidente do Conselho de Administração

Art. 8º É competência do Presidente do Conselho de Administração do IMA:

I – convocar as reuniões plenárias e presidi-las;

II – apreciar as matérias propostas para inclusão em pauta;

III – dirigir os trabalhos do Colegiado, encaminhando ao Plenário as matérias da pauta;

IV – votar em todos os casos;

V – despachar expedientes, cumprir as decisões do Conselho baixando as Resoluções Normativas e demais atos administrativos necessários;

VI – relatar ou designar relatores para os processos;

VII – representar o Conselho de Administração do IMA em juízo;

VIII – abrir as sessões, dirigi-las, suspendê-las e encerrá-las;

IX – decidir os casos incidentes ou as matérias de urgência, que se mostrem inadiáveis e de interesse da missão do Colegiado, baixando os atos necessários, ad referendum, do Plenário;

X – tomar medidas administrativas que visem ao rápido andamento das decisões do Conselho entres as quais se incluem: a realização de sessões virtuais, autorizar vistas, fixar prazos e conceder prorrogações; e

XI – avocar qualquer procedimento, mesmo estando em vistas, podendo suspendê-las as vistas e adotar as providências para a pronta apreciação da matéria.

Seção II

Da Competência do Plenário

Art. 9º O Plenário é o órgão de superior deliberação do Conselho de Administração do IMA, tendo sua composição definida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n° 6.787, de 22 de dezembro de 2006, competindo-lhe o exercício das atividades elencadas no art. 3º deste Regimento Interno.

Seção III

Dos Membros do Conselho de Administração

Art. 10. É competência dos membros do Conselho de Administração do IMA:

I – comparecer às reuniões;

II – debater as matérias requerendo informações e providências a presidência ou aos outros membros do Plenário;

III – pedir vistas de processos;

IV – votar;

V – apresentar proposta de decisão dentro dos prazos estabelecidos; e

VI – propor ao Conselho deliberação sobre matérias urgentes.

CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES DO PLENÁRIO

Art. 11. As reuniões do Plenário serão ordinárias ou extraordinárias.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias serão as que observarem a convocação em calendário anual definido pelo Presidente do Conselho de Administração do IMA e as sessões extraordinárias serão as reuniões convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração do IMA em datas e horários distintos dos já fixados para as reuniões ordinárias.

Art. 12. As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração do IMA, por iniciativa própria, ou, ainda por requerimento fundamentado de qualquer membro do Conselho de Administração do IMA.

Art. 13. As reuniões do Plenário serão públicas.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho de Administração do IMA fica obrigado a dar ciência, por meio do Diário Oficial do Estado de Alagoas – DOE/AL, a data, horário, pauta das matérias e do local de realização das reuniões do Conselho.

Art. 14. O Presidente, ouvidos os Conselheiros presentes, poderá decidir sobre a presença de interessados em ter acesso à sessão, sempre que entender que o quantitativo dos presentes possa prejudicar o bom andamento dos trabalhos, garantindo-se, entretanto, o acesso as partes interessadas e/ou de seus advogados.

CAPÍTULO V DA INSTRUÇÃO

Art. 15. Se o Relator não puder apresentar suas conclusões e voto, no prazo estabelecido, o Presidente poderá conceder novo prazo, ou designar outro Conselheiro para apresentar a matéria ao Plenário.

Parágrafo único. Para efeito de contagem do prazo a que se refere o caput deste artigo, serão considerados apenas os dias úteis.

CAPÍTULO VI
DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 16. Na pauta das sessões constará:

- I – verificação do quórum de 3 (três) conselheiros;
- II – abertura da sessão;
- III – discussão e votação da ata anterior;
- IV – leitura das matérias da pauta, seguida da respectiva discussão e posterior deliberação; e
- V – encerramento.

Art. 17. É direito do Conselheiro requerer vistas de processos não votados ou julgados e submetidos ao Plenário os quais serão deferidas até a próxima sessão ordinária, para a análise da matéria sob vistas.

Parágrafo único. Somente poderá ser concedida 1 (uma) única vista para cada processo.

Art. 18. Encerrada a discussão de um assunto pela Presidência, não poderá ela ser reaberta, passando-se imediatamente à votação.

Parágrafo único. As votações serão procedidas por meio de uma chamada nominal, constando em ata os votos individuais.

Art. 19. A apreciação dos processos obedecerá às seguintes etapas:

- I – o Presidente dará a palavra ao Relator, que apresentará os processos, acompanhado do seu voto escrito para proposta de decisão;
- II – após a exposição, o processo será posto em discussão, onde poderão participar os Conselheiros; e
- III – encerrada a fase de discussão, ter-se-á a votação e o julgamento pelo Plenário pela maioria absoluta.

Art. 20. Havendo a presença de partes interessadas nos processos sob apreciação, o Presidente facultará a palavra aos mesmos pelo prazo de 15 (quinze) minutos.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho de Administração do IMA, ad referendum do Plenário.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 89.701, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS – IMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual;

Considerando o art. 33, da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA, o qual prevê o Conselho de Administração do IMA/AL; e

Considerando o Decreto Estadual nº 89.700, de 6 de março de 2023, o qual “Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA, e dá outras providências.”;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho de Administração do IMA/AL, os seguintes membros:

- I – Flávio José Barbosa da Silva Junior – Presidente;
- II – Gabriel Campana Filho – Titular;

III – João Ademar Sena Alves Junior – Titular; e

IV – Dilton Brandão de Almeida – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 89.702, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DA REDE DE ATENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS – RAV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01101.0000000595/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Gestor da Rede de Atenção às Violências representando as Entidades Governamentais:

I – representando o Gabinete Civil:

- a) Maria Luiza Caltabiano Barreiros de Mello – Titular, que o coordenará;
- b) Julia Carolina Barros Casado Beltrão – Suplente.

II – Representando a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

- a) Camille Lemos Cavalcanti Wanderley – Titular;
- b) Geonice Rocha Peixoto – Suplente.

III – Representando a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES:

- a) Genilda Leão da Silva – Titular;
- b) Maria Santos Brasil – Suplente.

IV - Representando a Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos –

SEMUDH:

- a) Maria José da Silva – Titular;
- b) Dilma Pinheiro da Silva – Suplente.

V - Representando a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP:

- a) Ten Cel BM Camila Renatha Paiva Barbosa Torres – Titular;
- b) Maj PM Iran Rego de Melo – Suplente.

VI - Representando a Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – SEDICS:

- a) Mariana Araújo de Vasconcelos Madeiro – Titular;
- b) Yasmine Nayara Gomes da Silva Santos – Suplente.

VII - Representando a Secretaria de Estado de Prevenção à Violência – SEPREV:

- a) Samylla Mayra Hortência Golveia de Hollanda Cavalcanti – Titular;
- b) Mônica Mauricio dos Santos Rodrigues – Suplente.

VIII - Representando a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC:

- a) Pedro Henrique dos Santos – Titular.
- b) Allana Caroline Costa de Oliveira – Suplente.

IX - Representando a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social –

SERIS:

- a) Claudia Elizabeth Souza Simões – Titular;
- b) Shirley Mirely Gonçalves Araújo de Miranda – Suplente.

X - Representando a Secretaria de Estado da Cidadania e Pessoa com Deficiência –

SECDEF:

- a) Arabella Janne Mendonça da Silva – Titular;
- b) Meirejane Ataíde Remigio Costa – Suplente.

XI - Representando a Secretaria Extraordinária da Primeira Infância – SECRIA:

a) Paula Cintra Dantas – Titular;
b) Ana Paula Albuquerque de Oliveira – Suplente.
XII - Representando a Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego – SETE:

a) Marcos Andrei Soares Calazans – Titular;
b) Élcio Oliveira Tenório de Lima – Suplente.
XIII - Representando a Procuradoria Geral do Estado – PGE:

a) Samya Suruagy do Amaral – Titular;
b) Evandro Pires de Lemos Júnior – Suplente.
Art. 2º Ficam designados para compor o Comitê Gestor da Rede de Atenção às Violências, como representantes da Sociedade Civil, representadas por meio de seus respectivos Conselhos:

I - Representando o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher de Alagoas – CEDIM:

a) Olga Tatiana de Miranda Taglialegna – Titular;
b) Eliane Machado Maciel Leite – Suplente.

II - Representando o Conselho Estadual de Saúde de Alagoas – CES:

a) Harrison Davi Maia – Titular;
b) Manoel Eduardo de Oliveira – Suplente.

III - Representando o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA:

a) Maria Borges da Silva Rodrigues – Titular;
b) Paulo Mesquita – Suplente.

IV - Representando o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CEDDH:

a) Mirabel Alves Rocha – Titular;
b) Magno Alexandre Ferreira Moura – Suplente.

V - Representando o Conselho Estadual do Idoso – CEI:

a) Elisabeth Toledo de Lima – Titular;
b) Maria Betania Jatoba de Almeida – Suplente.

VI - Representando o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONEPIR:

a) Salete Maria Bernardo dos Santos – Titular;
b) Roberdouglass Rocha dos Santos – Suplente.

VII - Representando o Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CECD/

LGBTQIA+:

a) Fabiola Ferreira da Silva – Titular;
b) Messias da Silva Mendonça – Suplente.

VIII - Representando o Comitê Gestor Estadual Intersetorial da Política Nacional para a População em Situação de Rua:

a) Rafael Machado da Silva – Titular;
b) Luana viera de Silva – Suplente.

IX - Representando o Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência – CEPD:

a) Ramanna Soares Barbosa – Titular;
b) Jorge da Silva Porto – Suplente.

X - Representando o Núcleo de Prevenção à Violência nos Territórios Indígenas – NVPTI do Distrito Sanitário Especial Indígena de Alagoas:

a) Regina Juliana de Souza da Silva – Titular;
b) Marcello Christiano Moura de Araújo – Suplente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 6 DE MARÇO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1700-6573/22, da SEPLAG = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.E:1700-817/23, da SEPLAG = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para as providências a seu cargo.

PROC.E:1101-660/23, do IMA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA para as providências a seu cargo.

PROC.E:4104-522/20, da UNEAL = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à na Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida, por se tratar de evento funcional relacionado ao servidor desse Órgão.

PROC.S.E:1800-10476/20, de CLARA LÚCIA DA SILVA;
E:1700-5994/13, de HILDA DA CONCEIÇÃO ANDRADE;
E:1500-25971/22, de ABELARDO PINHEIRO MACHADO;
E:1800-7252/20, de WILZA LOPES PINHEIRO;
E:1800-10934/20, de JOSÉ FRANCISCO A. SANTOS;
E:1800-17635/22, de ANTONIO JULIO TORRES;
E:2000-12811/22, de GUILHERMINA PEIXOTO LIMA;
E:2000-17404/20, de ZULEIDE EUFRASIO SATURNINO;
E:2000-16998/21, de LIDIAN NAVARRO DE A. AGUIAR;
E:2000-22678/21, de LOURINENTE FREIRE DE FRANÇA;
E:4101-640/22, de MARIA DO ROSARIO DE M. SANTOS;
E:2000-18297/19, de MARIA DE LOURDES R. DUARTE;
E:1500-15176/22, de PEDRO NETO SOARES GAIA;
E:1206-37146/22, de CLEDIMILSON M. DE ALMEIDA;
E:1206-25980/22, de NAILDO PEDRO DA SILVA;
E:1206-25978/22, de HERMES CELESTINO DA SILVA;
E:1206-25972/22, de VALBER OLIVEIRA BARROS;
E:1206-25960/22, de BETRONIO JOSÉ DA S. REGO;
E:1206-23086/22, de SEVERINO CALAZANS DE LIMA
E:1206-30569/22, de JOSÉ AILTON ALVES DA SILVA e
E:1206-43922/22, de MARCOS BENEDITO V. DA SILVA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:2000-17811/20, de JOSÉ FERREIRA BARBOSA = Nos termos do Despacho AL PREVIDENCIA NA 16798764, da Procuradoria Geral do Estado - PGE e integrante do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, autorizo a retificação Decreto Estadual nº 88.713, de 07 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de fevereiro de 2023, exclusivamente no que diz respeito à carga horária do servidor. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA/VICEGOV Nº 011/2023

O VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JEFFERSON HOLANDA DA SILVA Cargo: Gerente de Recursos Humanos e Serviços Gerais CPF: 073.698.484-42, Matrícula: 147-3 Nº DE DIÁRIAS: 1/2 diária (meia) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta reais). PERÍODO: 08/03/2023.

DESTINO: Arapiraca. OBJETIVO: Viagem ao município de Arapiraca, para tratar de assuntos de interesse da administração pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR.
Maceió - AL, 06 de março de 2023.

Ronaldo Augusto Lessa Santos
Vice-Governador

Protocolo 695134

Gabinete Civil

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO GC Nº 05/2022.

Processo Administrativo nº E:01101.0000003329/2022

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Chefe MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 051.745.964-77, conforme Portaria nº 1, de 5 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial de 06/01/2023.

Contratada: A empresa LÍDER ENGENHARIA E EMPREENDIMEN-TOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.229.526/0001-00 e estabelecida na Rua Ernandes Bastos, nº 28, Centro, CEP: 57180-000, Barra de São Miguel/AL, representada pelo seu Diretor o Sr. JÓAO MANOEL SIEG-FRIED BARROS CALHEIROS, inscrito no CPF sob o nº 956.522.644-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Gestor do Contrato: Maria Clara Tenório Gonçalves Moreira.

Objeto do Contrato: Contratação dos serviços de Manutenção Predial do Palácio República dos Palmares e Marechal Floriano Peixoto, Conselho de Segurança e Arquivo Público do Estado de Alagoas.

Data de início da execução do Contrato: 30/07/2022.

Data de Término da execução do Contrato: 30/07/2023

Objeto: O objeto da Apostila é, em relação ao Contrato GC nº 05/2022, o seguinte registro: O valor global do contrato fica suplementado em 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo assim o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Dessa feita, o valor global que era de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), fica suplementado em 25% (vinte e cinco por cento), passando a ser de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Data da Assinatura: 01/03/2023

Signatários: Madson Correia Maximo de Lima, CPF: 051.745.964-77; João Manoel Siegfried Barros Calheiros, CPF: 956.522.644-20.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATA DE 6 DE MARÇO DE 2023, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-592/23 do INST. IRMÃOS QUILOMBOLAS DE SANTANA DO MUNDAÚ = DESPACHO SEI Nº 17139141 = Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL GAS (doc.17135392) e considerando a natureza da matéria, evoluam os autos à Secretaria

de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND para ciência e pronunciamento do Titular daquela pasta quanto ao teor do Ofício 02/2023 (doc.17080566), e demais medidas a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado, e arquivando-se em seguida.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 6 DE MARÇO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-19/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 17120047 = Diante da sugestão do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 17119694), evoluam-se os autos à douda PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise jurídica e parecer.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

SECRETÁRIO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 6 DE MARÇO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1206-31784/21 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 17113168 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-692/23 da PGE = DESPACHO SEI Nº 17113486 = Considerando o Parecer PGE ASSESP 17086175, aprovado pelo Despacho PGE GPG 17086485, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, remetam-se os autos simultaneamente à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, à Secretaria de Estado de Governo – SEGOV e à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP para análise e manifestação, do teor do presente processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1104-828/22 da CGE = DESPACHO SEI Nº 16936161 = Considerando novo período governamental em vigor, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para manifestação no que se refere à cessão do servidor Rilton Soares dos Santos, bem como em relação à convalidação do período de 1º de janeiro até a data da publicação do ato. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-557/23 da ALE = DESPACHO SEI Nº 17113145 = Remetam-se os autos simultaneamente à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 810/2022, de iniciativa da Deputada Estadual Fátima Canuto, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À Procuradoria Geral do Estado - PGE, para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 21 de março de 2023.

PROC.E:1101-348/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 17088816 = Considerando o Despacho PGE PJ 16926445, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas – PGE, e levando em consideração que não

há mais nenhuma providência, archive-se.

PROC.E:1101-4079/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 17088844 = Considerando o Despacho PGE PJ 16904943, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16908213, ambos da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas – PGE, e levando em consideração que não há mais nenhuma providência, archive-se.

PROC.E:1101-8029/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 17088887 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-4081/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 17088910 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE para conhecimento e manifestação da COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA JUDICIAL sobre o teor da Diligência PGE PJ 16573269, em conformidade com o disposto no art. 1º, I, da Portaria PGE n° 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1700-8575/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 17088929 = Considerando o Despacho PGE PJ 15085709, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada, retornem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para a adoção das providências de sua alçada.

PROC.E:1204-972/23 de KAMILA DE C. VERÇOSA = DESPACHO SEI N° 17088970 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE para conhecimento e manifestação da COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA JUDICIAL sobre o teor da Diligência PGE PJ 16623188, em conformidade com o disposto no art. 1º, I, da Portaria PGE n° 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-6807/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 17088789 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-19334/22 do MPE/AL = DESPACHO SEI N° 17021957 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para ciência e adoção das medidas pertinentes quanto a matéria objeto do presente processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-4018/22 do GC = DESPACHO SEI N° 17051417 = Ciente quanto ao disposto no Despacho PGE PJ 16976565, aprovado pelo Despacho PGE COOPJ 16999379, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, archive-se.

PROC.E:1101-273/23 do GC = DESPACHO SEI N° 16985191 = Trata-se de processo administrativo que requer o pagamento de Requisição de Pequeno Valor - RPV, em razão do processo judicial n° 0709578-14.2020.8.02.0001. Em consonância com os Despachos PGE PJ 16917245 e PGE COOPJ 16934597, arquivem-se os autos.

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE MARÇO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01101.0000000219/2023 INTERESSADO Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 17097562 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBPG (doc. 17095995), da lavra do Subprocurador-Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela inexistência de óbice à celebração do instrumento de convênio, a fim de que possa produzir efeitos jurídicos, necessitando apenas de esclarecimento a respeito de se a cessão ocorrerá com ônus para o Estado ou se as remunerações dos servidores cedidos serão pagas pelo Tribunal de Justiça de Alagoas. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:20105.0000005180/2021 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Concurso Público DESPACHO PGE/GAB N° 17087310 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPLIC N° 17030173, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC N° 16987767, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo possibilidade jurídica de formalização do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS N° 04/2022, desde que atendidas as recomendações constantes na presente peça opinativa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. 4. Destarte, sigam os autos inicialmente ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, nos termos do art. 42 do Decreto n° 87.487/2023, para apreciação. 5. Após, remetam os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000890/2022 INTERESSADO Supervisão de Planejamento de Registro de Preços ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 17125727 Conheço e aprovo o Despacho PGE/SUBCOOPLIC N° 17066825, da lavra da coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Despacho PGE/PLIC N° 17051197, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela aprovação da minuta de edital e pelo prosseguimento do presente processo, ensejando a realização dos atos de convocação e julgamento das propostas, ressaltando a necessidade de acatamento das recomendações emitidas ao longo do despacho, ou o seu afastamento, de forma motivada, sob pena de nulidade da fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, com fulcro no Decreto n° 87.487, de 10 de janeiro de 2023, para apreciação da despesa. 4. Após, remetam os autos à AMGESP para prosseguimento.

PROCESSO E:01207.0000000012/2023 INTERESSADO CEDEC ASSUNTO Patrimônio: Locação, Arrendamento e Comodato DESPACHO PGE/GAB N° 17119873 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPLIC-CD N° 16175853, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações Contratos e Convênios, que aprovou o Despacho PGE/PLIC 17098843, por suas razões e fundamentos, conclusivo pela necessidade de observância, pelo órgão interessado, Nota Técnica desta PGE, publicada no DOE/AL em 06/05/2019, acerca das formalidades que devem ser seguidas em todos os processos que versem sobre dispensa de licitação para locação de imóvel em que o Poder Público assumira a condição de locatário, inclusive termos aditivos, devendo ser satisfeitos os requisitos expressos na referida Nota e somente encaminhados os autos a esta PGE em caso de existência de dúvida jurídica a ser dirimida. 2. Destarte, remetam-se os autos a CEDEC para providências.

PROCESSO E:01500.0000019399/2022 INTERESSADO SEFAZ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 17136480 Atendida a solicitação da Secretária Especial da SEFAZ, constante do Ofício n° E:621/2023/SEFAZ (17127362), com a retificação do Parecer Jurídico, de acordo com o modelo anexado (17129533), assinado por esta Procuradora-Geral do Estado e disponibilizado para assinatura do Exmo. Sr. Governador do Estado, retornem os autos à SEFAZ para providências.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

PROCESSO E:04799.0000002928/2022 INTERESSADO MARTA TEREZA ARAÚJO RIBEIRO (209.194.254-53) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Conhecimento e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 15268747/2022, que acolheu o PARECER PGE/PA - 15124304/2022, conclusivo pelo indeferimento. Da análise dos autos, notadamente por meio do Despacho AL PREVIDENCIA CMB (13143849) e do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 194/2022 (13614220), constato que não assiste razão o pleito da servidora aposentada, para enquadramento na Classe F, nos termos da Lei nº 8.632, de 28 de março de 2022, sob o fundamento do direito à paridade, visto que houve o adequado reposicionamento funcional à época, bem como os seus proventos foram reajustados, conforme a revisão geral anual trazida pela Lei nº 8.649/2022. Nesse diapasão, a Suprema Corte firmou entendimento no sentido de que o servidor inativo, apesar de ter se aposentado na última classe da carreira anterior, não tem direito adquirido a perceber proventos correspondentes aos da última classe da nova carreira, em decorrência de lei superveniente, desde que mantida a irredutibilidade, em especial na tese fixada no Recurso Extraordinário nº 606199/PR. Vejamos: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. EXTENSÃO, A SERVIDORES APOSENTADOS, DE VANTAGENS CONCEDIDAS A SERVIDORES ATIVOS. REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRA. ARTIGO 40, § 8º, DA CONSTITUIÇÃO (REDAÇÃO ANTERIOR À EC 41/03). INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO A REGIME JURÍDICO. PECULIARIDADES DA REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DECORRENTE DA LEI 13.666/02 DO ESTADO DO PARANÁ. RECURSO EXTRAORDINÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. Segundo a jurisprudência firmada em ambas as Turmas do STF, não há direito adquirido a regime jurídico. Assim, desde que mantida a irredutibilidade, não tem o servidor inativo, embora aposentado na última classe da carreira anterior, o direito de perceber proventos correspondentes aos da última classe da nova carreira, reestruturada por lei superveniente. Precedentes. 2. Todavia, relativamente à reestruturação da carreira disciplinada pela Lei 13.666/02, do Estado do Paraná, assegura-se aos servidores inativos, com base no artigo 40, § 8º, da Constituição Federal (redação anterior à da EC 41/03), o direito de ter seus proventos ajustados, em condições semelhantes aos servidores da ativa, com base nos requisitos objetivos decorrentes do tempo de serviço e da titulação, aferíveis até a data da inativação. 3. Recurso extraordinário a que se dá parcial provimento. (STF - RE: 606199 PR, Relator: TEORI ZAVASCKI, Data de Julgamento: 09/10/2013, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 07/02/2014). (Os grifos são meus). De pronto, sem maiores digressões, no tocante ao caso em tela, o pleito não merece guarida, pois o reposicionamento funcional da requerente da última classe da carreira anterior (instituída pela Lei Estadual nº 6.434/2003) para a última classe da nova carreira (instituída pela Lei Estadual nº 8.632/2022) não tem amparo no ordenamento jurídico pátrio. Dito isto, concluo pela impossibilidade jurídica de concessão de enquadramento de classe, nos termos ora pleiteados, conforme os fundamentos acima descritos. Sigam os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção de providências no seu âmbito de competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de Março de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

Protocolo 695210

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE MARÇO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01204.0000001227/2023 INTERESSADO: START COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 036/2023, de 24 de fevereiro de 2023, Documento SEI nº 16968268 do processo PGE nº. 1204-0000001227/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa START COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 35.012.955/0001-43, neste ato denominado subcedente, representada por sua Procuradora Cláudia Regina de Souza, OAB/AL nº 4459, para a empresa TRAMONTO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 48.116.129/0001-96, estabelecida na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves

Menezes, Nº 53, Sala 106, Centro, Maceió/AL, no valor de R\$ 283.038,07(duzentos e oitenta e três mil trinta e oito reais e sete centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000001226/2023 INTERESSADO: START COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - 243.19680-6 ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 037/2023, de 24 de fevereiro de 2023, Documento SEI nº 16968774 do processo PGE nº. 1204-0000001226/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa START COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 35.012.955/0001-43, neste ato denominado subcedente, representada por sua Procuradora Cláudia Regina de Souza, OAB/AL nº 4459, para a empresa TRANSMAR ATACADISTA LTDA, CNPJ Nº 47.701.557/0001-13, estabelecida na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, Nº 53, Sala 04, Centro, Maceió/AL, no valor de R\$ 283.038,68(duzentos e oitenta e três mil trinta e oito reais e sessenta e oito centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000001225/2023 INTERESSADO: LE de Almeida Eireli ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 040/2023, de 24 de fevereiro de 2023, Documento SEI nº 16970162 do processo PGE nº. 1204-0000001225/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa L E DE ALMEIDA EIRELI, CNPJ Nº 34.939.904/0001-07, neste ato denominado subcedente, representada por seu Procurador Amaury Coelho da Silva Junior, OAB/AL nº 14349, para a empresa MELO E ANDRADE COMERCIO IMP. E EXP. LTDA, CNPJ Nº 43.894.651/0001-85, estabelecida na Av. da Paz, Nº 1388, Sala 409, Centro, Maceió/AL, no valor de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000001224/2023 INTERESSADO: OK ENERGY IMPORT. E EXPORT. LTDA CNPJ: 27.567.657/0002/97 ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 038/2023, de 24 de fevereiro de 2023, Documento SEI nº 16969252 do processo PGE nº. 1204-0000001224/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa OK ENERGY IMPORT. E EXPORT. LTDA, CNPJ Nº 27.567.657/0002-97, neste ato denominado subcedente, representada por seu Procurador Cícero Ferreira da Costa Júnior, OAB/AL nº 6.234, para a empresa TELESPAZIO BRASIL S/A, CNPJ Nº 02.214.014/0009-90, estabelecida na Av. Jorge Barros, Nº 1127, Loja 06, Santa Amélia, Maceió/AL, no valor de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000001223/2023 INTERESSADO: CRYOLAB COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 039/2023, de 24 de fevereiro de 2023, Documento SEI nº 16969718 do processo PGE nº. 1204-0000001223/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa CRYOLAB COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ Nº 31.774.341/0002-29, neste ato denominado subcedente, representada por sua Procuradora Mayara Santos Silva, OAB/AL nº 12643, para

a empresa K8 COMERCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ Nº 41.731.921/0001-01, estabelecida na Av. Presidente Eurico Dutra, Nº 1026, Sala J, Monumento, Santana do Ipanema/AL, no valor de R\$ 1.648.148,05(um milhão seiscentos e quarenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e cinco centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.000000997/2023 INTERESSADO: START COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - 243.19680-6 ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 035/2023, de 27 de fevereiro de 2023, Documento SEI nº 16998556 do processo PGE nº. 1204-000000997/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa START COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 35.012.955/0001-43, neste ato denominado subcedente, representada por sua Procuradora Cláudia Regina de Souza Pontes, OAB/AL nº 4459, para a empresa FREETRADE DO BRASIL IMPORT. E EXPORT. LTDA, CNPJ Nº 39.816.904/0003-31, estabelecida na Rua Barão de Penedo, Nº 187, Sala 809, Edf. Barão de Penedo, Centro, Maceió/AL, no valor de R\$ 966.020,72(novecentos e sessenta e seis mil vinte reais e setenta e dois centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.000000945/2023 INTERESSADO: RNX TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 034/2023, de 24 de fevereiro de 2023, Documento SEI nº 16965444 do processo PGE nº. 1204-000000945/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa RNX TRADING IMPORT. E EXPORT. LTDA, CNPJ Nº 28.327.509/0001-62, neste ato denominado subcedente, representada por sua Procuradora Cláudia Regina de Souza, OAB/AL nº 4459, para a empresa SU IMPORT & EXPORT EIRELI EPP, CNPJ Nº 30.208.464/0001-59, estabelecida na Rua Sampaio Marques, Nº 24, Sala 212, Jaraguá, Maceió/AL, no valor de R\$ 273.515,23(duzentos e setenta e três mil quinhentos e quinze reais e vinte e três centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.000000942/2023 INTERESSADO: RNX TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 033/2023, de 24 de fevereiro de 2023, Documento SEI nº 16964266 do processo PGE nº. 1204-000000942/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa RNX TRADING IMPORT. E EXPORT. LTDA, CNPJ Nº 28.327.509/0001-62, neste ato denominado subcedente, representada por sua Procuradora Cláudia Regina de Souza, OAB/AL nº 4459, para a empresa SRP COMERCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ Nº 42.474.852/0001-60, estabelecida no Conjunto Eliete Rolemberg de Figueiredo, Nº 007, Lote 230, Quadra 567, Sala 70-A, Clima Bom, Maceió/AL, no valor de R\$ 273.515,00 (duzentos e setenta e três mil quinhentos e quinze reais). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.000000941/2023 INTERESSADO: RNX TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 032/2023, de 24 de fevereiro de 2023, Documento SEI nº 16963230 do processo PGE nº. 1204-000000941/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003,

Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa RNX TRADING IMPORT. E EXPORT. LTDA, CNPJ Nº 28.327.509/0001-62, neste ato denominado subcedente, representada por sua Procuradora Cláudia Regina de Souza, OAB/AL nº 4459, para a empresa 4TRADINGBRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 43.785.078/0001-71, estabelecida na Rua Professor Carlos Sampaio, Nº 250, Sala 04, Centro, Maceió/AL, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de Março de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

Protocolo 695213

PORTARIA/PGE Nº 001/2023/2023

O Coordenador da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei Complementar nº 7/1991 e pelo art. 2º da Portaria PGE nº 406/2022;
RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores de Estado para atuar nas subunidades da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conforme abaixo:

I - Subunidade de normatização, padronização e/ou elaboração de minutas de atos normativos, instrumentos e peças jurídicas:

Andrea Padilha Barbosa
Elaine Cristina de Melo Ramalho

II - Subunidade de licitações e contratos estratégicos e/ou prioritários:

Antonio Fontes Freitas Júnior
Delano Sobral Rolim

III- Subunidade de licitações, contratos e convênios relativos a obras e serviços de engenharia:

Romualdo Patriota Cota

IV - Subunidade de licitações e contratos relativos à aquisição ou registro de preços de bens e serviços comuns:

Alexandre Oliveira Lamenha Lins
Aluisio Lundgren Côrrea Régis

V - Subunidade geral:

Daniel dos Santos Bezerra
Edson Vitor de Oliveira Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 7 de março de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 6 de março de 2023.

JOÃO PAULO GAIA DUARTE
Procurador de Estado

Coordenador da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios
Protocolo 695223

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 013/2023

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB Nº 021/2023, de 27 de fevereiro de 2023, Documento SEI nº [16979663](#) do processo PGE nº. 1204-000000760/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas

pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor da servidora Marilda de Melo Gomes, matrícula 15782-1, CPF: 039.897.044-00, servidora inativa da Secretaria de Educação, Processo Judicial nº 205/89 (número atual 0012332-39.1998.8.02.0001), volume 07, folhas 1415 e 1544, volume 09, folhas 2038, neste ato denominados cedentes, no total de R\$ 1.150.471,69 (um milhão cento e cinquenta mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 958.726,40 (novecentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) em favor do (a) servidor (a) e R\$ 191.745,28 (cento e noventa e um mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos) de verba honorária, crédito decorrente das Ações Ordinária de Cobrança Processos nºs 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa MOINHO CENTRO NORTE EIRELI, CNPJ nº 34.259.764/0005-41. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 27 de fevereiro de 2023.

EVANDRO PIRES DE LEMOS JUNIOR
Subprocurador-Geral do Estado

Protocolo 695218

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 014/2023

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB Nº 022/2023, de 27 de fevereiro de 2023, Documento SEI nº [16988759](#) do processo PGE nº. 1204-000000189/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor do servidor Dario Cesar Barbosa da Silva, matrícula 38428-3, CPF: 087.872.204-15, servidor do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89 (número atual 0012332-39.1998.8.02.0001), volume 16, folhas 32, 100 e 141, neste ato denominados cedentes, no total de R\$ 4.030.075,47 (quatro milhões trinta mil setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 3.358.396,23 (três milhões trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos) em favor do (a) servidor (a) e R\$ 671.679,25 (seiscentos e setenta e um mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) de verba honorária, crédito decorrente das Ações Ordinária de Cobrança Processos nºs 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas J&Z COMERCIAL IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 31.122.774/0001-19 crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e DUPLO A TRADING COMEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 40.525.249/0002-16 crédito de R\$ 3.030.075,47 (três milhões trinta mil setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do

caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 27 de fevereiro de 2023.

EVANDRO PIRES DE LEMOS JUNIOR
Subprocurador-Geral do Estado

Protocolo 695221

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 015/2023

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB Nº 023/2023, de 27 de fevereiro de 2023, Documento SEI nº [16997859](#) do processo PGE nº. 1204-000010050/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor do servidor Antônio Jorge Moreira, matrícula 3705-2, CPF: 111.499.904-06, servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº205/89 (número atual 0012332-39.1998.8.02.0001), volume 03, folhas 603 e 834, neste ato denominados cedentes, no total de R\$ 3.735.705,11 (três milhões setecentos e trinta e cinco mil setecentos e cinco reais e onze centavos), sendo R\$ 3.113.087,59 (três milhões cento e treze mil oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) em favor do (a) servidor (a) e R\$ 622.617,52 (seiscentos e vinte e dois mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) de verba honorária, crédito decorrente das Ações Ordinária de Cobrança Processos nºs 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas HCA BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 32.823.918/0002-08 crédito de R\$ 600.000,00 (seis centos mil reais) e ARCO IRIS LED COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 23.684.546/0002-95 crédito de R\$ 3.135.705,11 (três milhões cento e trinta e cinco mil setecentos e cinco reais e onze centavos). Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 27 de fevereiro de 2023.

EVANDRO PIRES DE LEMOS JUNIOR
Subprocurador-Geral do Estado

Protocolo 695222

Controladoria Geral do Estado (CGE)

Portaria CGE nº 025, de 06.03.2023.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 43.794, de 15.09.2015, e ainda no que consta no processo SEI E:01104.0000000131/2023, RESOLVE conceder 3 e 1/2 (três e meia) diárias no valor total de R\$ 1.225,00 (Um mil, duzentos e vinte e cinco reais) ao servidor LUIZ HONORATO DE CASTRO JÚNIOR, Superintendente de Auditoria, matrícula nº 121-0, para fazer face às despesas com viagem à Brasília-DF, no período de 01 a 04 de março do corrente ano, objetivando acompanhar a Controladora em visita técnica à Controladoria Geral da União - CGU, correndo as despesas através da Unidade Gestora 110008, Elemento de Despesa 33901421, PT 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, do Orçamento Vigente desta Controladoria Geral do Estado de Alagoas.

ADRIANA ANDRADE DE ARAÚJO
Controladora Geral do Estado

Protocolo 695208

Portaria CGE nº 026, de 06.03.2023.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 43.794, de 15.09.2015, e ainda no que consta no processo SEI E:01104.0000000137/2023, RESOLVE conceder 3 e 1/2 (três e meia) diárias no valor total de R\$ 1.225,00 (Um mil, duzentos e vinte e cinco reais) ao servidor THIAGO PAIVA FERREIRA, Superintendente de Correição e Informações Estratégicas, matrícula nº 119-8, para fazer face às despesas com viagem à Brasília-DF, no período de 01 a 04 de março do corrente ano, objetivando acompanhar a Controladora em visita técnica à Controladoria Geral da União - CGU, correndo as despesas através da Unidade Gestora 110008, Elemento de Despesa 33901421, PT 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, do Orçamento Vigente desta Controladoria Geral do Estado de Alagoas.

ADRIANA ANDRADE DE ARAÚJO
Controladora Geral do Estado

Protocolo 695216

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

AVISO DE COTAÇÃO Nº 01/2023

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, inscrita sob o CNPJ Nº 49.117.605/0001-56, representado neste ato pela Secretária de Estado, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: nº E: 24038.0000000087/2023. Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste aviso. Objeto: Aquisição de material de Limpeza, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência e seus anexos. Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do portal do SEI <https://sei.al.gov.br/> ou pelo e-mail compras@secdef.al.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Maceió, 06 de março de 2023.

Protocolo 695113

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Considerando a Eleição para os Representantes das Entidades Não Governamentais para o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas - CEDCA/AL, para o biênio 2023/2025, vimos por meio deste informar a composição da Comissão Eleitoral designada de acordo com a assembleia ordinária do CEDCA, de 14 de fevereiro de 2023, a saber:

Clara Morgana Torres da Rocha - Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF
Maria Taciana dos Santos Silva - Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF
Fernanda Tenório Padilha - Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF
Maria Borges da Silva Rodrigues - Pastoral da Criança - PCA
Marcia Susana Gonçalves Lima - Secretária de Estado da Educação - SEDUC
Rosemar de Farias Alexandre - Secretária de Estado da Saúde - SESA
Marcos Paulo Granja Ferreira - Fórum DCA e OAB
Luciana Patrícia Braga da Silva - Pastoral da Criança - PCA
Igor Gabriel Silva Apolinário - Representante do Comitê de Participação de Adolescente CPA

Maria Borges da Silva Rodrigues
Presidente do CEDCA/AL

Protocolo 695096

EDITAL Nº 001 /2023

DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, PARA O BIÊNIO 2023/2025, DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOAS - CEDCA/AL.

A Comissão Eleitoral, designada conforme deliberado em Assembleia Ordinária/ CEDCA/AL, realizada em 14.02.2023, em cumprimento ao art. 3º da Lei Estadual n.º 5.812, de 27 de fevereiro de 1996, ao art. 4º de seu Regimento Interno, ao exposto no art. 34 da Lei Delegada nº 47 de 10 de outubro de 2015 e na forma da Resolução nº 05/2022, vem Convocar a Eleição para os Representantes das Entidades Não Governamentais para o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente de Alagoas - CEDCA/AL, a ser realizada no dia 30.03.2023, de acordo com as normas do Regimento Eleitoral, conforme Aviso de Chamamento, publicado no Diário Oficial do Estado.

REGIMENTO ELEITORAL E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º - A eleição para a escolha das Entidades Não Governamentais, para o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente de Alagoas/CEDCA-AL, relativo ao biênio de 2023-2025, que será regulada por este Regimento, nos termos do Edital de Convocação.

§ 1º O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral designada de acordo com a assembleia ordinária do CEDCA/AL, de 14 de fevereiro de 2023, e devidamente publicada no Diário Oficial, do dia 01 de março de 2023.

§ 2º A Comissão Eleitoral contará com apoio dos técnicos do CEDCA/AL para realização do processo eleitoral;

§ 3º O Cronograma do processo eleitoral está previsto no Anexo I deste Edital.

§ 4º A Comissão Eleitoral dará conhecimento dos termos deste Regimento ao CEDCA para alteração, sugestão e aprovação e ao Ministério Público.

§ 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Alagoas.

DA COMISSÃO ELEITORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º - À Comissão eleitoral para a escolha dos representantes não-governamentais, biênio 2023-2025 do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente de Alagoas - CEDCA- AL compete:

I - coordenar o processo eleitoral das entidades não governamentais para o CEDCA/AL;

II - examinar a documentação apresentada pelas entidades não governamentais candidatas para votarem quanto para serem votadas;

III - monitorar a eleição;

IV - decidir sobre os casos de impugnação;

V - divulgar o resultado final da eleição.

DOS ELEITORES

Art. 3º - Poderão se inscrever para participar do processo eleitoral as Entidades não governamentais de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente, devidamente registradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de seus respectivos municípios, nos termos dos Artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente, para votarem e serem votadas.

§1º Para participar do procedimento Eleitoral, tanto para votarem quanto para serem votadas, as entidades não governamentais terão de preencher os seguintes requisitos:

I - Ter como objetivo estatutário Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente;

II - Possuir, no mínimo, 01 (um) anos de funcionamento até o dia da Eleição;

III - Estar registrado (a) no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do município de sua sede;

IV - Ter atuação Nacional, Regional ou Estadual.

§2º Entende-se como atuação Regional ou Estadual a atuação da entidade não governamental em 02 (dois) ou mais municípios do Estado.

§3º A comprovação da atuação Regional ou Estadual será feita pelos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente, através de Certificado de Registro.

Art. 4º - As Entidades não Governamentais que preencherem os requisitos referidos no §1º, do Art. 5º, deverão inscrever-se através de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, mediante apresentação da seguinte documentação:

I - cópia do Estatuto Social em vigor e registrada em cartório;

II - cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

III - cópia da Ata de eleição e Posse da atual Diretoria, registrada em cartório;

IV - declaração de funcionamento emitida por dois ou mais Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente da Comarca dos municípios onde a entidade não governamental desenvolve suas atividades;

V - declaração do presidente da entidade não governamental indicando o nome de seu Delegado Titular e Suplente, aptos a votarem e serem votados;

VI - relatório de atividades do ano de 2022;

VII - cópia da Cédula de Identidade e CPF/MF do Delegado (a) e Suplente;

VIII - formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme o modelo anexo II, deste Edital;

§1º É vedado às entidades não governamentais indicar para delegados(as) pessoas estranhas ao seu quadro funcional ou associativo, que tenha qualquer vinculação com a Administração Pública Estadual.

§2º Cada entidade não governamental poderá apresentar apenas um representante com direito a voto na Eleição.

§3º A ausência de documentos mencionados neste artigo acarretará o indeferimento do requerimento de inscrição.

§4º A entidade que manifestar interesse em indicar 01(um) fiscal para participação no ato da eleição, deverá fazer o devido registro no requerimento de inscrição, indicado no inciso VIII do presente Artigo.

§5º Todos os documentos deverão ser apresentados em envelope lacrado.

Art. 5º - Está impedida de se inscrever no processo de escolha dos candidatos a entidade:

I - cujo representante no exercício de qualquer mandato tenha apresentado conduta incompatível com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, ou tenha sido objeto de condenação criminal por meio de sentença transitada em julgado;

II - pessoa jurídica de direito público ou entidade de direito privado, vinculada, coordenada, administrada, subordinada ou gerenciada direta ou indiretamente pelo poder público ou da qual faça parte com poder deliberativo ou decisório;

III - cujo objeto ou finalidade principal seja, por força de lei ou estatuto, incompatível ou conflitante, com o direito, à defesa e/ou superior interesse da criança.

Parágrafo Único - Para as Entidades candidatas a serem votadas, além de se submeterem aos impedimentos estabelecidos no Art. 7º, há impedimento de inscrever no processo de escolha dos candidatos a entidade com assento de titularidade no CEDCA/AL no segundo mandato consecutivo;

Art. 6º - O local para a inscrição será na sede do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - CEDCA/AL, localizada na Rua Santo Ferraz, 303 - Poço, Maceió - AL, 57025-040, no horário de 8h às 17h;

Parágrafo único. No ato da inscrição os responsáveis pelo recebimento deverão assinar o envelope nas quatro extremidades.

Art. 7º - A Comissão eleitoral, de posse dos documentos de que trata o artigo 4º apreciará os mesmos, no prazo de 01(um) dia útil, e divulgará no Diário Oficial a relação das entidades aptas a votarem e serem votadas, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para impugnação.

Art. 10 - Da decisão que trata o Art.7º, abrir-se-á prazo de 02 (dois) dias úteis, para impugnação, a contar da publicação em Diário oficial do Estado, e a Comissão Eleitoral terá prazo de 02 (dois) dias úteis para apreciar e julgar os recursos.

Art. 11 - Todas as entidades inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral estarão regularmente habilitadas a votar e/ou serem votadas.

DO PRAZO

Art. 12 - O período de inscrição das entidades será de 08/03/2023 a 16/03/2023.

Parágrafo Único - Não serão aceitos pedidos de inscrição apresentados sem documentação, com documentação incompleta, com rasuras ou ressalvas, ou fora do prazo estabelecido para o recebimento das inscrições, previsto neste Edital.

DA ELEIÇÃO

Art. 13 - A eleição das entidades não governamentais que comporão o CEDCA/AL dar-se-á em turno único de votação, das 09h às 14h, no dia 30/03/2023, conforme este Edital e de acordo com o regimento interno do CEDCA/AL, na sede do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente de Alagoas -CEDECA/AL no Auditório da Escola dos Conselhos, localizada na Avenida Professor, Rua Santo Ferraz, 303 - Poço, Maceió - AL, 57025040;

§1º Somente poderão concorrer as Entidades não Governamentais que tenham o pedido de candidatura deferido.

§2º A votação será secreta, em cédula previamente rubricada pelo Presidente da Comissão Eleitoral, a qual conterà:

I - timbre do CEDCA/AL;

II - nome das entidades não governamentais candidatas, por ordem alfabética;

§3º Cada entidade não governamental poderá apresentar apenas um representante na eleição com direito a voto. No caso de impossibilidade de comparecimento deste a votação, somente poderá substituí-lo o suplente, devidamente indicado.

§4º A cédula em branco, rabiscada ou assinalada em mais de 08 (oito) opções será anulada.

Art. 14 - A Mesa Receptora de votos será formada por 03 (três) membros, sendo 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e (01) Mesário, designados antecipadamente pela Comissão Eleitoral. As Mesas Receptoras será indicada pelo Conselho Estadual.

§1º A eleição poderá ser acompanhada e fiscalizada, nos locais da votação por um membro do Ministério Público do Estado de Alagoas designado para este fim, podendo dela participar representantes das entidades inscritas, em número de 01 (um) por entidade, conforme o disposto no §4º do Art. 6º.

§3º - Os fiscais terão acesso aos documentos da mesa receptora, podendo consignar em Ata impugnações e protestos.

§4º - As impugnações e protestos relativos ao ato eleitoral deverão ser redigidos em formulário padrão (Anexo III deste Edital), dirigido à Comissão Eleitoral, sendo assinados pela Mesa Receptora.

§5º - Os votos impugnados serão tomados em separado, colocados em envelope próprio e depositados na urna eleitoral, constando à exposição dos motivos.

Art. 15 - Cada Delegado(a) inscrito deverá se dirigir ao local de votação munido(a) de documento oficial com foto e após assinar a listagem de delegados (as) inscritos receberá a cédula de votação.

§1º - A cédula de votação conterà em seu interior a identificação das entidades a serem votadas, confeccionada de tal modo que, uma vez dobrada, garanta o sigilo total.

§ 2º - A cédula de votação deverá ser rubricada por todos os membros da Mesa.

Art. 16 - Antes do início da votação, a urna será aberta, devendo o presidente da Mesa Receptora, lavrar a Ata da Eleição.

Art. 17 - Após o encerramento da votação, a urna será lacrada, devendo o presidente da Mesa Receptora, lavrar a Ata da Eleição que conterà as ocorrências.

Parágrafo Único - A Ata, uma vez lavrada, será assinada pela Mesa Receptora, fiscais presentes e pelo representante do Ministério Público caso se faça presente.

DAS APURAÇÕES

Art. 18 - A contagem dos votos será realizada no local de votação, após o encerramento, por uma Junta Apuradora composta pelos membros da Mesa Receptora, e pelo representante do Ministério Público, se presente, nos termos do §2º do Art. 14º deste edital, garantida a presença dos fiscais.

§1º Antes da abertura da urna, a junta Apuradora se pronunciará sobre os pedidos de impugnações, protestos e ocorrências, porventura constante da Ata de Eleição.

§ 2º Caberá recurso imediato à Comissão Eleitoral, registrado em Formulário Específico disponibilizando no local de votação, em caso de discordância do pronunciamento da Junta Apuradora, realizando-se normalmente a apuração com devido registro do recurso.

§ 4º A Junta Apuradora deverá encaminhar ata lavrada, devidamente rubricada e assinada, com o resultado da eleição imediatamente, escaneada e enviar por e-mail: cedca.alagoas@gmail.com em atenção à Comissão Eleitoral.

§ 5º No caso de empate, a entidade não governamental proclamada vencedora será aquela que contar maior tempo de registro em cartório.

Art. 19- De posse de toda documentação e do material utilizado na votação e apuração, a Comissão Eleitoral irá analisar e, posteriormente, divulgar em Diário Oficial do Estado, resultado da eleição.

Art. 20 - Da decisão que trata o Art. 19, abrir-se-á prazo de 02 (dois) dias úteis, para impugnação, a contar da publicação em Diário oficial do Estado, e a Comissão Eleitoral terá prazo de 02 (dois) dias úteis para apreciar e julgar os recursos.

Art. 21 - Após o encerramento da apuração dos votos e/ou julgamento dos recursos, a Comissão Eleitoral homologará o resultado do pleito.

Art. 22 - O resultado final da votação será comunicado pela Comissão Eleitoral à Presidência e Diretora do CEDCA-AL que deverá providenciar a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 - O Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente de Alagoas - CEDCA-AL, dará total publicidade ao processo eleitoral com a divulgação do Edital, dos prazos e das formas de acesso.

Art. 24 - As entidades eleitas terão o prazo de 03 (três) dias úteis, para indicar seus representantes Titular e Suplente, para compor o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente de Alagoas, e deverão preencher os seguintes requisitos:

I - Idade superior a 21 anos;

II - Não exercer cargo comissionado no serviço público estadual e não estar no exercício da função de conselheiro tutelar, durante o período do seu mandato no CEDCA/AL;

III - Ter Conhecimento na área de proteção e defesa da criança e do adolescente;

IV - Integrar o quadro funcional e/ou associativo da entidade.

Parágrafo Único - Os requisitos que tratam o Art. 24 deste Regimento Eleitoral

deverão ser comprovados por meio de:

I - Cópia da Identidade

II - Declaração da Entidade eleita de que seu representante titular e suplente não exerce cargo comissionado no serviço público estadual e não estar no exercício da função de conselheiro tutelar no período da gestão no CEDCA-AL.

III - Declaração da entidade não governamental eleita de que seu representante titular e suplente tenha conhecimento na área de proteção e defesa da criança e do adolescente;

IV - CTPS, contrato de trabalho ou Ata de assembleia da Entidade.

Art. 25 - As entidades não governamentais que não enviarem sua indicação no prazo determinado perderão seu direito de participar do CEDCA-AL, convocando-se a entidade imediatamente mais votada, indicando seus representantes na forma do Art. 24 deste Regimento Eleitoral.

Art. 26 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Maceió, 03 de Março de 2023.

Anexo I - Cronograma

CRONOGRAMA

07/03/2023- Publicação do Edital no Diário Oficial
08/03/2023 à 16/03/2023 - Entrega de documento das entidades não governamentais.
17/03/2023 - Análise dos documentos das entidades não governamentais.
20/03/2023 - Divulgação no Diário Oficial a relação das entidades aptas a votarem e serem votadas
20/03/2023 - Início do Prazo de impugnação
27/03/2023 - Análise das impugnações apresentadas
29/03/2023 - Homologação e publicação da listagem dos Participantes
30/03/2023 - Assembleia de Eleição
31/03/2023 - Publicação da entidades Eleitas para o biênio 2023/2025
03/04/2023 - Impugnação do resultado da Eleição
05/04/2023 - Resultado da análise das impugnações envio do
05/04/2023 - Homologação do resultado do Pleito
05/04/2023 - Informação à presidência do CEDCA/AL do resultado do pleito
06/04/2023 - Publicação do resultado no Diário Oficial
10/04/2023 à 13/04/2023 - Prazo para as entidades eleitas indicarem seus representantes Titular e Suplente,
17/04/2023 - Divulgação das titulares e suplentes do CEDCA

Protocolo 695170

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 36/2023

Maceió, 03 de março de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE: Instituir a Comissão de Sindicância Administrativa, de acordo com o que prevê a Lei 8.112/90, com a finalidade de apurar, possíveis irregularidades quanto aos serviços prestados, oriundo dos processos E:02600.0000000419/2023, E:02600.0000000420/2023, E:02600.0000000421/2023, E:02600.0000000422/2023, E:02600.0000000423/2023, E:02600.0000000424/2023, E:02600.0000000425/2023, E:02600.0000000426/2023, E:02600.0000000427/2023 e E:02600.0000000428/2023, junto a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, ficando designados para esta finalidade os servidores: Janinne Miranda Carvalho, Mat 128-7; Rodrigo de Sales Silva Mat 173-2 e Soraya Dantas de Carvalho Mat 60791-6, sob a presidência do primeiro membro e, com o prazo para apresentar suas conclusões de 30 dias à contar desta Publicação.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 694619

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 93/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600- 379/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa LCS DA SILVA EVENTOS, inscrita no CNPJ

42.530.257/0001-03.

OBJETO: prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa LCS da Silva eventos, para Produção Cultural, que será realizado no dia 04 de março de 2023, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 695149

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 103/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600- 374/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa LCS DA SILVA EVENTOS, inscrita no CNPJ:42.530.257/0001-03.

OBJETO: prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa LCS da Silva eventos, nos termos no processo e:02600.0000000374/2023, para produção cultural, que será realizado no dia 10 de março de 2023, no município de Maceió/al.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 695157

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 104/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600- 381/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa LCS DA SILVA EVENTOS, inscrita no CNPJ:42.530.257/0001-03.

OBJETO: prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa LCS DA SILVA EVENTOS, para produção cultural, que será realizado em 12 de Março de 2023, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 695160

Portaria nº 37/2023

Maceió, 06 de março de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
LINGUAGENS					
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO					
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	GRUPO FOLCLÓRICO GANGA ZUMBA	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO	86
PRODUÇÃO CULTURAL					
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PIRANHAS	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PIRANHAS	HABILITADO	88

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 694782

PORTARIA Nº 38/2023

Maceió, 01 de março de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE: tornar Público RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 01/2023 - PRÊMIO CARNAVAL 2023. Processo Administrativo: E:02600.0000003648/2022.

Segue, abaixo, lista com os nomes dos proponentes classificados:

BLOCOS CARNAVALESICOS			
Nº	PROPONENTE	NOME DO BLOCO	REGIÃO
1	JULIANE FRANCINE NOBRE DOS SANTOS	CARNADRILHA RDV	METROPOLITANA
2	JASIEL DA SILVA PONTES	BLOCO GROTA DO FACÃO NA FOLIA	METROPOLITANA
3	WILLIAMS MONTEIRO DA ANUNCIACÃO	BLOCO CARNAVALESCO FULÔ NA FOLIA	METROPOLITANA
4	ITALO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	BLOCO SONHO ENCANTADO	METROPOLITANA
5	INSTITUTO ARTJOVEM	BLOCO IPOCA NA FOLIA	METROPOLITANA
6	DJALMA LINS SANTOS	BLOCO MASSAPÊ	METROPOLITANA
7	OVIDIO GURGEL COSTA	BLOCO SIRI MOLE	METROPOLITANA
8	INSTITUTO QUINTAL CULTURAL	BLOCO DO BOBO	METROPOLITANA
9	BAYOKA PRODUÇÕES E EVENTOS	BLOQUINHO CRIANDO O AMANHÃ	METROPOLITANA
10	DAVID FERREIRA DOS SANTOS	BUMBA MEU BOI FÊNIX NA FOLIA: CULTURA POPULAR NO CARNAVAL DA COMUNIDADE	METROPOLITANA
11	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	TAMBORICAS- O BLOCO	METROPOLITANA
12	JOSE WILSON DOS SANTOS	BLOCO D'ZAYA	METROPOLITANA
13	DANI LINS	BLOCO YÁ DANDARA	METROPOLITANA
14	CARLOS ROBERTO PEIXOTO LIMA	BLOCO NEGA FULÔ	METROPOLITANA
15	CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL INAÊ	BLOCO INAÊ	METROPOLITANA
16	DIOGO DE LIMA SANTOS	BLOCO AMANEHCER NO SERTÃO	METROPOLITANA
17	JOÃO VICTOR LEMOS VIANA	AZUL, VERMELHO E BRANCO.	METROPOLITANA
18	PATACURI - CULTURA, FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AFRO AMERÍNDIA	BLOCO DO SEU ZÉ	METROPOLITANA
19	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DA ZONA SUL DE MACEIO	35/36 NA FOLIA	METROPOLITANA
20	JORGEVAL MARIO LISBOA SANTOS	BLOCO FILÉ E FOLIA	METROPOLITANA
21	FRANCISCO PIERRE DOS SANTOS SILVA	BLOCO FOLHA MIÚDA	METROPOLITANA
22	DANIELA BENY POLITO MORAES	BLOCO OJU OMIM OMOREWÁ NA FOLIA	METROPOLITANA
23	FRANCISCO LEONARDO FORTES ROCHA ASSUNCAO	PITANGUINHA VAI A LUA	METROPOLITANA
24	EDILSON CAVALCANTE DA SILVA	BLOCO DAS INCUBADAS	METROPOLITANA
25	JANDSON LEITE DA SILVA	BLOCO DO FLAMENGO	METROPOLITANA
26	CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA	BLOCO SHOW NA FOLIA	METROPOLITANA
27	MARIO VICTOR CARDOSO BASTOS	BLOCO DOS MÚSICOS	METROPOLITANA
28	INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA	GALINHA DA MADRUGADA	METROPOLITANA
29	JOSÉ CLAUDIO MENEZES DA COSTA	LUAR DO SERTÃO	METROPOLITANA
30	MARIA CECILIA FERREIRA LIMA	DAS CURICAS	METROPOLITANA
31	CARLOS ARTAGNAN SORIANO DE LIMA	AMIGOS DA NATUREZA	METROPOLITANA
32	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS	FORROZEIROS NA FOLIA	METROPOLITANA
33	KAROLINA CERQUEIRA LESSA GAMA	FORRO ALAGOANO .COM.BR	METROPOLITANA
34	EVERTON DENIS DE OLIVEIRA SANTOS	AS BONECAS DA MASSAGUEIRA	METROPOLITANA

35	GRUPO FOLCLORICO GANGA ZUMBA	GANGA ZUMBA NA FOLIA	METROPOLITANA
36	LIGA DE FUTEBOL AMADOR DA PAJUÇARA	SOU PRAIEIRO	METROPOLITANA
37	JOSÉ EDSON ALVES	VEM BIBIU	METROPOLITANA
38	LUIZ SERGIO GOMES	SUBMARINO DA GARÇA	METROPOLITANA
39	ALCILENE MENDONÇA DE ARAÚJO	NA ALEGRIA E NA CACHAÇA	METROPOLITANA
40	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI	FAMILIA VINGADOR NA FOLIA	METROPOLITANA
41	ONG VIVA MUNDAÚ	MESSIAS NA FOLIA	METROPOLITANA
42	JOSÉ RONAILSON ALVES DOS SANTOS	O'Z CAÇAPAIVA	METROPOLITANA
43	JAELSON ALEXANDRE DOS SANTOS	PÉ NA COVA	METROPOLITANA
44	MARIA DA SOLIDADE OLIVEIRA DA SILVA	LERO VÊIO	METROPOLITANA
45	DEBORA THAMIREZ RODRIGUES DA SILVA	RESSACA	METROPOLITANA
46	MARGARETE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	TIA MAGAL	METROPOLITANA
47	INSTITUTO AMADAL	AS BONECAS DO BIU	METROPOLITANA
48	ALDO JOSÉ CORREIA DE OMENA	LIBERDADE	METROPOLITANA
49	JOSÉ GILBERTO DA SILVA	JACARÉ DA MADRUGADA	METROPOLITANA
50	CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR E CIDADANIA ZUMBI DOS PALMARES	MENINAS DA GROTA DA ALEGRIA	METROPOLITANA
51	MARIANA ALVES ALEXANDRE	AFRO-MARACATU RAÍZES DA TRADIÇÃO	METROPOLITANA
52	JULIANA BARBOSA BEZERRA RAMED	COM COENTRO TUDO É BOM	METROPOLITANA
53	MEYRY LUCIA LINS DA SILVA	AFRO AFOXÉ	METROPOLITANA
54	MURILO ALVES DA SILVA	AMIGOS DO MURILO	METROPOLITANA
55	JOSÉ MARCO SANTOS SILVA	13 DE MAIO	METROPOLITANA
56	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORADORES DO RIO NOVO	DAS VIRGENS	METROPOLITANA
57	BRUNA RAFAELA DA HORA SANTOS	FAMILIA GOMES E AMIGOS	METROPOLITANA
58	JEDILSON CAMPOS FERREIRA	AFRO AFOXÉ OFA OMIN	METROPOLITANA
59	IVAN VIRGINIO DE ANDRADE	BLOCO DOS GARÇONS	METROPOLITANA
60	MARIA RENUZIA DE MORAES	DIGA VIVA	METROPOLITANA
61	ALLANA CAIETA RIBEIRO DA SILVA	JACARECICA NA FOLIA	METROPOLITANA
62	INAJARA THAMIREZ DE ARAÚJO MENEZES	SUVACO NA FOLIA	METROPOLITANA
63	JL CONSULTORIA-ME	OLHA O SUCESSO	METROPOLITANA
64	CIA CULTURAL FLOR Q"SE CHEIRE	DAS FLORES Q" SE CHEIRA	METROPOLITANA
65	KAREN STEFANY LINS CALISTA	UNIDOS NA FOLIA	METROPOLITANA
66	JEANE DOS SANTOS SILVA	BLOCO DAS PRIMAS	METROPOLITANA
67	ALEX NASCIMENTO SILVA	SOH DA NOIS	METROPOLITANA
68	LEONARDO SANTOS DA SILVA	BLOCO LUNAR KIDS	METROPOLITANA
69	UNIÃO DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DE ALAGOAS	UPMAL NA FOLIA	METROPOLITANA
70	LUCAS DAMASIO MORAIS DE FRANÇA	BACALHAU NA VARA	METROPOLITANA
71	MARIA JOSE DIANA NASCIMENTO MOURA	BLOCO CAFÉ DELAS	AGRESTE
72	ADILSON CAVALCANTE DE FARIAS	BLOCO DOS AMIGOS	AGRESTE
73	ROSINEIDE GOMES DOS SANTOS	DOS PENETRAS	AGRESTE
74	QUITERIA BISPO DOS SANTOS	OZ GARAPAS	AGRESTE
75	ANNY KAROLYNE FLORENTINO MARQUES SILVA	OZ BREGAS VIP'S	AGRESTE
76	DENIVALDO SALUSTIANO SANTOS	BLOCO BATATÃO	AGRESTE
77	JOSÉ CARLOS AMORIM DO NASCIMENTO	BLOCO OS ERRADOS	AGRESTE
78	FÁBIO BATISTA	AS DONZELAS	AGRESTE
79	ERICK PABLO DE MELO LOPES	COMO É QUE É?	AGRESTE
80	JOSE DOUGLAS DOS SANTOS	CANARRAÍÁ FOLIA	AGRESTE
81	LAÍS ANDRADE NETO VALERIANO	VALERIANO & CIA	AGRESTE
82	LUCAS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	JLP FOLIA FESTIVAL	AGRESTE
83	AS DEPRAVADAS DO POMPEU	BLOCO POMPEU	ALTO SERTÃO
84	GUSTAVO MANOEL DA SILVA GOMES	AFOXÉ ABÍ AXÉ EGBÉ	ALTO SERTÃO
85	GABRIEL BATISTA OLIVEIRA	BLOCO CORDEL	ALTO SERTÃO
86	ANTONIO NUNES LISBOA JUNIOR	BLOCO MAESTRO EGILDO VIEIRA	ALTO SERTÃO
87	VALQUIR SANTANA	BLOCO MOVIDOS A ALCOOL	ALTO SERTÃO
88	MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS MAC	A TANAJURA	ALTO SERTÃO
89	RONILSON AVELINO SANTOS	MELA MELA	ALTO SERTÃO
90	JOSÉ PHILIPPE THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	TOOU DOIDO	ALTO SERTÃO
91	ELVYS HENRIQUE MARTINS DA SILVA	CANASTRA	ALTO SERTÃO
92	COSMO LUIZ SOARES DE SOUZA	BLOCO DOUTORES DA ALEGRIA	ALTO SERTÃO
93	RODOLFO TEIXEIRA DANTAS	BLOCO CARNAVALESCO AMIGOS DO RODOLFO	BAIXO SÃO FRANCISCO
94	INSTITUTO CULTURAL ARTISTICO E DO MEIO AMBIENTE	DA SAUDADE	BAIXO SÃO FRANCISCO
95	JOSÉ RODRIGO SILVA BEZERRA	LEGIÃO DE AMIGOS	BAIXO SÃO FRANCISCO
96	ALICE RIBEIRO LOPES	BLOCO DOS PEIXES	BAIXO SÃO FRANCISCO
97	ANNYARA DO NASCIMENTO SANTOS QUIRINO	OS QUE FICAM	MÉDIO SERTÃO
98	CARMEN MIRANDA DA CRUZ	OS CANGACEIROS DE PÃO DE AÇÚCAR	MÉDIO SERTÃO
99	KAROLINE DA SILVA LIMA	MELADINHO	MÉDIO SERTÃO
100	MARIA CICERA DE ALMEIRA	CHALEIRINHAS DE MEIRUS	MÉDIO SERTÃO
101	WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MANDACARU NA FOLIA	MÉDIO SERTÃO
102	JAQUELINE LINS DA SILVA DOS SANTOS	TÔ PRONTO	MÉDIO SERTÃO

103	ELBERT CAIQUE DO NASCIMENTO CARVALHO	BLOQUINHO DE RUA	MÉDIO SERTÃO
104	LEILANE TASSIA BOMFIM DOS SANTOS	TAMU JUNTOS NA FOLIA	NORTE
105	FLAVIA DANIELLA BORGES AMÂNCIO	VIP	NORTE
106	NAYLLTON ANDRÉ NUNES DA SILVA	OS DOMINADOS	NORTE
107	PRISCILA SANTOS DE ALBUQUERQUER	COMIGO NINGÉM PODE	NORTE
708	JOSÉ AILTON LINS	OS CAÇA-CACHAÇA	NORTE
109	ARISTEU RODRIGUES DE SOUZA	MEU BEIJO VICIA	PLANALTO DA BORBOREMA
110	SYLVANA LEMOS DE OLIVEIRA	AS EXCLUSIVAS	PLANALTO DA BORBOREMA
111	JOÃO PAULO FARIAS DE OLIVEIRA	BLOCO LOS PARICEIROS	SERRANA DOS QUILOMBOS
112	KÊNIA CLISSIA DE OLIVEIRA BARROS	BLOCO GINGA	SERRANA DOS QUILOMBOS
113	ROSIENE MARIA BELO	PRECISA DISSO THEREZINHA?	SERRANA DOS QUILOMBOS
114	INSTITUTO MONTE CULTURAL	BLOCO MONTE CULTURAL	SERRANA DOS QUILOMBOS
115	FRANCISCO ARTUR DE SOUZA SANTOS	UH PAPAÍ CHEGOU	SERRANA DOS QUILOMBOS
116	FABIANA DA SILVA COSTA	RASGA CHEQUE	SERRANA DOS QUILOMBOS
117	ASSOCIAÇÃO ÁDAPÓ DA COMUNIDADE MUQUÊM DE REMANESCENTES DOS QUILOMBOS	OS QUILOMBOLAS	SERRANA DOS QUILOMBOS
118	CLEMILDA VENANCIO NUNES	A GOSTOSINHA	SERRANA DOS QUILOMBOS
119	CATARINA REVORÊDO SARMENTO	A FRANGA DA MADRUGADA	SERRANA DOS QUILOMBOS
120	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E ESPORTIVA POXIM - VERDAO	BLOCO DO VERDÃO	TABULEIROS DO SUL
121	ASSOCIAÇÃO DE ECONOMIA CRIATIVA E CIDADANIA DE CORURIBE	BLOCO CULTIVANDO RAÍZES	TABULEIROS DO SUL
122	WILSON AMANCIO DA SILVA	GUNGA NA FOLIA	TABULEIROS DO SUL
123	ANTONIO FABRICIO ALVES DE MOURA	BABILÔNIA	TABULEIROS DO SUL
124	MARIA APARECIDA PINTO DOS SANTOS	SÓ CABE NÓS	TABULEIROS DO SUL
125	RIVANILDON SILVA FRAGÃO	ABUZE E USE	TABULEIROS DO SUL

ESCOLA DE SAMBA			
Nº	PROponente	NOME DA ESCOLA	REGIÃO
1	GRÊMIO RECREATIVO GAVIÕES DA PAJUÇARA	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES DA PAJUÇARA	METROPOLITANA
2	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GIRASSOL	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GIRASSOL	METROPOLITANA
3	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA 13 DE MAIO	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA 13 DE MAIO	METROPOLITANA
4	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO POÇO	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO POÇO	METROPOLITANA
5	GABRYEL DA LUZ ALVES DOS SANTOS	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ARCO-IRIS	METROPOLITANA
6	JORGE LUIZ GENEZIO DA SILVA	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA JANGADEIROS	METROPOLITANA

RESULTADO RECURSO

BLOCO CARNAVALESCO					
Nº	PROponente	NOME DO BLOCO	REGIÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	RAFAEL DA SILVA GOMES	BLOCO LÁ VEM ELAS	METROPOLITANA	INDEFERIDO	AUSÊNCIA CND MUNICIPAL (ONDE O PROJETO FOI EXECUTADO - PENEDO), CND FEDERAL
2	JOSÉ LOPES FIREMAN	BLOCO MAMÃE EU QUERO	METROPOLITANA	INDEFERIDO	CONFORME EDITAL Nº 01- PRÊMIO CARNAVAL 2023 - ITEM 9.11. APÓS O TÉRMINO DO PRAZO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, EXPRESSO NO CAPUT DO ITEM 9.1 DESTA EDITAL, NÃO SERÁ PERMITIDA A JUNTADA DE QUAISQUER DOCUMENTOS.
3	ANNA PAULA MORAIS BAIENSE DE MELLO	BLOCO SÓ VAI QUEM CHUPA	METROPOLITANA	INDEFERIDO	CONFORME EDITAL Nº 01- PRÊMIO CARNAVAL 2023 - ITEM 9.11. APÓS O TÉRMINO DO PRAZO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, EXPRESSO NO CAPUT DO ITEM 9.1 DESTA EDITAL, NÃO SERÁ PERMITIDA A JUNTADA DE QUAISQUER DOCUMENTOS
4	RERYSON RENATO CAVALCANTE DA SILVA	AMIGOS DO SAMBA	METROPOLITANA	INDEFERIDO	CONFORME EDITAL Nº 01- PRÊMIO CARNAVAL 2023 - TODO O CNPJ (ENTIDADE OU MEI) PRECISA SER CADASTRADA E APRESENTAR A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO FGTS, (INDEPENDENTE DE POSSUIR FUNCIONÁRIO OU NÃO)
5	SÉRGIO HENRIQUE COSTA FERNANDES	BLOCO BEIJOCA NA BILOCA	METROPOLITANA	INDEFERIDO	CONFORME EDITAL Nº 01- PRÊMIO CARNAVAL 2023 - ITEM 9.11. APÓS O TÉRMINO DO PRAZO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, EXPRESSO NO CAPUT DO ITEM 9.1 DESTA EDITAL, NÃO SERÁ PERMITIDA A JUNTADA DE QUAISQUER DOCUMENTOS
6	ADRIANO SIDNEY DA SILVA	MURIÇOCAS E AMIGOS NA FOLIA	METROPOLITANA	INDEFERIDO	CONFORME EDITAL Nº 01- PRÊMIO CARNAVAL 2023 - ITEM 9.11. APÓS O TÉRMINO DO PRAZO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, EXPRESSO NO CAPUT DO ITEM 9.1 DESTA EDITAL, NÃO SERÁ PERMITIDA A JUNTADA DE QUAISQUER DOCUMENTOS
7	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA POPULAR MESTRE PEDRO TEIXEIRA ASCUMPET	ASCUMPET NEGA DA COSTA	PLANALTO BORBOREMA	DA INDEFERIDO	CONFORME EDITAL Nº 01- PRÊMIO CARNAVAL 2023 - ITEM 9.7 - NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS, RASURADOS OU COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 695056

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 96/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600- 376/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa LCS DA SILVA EVENTOS, inscrita no CNPJ:42.530.257/0001-03
OBJETO: prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa LCS DA SILVA EVENTOS, para produção cultural, que será realizado no dia 11 de Março de 2023, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 695163

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 100/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600- 378/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa LCS DA SILVA EVENTOS, inscrita no CNPJ:42.530.257/0001-03.
OBJETO: prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa LCS DA SILVA EVENTOS, para produção cultural, que será realizado em 11 de Março de 2023, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 695169

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 94/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600- 377/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa LCS DA SILVA EVENTOS, inscrita no CNPJ:42.530.257/0001-03
OBJETO: prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa LCS DA SILVA EVENTOS, para Produção Cultural, que será realizado no dia 03 de março de 2023, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 695194

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 92/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600- 383/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa LCS DA SILVA EVENTOS, inscrita no CNPJ 42.530.257/0001-03
OBJETO: prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa LCS DA SILVA EVENTOS, para Produção Cultural, que será realizado no dia 05 de março de 2023, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 695199

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 95/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600- 382/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa LCS DA SILVA EVENTOS, inscrita no CNPJ:42.530.257/0001-03
OBJETO: prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa LCS DA SILVA EVENTOS, para produção cultural, que será realizado em 10 de Março de 2023, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 695204

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 6.163/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 1º da Lei Estadual n.º 4.597 de 13 de dezembro de 1984, e no processo administrativo n.º E:01800.0000003455/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o afastamento de um dos turnos de trabalho ao servidor DÊNIS DA SILVA SANTOS, Matrícula n° 834-6, portador do CPF n° 005.547.195-17, ocupante do cargo de PROFESSOR, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 02 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 695018

PORTARIA/SEDUC N° 6.164/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 1º da Lei Estadual n.º 4.597 de 13 de dezembro de 1984, e no processo administrativo n.º E:01800.000006328/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o afastamento de um dos turnos de trabalho ao servidor ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula n° 9.865.104-4, portador do CPF n° 951.119.725-87, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 02 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 695019

PORTARIA/SEDUC N° 6.165/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 1º da Lei Estadual n.º 4.597 de 13 de dezembro de 1984, e no processo administrativo n.º E:01800.0000001053/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o afastamento de um dos turnos de trabalho ao(a) servidor(a) CINTHYA MITABEL DE JESUS MORAES BALBINO, matrícula n° 9864695, portadora do CPF n° 037.961.154-62, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado, mediante Despacho Jurídico PGE/PA n° 16246593 e Despacho PGE/PA/CD n° 16248532, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 16303759, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 02 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 695021

PORTARIA/SEDUC N° 6.166/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 1º da Lei Estadual n.º 4.597 de 13 de dezembro de 1984, e no processo administrativo n.º E:01800.000000306/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o afastamento de um dos turnos de trabalho a servidora JOSÉ ROBERTO FERREIRA FILHO, Matrícula n° 16.368-6, portador do CPF n° 042.239.244-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 02 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 695022

PORTARIA/SEDUC N° 6.167/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 1º da Lei Estadual n.º 4.597 de 13 de dezembro de 1984, e no processo administrativo n.º E:01800.0000007426/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o afastamento de um dos turnos de trabalho a servidora SARA FABIANA DA SILVA LOPES, Matrícula n° 18.929-4, portador do CPF n° 024.364.274-10, ocupante do cargo de SECRETARIA ESCOLAR, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 02 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 695024

PORTARIA/SEDUC N° 6.159/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e Processo Administrativo Eletrônico n° E:01800.0000034319/2022 - SEDUC/AL, e: Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências. Resolve:

Art. 1º. Tomar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
11ª	GLEICE PORTO LIMA	052.659.715-13	E.E.Professor José Sena Dias.	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 02 de MARÇO de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Processo n° E:01800.0000035404/2022

Interessado: THYARA ALVES COSTA

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc.16988822), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc.17058828), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 03 de março de 2023.

Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna
Decreto n° 86.516 de 05/01/2023

Protocolo 695119



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
EDITAL/SEDUC N° 005/2021 - AGENTE EDUCACIONAL I
13 CONVOCAÇÃO - PCD



CHAMADA PARA HOMOLOGAÇÃO IMEDIATA DE TÍTULOS, OBJETIVANDO RATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E POSTERIOR LOTAÇÃO. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

08 E 09 DE MARÇO DE 2023

SOMENTE SERÃO HOMOLOGADOS OS PROFISSIONAIS QUE APRESENTAREM TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:

- A) TÍTULOS DECLARADOS NA INSCRIÇÃO ONLINE;
- B) DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG E CPF;
- C) CARTÃO DO PIS/PASEP/NIT;
- D) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- E) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, ATUALIZADO;
- F) COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- G) COMPROVANTE QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIÇO MILITAR(SE DO SEXO MASCULINO);
- H) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, COM FULCRO NO INCISO XVI, DO ART. 37. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL(ANEXO IV);
- I) COMPROVANE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL(QUANDO HOVER).

CASO O CANDIDATO ENTREGUE DOCUMENTAÇÃO QUE NÃO ESTEJA LEGÍVEL NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO.

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ENDEREÇO DA GERÊNCIA REGIONAL NA QUAL O CANDIDATO ESTÁ INSCRITO, CONFORME LISTA DE ENDEREÇOS ANEXO AO EDITAL.

GERE	ENDEREÇO	CONTATO
01° GERE	NO CEPA - NA SUPERINT DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, SETOR MOVIMENTO DE PESSOAS	3315-1254
02° GERE	R BARÃO DE JEQUIÁ, 94, CENTRO - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	-
03° GERE	R MANOEL ORIENES, 90, CENTRO, PALMEIRA DOS ÍNDIOS	3421-2501
04° GERE	R CLODOALDO DA FONSECA, S/N, CENTRO, VIÇOSA	3283-1641
05° GERE	R JOÃO RIBEIRO LIMA, 101, CENTRO, ARAPIRACA	3522-1729 / 3530-7257
06° GERE	AV DR ARSÊNIO MOREIRA, 480, MONUMENTO, SANTANA DO IPANEMA AV	3621-1348 / 3927
07° GERE	MONSELHOR C. DUARTE, 489, CENTRO, UNIÃO DOS PALMARES	3281-2562
08° GERE	AV MAESTRO MONOELITO BEZERRA LIMA, 803, CENTRO, PÃO DE AÇÚCAR	3624-1863
09° GERE	PÇ CLEMENTINO DO MONTE, 379, CENTRO, PENEDO	3551-2322 / 2545
10° GERE	R GUEDES DE MIRANDA, S/N, CENTRO, PORTO CALVO	3292-1629 / 1862
11° GERE	R PALMARES, 5, VILA SERGIPE XINGÓ, CENTRO, PIRANHAS	3686-1936
12° GERE	AV GETÚLIO VARGAS, 140, CENTRO, RIO LARGO	3261-3979 / 1185
13° GERE	NO CEPA - NA SUPERINT DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, SETOR MOVIMENTO DE PESSOAS	3315-1254

AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

*P.T. - Pontuação Total; P.T.F.C. - Pontuação Títulos Formação Complementar; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

GERE	INScrição	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
GERE: 01° GERE Cidade: MACEIO						
22	000108456	PAULO DA SILVA	0.0	0.0	0.0	12/12/1968
23	000098241	JOSE ADRIANO VIEIRA DA SILVA	0.0	0.0	0.0	21/04/1972
24	000114984	SHIRLEY CRISTINA DE BARROS BEZERRA	0.0	0.0	0.0	04/06/1972
25	000116588	LUCILENE TENORIO DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	09/01/1974
26	000117800	KARLA MARIA CORREIA BARROS	0.0	0.0	0.0	02/06/1974
27	000102545	AMARO ELVÍCIO COUTINHO	0.0	0.0	0.0	13/07/1976
28	000114483	JOSE CARLOS ANSELMO DA SILVA	0.0	0.0	0.0	17/12/1980
29	000099369	AURÉLIO ALVES DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	30/01/1981
30	000115279	VIVIANE BARBOSA DA ROCHA	0.0	0.0	0.0	12/05/1982
GERE: 02° GERE Cidade: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS						
2	000113925	MARIA BERNADETE DA SILVA SANTOS	0.0	0.0	0.0	24/08/1998
GERE: 05° GERE Cidade: ARAPIRACA						
5	000116506	RONALDO FERREIRA SILVA	3.7	2.0	1.7	20/06/1981
GERE: 05° GERE Cidade: GIRAU DO PONCIANO						
1	000109465	ROSIENE RODRIGUES DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	24/10/1988
GERE: 08° GERE Cidade: PÃO DE AÇÚCAR						
1	000113751	BEATRIZ DE ALMEIDA BEZERRA	0.0	0.0	0.0	01/08/2003
GERE: 10° GERE Cidade: SÃO LUIS DO QUITUNDE						
2	000117366	JUCIARA LIMA DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	02/08/1994

AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

*P.T. - Pontuação Total; P.T.F.C. - Pontuação Títulos Formação Complementar; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

GERE	INScrição	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
GERE: 02° GERE Cidade: TEOTÔNIO VILELA						
2	000114169	JAILSON VICENTE DA SILVA	2.0	2.0	0.0	27/11/1983
GERE: 03° GERE Cidade: PALMEIRA DOS ÍNDIOS						
3	000112213	JULIENE MARIA DA SILVA	0.0	0.0	0.0	11/07/1987
4	000109744	VANESSA DA SILVA MELICIO	0.0	0.0	0.0	13/06/1990
GERE: 06° GERE Cidade: CARNEIROS						
1	000108720	WELLINGTON FEITOSA VIRGINIO	0.3	0.0	0.3	04/05/1997



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
EDITAL/SEDUC N° 020/ 2021 - INDIGENA
06 CONVOCAÇÃO



CHAMADA PARA HOMOLOGAÇÃO IMEDIATA DE TÍTULOS, OBJETIVANDO RATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E POSTERIOR LOTAÇÃO. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

08 E 09 DE MARÇO DE 2023

SOMENTE SERÃO HOMOLOGADOS OS PROFISSIONAIS QUE APRESENTAREM TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:

- A) CARTA DE ANUÊNCIA;
- B) TÍTULOS DECLARADOS NA INSCRIÇÃO ONLINE;
- C) DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG E CPF;
- D) CARTÃO DO PIS/PASEP/NIT;
- E) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- F) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, ATUALIZADO;
- G) COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OPERAÇÃO 3700 (CONTA SALÁRIO) NO CNPJ DA SEDUC/AL N°: 12.200.218/0001-79;
- H) COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- I) COMPROVANTE QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIÇO MILITAR(SE DO SEXO MASCULINO);
- J) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, COM FULCRO NO INCISO XVI, DO ART. 37. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL(ANEXO II);
- K) COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

CASO O CANDIDATO ENTREGUE DOCUMENTAÇÃO QUE NÃO ESTEJA LEGÍVEL NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO.

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ENDEREÇO DA GERÊNCIA REGIONAL NA QUAL O CANDIDATO ESTÁ INSCRITO, CONFORME LISTA DE ENDEREÇOS ANEXO AO EDITAL.

GERE	ENDEREÇO	CONTATO
01° GERE	NO CEPAL - NA SUPERINT DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, SETOR MOVIMENTO DE PESSOAS	3315-1254
02° GERE	R BARÃO DE JEQUIÁ, 94, CENTRO - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	-
03° GERE	R MANOEL ORÍENES, 90, CENTRO, PALMEIRA DOS ÍNDIOS	3421-2501
04° GERE	R CLODOALDO DA FONSECA, S/N, CENTRO, VIÇOSA	3283-1641
05° GERE	R JOÃO RIBEIRO LIMA, 101, CENTRO, ARAPIRACA	3522-1729 / 3530-7257
06° GERE	AV DR ARSÊNIO MOREIRA, 480, MONUMENTO, SANTANA DO IPANEMA AV	3621-1348 / 3927
07° GERE	MONSELHOR C. DUARTE, 489, CENTRO, UNIÃO DOS PALMARES	3281-2562
08° GERE	AV MAESTRO MONOELITO BEZERRA LIMA, 803, CENTRO, PÃO DE AÇÚCAR	3624-1863
09° GERE	PÇ CLEMENTINO DO MONTE, 379, CENTRO, PENEDO	3551-2322 / 2545
10° GERE	R GUEDES DE MIRANDA, S/N, CENTRO, PORTO CALVO	3292-1629 / 1862
11° GERE	R PALMARES, 5, VILA SERGIPE XINGÓ, CENTRO, PIRANHAS AV GETÚLIO	3686-1936
12° GERE	VARGAS, 140, CENTRO, RIO LARGO	3261-3979 / 1185
13° GERE	NO CEPAL - NA SUPERINT DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, SETOR MOVIMENTO DE PESSOAS	3315-1254

AUXILIAR DE SALA

* P.T. - Pontuação Total; P.T.F.C. - Pontuação Títulos Formação Complementar; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
GERE: 05ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA ITAPO						
20	000136308	ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS	5.0	5.0	0.0	23/04/1989
21	000136462	VALDEIR SOUZA QUEIROZ SUIRA	5.0	5.0	0.0	26/12/1992
GERE: 05ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA TINGUI BOTO						
16	000135788	ROSIMEIRE ANICETO CAETANO	15.0	10.0	5.0	02/08/1973
GERE: 09ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE FRANCISCO QUEIROZ SUIRA						
11	000136322	LILIANE ALVES GONZAGA	40.0	35.0	5.0	02/07/1999
12	000136222	ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA	35.0	35.0	0.0	08/06/1983
13	000135742	REGIVANIO RAMOS DE SOUZA	35.0	20.0	15.0	08/03/1987
14	000136355	JANETE CORREIA MILITAO	35.0	25.0	10.0	08/05/1990
15	000135966	LAISE NUNES TONONE	30.0	20.0	10.0	25/11/1986
GERE: 11ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA						
5	000136627	MARIA MRCIA FERREIRA DA SILVA	20.0	10.0	10.0	28/04/1983
6	000136518	IRACELIA GOMES SILVA	20.0	5.0	15.0	01/03/1988
7	000135847	ANA JOSEFA SILVA DOS ANJOS	20.0	20.0	0.0	01/03/1992
8	000136570	GILVANEIDE DA SILVA XAVIER	20.0	5.0	15.0	26/10/1993
9	000136297	ANA ALICE SILVA DOS SANTOS	20.0	5.0	15.0	04/07/1996
GERE: 11ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA JOS CARAPINA						
2	000136591	CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO	20.0	20.0	0.0	17/08/1973
3	000135875	MARIA DA SAUDE DE LIMA	20.0	5.0	15.0	19/11/1982
4	000136354	GERSON DOS SANTOS DA SILVA	20.0	10.0	10.0	05/03/1986
5	000135469	HERLON GONALVES DA SILVA	20.0	15.0	5.0	07/06/1992
6	000136239	ERVISON ARAUJO SILVA	20.0	20.0	0.0	23/05/1998
GERE: 11ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JUVINO HENRIQUE DA SILVA						
4	000135611	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	25.0	25.0	0.0	30/06/1993
5	000136359	LILIAN CARLA BERNARDO ALVES DE SOUZA	20.0	20.0	0.0	05/08/1991
6	000136443	MARCIANA SOARES DO NASCIMENTO	20.0	5.0	15.0	24/11/1991
7	000135645	ALESSA FERREIRA DA SILVA	20.0	5.0	15.0	29/09/1998
8	000136532	SANDRA SILVA LIMA	15.0	15.0	0.0	21/04/1969
9	000136342	RAQUEL ALVES QUEIROZ	15.0	10.0	5.0	12/06/1980
GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOS MANOEL DE SOUZA						
4	000136386	ANNY BEATRIS LINO DOS SANTOS OLIVEIRA	20.0	20.0	0.0	04/05/2002
5	000136099	JANE CLEIDE DA SILVA	15.0	10.0	5.0	15/08/1976
6	000135655	ARICLEIA ROSA DA SILVA	15.0	5.0	10.0	17/08/1987
GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOS MAXIMO DE OLIVEIRA						
23	000136328	NATALIA RAYSSA DE LIMA FREITAS	5.0	5.0	0.0	03/12/2000
24	000135513	MAIRA HONORIO DA SILVA	5.0	5.0	0.0	23/12/2000
25	000135364	IMILY JULIANA SANTOS DA SILVA	5.0	5.0	0.0	02/05/2002
26	000136054	WALQURIA SILVA DE OLIVEIRA	5.0	5.0	0.0	10/06/2002
27	000136111	IVANICE LAURINDO DA SILVA	5.0	5.0	0.0	10/06/2003
GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MANOEL HONORIO DA SILVA						
10	000136749	TANIA TEIXEIRA DA SILVA	15.0	10.0	5.0	08/01/2000
11	000136809	MARINALVA SANTOS DA SILVA	10.0	5.0	5.0	13/02/1974
12	000136779	KELLI LIMEIRA DE ARAUJO	10.0	5.0	5.0	14/01/1978
13	000136793	CAIO GRACO TEIXEIRA CALAZANS ARAUJO	10.0	5.0	5.0	03/03/1989
14	000136238	CAMILA NYCOLE MOURA CAVALCANTE	10.0	5.0	5.0	29/12/1997
GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PROFESSORA MARLENE MARQUES DOS SANTOS						
28	000135430	CARLA RENATA SILVA DOS SANTOS	10.0	5.0	5.0	15/04/1982
29	000136024	JULIERME MACIEL CARDOSO	10.0	5.0	5.0	22/02/1987
30	000136500	ADELFRNIA LINS BARBOSA	10.0	5.0	5.0	23/08/1996
31	000136765	TAYS DA SILVA OLIVEIRA	10.0	10.0	0.0	27/02/1997
32	000135782	DBORA CAMILLA DE LIMA	10.0	10.0	0.0	14/02/2002

PROFESSOR - ANOS FINAIS E E MDIO

* P.T. - Pontuação Total; P.T.F.C. - Pontuação Títulos Formação Complementar; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
GERE: 05ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA ITAPO Disciplina: LNGUA PORTUGSES						
9	000136425	VICTORIA GRACILIANA TEIXEIRA SANTOS MACARIO	15.0	10.0	5.0	05/04/1997
10	000135523	MARIA TANIARA BARBOSA DA SILVA	10.0	10.0	0.0	19/02/1993
GERE: 11ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA Disciplina: LNGUA PORTUGSES						
3	000135980	EIMYSLENE FERRAZ DE MELO SANTOS	25.0	10.0	15.0	17/07/1997
GERE: 11ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA Disciplina: MATEMTICA						
3	000136219	JENILSON VIEIRA SANTOS DA COSTA	35.0	30.0	5.0	26/02/1991
4	000136182	MARIA DAVITA CIARA SILVA	10.0	10.0	0.0	30/01/1999
5	000135970	CICERO ODORICO DOS SANTOS JNIOR	10.0	10.0	0.0	20/04/2001
GERE: 11ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA JOS CARAPINA Disciplina: HSTRIA						
2	000136337	JOSECI MIGUEL DA SILVA	35.0	30.0	5.0	17/11/1979
3	000135869	CLESSIO	35.0	30.0	5.0	02/12/1984
4	000136038	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	30.0	10.0	20.0	21/01/1979
GERE: 11ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA JOS CARAPINA Disciplina: LNGUA PORTUGSES						
4	000136128	THAMIRES DOS SANTOS	15.0	10.0	5.0	05/04/1991
5	000136339	JESSICA BRANDAO DE OLIVEIRA	15.0	10.0	5.0	13/04/1993
6	000136497	SRIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	15.0	10.0	5.0	09/06/1995
7	000136674	MARINEZ DOS SANTOS SILVA	10.0	10.0	0.0	08/08/1993
8	000135465	JOS AUGUSTO DOS SANTOS SOARES	10.0	10.0	0.0	27/09/1993
9	000135780	MARCOS ANTONIO GONALVES DA SILVA	10.0	10.0	0.0	11/10/1999
GERE: 11ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA JOS CARAPINA Disciplina: MATEMTICA						
3	000135640	CAROLAINA FERREIRA LIMA GONALVES	10.0	10.0	0.0	19/03/1997

PROFESSOR - INFANTIL E ANOS INICIAIS

* P.T. - Pontuação Total; P.T.F.C. - Pontuação Títulos Formação Complementar; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
GERE: 05ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA TINGUI BOTO						
19	000135445	RENATA SILVA DE OLIVEIRA	35.0	30.0	5.0	15/01/1998
GERE: 11ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA						
12	000135531	ALEXSANDRA GOMES DE ARAUJO	15.0	10.0	5.0	12/03/1984



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
EDITAL/SEDUC Nº 007/2021 - PROFESSOR
10 CONVOCAÇÃO



CHAMADA PARA HOMOLOGAÇÃO IMEDIATA DE TÍTULOS, OBJETIVANDO RATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E POSTERIOR LOTAÇÃO. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

08 E 09 DE MARÇO DE 2023

SOMENTE SERÃO HOMOLOGADOS OS PROFISSIONAIS QUE APRESENTAREM TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:

- A) TÍTULOS DECLARADOS NA INSCRIÇÃO ONLINE;
- B) DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG E CPF;
- C) CARTÃO DO PIS/PASEP/NIT;
- D) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- E) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, ATUALIZADO;
- F) COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- G) COMPROVANTE QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIÇO MILITAR(SE DO SEXO

MASCULINO);

H) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, COM FULCRO NO INCISO XVI, DO ART. 37. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL(ANEXO VI).

CASO O CANDIDATO ENTREGUE DOCUMENTAÇÃO QUE NÃO ESTEJA LEGÍVEL NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO.

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ENDEREÇO DA GERÊNCIA REGIONAL NA QUAL O CANDIDATO ESTÁ INSCRITO, CONFORME LISTA DE ENDEREÇOS ANEXO AO EDITAL.

GERE	ENDEREÇO	CONTATO
01° GERE	NO CEPA - NA SUPERINT DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, SETOR MOVIMENTO DE PESSOAS	3315-1254
02° GERE	R BARÃO DE JEQUIÁ, 94, CENTRO - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	-
03° GERE	R MANOEL ORÍENES, 90, CENTRO, PALMEIRA DOS ÍNDIOS	3421-2501
04° GERE	R CLODOALDO DA FONSECA, S/N, CENTRO, VIÇOSA	3283-1641
05° GERE	R JOÃO RIBEIRO LIMA, 101, CENTRO, ARAPIRACA	3522-1729 / 3530-7257
06° GERE	AV DR ARSÊNIO MOREIRA, 480, MONUMENTO, SANTANA DO IPANEMA AV	3621-1348 / 3927
07° GERE	MONSELHOR C. DUARTE, 489, CENTRO, UNIÃO DOS PALMARES	3281-2562
08° GERE	AV MAESTRO MONOELITO BEZERRA LIMA, 803, CENTRO, PÃO DE AÇÚCAR	3624-1863
09° GERE	PÇ CLEMENTINO DO MONTE, 379, CENTRO, PENEDO	3551-2322 / 2545
10° GERE	R GUEDES DE MIRANDA, S/N, CENTRO, PORTO CALVO	3292-1629 / 1862
11° GERE	R PALMARES, 5, VILA SERGIPE XINGÓ, CENTRO, PIRANHAS AV GETÚLIO	3686-1936
12° GERE	VARGAS, 140, CENTRO, RIO LARGO	3261-3979 / 1185
13° GERE	NO CEPA - NA SUPERINT DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, SETOR MOVIMENTO DE PESSOAS	3315-1254

PROFESSOR - ANOS FINAIS E E MÉDIO

*P.T. - Pontuação Total; P.T.F. - Pontuação Títulos Formação; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

GERE: 02ª GERE Disciplina: ARTE						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
8	000132072	ERIDVESON SOUZA DOS SANTOS	2.0	1.0	1.0	26/05/1988
9	000131609	RUTH EMANUELLE BARBOSA DOS SANTOS	2.0	1.0	1.0	23/04/1990
GERE: 02ª GERE Disciplina: BIOLOGIA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
19	000131584	MARIA JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO	3.0	2.0	1.0	20/01/1986
20	000126720	CLAUDEVÂNIA MARIA DOS SANTOS	3.0	2.0	1.0	06/08/1986
21	000120677	ERIKA MARIA ROCHA LESSA VERÇOSA	3.0	2.0	1.0	04/12/1986
22	000132968	PATRICIA RAMALHO DA SILVA	3.0	2.0	1.0	04/02/1987
23	000129593	SIMONE SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	3.0	2.0	1.0	25/04/1987
GERE: 02ª GERE Disciplina: FILOSOFIA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
14	000124702	MARIA AUDINEIDE DE SOUZA	3.0	2.0	1.0	13/04/1980
15	000128543	ANA SUELI ALVES	3.0	2.0	1.0	29/06/1980
16	000133166	TASSIA DE FARIAS OLIVEIRA	3.0	2.0	1.0	20/09/1983
17	000126386	JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA FILHO	3.0	2.0	1.0	12/04/1985
18	000124521	GABRIEL DA SILVA LIMA	3.0	2.0	1.0	18/09/1985
19	000132106	WILLIANE WALERIA LIMA DA SILVA	3.0	2.0	1.0	29/09/1985
20	000122548	ARIANA CRISTINE DOS SANTOS LIRA	3.0	2.0	1.0	05/10/1987
21	000123226	GLAUCIA TENÓRIO DE ALMEIDA	3.0	2.0	1.0	13/11/1989
22	000122246	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	3.0	2.0	1.0	06/12/1989
23	000130452	INALDA SANDRA ROCHA SILVA	2.0	1.0	1.0	27/09/1964
24	000126162	GENURA MARIA BARROS DÁMASO TENÓRIO	2.0	1.0	1.0	27/02/1966
25	000126131	BENEDITA ADRIANA ROCHA DE SOUZA	2.0	1.0	1.0	26/11/1976
26	000129303	FLAVIA ROBERTO DA SILVA	2.0	1.0	1.0	29/07/1979
27	000126551	SUENEIDE VILA VERDE DE AGUIAR	2.0	2.0	0.0	28/05/1964
28	000128559	AECILENA MONTEIRO XAMCHAO	2.0	2.0	0.0	15/02/1966
29	000120856	ROZILENE QUIRINO DA SILVA	2.0	2.0	0.0	15/06/1972
30	000133416	EDILENE DA SILVA SANTOS VALENTIM	2.0	2.0	0.0	28/09/1980
31	000121209	ROSILAN COSTA DE OLIVEIRA	2.0	2.0	0.0	04/10/1987
32	000124031	SÉRGIO CIRILO DOS SANTOS ALVES	2.0	2.0	0.0	10/03/1990
33	000126633	SAMARA DA SILVA LIMA	2.0	2.0	0.0	14/04/1992
GERE: 02ª GERE Disciplina: GEOGRAFIA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
12	000130925	MARCIA CRISTIANA DIAS	3.0	2.0	1.0	02/08/1972
13	000131260	JOSÉ AILTON MARQUES LUZ	3.0	2.0	1.0	02/09/1973
14	000127544	EDNA MARINHO DE SOUZA SANTOS	3.0	2.0	1.0	24/06/1974
15	000128471	MAGNA XAVIER LOPES	3.0	2.0	1.0	27/08/1975
16	000131643	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA MELO	3.0	2.0	1.0	20/11/1978
17	000121887	LUZINETE LESSA DE CARVALHO	3.0	2.0	1.0	28/11/1979
GERE: 02ª GERE Disciplina: HISTÓRIA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
12	000127594	OSVALDO CHAGAS COSTA	3.0	2.0	1.0	19/08/1972
13	000124294	REJANE SOARES DOS SANTOS	3.0	2.0	1.0	17/05/1974
14	000123434	ADRIANA SABINO TENORIO	3.0	2.0	1.0	24/08/1974
15	000121214	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	3.0	2.0	1.0	20/03/1975
16	000131770	JULIO BARBOSA DOS SANTOS	3.0	2.0	1.0	03/04/1975
17	000124528	CRISTIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	3.0	2.0	1.0	21/05/1975
GERE: 02ª GERE Disciplina: LINGUA INGLESA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
18	000122827	ROSEANE LIMA CAVALCANTE	3.0	2.0	1.0	19/04/1990
19	000125234	LUCIANA DOS SANTOS	3.0	2.0	1.0	16/05/1990
20	000131623	ROSIANA TAVARES FERREIRA	3.0	2.0	1.0	02/12/1991
GERE: 02ª GERE Disciplina: LINGUA PORTUGUÊS						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
39	000126952	ALINE DAIANE DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	3.0	2.0	1.0	01/02/1983
40	000121671	ALEXANDRE SEBASTIAO DA SILVA	3.0	2.0	1.0	17/06/1983
41	000121244	MARCELA DA SILVA OLIVEIRA	3.0	2.0	1.0	10/09/1983
42	000130110	LIDYANNE DE OMENA LINS SANTOS	3.0	2.0	1.0	15/11/1983
43	000131553	ADIRLENE MEDEIROS DA COSTA	3.0	2.0	1.0	07/04/1984
44	000132486	ADIRLANE MEDEIROS DA COSTA	3.0	2.0	1.0	07/04/1984
45	000124653	GILSON CAVALCANTE	3.0	2.0	1.0	11/05/1984
46	000123857	BEATRIZ ANDRESA DA SILVA SANTOS	3.0	2.0	1.0	23/09/1984
47	000121109	JACQUELINE CASTRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	3.0	2.0	1.0	09/03/1985
48	000126042	CAMILLA CRUZ CORREIA	3.0	2.0	1.0	07/05/1985
49	000131731	ANA PAULA CORREIA DA SILVA	3.0	2.0	1.0	27/07/1985
50	000129880	JIVANILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	3.0	2.0	1.0	07/11/1985
51	000132558	ANNE IZAURA DA SILVA ARAUJO	3.0	2.0	1.0	27/03/1986
52	000125372	KÁTIA ARAUJO DA SILVA	3.0	2.0	1.0	17/06/1986
53	000128418	SIMONE SOUZA DOS SANTOS LIMA	3.0	2.0	1.0	16/08/1986
54	000122534	MARCIA DA SILVA DE MELO	3.0	2.0	1.0	08/10/1986
55	000122960	ISMAELI GALDINO DE OLIVEIRA	3.0	2.0	1.0	11/10/1986
56	000131565	ALINE MEDEIROS DA COSTA	3.0	2.0	1.0	26/10/1986
57	000123509	GLAUCIANNY DEYVANNI TENORIO DE ALMEIDA SAPUCAIA	3.0	2.0	1.0	08/02/1987
58	000125880	MARTA LEILA BATISTA CAVALCANTE	3.0	2.0	1.0	01/05/1987
GERE: 02ª GERE Disciplina: MATEMÁTICA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
45	000125005	JOSÉ CRISTIANO BARROS DOS SANTOS	3.0	2.0	1.0	02/02/1986
46	000130130	CRISTIANO DE SOUZA MARINHO	3.0	2.0	1.0	25/12/1986
47	000130095	RENATA DE FATIMA BARBOSA DOS SANTOS	3.0	2.0	1.0	15/05/1987
48	000124789	ALEX SANDRO SOARES SILVA	3.0	2.0	1.0	06/07/1987
49	000124506	JULIANA FERNANDES FÉLIX DA SILVA	3.0	2.0	1.0	11/05/1989
50	000123990	ANDRÉ DE ARAUJO SILVA	3.0	2.0	1.0	14/12/1990
51	000126880	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	3.0	2.0	1.0	06/02/1991
GERE: 02ª GERE Disciplina: SOCIOLOGIA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
15	000121269	ISABETE DOS SANTOS FLORENCIO	3.0	2.0	1.0	26/05/1986

16	000120308	ANATELSON CORREIA DOS SANTOS	3.0	2.0	1.0	27/08/1986
17	000128034	JESSICA LUIZA CORREIA DA SILVA	3.0	2.0	1.0	28/07/1993
18	000131075	VERA LUCIA BARBOZA SANTOS	2.0	2.0	0.0	14/11/1969
19	000131569	MARIA RITA DE OLIVEIRA	2.0	2.0	0.0	10/07/1974
20	000133248	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	2.0	2.0	0.0	05/11/1977
21	000131003	ROSÂNGELA SETÓRIO SANTOS	2.0	2.0	0.0	15/04/1980
22	000123552	LUZIAN SANTOS DE SOUZA	2.0	2.0	0.0	06/06/1981
23	000125422	CICERO FERREIRA DA SILVA	2.0	2.0	0.0	13/01/1982
24	000127203	ALEX SANDRO DE SOUZA	2.0	2.0	0.0	18/07/1983
25	000128250	ISABEL DE LIMA SANTOS	2.0	2.0	0.0	22/07/1985
26	000131947	KELINE MAYRA DE SANTANA	2.0	2.0	0.0	22/03/1987
27	000121644	ROSÉ MARIANA SILVA DOS SANTOS	2.0	2.0	0.0	23/03/1988
28	000123017	LIDIANE MARIA DOS SANTOS	2.0	2.0	0.0	31/07/1988
29	000121722	KATIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	2.0	2.0	0.0	03/10/1988
30	000130968	ELISÂNGELA RAMALHO SANTOS DA CRUZ	2.0	2.0	0.0	17/01/1989
31	000128527	LARISSA RAFAELLA DE CARVALHO SANTOS	2.0	2.0	0.0	27/05/1989
32	000124485	CAMILLA RAFAELLA DE FRANÇA OLIVEIRA	2.0	2.0	0.0	29/12/1990
33	000133600	JERLANDIA ARAUJO DA SILVA	2.0	2.0	0.0	23/03/1992
34	000131671	GLAYCE DE LIMA MARINHO	2.0	2.0	0.0	13/05/1993

GERE: 04ª GERE Disciplina: BIOLOGIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
10	000121747	JOSÉ BALBINO DOS SANTOS DA SILVA SILVA	3.0	2.0	1.0	03/05/1984
11	000128554	JOSÉ ALEXANDRE TIBÚRCIO DE LIMA	3.0	2.0	1.0	04/08/1986
12	000131971	ANNA PAULA COSMO DA SILVA	3.0	2.0	1.0	01/01/1988
13	000120227	REBECA BASILEA PEREIRA COSTA	3.0	2.0	1.0	17/01/1988
14	000124249	POLIANA VIEIRA DOS SANTOS	3.0	2.0	1.0	23/07/1988

GERE: 04ª GERE Disciplina: FILOSOFIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
4	000120896	JOÃO PAULO NOGUEIRA FERREIRA	3.0	2.0	1.0	30/01/1989
5	000125808	TANIA REGO DE MELO	2.0	1.0	1.0	05/04/1969
6	000124175	JULIANA TAMIRES SOARES SANTANA ALVES	2.0	2.0	0.0	10/01/1992

GERE: 04ª GERE Disciplina: GEOGRAFIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
8	000123806	GINEIDE DE OLIVEIRA	3.0	2.0	1.0	26/08/1988

GERE: 04ª GERE Disciplina: HISTÓRIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
8	000129521	ALINE MACHADO DA SILVA	3.0	2.0	1.0	13/03/1980
9	000127240	RUEZETTY CAVALCANTE MACHADO	3.0	2.0	1.0	08/08/1980
10	000127268	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	3.0	2.0	1.0	29/10/1980

GERE: 04ª GERE Disciplina: LINGUA PORTUGUÊS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
20	000128732	ROSILDA MARIA DA SILVA BARROS	2.0	1.0	1.0	12/03/1972
21	000128702	MARIA IARA DA SILVA	2.0	1.0	1.0	18/07/1972
22	000131812	JOANA D'ARCA RIBEIRO DA SILVA	2.0	1.0	1.0	29/09/1974
23	000122830	MARCELO LOPES DA SILVA	2.0	1.0	1.0	15/09/1976
24	000129547	ANA JARA ALVES DA SILVA	2.0	1.0	1.0	18/11/1977

GERE: 04ª GERE Disciplina: MATEMÁTICA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
27	000128634	MICHELINE BORGES HONORATO BATISTA DA COSTA	2.0	1.0	1.0	19/01/1979
28	000131677	SIDICLEY DA SILVA	2.0	1.0	1.0	03/05/1979

GERE: 04ª GERE Disciplina: SOCIOLOGIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
6	000130858	JOYCE MARA GOMES TRAJANO DA SILVA	3.0	2.0	1.0	16/06/1986
7	000122174	IDSLÂNDIA TEIXEIRA DE VASCONCELOS	3.0	2.0	1.0	08/03/1989

GERE: 06ª GERE Disciplina: BIOLOGIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
19	000127836	ALINE ARAUJO FONTES MELO	3.0	2.0	1.0	21/11/1981
20	000122672	JOSÉ DOS SANTOS SILVA	3.0	2.0	1.0	17/05/1982

GERE: 06ª GERE Disciplina: FILOSOFIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
14	000121366	RONAD VIEIRA CABRAL	2.0	2.0	0.0	03/09/1986
15	000131840	AILTON LUCAS SILVA VITORINO	2.0	2.0	0.0	23/10/1993

GERE: 06ª GERE Disciplina: FÍSICA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
17	000127142	JORGE ANTONIO DOS SANTOS BERNARDES	2.0	1.0	1.0	05/05/1992
18	000131422	SIMÃO DOS SANTOS	1.0	1.0	0.0	28/12/1989
19	000133784	LUIS FILIPE MELO DOS SANTOS	1.0	1.0	0.0	10/11/1994
20	000129632	JEOVANIA ARCANJO SILVA ANDRADE	1.0	1.0	0.0	15/10/1995

GERE: 06ª GERE Disciplina: GEOGRAFIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
13	000120733	JEFFERSON DAVID DE MELO CARMO	3.0	2.0	1.0	16/09/1979
14	000129975	MARCELINO AGUIAR MARTINS	3.0	2.0	1.0	19/07/1984

GERE: 06ª GERE Disciplina: HISTÓRIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
17	000120762	ANA CLAUDIA LEMOS VIEIRA	3.0	2.0	1.0	11/12/1987
18	000131031	JEFFERSON DA SILVA ALBUQUERQUE	3.0	2.0	1.0	05/11/1988

GERE: 06ª GERE Disciplina: LINGUA INGLESA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
16	000124009	ALEX ALVES DOS SANTOS	2.0	1.0	1.0	26/04/1990

GERE: 06ª GERE Disciplina: LINGUA PORTUGUÊS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
28	000126928	DENISE ALVES MARCELINO	3.0	2.0	1.0	21/08/1983
29	000131054	RONIELE CAVALCANTE DOS SANTOS SILVA	3.0	2.0	1.0	19/08/1985
30	000131314	RYTA DE KASSYA DOS SANTOS	3.0	2.0	1.0	25/08/1985
31	000130742	LUCIVÂNIA BEZERRA DA SILVA RAMOS	3.0	2.0	1.0	16/01/1986

GERE: 06ª GERE Disciplina: MATEMÁTICA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
33	000129859	JOSE GILBERTO FRANÇA WANDERLEY	3.0	2.0	1.0	13/01/1987
34	000132071	MARIA FERNANDA SILVA MELO	3.0	2.0	1.0	10/03/1987

GERE: 06º GERE Disciplina: SOCIOLOGIA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
13	000123922	SIDINEIA ANGELA DE SOUZA ALVES	3.0	2.0	1.0	21/03/1981
14	000126856	AVANDILSON LIMA DA SILVA	3.0	2.0	1.0	16/10/1984
15	000132462	LUCILANIA BARBOSA RIBEIRO	3.0	2.0	1.0	01/06/1993
16	000129773	LAISA MARIA FERREIRA FIRMINO	3.0	2.0	1.0	29/03/1995
GERE: 10º GERE Disciplina: BIOLOGIA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
25	000127306	MARIA CONCEIÇÃO RAPHAELLA VASCONCELOS SANTOS	3.0	2.0	1.0	12/08/1982
26	000127313	HELLBER EMMANUEL LIMA DE SANTANA	3.0	2.0	1.0	14/10/1982
27	000122508	ROSINETE KARLA SANTOS NEVES	3.0	2.0	1.0	29/01/1984
28	000120995	EDLANE OLINDINA BOMFIM DA SILVA	3.0	2.0	1.0	02/07/1984
29	000131095	JEANE MARQUES DO REGO	3.0	2.0	1.0	19/09/1984
30	000127405	JANE EIRE BARROS DE SOUZA	3.0	2.0	1.0	14/05/1985
31	000121655	LUIZ ANTÔNIO DE LIMA MARINHO	3.0	2.0	1.0	11/01/1986
32	000133776	TAMIRES DANIELE RAMOS DE MORAIS	3.0	2.0	1.0	30/09/1987
33	000126313	GISELÉ REGINA DE LIMA VASCONCELOS	3.0	2.0	1.0	08/07/1988
34	000122073	JHONATA DAVID RIBEIRO DA SILVA	3.0	2.0	1.0	13/07/1989
GERE: 10º GERE Disciplina: LINGUA INGLESA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
11	000133010	ROZIANNE VANDERLEI LIMERA	3.0	2.0	1.0	08/10/1990
12	000121521	MAASSEIA TAFNES MACHADO DA SILVA LAYME	3.0	2.0	1.0	04/04/1993
13	000126087	AUDECIER SILVA DOS SANTOS	2.0	1.0	1.0	12/11/1973
14	000120307	GERLANE GUEDES DOS SANTOS	2.0	2.0	0.0	23/06/1992
15	000133277	WALKYRIA DA SILVA HEMOH	2.0	1.0	1.0	27/07/1977
16	000128996	ELAINE CRISTINA SANTOS SILVA	2.0	1.0	1.0	02/09/1981
17	000123840	LIDIANE MARQUES NICANDIDO	2.0	1.0	1.0	04/03/1992
GERE: 10º GERE Disciplina: LINGUA PORTUGUÊS						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
35	000121678	THAMIRES CARLA DE MORAES COSTA	3.0	2.0	1.0	23/10/1987
36	000121596	TALYTA LUCIANE MARQUES DE SOUZA	3.0	2.0	1.0	14/12/1987
37	000123738	MAGDA CLAUDIA DE LIMA SILVA	3.0	2.0	1.0	12/07/1989
38	000126879	JÉSSIKA NATALIA INOCENCIO DE BRITO	3.0	2.0	1.0	17/09/1991
39	000129091	LETICIA TACILA ALVES	3.0	2.0	1.0	12/07/1992
40	000122627	ADNA TAIS FEITOSA DA SILVA	3.0	2.0	1.0	10/11/1992
41	000130549	MARIA EDUARDA SILVA DOS ANJOS	3.0	2.0	1.0	06/11/1993
42	000120463	MARIA CICERA BERNARDO DOS SANTOS	2.0	2.0	0.0	10/08/1981
43	000131147	LEIRIANA PIMENTA DOS SANTOS	2.0	2.0	0.0	07/04/1982
44	000130774	SEVERINA DAS DORES MARQUES	2.0	1.0	1.0	30/05/1968
45	000130718	MARIZA MENDONÇA DA COSTA	2.0	1.0	1.0	27/04/1969
46	000123945	ANA CRISTINA DOS SANTOS GONZAGA	2.0	1.0	1.0	23/08/1976
47	000126783	ALESSANDRO DA SILVA	2.0	1.0	1.0	16/12/1977
48	000132408	LILIAN MORAIS SILVA	2.0	1.0	1.0	20/02/1978
49	000126217	JANE CLEIDE SANTOS DA SILVA	2.0	1.0	1.0	08/04/1980
GERE: 11º GERE Disciplina: ARTE						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
11	000131091	LEANDRO PEREIRA GOMES	1.0	1.0	0.0	12/11/1979
12	000122298	FABRICIA SILVA DOS SANTOS BRANDAO	1.0	1.0	0.0	28/08/1984
13	000129789	MATEUS OLIVEIRA QUEIROZ	1.0	1.0	0.0	09/02/2000
GERE: 11º GERE Disciplina: BIOLOGIA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
12	000129323	ALCIMARA DIAS DA SILVA	3.0	2.0	1.0	06/08/1976
13	000122203	DÉBORA DE SOUZA LEITÃO	3.0	2.0	1.0	16/10/1976
14	000130713	ALBANI CORREIA DE VASCONCELOS	3.0	2.0	1.0	17/02/1980
15	000128588	ANA CLAUDIA ALMEIDA FERREIRA RIBEIRO	3.0	2.0	1.0	03/08/1980
16	000129988	JOÃO ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA	3.0	2.0	1.0	06/01/1982
GERE: 11º GERE Disciplina: EDUCAÇÃO FISICA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
23	000131691	TIAGO DA PAZ	2.0	2.0	0.0	07/08/1984
24	000131009	RUY DO RÉGO BARROS NETTO	2.0	2.0	0.0	01/10/1988
25	000125057	MÁRCIO DE SOUZA SALES	2.0	1.0	1.0	03/03/1974
26	000129371	ERIK SANDOVAL SOUTO DA SILVA	2.0	1.0	1.0	26/04/1974
27	000128632	SILVAN ALVES DA SILVA	2.0	1.0	1.0	20/05/1977
GERE: 11º GERE Disciplina: FILOSOFIA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
4	000123014	ROSEVALDA FERREIRA LIMA	3.0	2.0	1.0	05/07/1984
5	000128192	RICARDO RAMIRO DOS SANTOS	3.0	2.0	1.0	02/05/1987
GERE: 11º GERE Disciplina: FISICA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
13	000126046	MARCELO VIEIRA ALVES	2.0	1.0	1.0	02/04/1987
GERE: 11º GERE Disciplina: GEOGRAFIA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
11	000133452	JOELMA GERÔNIMO GOMES	3.0	2.0	1.0	25/06/1984
12	000128578	JOSEFA CICERA FAGUNDES DE LIMA	3.0	2.0	1.0	21/05/1985
13	000129146	APARECIDA MENDONÇA SILVA GERMANO	3.0	2.0	1.0	20/06/1985
GERE: 11º GERE Disciplina: HISTORIA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
17	000128905	MONIKA MARIA FREIRE DE ARAUJO	3.0	2.0	1.0	17/11/1981
18	000130914	MEIRIELLY FAGUNDES DE OLIVEIRA	3.0	2.0	1.0	25/04/1983
19	000125596	MARIA ROSÂNGELA DE ARAUJO	3.0	2.0	1.0	27/06/1983
20	000130383	DENILSON PINTO GONZAGA	3.0	2.0	1.0	26/07/1983
GERE: 11º GERE Disciplina: LINGUA INGLESA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
15	000120721	SIVANILDO CLEMENTINO FERREIRA	2.0	2.0	0.0	23/06/1990
16	000128691	MARIA ALANA DA SILVA ALVES	2.0	2.0	0.0	08/09/1995
GERE: 11º GERE Disciplina: LINGUA PORTUGUÊS						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
36	000131893	IZAELMA DE SOUZA ARAUJO	3.0	2.0	1.0	20/01/1984
37	000120865	MARCELA CAMPOS QUEIROZ	3.0	2.0	1.0	01/04/1984

38	000128249	MARCELO ALVES DOS SANTOS	3.0	2.0	1.0	22/02/1985
39	000120421	RITA DE CÁCIA OLIVEIRA NETO	3.0	2.0	1.0	14/04/1985
40	000120228	ANICEIA RIBEIRO DE LIMA	3.0	2.0	1.0	19/05/1985

GERE: 11ª GERE Disciplina: MATEMÁTICA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
34	000122863	WILLIAN FABIANO SILVA	3.0	2.0	1.0	16/07/1992
35	000126427	ALMEIDA MILITAO BEZERRA DA SILVA	3.0	2.0	1.0	22/07/1992
36	000126047	RODNEY JOEDSON SANTOS DA SILVA	3.0	2.0	1.0	13/10/1992
37	000123473	MARINA ALBUQUERQUE MALTA CORREIA	3.0	2.0	1.0	30/12/1992
38	000127561	MARCOS ANTONIO FREITAS NOBRE	3.0	2.0	1.0	18/06/1993
39	000129831	DAYSE KAROLINE GOMES DA SILVA NASCIMENTO	3.0	2.0	1.0	29/06/1994
40	000120562	GEOVANE SOUZA DOS SANTOS	3.0	2.0	1.0	23/09/1994

GERE: 11ª GERE Disciplina: QUÍMICA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
19	000129053	TATIANE MARIA DA SILVA	1.0	1.0	0.0	02/11/1995

GERE: 11ª GERE Disciplina: SOCIOLOGIA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
4	000131106	MÔNICA BEZERRA COSTA	3.0	2.0	1.0	18/11/1977
5	000128542	BRUNO EMANUEL DE SOUZA MAFRA	3.0	2.0	1.0	25/12/1978
6	000132322	LUZIVANIA ALVES DE MELO	3.0	2.0	1.0	11/08/1979
7	000125759	EDSON MANOEL DE ARAUJO	3.0	2.0	1.0	06/05/1981
8	000132192	CARLA ERICA LIMA GOMES	3.0	2.0	1.0	19/04/1982
9	000127223	MARCIELA SANT'ANA DA SILVA	3.0	2.0	1.0	12/12/1982
10	000132824	MARIA LUCIANA SILVA DOS SANTOS	3.0	2.0	1.0	09/12/1984

PROFESSOR - INFANTIL E ANOS INICIAIS

*P.T. - Pontuação Total; P.T.F. - Pontuação Títulos Formação; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

GERE: 01ª GERE						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
286	000131879	MARIA CÍCERA MEDEIROS DA SILVA	4.0	3.0	1.0	28/08/1989
287	000126445	ANNE VANESSA MELO GOMES	4.0	3.0	1.0	02/03/1991
288	000132080	ELIANEI DOS SANTOS MAGALHAES MATOS	4.0	3.0	1.0	11/10/1993
289	000125010	NELI LOURDES DA COSTA	4.0	3.0	1.0	25/01/2021
290	000127816	ELIENE SANTOS DA SILVA	2.0	2.0	0.0	02/01/1972
291	000121634	CELSA MARIA SANTANA SETTON	4.0	4.0	0.0	02/02/1952
292	000124034	CARMELIA SILVA DE QUEIROZ	3.0	2.0	1.0	03/05/1958
293	000132568	TALVANIA MARIA DE ALMEIDA	3.0	2.0	1.0	26/11/1960
294	000128765	MARINICE SANTOS DE OLIVEIRA	3.0	2.0	1.0	08/03/1961
295	000126712	MAURICÉLIA LIMA DOS SANTOS	3.0	2.0	1.0	13/06/1961
296	000124596	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO VIEIRA	3.0	2.0	1.0	23/10/1961
297	000124878	VERONICA MARIA DO BONFIM SILVA	3.0	2.0	1.0	09/12/1961
298	000128255	MARCELO PEREIRA CID	3.0	2.0	1.0	31/01/1962
299	000122113	NADJA MARIA COSTA IDALINO	3.0	2.0	1.0	02/08/1962
300	000121639	ROSILDA MARIA DOS SANTOS GOUVEIA	3.0	2.0	1.0	12/01/1963
301	000128815	FLORACY DE LIRA MIRANDA	3.0	2.0	1.0	14/03/1963
302	000122036	MARIA EUNICE SOARES DE LIMA	3.0	2.0	1.0	23/07/1963
304	000124500	MARIA GIOVANNINI DE OLIVEIRA SILVA	3.0	2.0	1.0	06/01/1964
305	000124859	ZULEIDE DOS SANTOS FERREIRA	3.0	2.0	1.0	12/01/1964
306	000124083	VERA NUBIA BARBOSA SANTOS	3.0	2.0	1.0	06/06/1964
307	000133346	CÍCERA LUCIANA PASSOS MAGALHAES	3.0	2.0	1.0	04/09/1964
308	000129645	VALDILENE DA CONCEIÇÃO	3.0	2.0	1.0	21/11/1964
309	000129953	MARTA LIANE GOMES ROCHA	3.0	2.0	1.0	13/12/1964
310	000123400	NADIEGÉ FERREIRA SALAZAR	3.0	2.0	1.0	21/12/1964
311	000126834	ANGELA DOS SANTOS ALMEIDA DE LIMA	3.0	2.0	1.0	19/06/1965
312	000123761	CLAUDENICE SANTOS VERÇOSA MATA	3.0	2.0	1.0	26/08/1965
313	000124920	MARIA NEDJA GOMES	3.0	2.0	1.0	21/12/1965
314	000126129	SIMONE LOPES SIMÕES FIGUEREDO	4.0	4.0	0.0	09/03/1966
315	000123809	MARLUCE RABELO COSTA	3.0	2.0	1.0	07/09/1966
316	000122208	MARIA VÂNIA VINUTO DOS SANTOS	3.0	2.0	1.0	14/09/1966
317	000124223	MARIA JÂNIA SILVA LARANJEIRA	3.0	2.0	1.0	12/03/1967
318	000129216	JULIA MENEZES COUTINHO	3.0	2.0	1.0	11/05/1967
319	000124740	MARIA DAS NEVES GAMA DA SILVA	3.0	2.0	1.0	28/07/1968
320	000128081	MARIA GEOVÂNIA SANTOS DA SILVA	3.0	2.0	1.0	28/10/1968
321	000130362	RUTH RUFINO DA SILVA	3.0	2.0	1.0	31/10/1968
322	000124208	ROSANA CACIANO DE LIMA	3.0	2.0	1.0	28/01/1969
323	000131788	DILCILENIA DE JESUS DA COSTA ATAIDE	3.0	2.0	1.0	01/04/1969
324	000132499	ANA MARIA TAVARES LEANDRO	3.0	2.0	1.0	16/11/1969
325	000128398	MARIA EDJA VINUTO DOS SANTOS LOPES	3.0	2.0	1.0	05/01/1970
327	000133813	NYEDJA DE LIMA FREITAS	3.0	2.0	1.0	03/06/1970
328	000126433	MARIA BETÂNIA ARAUJO DE OLIVEIRA	3.0	2.0	1.0	12/06/1970
329	000133573	SEVERINA DOS SANTOS CIRILO	3.0	2.0	1.0	05/07/1970
330	000129900	MARIA LEDA FERREIRA BEZERRA TENORIO	3.0	2.0	1.0	11/10/1970
331	000122704	NILZA SILVA DE ARAUJO TENÓRIO	3.0	2.0	1.0	04/11/1970
332	000128088	MARIA APARECIDA PITA DA SILVA	3.0	2.0	1.0	20/11/1970
333	000121942	PALMIRA HORTENCIA DE LIMA OLIVEIRA	3.0	2.0	1.0	03/05/1971
334	000120218	MARINADJA INOCÊNCIO VASCONCELOS	3.0	2.0	1.0	16/06/1971
335	000121551	ELIDA ANDRÉA SOUZA CHAGAS SARMENTO	3.0	2.0	1.0	01/07/1971
336	000121468	ELIZAMA DOS SANTOS ALVES	3.0	2.0	1.0	03/10/1971
337	000120849	ANA LUCIA ALVES DE MELO	3.0	2.0	1.0	04/10/1971

GERE: 13ª GERE						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
326	000131366	ALZINEIDE BARBOSA DA SILVA SOARES	3.0	2.0	1.0	02/06/1962
327	000129340	ANA CLERIS DOS SANTOS FERREIRA	3.0	2.0	1.0	01/07/1962
328	000121540	ROZINETE PAULINO COELHO DE LIMA	3.0	2.0	1.0	18/12/1962
329	000127600	MARIA ERONILDES DA SILVA	3.0	2.0	1.0	20/03/1963
330	000121273	MARIA DO SOCORRO MACENA DA SILVA	3.0	2.0	1.0	02/05/1963
331	000126883	VÂNIA BEZERRA SILVA COSTA	3.0	2.0	1.0	27/06/1963
332	000124553	ANA MARIA SOUZA DA SILVA	3.0	2.0	1.0	29/09/1963
333	000130589	MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA	3.0	2.0	1.0	01/06/1964
334	000123535	IRACILDA DOS SANTOS SILVA	3.0	2.0	1.0	03/10/1964
335	000128784	LANEIDE ALMEIDA PITOMBEIRA	4.0	4.0	0.0	17/12/1964

336	000133011	MARIA CICERA DO NASCIMENTO SANTOS	3.0	2.0	1.0	21/04/1965
337	000121581	SANDRA GOMES DE LIMA	3.0	2.0	1.0	31/05/1965
338	000123544	JOSEFA REGINA DA SILVA	3.0	2.0	1.0	15/06/1965
339	000130161	MARIA BETANIA LOPES PEREIRA	3.0	2.0	1.0	20/06/1965
340	000123206	RITA DE CASSIA DA SILVA LARANJEIRA RODRIGUES ALVES	3.0	2.0	1.0	15/09/1965
341	000127953	GIZÉLDA CALET DE MELO	3.0	2.0	1.0	05/11/1965
342	000130788	MARIA JOSE RICARDO SOBRAL	3.0	2.0	1.0	27/02/1966
343	000124655	GILCLEIA MARIA DA SILVA LEITE	3.0	2.0	1.0	20/03/1966
344	000126005	JENILZA DE SOUZA PINTO	3.0	2.0	1.0	21/04/1966
345	000121030	ROBENILDA MARIA LIMEIRA SOARES	3.0	2.0	1.0	06/05/1966
346	000130739	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	3.0	2.0	1.0	08/08/1966
347	000124179	MARCIA SOCORRO BARBOSA DA ROCHA LINS	3.0	2.0	1.0	14/10/1966
348	000121783	EDJINA BELO DOS SANTOS	3.0	2.0	1.0	30/11/1966
349	000132158	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA	3.0	2.0	1.0	08/12/1966
350	000131196	MARIA GERTUDES DA CONCEIÇÃO	3.0	2.0	1.0	14/01/1967
351	000122894	MARIA VERONICA DE MEIRELES OLIVEIRA	3.0	2.0	1.0	01/02/1967
352	000125075	MARIA DIONE DA COSTA SOUZA	3.0	2.0	1.0	02/02/1967
353	000127804	LIGIA MARIA PENHA DOS SANTOS	3.0	2.0	1.0	11/02/1967
354	000131459	ADEILZA MARIA DE LIMA ROCHA	3.0	2.0	1.0	28/04/1967
355	000131820	ANA LUCIA MALTA SOARES	3.0	2.0	1.0	08/05/1967
356	000132338	EDILEUSA SALVINO DA SILVA ALVES	3.0	2.0	1.0	30/08/1967
357	000123795	IRANILDE SOARES DOS SANTOS	3.0	2.0	1.0	05/09/1967
358	000129641	ALANE FERREIRA DE LIMA	3.0	2.0	1.0	11/01/1968
359	000122812	MARIA JOSE ROMÃO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	3.0	2.0	1.0	27/01/1968
360	000122114	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS SILVA	3.0	2.0	1.0	31/01/1968
361	000124924	SILENE SILVA DOS SANTOS	3.0	2.0	1.0	02/02/1968
362	000128585	ALDA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	3.0	2.0	1.0	24/02/1968
363	000123732	GILDETE DO CARMO SILVA ALVES	3.0	2.0	1.0	06/07/1968
364	000133163	MARIA NADJA MONTEIRO DA SILVA	3.0	2.0	1.0	12/07/1968
365	000133583	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	3.0	2.0	1.0	12/07/1968
366	000121174	MARLENE GOMES DA SILVA	3.0	2.0	1.0	12/07/1968
367	000129721	RUBENITA MONTEIRO DOS SANTOS	3.0	2.0	1.0	14/10/1968
368	000133095	MARIA GOMES RODRIGUES CLEMENTINO FILHA	3.0	2.0	1.0	05/01/1969
369	000132573	EDEILDES DE OLIVEIRA CORREIA	3.0	2.0	1.0	01/06/1969
370	000125037	ANA MARCIA DA SILVA	3.0	2.0	1.0	07/08/1969
371	000126160	JOSILENE DE OLIVEIRA	3.0	2.0	1.0	14/08/1969
372	000125074	JACINEIDE MENEZES SANTOS	3.0	2.0	1.0	31/08/1969
373	000121237	TATIANA KARLA DIONÍSIO MENEZES	3.0	2.0	1.0	07/11/1969
374	000132956	MARIA AMELIA VIEIRA E SILVA COSTA	3.0	2.0	1.0	13/12/1969
375	000133766	MARIA SANDRA LINS DE SOUZA	3.0	2.0	1.0	19/02/1970



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
EDITAL/SEDUC N° 007/2021 - PROFESSOR
05 CONVOCAÇÃO - PCD



CHAMADA PARA HOMOLOGAÇÃO IMEDIATA DE TÍTULOS, OBJETIVANDO RATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E POSTERIOR LOTAÇÃO. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

08 E 09 DE MARÇO DE 2023

SOMENTE SERÃO HOMOLOGADOS OS PROFISSIONAIS QUE APRESENTAREM TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:

- A) TÍTULOS DECLARADOS NA INSCRIÇÃO ONLINE;
- B) DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG E CPF;
- C) CARTÃO DO PIS/PASEP/NIT;
- D) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- E) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, ATUALIZADO;
- F) COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- G) COMPROVANTE QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIÇO MILITAR(SE DO SEXO MASCULINO);
- H) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, COM FULCRO NO INCISO XVI, DO ART. 37. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL(ANEXO VI).

CASO O CANDIDATO ENTREGUE DOCUMENTAÇÃO QUE NÃO ESTEJA LEGÍVEL NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO.

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ENDEREÇO DA GERÊNCIA REGIONAL NA QUAL O CANDIDATO ESTÁ INSCRITO, CONFORME LISTA DE ENDEREÇOS ANEXO AO EDITAL.

GERE	ENDEREÇO	CONTATO
01° GERE	NO CEPA - NA SUPERINT DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, SETOR MOVIMENTO DE PESSOAS	3315-1254
02° GERE	R BARÃO DE JEQUIÁ, 94, CENTRO - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	-
03° GERE	R MANOEL ORÍENES, 90, CENTRO, PALMEIRA DOS ÍNDIOS	3421-2501
04° GERE	R CLODOALDO DA FONSECA, S/N, CENTRO, VIÇOSA	3283-1641
05° GERE	R JOÃO RIBEIRO LIMA, 101, CENTRO, ARAPIRACA	3522-1729 / 3530-7257
06° GERE	AV DR ARSÊNIO MOREIRA, 480, MONUMENTO, SANTANA DO IPANEMA AV	3621-1348 / 3927
07° GERE	MONSELHOR C. DUARTE, 489, CENTRO, UNIÃO DOS PALMARES	3281-2562
08° GERE	AV MAESTRO MONOELITO BEZERRA LIMA, 803, CENTRO, PÃO DE AÇÚCAR	3624-1863
09° GERE	PÇ CLEMENTINO DO MONTE, 379, CENTRO, PENEDO	3551-2322 / 2545
10° GERE	R GUEDES DE MIRANDA, S/N, CENTRO, PORTO CALVO	3292-1629 / 1862
11° GERE	R PALMARES, 5, VILA SERGIPE XINGÓ, CENTRO, PIRANHAS AV GETÚLIO	3686-1936
12° GERE	VARGAS, 140, CENTRO, RIO LARGO	3261-3979 / 1185
13° GERE	NO CEPA - NA SUPERINT DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, SETOR MOVIMENTO DE PESSOAS	3315-1254

PROFESSOR - ANOS FINAIS E E MÉDIO

*P.T. - Pontuação Total; P.T.F. - Pontuação Títulos Formação; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

GERE: 02ª GERE Disciplina: MATEMÁTICA				P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
COL.	INSCRIÇÃO	NOME					
2	000125792	JOSÉ LUIZ DA SILVA		2.0	1.0	1.0	02/11/1963
GERE: 11ª GERE Disciplina: MATEMÁTICA				P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
COL.	INSCRIÇÃO	NOME					
2	000122863	WILLIAN FABIANO SILVA		3.0	2.0	1.0	16/07/1992

PROFESSOR - INFANTIL E ANOS INICIAIS

*P.T. - Pontuação Total; P.T.F. - Pontuação Títulos Formação; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

GERE: 01ª GERE				P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
COL.	INSCRIÇÃO	NOME					
8	000121663	DANIELLE DA SILVA AMARAL		1.0	1.0	0.0	25/05/1983
9	000125659	SHEMYANA SANTOS DA SILVA		1.0	1.0	0.0	13/01/1988
GERE: 13ª GERE				P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
COL.	INSCRIÇÃO	NOME					
7	000121858	ELIANE CRISTINA LIMA DA SILVA		2.0	1.0	1.0	08/07/1979
8	000123699	EDVANIA MARIA SILVA DOS SANTOS		2.0	1.0	1.0	29/08/1986
9	000120330	MARILUCIA GREGORIO DE LIMA		2.0	1.0	1.0	08/10/1987
10	000133371	MONISE DOS SANTOS SILVA		2.0	2.0	0.0	15/11/1988
11	000122120	HERCILIO PEREIRA DA SILVA		1.0	1.0	0.0	14/10/1972
12	000129841	ROSILENE DA SILVA FERREIRA		1.0	1.0	0.0	17/11/1980
13	000126742	ALCIONE AVELINO PEREIRA		1.0	1.0	0.0	09/03/1983
14	000133158	LUANA DE MEDEIROS VIEIRA		1.0	1.0	0.0	02/07/1984
15	000133746	MARIA EUGÊNIA LIMA MENEZES		1.0	1.0	0.0	15/05/1988



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
EDITAL/SEDUC Nº 001/2020 - PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL
07 CONVOCAÇÃO



CHAMADA PARA HOMOLOGAÇÃO IMEDIATA DE TÍTULOS, OBJETIVANDO RATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E POSTERIOR LOTAÇÃO. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

08 E 09 DE MARÇO DE 2023

SOMENTE SERÃO HOMOLOGADOS OS PROFISSIONAIS QUE APRESENTAREM TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:

- A) TÍTULOS DECLARADOS NA INSCRIÇÃO ONLINE;
- B) DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG E CPF;
- C) CARTÃO DO PIS/PASEP/NIT;
- D) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- E) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, ATUALIZADO;
- F) COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- G) COMPROVANTE QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIÇO MILITAR(SE DO SEXO

MASCULINO);

H) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, COM FULCRO NO INCISO XVI, DO ART. 37. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL(ANEXO VI).

CASO O CANDIDATO ENTREGUE DOCUMENTAÇÃO QUE NÃO ESTEJA LEGÍVEL NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO.

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ENDEREÇO DA GERÊNCIA REGIONAL NA QUAL O CANDIDATO ESTÁ INSCRITO, CONFORME LISTA DE ENDEREÇOS ANEXO AO EDITAL.

GERE	ENDEREÇO	CONTATO
01º GERE	NO CEPA - NA SUPERINT DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, SETOR MOVIMENTO DE PESSOAS	3315-1254
02º GERE	R BARÃO DE JEQUIÁ, 94, CENTRO - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	-
03º GERE	R MANOEL ORÍENES, 90, CENTRO, PALMEIRA DOS ÍNDIOS	3421-2501
04º GERE	R CLODOALDO DA FONSECA, S/N, CENTRO, VIÇOSA	3283-1641
05º GERE	R JOÃO RIBEIRO LIMA, 101, CENTRO, ARAPIRACA	3522-1729 / 3530-7257
06º GERE	AV DR ARSÊNIO MOREIRA, 480, MONUMENTO, SANTANA DO IPANEMA AV	3621-1348 / 3927
07º GERE	MONSELHOR C. DUARTE, 489, CENTRO, UNIÃO DOS PALMARES	3281-2562
08º GERE	AV MAESTRO MONOELITO BEZERRA LIMA, 803, CENTRO, PÃO DE AÇÚCAR	3624-1863
09º GERE	PÇ CLEMENTINO DO MONTE, 379, CENTRO, PENEDO	3551-2322 / 2545
10º GERE	R GUEDES DE MIRANDA, S/N, CENTRO, PORTO CALVO	3292-1629 / 1862
11º GERE	R PALMARES, 5, VILA SERGIPE XINGÓ, CENTRO, PIRANHAS AV GETÚLIO	3686-1936
12º GERE	VARGAS, 140, CENTRO, RIO LARGO	3261-3979 / 1185
13º GERE	NO CEPA - NA SUPERINT DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, SETOR MOVIMENTO DE PESSOAS	3315-1254

AUXILIAR DE SALA

*P.T. - Pontuação Total; P.T.F. - Pontuação Títulos Formação; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

GERE: 01ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
712	000084437	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	10.0	10.0	0.0	11/05/1981
713	000084568	JULIANA BARROS DE FARIAS	10.0	10.0	0.0	20/05/1981
714	000088615	RAQUEL TEIXEIRA DA SILVA	10.0	10.0	0.0	05/08/1981
715	000088949	SUELY DOS SANTOS	10.0	10.0	0.0	07/09/1981
716	000086724	ALEXANDRA ALVES DOS SANTOS CORREIA	10.0	10.0	0.0	17/09/1981
717	000083682	JADIEL FERREIRA DOS SANTOS	10.0	10.0	0.0	23/10/1981
718	000087097	EMANUELA JORDANA DE LIMA CYRILLO	10.0	10.0	0.0	24/10/1981
719	000087207	JOICE DE LIMA SILVA	10.0	10.0	0.0	20/01/1982
720	000083751	ALEXSANDRA MARQUES DA SILVA	10.0	10.0	0.0	21/02/1982
721	000085837	LUCIANA CRISTINA SANTOS SILVA SOUTO	10.0	10.0	0.0	24/02/1982
722	000089082	MARIA JANE DA ROCHA SANTOS	10.0	10.0	0.0	08/04/1982
723	000083351	ROSIMEIRE DO NASCIMENTO SILVA COSTA	10.0	10.0	0.0	10/04/1982
724	000087050	ELISANGELA ISRAEL DE MIRANDA	10.0	10.0	0.0	12/04/1982
725	000086358	FABIANA MARILIA DOS SANTOS	10.0	10.0	0.0	04/05/1982
726	000084912	ROSA CAMILA VIEIRA AMORIM	10.0	10.0	0.0	30/05/1982
727	000084084	FABIANA MARIA CAVALCANTE REGO OLIVEIRA	10.0	10.0	0.0	01/06/1982
728	000087660	EDNA MARIA VILELA SANTOS	10.0	10.0	0.0	11/06/1982
729	000087301	FLÁVIA SILVA DOS SANTOS	10.0	10.0	0.0	16/06/1982
730	000084422	ROBERTA MARIA DOS SANTOS DE FREITAS	10.0	10.0	0.0	23/08/1982
731	000087937	LIDIANE DE OLIVEIRA SANTOS	10.0	10.0	0.0	25/08/1982
732	000085636	GILTYARA DE CARVALHO BRITO	10.0	10.0	0.0	28/08/1982
733	000085119	VANESSA MATCKI SOUZA	10.0	10.0	0.0	25/10/1982
734	000088960	SIRLEIDE DOS SANTOS	10.0	10.0	0.0	28/10/1982
735	000087055	RELVA VILAR DE ALENCAR OMENA	10.0	10.0	0.0	19/11/1982
736	000088487	ALINE SUELY DIAS DE SOUZA FERREIRA	10.0	10.0	0.0	09/01/1983
737	000084470	GILVANA DE MOURA VIANA SILVA	10.0	10.0	0.0	27/01/1983
738	000083180	ELIZANGELA DA SILVA SANTOS	10.0	10.0	0.0	14/06/1983
739	000085892	ADELANE GUILHERME DA SILVA	10.0	10.0	0.0	03/07/1983
740	000083033	EDIRLENE SILVA SANTOS	10.0	10.0	0.0	04/07/1983
741	000087885	MIRIAN MARIA DA SILVA	10.0	10.0	0.0	18/09/1983
742	000086273	ELIZABETE BEZERRA MACHADO DE AZEVEDO	10.0	10.0	0.0	30/09/1983
743	000085775	ALDENIZIA LUCIA DE ANDRADE	10.0	10.0	0.0	30/11/1983
744	000083409	TEREZINHA DE JESUS GOMES DA SILVA FARIAS	10.0	10.0	0.0	25/12/1983
745	000088483	EMANUEL CICERO CAVALCANTI VIEIRA DA SILVA	10.0	10.0	0.0	26/12/1983
746	000087411	JÔNATAS DE LIRA OLIVEIRA	10.0	10.0	0.0	25/02/1984
747	000085259	LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	10.0	10.0	0.0	06/03/1984
748	000087991	SHIRLEY SILVA PEREIRA	10.0	10.0	0.0	21/03/1984
749	000085880	IGOR DE OLIVEIRA SILVA	10.0	10.0	0.0	13/05/1984
750	000089701	ALDILENE SILVA DA PAZ BAZILIO	10.0	10.0	0.0	09/07/1984
751	000085859	VALDECI DE BARROS TAVARES	10.0	10.0	0.0	03/10/1984
752	000084473	MARIA FRANCISCA SOARES DA SILVA	10.0	10.0	0.0	20/11/1984
753	000083296	INDIRA SUELINE SILVA ALELUIA	10.0	10.0	0.0	22/11/1984
754	000083492	LUTERCIA ELIAS DOS SANTOS	10.0	10.0	0.0	19/03/1985
755	000088070	KALINE ROBERTA DOS SANTOS	10.0	10.0	0.0	21/04/1985
756	000087970	ISAILDA NASCIMENTO SILVA DE ARAUJO	10.0	10.0	0.0	02/06/1985
757	000088110	MARIA CICERA DA SILVA SANTOS	10.0	10.0	0.0	20/07/1985
758	000084108	VANESSA PATRICIA SANTOS DA SILVA	10.0	10.0	0.0	22/08/1985
759	000088479	PAULO RICARDO DE AMORIM	10.0	10.0	0.0	30/08/2012
760	000084031	EVELINE KELIANNY FEITOSA DE ARAUJO	10.0	10.0	0.0	11/09/1985
761	000086730	WANDERSON VIEIRA DA SILVA	10.0	10.0	0.0	25/09/1985

GERE: 02ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
236	000088859	VANESSA MARIA DA SILVA CANDIDO	10.0	10.0	0.0	28/05/1997
237	000083275	PAULA DAYANE SILVA ARAÚJO	10.0	10.0	0.0	29/06/1997
238	000084915	LUIZ FELIPE VERÇOSA DA SILVA	10.0	10.0	0.0	20/12/1997
239	000084338	MÔNICA MARIA DA SILVA SANTOS	10.0	10.0	0.0	19/04/1998
240	000088432	EDUARDA HORTENCIA SANTOS SAMPAIO	10.0	10.0	0.0	27/07/1998
241	000087829	VITOR ALVES DA SILVA	10.0	10.0	0.0	22/04/1999
242	000088465	MARIA KAROLYNA DA SILVA SANTOS	10.0	10.0	0.0	28/12/2001
243	000088314	GERLANE VITORINO VALERIANO	10.0	10.0	0.0	08/08/1995
244	000086190	SUENEIDE VILA VERDE DE AGUIAR	10.0	0.0	10.0	28/05/1964
245	000085651	MARIA JOSÉ BERNARDO VIEIRA	10.0	0.0	10.0	20/12/1966
246	000089603	MARIA SORISNEY DE MELO SOARES	10.0	0.0	10.0	09/07/1972
247	000086005	MAURICÉIA ALMEIDA DA SILVA	10.0	0.0	10.0	21/02/1974
248	000086266	MERILANDES FERREIRA LEITE	10.0	0.0	10.0	16/04/1974
249	000083791	MARIA AMÉLIA DA SILVA SANTIAGO	10.0	0.0	10.0	25/12/1974
250	000084512	ADRIANA LIRA DOS SANTOS	10.0	0.0	10.0	08/07/1978
251	000083183	MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	10.0	0.0	10.0	06/04/1979
252	000087496	RITA DE CÁSSIA GUEDES DA SILVA	10.0	0.0	10.0	21/04/1979
253	000085907	MARIA QUITERIA DOS SANTOS	10.0	0.0	10.0	20/09/1979
254	000088067	PATRICIA MARIA DE AQUINO SILVA	10.0	0.0	10.0	29/08/1980
255	000085524	NAILMA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	10.0	0.0	10.0	04/09/1980
256	000086336	QUITERIA MARTILIANO ALVES	10.0	0.0	10.0	19/04/1982
257	000089249	JOSEFA SANDRA GOMES DA SILVA	10.0	0.0	10.0	19/10/1985
258	000084990	MARIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	10.0	0.0	10.0	08/08/1986
259	000084440	FLAVIANA BATISTA DOS SANTOS	10.0	0.0	10.0	17/09/1986
260	000087604	CICERO REIS	10.0	0.0	10.0	02/06/1987
261	000082993	MARTA PEREIRA DA SILVA	10.0	0.0	10.0	12/06/1987
262	000084382	MAGNA CRISTINA VIEIRA SOUZA	10.0	0.0	10.0	10/07/1987
263	000084409	WAGNER GONÇALVES DE FREITAS	10.0	0.0	10.0	03/01/1988
264	000087258	QUITERIA MARQUES DA SILVA	10.0	0.0	10.0	04/03/1988
265	000089422	TATIANA MORAIS DOS SANTOS	10.0	0.0	10.0	04/04/1988

GERE: 03ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
61	000087638	LUCIENE MARQUES DA SILVA	65.0	35.0	30.0	02/01/1969
62	000089163	JOSEFA DA COSTA FERRO FERREIRA	65.0	55.0	10.0	28/04/1982
63	000086434	CARLA SAMILA FERREIRA DA FONSECA	65.0	45.0	20.0	31/05/2000

64	000088808	MARIA BETANIA ALVES FERRO	65.0	45.0	20.0	23/03/1974
65	000083744	AUDINEIDE DUARTE MONTEIRO	65.0	45.0	20.0	01/06/1977
66	000082909	DANIELA LOPES DE MELO	65.0	45.0	20.0	17/10/1985
67	000089013	MARILÉIA CIRILO DA SILVA	65.0	45.0	20.0	27/10/1990
GERE: 04ª GERE						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
47	000089508	MARIA WILMA PEDRO ALBUQUERQUE DA SILVA	25.0	25.0	0.0	14/04/1980
48	000087022	RAFAELA CORREIA DE LIMA	25.0	25.0	0.0	25/11/1993
49	000084708	LIVIA RENATA DOMINGOS FONSECA	25.0	25.0	0.0	05/01/1987
50	000086962	MARIA LUCILENE LEANDRO FERREIRA	25.0	25.0	0.0	10/10/1988
51	000083829	MARIA REJANE DA SILVA	25.0	25.0	0.0	09/11/1991
52	000089887	JÉSSILA ALBUQUERQUE SANTOS	25.0	15.0	10.0	11/10/1992
53	000088026	CAMILA MARIA PEREIRA DE JESUS	25.0	15.0	10.0	19/08/1997
54	000088570	FERNANDA EMELIANO DE ARAUJO	20.0	20.0	0.0	17/08/1983
GERE: 05ª GERE						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
270	000088418	RAQUEL MARIA DA SILVA BRITO	20.0	10.0	10.0	17/11/1977
271	000085731	MARIA BETANIA AFONSO DOS SANTOS	20.0	10.0	10.0	03/12/1977
272	000083193	MARIA VILMA DE ALMEIDA LIRA	20.0	10.0	10.0	08/05/1978
273	000089274	MARIA JOSÉ FERREIRA DE FARIAS	20.0	10.0	10.0	20/10/1978
274	000087305	MARCIA MARTINS MELO	20.0	10.0	10.0	20/02/1979
275	000083697	SILVETE TAVARES DE OLIVEIRA	20.0	10.0	10.0	04/12/1979
276	000087431	SOLANGE DE LIRA LIMA SILVA	20.0	10.0	10.0	06/06/1980
277	000082764	LUCIANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	20.0	10.0	10.0	12/08/1980
278	000087194	ROSANGELA DE FARIAS SILVA	20.0	10.0	10.0	22/10/1980
279	000083335	CRISTIANA SOARES DOS SANTOS	20.0	10.0	10.0	13/10/1981
280	000089204	MARIA MARTA DA SILVA	20.0	10.0	10.0	29/03/1982
281	000086457	ROSILEIDE SOARES GRIGORIO SILVA	20.0	10.0	10.0	11/10/1982
282	000086446	MAISA CARVALHO DE ALMEIDA FIRMINO	20.0	10.0	10.0	13/12/1982
283	000088939	MARIA SELMA DE LIRA	20.0	10.0	10.0	25/03/1983
284	000087450	VANILSON FERREIRA DOS SANTOS	20.0	10.0	10.0	11/05/1983
285	000084936	PATRICIA LIRA DA SILVA	20.0	10.0	10.0	01/06/1983
286	000088343	ALMI DOS SANTOS BARBOSA	20.0	10.0	10.0	11/10/1983
287	000089133	CARMELITA MARIA DOS SANTOS	20.0	10.0	10.0	26/11/1983
288	000085072	SUELI MARIA DOS SANTOS	20.0	10.0	10.0	17/12/1983
289	000083778	WELMA PEREIRA CELESTINO	20.0	10.0	10.0	01/01/1984
290	000089588	EDILENE MARIA DE FARIAS	20.0	10.0	10.0	22/06/1984
291	000090045	ARIANA AMORIM DE SOUSA CORREIA	20.0	10.0	10.0	15/07/1984
292	000088753	KELYANE KARLLA GOMES DA SILVA	20.0	10.0	10.0	09/01/1985
293	000083197	ANA CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	20.0	10.0	10.0	18/01/1985
294	000086918	MARIA CASSILIANA DOS SANTOS	20.0	10.0	10.0	26/08/1985
295	000087030	GICELIA VIEIRA SANTOS	20.0	10.0	10.0	08/02/1986
296	000088700	JANICLEIA PEREIRA MUNIZ SILVA	20.0	10.0	10.0	05/05/1986
297	000085742	VALDICLENE DA SILVA BATISTA BRANDAO	20.0	10.0	10.0	03/06/1986
298	000083432	PATRICIA MARIA DA SILVA	20.0	10.0	10.0	23/12/1986
299	000089825	JUCELANE DA SILVA COSTA	20.0	10.0	10.0	30/01/1987
300	000088112	IVANILDO AMANCIO DA SILVA JUNIOR	20.0	10.0	10.0	03/03/1987
301	000088366	CINTHIA RAFAELLE FERREIRA LIMA PEREIRA	20.0	10.0	10.0	13/04/1987
302	000087439	NEDJA DA SILVA AMARAL CUPERTINO	20.0	10.0	10.0	09/08/1987
303	000084413	ANDREZA PEREIRA SANTOS	20.0	10.0	10.0	10/11/1987
304	000088728	ROSINEIDE DOS SANTOS COSTA	20.0	10.0	10.0	07/03/1988
305	000086923	JANDERLY LOPES SILVA	20.0	10.0	10.0	09/04/1988
306	000087417	DOLORES MARIA DE LIMA SILVA	20.0	10.0	10.0	14/08/1988
307	000089811	ANGELY DA SILVA COSTA PEREIRA	20.0	10.0	10.0	30/12/1988
308	000089197	JAQUELINE SILVA MOURA LIMA	20.0	10.0	10.0	03/12/1989
309	000084456	ALEX JÚNIOR DA SILVA SANTOS	20.0	10.0	10.0	08/04/1990
310	000083143	ANA BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA	20.0	10.0	10.0	07/08/1990
311	000089848	LUANE CARLA SILVA DE FARIAS	20.0	10.0	10.0	11/11/1990
312	000086305	JESIKA DA SILVA ARAUJO	20.0	10.0	10.0	14/12/1989
313	000087963	BIANCA GREGÓRIO DE LISBOA	20.0	10.0	10.0	07/03/1991
314	000085487	WERLANYA MARIA DE FARIAS	20.0	10.0	10.0	11/05/1991
315	000089511	FABIANA ALVES GAMA FARIAS	20.0	10.0	10.0	27/11/1991
316	000089089	GILMA DE OLIVEIRA SILVA	20.0	10.0	10.0	22/12/1991
317	000088163	CLAUDIA MAYARA DOS SANTOS	20.0	10.0	10.0	03/03/1992
318	000085680	SYLVENEIDE DOS SANTOS FARIAS	20.0	10.0	10.0	15/04/1992
319	000088189	ELAINE VIEIRA DA SILVA	20.0	10.0	10.0	18/09/1992
320	000087113	MARIA LIDIANE CORREIA MOURA	20.0	10.0	10.0	18/01/1993
321	000085989	MARIA JUCIARA SANTOS TENÓRIO	20.0	10.0	10.0	08/12/1993
322	000088142	VANESSA DA SILVA GAMA	20.0	10.0	10.0	13/01/1994
323	000088721	MARIANA BEZERRA DA SILVA FARIAS	20.0	10.0	10.0	18/01/1994
324	000083026	MARILANIA DOS SANTOS NETO	20.0	10.0	10.0	12/06/1994
325	000085040	CRYSLLANE PEREIRA SANTOS DE FARIAS	20.0	10.0	10.0	18/06/1994
326	000086789	SIMONE TORRES DE OLIVEIRA	20.0	10.0	10.0	26/01/1995
327	000086162	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	20.0	10.0	10.0	05/06/1995
328	000085733	LICA LORRAYNNE CORREIA ARAUJO	20.0	10.0	10.0	13/01/1996
329	000084267	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LIMA	20.0	10.0	10.0	16/02/1996
330	000087135	INGRID BISPO ALVES SILVA	20.0	10.0	10.0	21/05/1996
331	000083425	ISAURA AMORIM SILVA	20.0	10.0	10.0	11/06/1996
332	000089723	MARINEZ MARLENE DA SILVA	20.0	10.0	10.0	05/04/1997
333	000088833	CAIQUE SANTOS DE MELO	20.0	10.0	10.0	20/06/1997
334	000085046	LUCAS FERREIRA COSTA	20.0	10.0	10.0	30/06/1997
335	000089485	JAKELINE DOS SANTOS BARBOSA	20.0	10.0	10.0	26/12/1997
336	000088617	EDJANE GOMES TAVARES	20.0	10.0	10.0	27/03/1998
337	000087751	SAMARA BEZERRA DA SILVA	20.0	0.0	20.0	00/00/0000
338	000082908	ANSELMO NASCIMENTO	20.0	0.0	20.0	10/12/1965
339	000088529	MARIA EDVANIA DE SOUZA	20.0	0.0	20.0	16/06/1966
340	000084246	ROSENIR DA SILVA SANTOS	20.0	0.0	20.0	19/08/1967
341	000086117	MARIA GIRLANE DA SILVA	20.0	0.0	20.0	30/10/1967
342	000084209	MARIA VALDA SILVA DE SOUZA HENRIQUE	20.0	0.0	20.0	01/11/1967
343	000084236	MARIA JOSÉ BARBOSA	20.0	0.0	20.0	22/10/1968
344	000089837	MARIA CLAUDENE PEREIRA DOS SANTOS	20.0	0.0	20.0	26/07/1972

GERE: 01ª GERE						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
27	000082564	CARLEIDE MARIA BORGES	85.0	85.0	0.0	06/09/1967
28	000088435	SUELY CAETANO DA SILVA	85.0	85.0	0.0	14/06/1973
29	000089792	VERÔNICA FREITAS DOS SANTOS	85.0	85.0	0.0	14/04/1974
30	000082769	AUDEIDES NAZARÉ DE LIMA CHAVES	85.0	85.0	0.0	21/09/1974
31	000083038	JOSÉ CIGERO CASIMIRO CASADO	85.0	85.0	0.0	13/10/1974
32	000088043	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	85.0	85.0	0.0	18/03/1975

MONITOR COZINHA EXPERIMENTAL

*P.T. - Pontuação Total; P.T.F. - Pontuação Títulos Formação; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

GERE: 01ª GERE						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
6	000087214	DAVDSON LUIZ DE SOUZA	62.0	60.0	2.0	19/04/1988
7	000089378	CILENE DOS SANTOS SILVA	60.0	60.0	0.0	11/02/1991
8	000086620	FLAVIA CLAUDINO DOS SANTOS	56.0	55.0	1.0	08/06/1988

PROFESSOR DE INFORMÁTICA

*P.T. - Pontuação Total; P.T.F. - Pontuação Títulos Formação; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

GERE: 01ª GERE						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
13	000085382	EMANUEL DE PADUA SANTOS DE OLIVEIRA	47.0	40.0	7.0	29/05/1984
14	000088885	THIAGO CARVALHO CARNAUBA	45.0	30.0	15.0	14/05/1972
15	000086234	EMMANUELLE VIEIRA PEDROSA	45.0	40.0	5.0	13/08/1977
16	000084873	SERGIO BARROS DOS SANTOS	45.0	30.0	15.0	06/11/1982
17	000087855	MARCEL FELIPE FERREIRA DE CASTRO	45.0	40.0	5.0	01/11/1993
18	000086173	RAMYSON BRUNO BEZERRA DE OLIVEIRA	44.0	40.0	4.0	06/07/1990

PROFESSOR DE MÚSICA

*P.T. - Pontuação Total; P.T.F. - Pontuação Títulos Formação; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

GERE: 01ª GERE						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
6	000083958	ALESSANDRO TAVARES PEREIRA	55.0	40.0	15.0	04/06/1978
7	000085767	JEFFERSON MARCELINO TENÓRIO GALVAO	50.0	50.0	0.0	22/05/1980
8	000085130	MARIO EDSON REIS CHEGÃO	50.0	50.0	0.0	08/02/1983

PROFESSOR DE TEATRO

*P.T. - Pontuação Total; P.T.F. - Pontuação Títulos Formação; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

GERE: 01ª GERE						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
7	000088217	RAINERO YSMIDA CRUZ	60.0	60.0	0.0	02/01/1996
8	000085068	INGRID KARINE TEIXEIRA GOMES NASCIMENTO	57.0	50.0	7.0	02/09/1994

PROFESSOR PARA TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA)

*P.T. - Pontuação Total; P.T.F. - Pontuação Títulos Formação; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

GERE: 01ª GERE						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
19	000085751	MARINES ROCHA DE LIMA	40.0	25.0	15.0	10/12/1962
20	000088185	BERNARDA DAMASCENO SILVA	39.0	35.0	4.0	24/08/1954
21	000084856	HEIDE MIRANDA SOARES	39.0	35.0	4.0	28/05/1982
22	000088807	MARIA EDLEIDE DOS SANTOS	37.0	35.0	2.0	17/11/1963
23	000082580	CELSA MARIA SANTANA SETTON	35.0	35.0	0.0	02/02/1952
24	000082629	GEINE PEREIRA DE OLIVEIRA E SILVA	35.0	35.0	0.0	13/09/1961
25	000084633	SANDRO MORETTI	35.0	35.0	0.0	01/05/1970
26	000082858	LUCIENE MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES	35.0	35.0	0.0	25/08/1972
27	000087698	KARLA DE MELO VALENTIM TORRES	35.0	35.0	0.0	28/12/1978
28	000085094	JÁSSYA DA SILVA PEREIRA	35.0	35.0	0.0	12/03/1987
29	000082701	ELISABETE CAMILO FERNANDEZ DA SILVA	35.0	35.0	0.0	27/02/1988
30	000083928	CLEIZA CORNÉLIO NUTELS	35.0	35.0	0.0	16/10/1991



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
EDITAL/SEDUC Nº 005/2021 - AGENTE EDUCACIONAL I
13 CONVOCAÇÃO



CHAMADA PARA HOMOLOGAÇÃO IMEDIATA DE TÍTULOS, OBJETIVANDO RATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E POSTERIOR LOTAÇÃO. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

08 E 09 DE MARÇO DE 2023

SOMENTE SERÃO HOMOLOGADOS OS PROFISSIONAIS QUE APRESENTAREM TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:

- A) TÍTULOS DECLARADOS NA INSCRIÇÃO ONLINE;
- B) DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG E CPF;
- C) CARTÃO DO PIS/PASEP/NIT;
- D) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- E) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, ATUALIZADO;
- F) COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- G) COMPROVANTE QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIÇO MILITAR(SE DO SEXO

MASCULINO);

- H) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, COM FULCRO NO INCISO XVI, DO ART. 37. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL(ANEXO IV);
- I) COMPROVANE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL(QUANDO HOVER).

CASO O CANDIDATO ENTREGUE DOCUMENTAÇÃO QUE NÃO ESTEJA LEGÍVEL NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO.

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ENDEREÇO DA GERÊNCIA REGIONAL NA QUAL O CANDIDATO ESTÁ INSCRITO, CONFORME LISTA DE ENDEREÇOS ANEXO AO EDITAL.

GERE	ENDEREÇO	CONTATO
01º GERE	NO CEPA - NA SUPERINT DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, SETOR MOVIMENTO DE PESSOAS	3315-1254
02º GERE	R BARÃO DE JEQUIÁ, 94, CENTRO - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	-
03º GERE	R MANOEL ORÍENES, 90, CENTRO, PALMEIRA DOS ÍNDIOS	3421-2501
04º GERE	R CLODOALDO DA FONSECA, S/N, CENTRO, VIÇOSA	3283-1641
05º GERE	R JOÃO RIBEIRO LIMA, 101, CENTRO, ARAPIRACA	3522-1729 / 3530-7257
06º GERE	AV DR ARSÊNIO MOREIRA, 480, MONUMENTO, SANTANA DO IPANEMA AV	3621-1348 / 3927
07º GERE	MONSELHOR C. DUARTE, 489, CENTRO, UNIÃO DOS PALMARES	3281-2562
08º GERE	AV MAESTRO MONOELITO BEZERRA LIMA, 803, CENTRO, PÃO DE AÇÚCAR	3624-1863
09º GERE	PÇ CLEMENTINO DO MONTE, 379, CENTRO, PENEDO	3551-2322 / 2545
10º GERE	R GUEDES DE MIRANDA, S/N, CENTRO, PORTO CALVO	3292-1629 / 1862
11º GERE	R PALMARES, 5, VILA SERGIPE XINGÓ, CENTRO, PIRANHAS AV GETÚLIO	3686-1936
12º GERE	VARGAS, 140, CENTRO, RIO LARGO	3261-3979 / 1185
13º GERE	NO CEPA - NA SUPERINT DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, SETOR MOVIMENTO DE PESSOAS	3315-1254

AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

*P.T. - Pontuação Total; P.T.F.C. - Pontuação Títulos Formação Complementar; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

GERE: 01ª GERE Cidade: MACEIO						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
367	000120186	GILIANE MENDONÇA BARROS	2.6	0.0	2.6	16/04/1984
393	000098313	JOELBA MENDONÇA DE MORAIS PEREIRA	2.4	0.0	2.4	20/05/1991
405	000099389	DÉBORA NUNES DE MELO	2.2	2.0	0.2	14/07/1985
527	000120131	PRISCILLA CAVALCANTI SILVA	2.0	2.0	0.0	23/03/1986
528	000101869	JOANA INGRID TORRES DE MELO	2.0	2.0	0.0	24/05/1986
529	000108448	LIDIA CORREIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	2.0	2.0	0.0	22/07/1986
530	000107639	MARIA CAMILA SILVA PAULINO	2.0	2.0	0.0	01/02/1987
531	000099358	CLARICE FERNANDA GAMA BEZERRA	2.0	2.0	0.0	06/02/1987
532	000101327	ANA ALICE CARDOSO RAMOS	2.0	2.0	0.0	21/03/1987
533	000111956	THAYSE LARA FERREIRA SANTOS	2.0	2.0	0.0	26/03/1987
534	000099905	MICHELANE ROCHA DA SILVA	2.0	2.0	0.0	25/05/1987
535	000114062	MIRNA ALVES SANTANA	2.0	2.0	0.0	08/08/1987
536	000105026	GIRLENE GILDA DA SILVA	2.0	2.0	0.0	19/09/1987
537	000101286	UDELANE MARIA DA SILVA	2.0	2.0	0.0	24/09/1987
538	000099056	JORDANA DA SILVA SANTOS LINS	2.0	2.0	0.0	18/02/1988
539	000112340	EVETON CRISTIANO ELOI DE FARIAS	2.0	2.0	0.0	22/10/1988
540	000118281	CAMILA PONTES DIAS	2.0	2.0	0.0	05/11/1988
541	000111331	LUCIMEIRE DE SOUSA ARAUJO	2.0	2.0	0.0	08/12/1988
542	000103906	KAMILLA CARDOZO DE OLIVEIRA	2.0	2.0	0.0	27/12/1988
543	000101272	EDRIELE MENDONÇA DA SILVA	2.0	2.0	0.0	17/01/1989
544	000120198	SINDY ANNE FERREIRA DE LIMA	2.0	2.0	0.0	18/03/1989
545	000109704	TAYCIARA MONTEIRO SANTOS	2.0	2.0	0.0	04/04/1989
546	000103091	ANDREÂNGELA DA SILVA SARMENTO	2.0	2.0	0.0	20/05/1989
547	000109989	FABIANE DOS SANTOS CANABARRO	2.0	2.0	0.0	29/05/1989
548	000112725	VERA LUCIA DA SILVA MARINHO	2.0	2.0	0.0	26/07/1989
549	000098171	ARIANE SANTOS DA SILVA	2.0	2.0	0.0	20/08/1989
550	000105089	STEPHANIE PAULA SILVA SOUZA GOMES	2.0	2.0	0.0	27/09/1989
551	000116786	ALINE QUITERIA DA SILVA SANTOS	2.0	2.0	0.0	28/10/1989
552	000101986	FLAVIANE CLEMENTE DOS SANTOS LIMA	2.0	2.0	0.0	14/11/1989
553	000117574	IZABELLY CRISTINNY MACHADO DE LIMA SOARES	2.0	2.0	0.0	07/01/1990
554	000098671	LUCAS SANTANA COUTO	2.0	2.0	0.0	03/03/1990
555	000116751	MARIA CICERA VICTOR LIMA	2.0	2.0	0.0	17/07/1990
556	000104786	DAYANNA PATRICIA DO NASCIMENTO FERREIRA	2.0	2.0	0.0	19/07/1990
557	000100670	RAFAELA CORREIA DE LIMA BRITO	2.0	2.0	0.0	12/08/1990
558	000118208	MOISÉS AUGUSTO DA SILVA ALMEIDA	2.0	2.0	0.0	08/04/1991
559	000098294	CAMILA OLIVEIRA CHAVES	2.0	2.0	0.0	22/04/1991
560	000113008	GLEYSÉLANE ESTEVAM DOS SANTOS	2.0	2.0	0.0	24/06/1991
561	000098520	IDAYANNE DA SILVA OLIVEIRA	2.0	2.0	0.0	19/08/1991
562	000105945	DAVID SANTOS DA SILVA	2.0	2.0	0.0	28/08/1991
563	000102936	LUCÉLIA MARIA DOS SANTOS	2.0	2.0	0.0	14/09/1991
GERE: 01ª GERE Cidade: MARECHAL DEODORO						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
38	000116259	LUANA CARDOSO DE SOUSA	3.0	2.0	1.0	14/03/1985
66	000104249	FERNANDO ANTONIO SILVA SANTOS	2.0	0.0	2.0	02/08/1968
67	000111681	JOSENICE FRANÇA DA HORA	1.9	0.0	1.9	15/12/1963
68	000112225	SANDRA MARIA MENDONÇA MARINHO	1.6	0.0	1.6	26/05/1962
69	000110496	ROSANA DOS SANTOS SILVA	1.6	0.0	1.6	10/06/1984
GERE: 01ª GERE Cidade: PARIPUEIRA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
13	000101249	RAYANY RIBEIRO GONÇALVES	4.0	4.0	0.0	15/11/1996
14	000113129	MARIA LUCIA NOBRE DE LIMA	2.7	0.0	2.7	29/06/1966
15	000107623	JOELMA MARIA SILVA DE MENDONÇA	2.5	2.0	0.5	22/07/1988
16	000100877	ELIANE DA SILVA FERREIRA	2.4	0.0	2.4	15/01/1971
17	000113380	MARIA SALETE DOS SANTOS	2.3	2.0	0.3	16/09/1968
GERE: 02ª GERE Cidade: BOCA DA MATA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
22	000114137	IVONETE NEVES DA GRAÇA	0.0	0.0	0.0	25/04/1962
23	000117006	RITA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	0.0	0.0	0.0	01/08/1971
GERE: 02ª GERE Cidade: CAMPO ALEGRE						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
35	000109354	ADRIANA MENDES DE SOUZA	0.7	0.0	0.7	04/09/1970
36	000103558	ANA NÚBIA SILVA SANTIAGO	0.4	0.0	0.4	27/06/1981
37	000118406	SHEILA SALUSTIANO	0.3	0.0	0.3	11/11/1984
38	000114167	MARIA DAS DORES DA SILVA	0.0	0.0	0.0	15/04/1962
GERE: 02ª GERE Cidade: CORURIBE						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
94	000109076	ISBELA LAURINDO DOS SANTOS	2.0	2.0	0.0	07/06/1993
95	000119211	MARIA NAINÉ DOS SANTOS	2.0	2.0	0.0	26/11/1996
96	000108733	JULIANA VIEIRA DOS SANTOS	2.0	2.0	0.0	14/07/1997
97	000108393	NAYANE DE OLIVEIRA TENÓRIO	2.0	2.0	0.0	01/06/1998
98	000113722	LUCIENE ALVES DE LIMA	1.9	0.0	1.9	10/12/1977
99	000100054	MARIA NIVIANE DOS SANTOS	1.8	0.0	1.8	04/01/1996
100	000118716	MARIA CHARMINE DOS SANTOS	1.8	0.0	1.8	22/05/1998
101	000115381	MARIA LUCIANA DE LIMA	1.6	0.0	1.6	31/01/1982
GERE: 02ª GERE Cidade: JEQUIÁ DA PRAIA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
13	000104988	ANÁLIA RAYANNA DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	17/03/1994
GERE: 02ª GERE Cidade: JUNQUEIRO						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
19	000101176	ANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	2.0	2.0	0.0	28/08/1984
20	000108381	INICÉLIA CABRAL FARIAS	2.0	2.0	0.0	22/05/1986
GERE: 02ª GERE Cidade: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
39	000114221	DANIELLA DA SILVA BARBOSA	4.0	4.0	0.0	29/03/1991
40	000117595	MÉRCIA MARIA DOS SANTOS	3.8	2.0	1.8	05/02/1979
41	000101908	FERNANDA SABINO DA SILVA	3.7	0.0	3.7	27/09/1985

42	000116354	ELDA CAVALCANTE DE LIMA DA SILVA	3.5	0.0	3.5	24/12/1973
43	000112550	JACQUELINE COSTA DOS SANTOS	3.2	0.0	3.2	04/10/1983
44	000112564	MÁRCIA ARAUJO LIRA	2.7	0.0	2.7	12/02/1966
45	000112813	APARECIDA DE JESUS DA SILVA	2.6	0.0	2.6	18/05/1962
GERE: 02ª GERE Cidade: TEOTÔNIO VILELA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
22	000102094	AILMA MONTEIRO DOS SANTOS	4.4	2.0	2.4	28/06/1981
23	000099204	ANA KATIA BARBOSA MARCELINO	4.0	4.0	0.0	25/06/1984
24	000106808	MARIA SILVANA SOARES DA SILVA VASCONCELOS	4.0	4.0	0.0	03/06/1993
25	000098562	TAIS DA PAIXAO SILVA	4.0	4.0	0.0	01/10/1996
GERE: 03ª GERE Cidade: CACIMBINHAS						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
10	000099319	FRANCIANE ZACARIAS DA SILVA MORAIS	4.0	4.0	0.0	14/07/1987
GERE: 03ª GERE Cidade: IGACI						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
15	000113477	PAULIANE DO NASCIMENTO COSTA SILVA	4.0	4.0	0.0	12/07/1986
GERE: 03ª GERE Cidade: MARIBONDO						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
8	000109323	RITA DE CASSIA DE ALMEIDA SAPUCAIA LOBO	4.4	2.0	2.4	22/12/1995
GERE: 03ª GERE Cidade: PALMEIRA DOS INDIOS						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
75	000114229	CLAUDENE RODRIGUES DA SILVA	3.6	0.0	3.6	21/02/1975
76	000119488	MARIA DA SILVA	3.6	0.0	3.6	24/01/1976
77	000102033	ANDRÉIA DE FÁTIMA SILVA NUNES	3.6	0.0	3.6	25/03/1985
78	000102534	ROMÁRIO FERRO DE OLIVEIRA	3.6	0.0	3.6	28/06/1990
79	000117114	ZELIA FERREIRA CABRAL	3.3	2.0	1.3	04/03/1971
80	000101173	RAFAELLE TORRES DA SILVA	3.2	2.0	1.2	22/09/1990
81	000108954	EDVÂNIA SILVA DE BARROS	2.4	0.0	2.4	29/04/1973
82	000098269	JORGIANA PEREIRA MEDEIROS TORRES	2.4	0.0	2.4	08/03/1981
83	000107917	MARCIA PINTO DA SILVA	2.4	0.0	2.4	23/05/1986
84	000115969	MARINEIDE RODRIGUES DE SOUZA BARBOSA	2.0	2.0	0.0	26/04/1957
85	000108745	GISELMA SOUSA DA SILVA COSTA	2.0	2.0	0.0	17/02/1965
86	000117541	MARILENE MARIA VIEIRA CLAUDINO	2.0	2.0	0.0	13/06/1969
87	000113538	ELIANE OLIVEIRA DAS NEVES	2.0	2.0	0.0	24/03/1971
88	000106007	MARIA CÍCERA DE SOUZA COSTA DE LIMA	2.0	2.0	0.0	29/06/1971
89	000116553	MARIA DO AMPARO FARIAS PEIXOTO	2.0	2.0	0.0	11/08/1971
90	000114685	MARTA MARIA CARNAÚBA SILVA	2.0	2.0	0.0	08/01/1972
91	000120116	LINDOMAR DA SILVA PAZ CAVALCANTE	2.0	2.0	0.0	02/09/1977
92	000106751	ELISANGELA ALVES DE MOURA	2.0	2.0	0.0	01/07/1979
93	000117968	GILVANETE SOUZA DOS SANTOS	2.0	2.0	0.0	09/07/1980
94	000107983	MARCIA VIEIRA DA SILVA MATIAS	2.0	2.0	0.0	24/07/1980
GERE: 04ª GERE Cidade: CAJUEIRO						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
4	000112593	TELMA FERREIRA DA SILVA	2.0	2.0	0.0	24/02/1981
GERE: 04ª GERE Cidade: CAPELA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
11	000112597	CELIANE REIS DA SILVA	4.0	4.0	0.0	25/10/1988
12	000102819	NARA TAYNA DE OLIVEIRA SANTOS	4.0	4.0	0.0	13/03/1998
GERE: 05ª GERE Cidade: ARAPIRACA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
98	000104141	EDNAURA DIONÍSIO DA SILVA	5.0	4.0	1.0	22/03/1982
99	000119901	GABRIELLE JOSÉ DA SILVA	5.0	4.0	1.0	14/03/1998
100	000104288	QUITÉRIA MARIA DOS SANTOS	4.9	0.0	4.9	20/08/1966
101	000107322	ANDREA ALVES DA SILVA SANTOS	4.9	0.0	4.9	18/02/1980
102	000108189	ALEX TEÓFILO DA SILVA	4.8	2.0	2.8	07/12/1982
103	000098918	TAMIRES PATRÍCIA DA SILVA	4.8	4.0	0.8	15/12/1988
104	000106320	CLEONICE ALBUQUERQUE SILVA FERREIRA	4.8	2.0	2.8	12/05/1989
105	000099766	CLAUDIA BRANDÃO RÉGO	4.8	0.0	4.8	22/01/1977
GERE: 05ª GERE Cidade: COITÉ DO NÓIA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
8	000109414	DAIANE DA CONCEIÇÃO	5.8	2.0	3.8	11/06/1981
GERE: 05ª GERE Cidade: CRAIBAS						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
10	000112573	ROSINEIDE DA SILVA SOUZA	2.4	0.0	2.4	01/04/1979
11	000101359	VERÔNICA PEREIRA DA SILVA	2.4	0.0	2.4	23/03/1987
12	000104552	MARIA BETANIA DOS SANTOS	2.0	2.0	0.0	26/03/1969
GERE: 05ª GERE Cidade: FEIRA GRANDE						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
11	000111467	MÁRCIA MARIA DA SILVA	0.0	0.0	0.0	26/08/1984
GERE: 05ª GERE Cidade: GIRAU DO PONCIANO						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
23	000119776	CÍCERA FERNANDES DA SILVA	4.8	0.0	4.8	21/04/1988
24	000117844	EMANUEL DA SILVA CHAGAS	4.4	2.0	2.4	19/02/1980
GERE: 05ª GERE Cidade: LAGOA DA CANOA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
11	000115981	EUNICE DOS SANTOS CABRAL	0.0	0.0	0.0	15/09/1975
GERE: 05ª GERE Cidade: SÃO SEBASTIAO						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
14	000120074	GILCELIA DE SOUZA	0.0	0.0	0.0	08/04/1977
15	000099870	VERA LUCIA MARIA DE BRITO	0.0	0.0	0.0	24/01/1981
GERE: 05ª GERE Cidade: TAQUARANA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
6	000100030	CÂNDIDA DANIELLE DA SILVA GERMANO	4.0	4.0	0.0	22/06/1994
7	000112844	RAIMUNDA CASSIANO DOS SANTOS	2.4	0.0	2.4	02/08/1962
GERE: 06ª GERE Cidade: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
44	000109214	RAFAEL ALCANTARA DE AMORIM NOBRE	0.0	0.0	0.0	20/11/1985
45	000108701	ROSENI DA SILVA RODRIGUES	0.0	0.0	0.0	10/04/1986
46	000112013	CECÍLIA CARLA BARROS	0.0	0.0	0.0	14/06/1986

47	000105950	VIVIANE ALCANTARA DE AMORIM NOBRE	0.0	0.0	0.0	23/08/1988
48	000109870	DALANA MONTEIRO DA SILVA	0.0	0.0	0.0	10/10/1988
49	000104667	GERALDO JUNIOR LIMA DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	19/01/1989
50	000103386	ANA CATARINE AGRA SANTOS	0.0	0.0	0.0	04/11/1990
GERE: 08ª GERE Cidade: BATALHA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
12	000119068	JESSICA FILOMENA FERREIRA DE MELO	2.0	2.0	0.0	13/08/1992
13	000119012	JAILMA FERREIRA DE MELO	2.0	2.0	0.0	11/01/1995
14	000117329	GABRIELA CAVALCANTE COSTA	2.0	2.0	0.0	25/09/1995
15	000114500	RENATA MARTINS	2.0	2.0	0.0	19/03/1996
16	000114306	MAIRA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	2.0	2.0	0.0	25/01/2000
GERE: 08ª GERE Cidade: PAO DE AÇUCAR						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
25	000102340	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	4.6	0.0	4.6	10/12/1990
26	000120016	ELAINE SANTOS NASCIMENTO	4.2	2.0	2.2	13/01/1978
27	000108613	SILVANIA ALVES VIEIRA	4.0	4.0	0.0	18/07/1975
28	000118021	MARIZETE DA SILVA SANTOS	4.0	4.0	0.0	02/03/1981
29	000118654	JOSÉ FÁBIO SANDES DOS ANJOS	4.0	4.0	0.0	14/05/1985
30	000100625	MARIA DOS PRAZERES PEREIRA NETA	4.0	4.0	0.0	02/06/1987
31	000118225	SAMILA MARIA RODRIGUES	4.0	4.0	0.0	11/11/1995
32	000102349	TAIS BARBOSA DOS SANTOS	4.0	4.0	0.0	27/10/1996
GERE: 08ª GERE Cidade: SÃO JOSÉ DA TAPERA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
12	000113056	SARAH RÉGIA DOS SANTOS	5.8	4.0	1.8	19/05/1986
13	000107708	ELIANE DE OLIVEIRA GUEDES	5.2	4.0	1.2	02/11/1982
14	000109936	ROSENALDO DA SILVA SANTOS	5.2	0.0	5.2	01/01/0198
GERE: 09ª GERE Cidade: OLHO D'ÁGUA GRANDE						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
10	000107228	ERICA DA SILVA BRÁS DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	31/01/1979
11	000116041	EVERLANE DOS SANTOS BRITO	0.0	0.0	0.0	14/08/1985
12	000117528	ANDRÉ SILVA SANTOS	0.0	0.0	0.0	28/09/1992
GERE: 09ª GERE Cidade: PIAÇABUÇU						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
10	000103276	PATRICIA MARIA DA SILVA	2.0	2.0	0.0	15/01/1985
11	000112206	JOCILENE BARBOSA SANTOS	2.0	2.0	0.0	13/06/1985
12	000102638	MÁRCIANE DOS SANTOS	2.0	2.0	0.0	07/09/1988
GERE: 09ª GERE Cidade: PORTO REAL DO COLÉGIO						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
19	000114507	EDINEIDE MARQUES DE OLIVEIRA GODOI	2.0	2.0	0.0	14/03/1989
GERE: 10ª GERE Cidade: JAPARATINGA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
19	000120032	DANIELE SANTANA DA SILVA	0.0	0.0	0.0	16/06/1990
20	000114906	LARISSA DA SILVA SANTOS	0.0	0.0	0.0	04/12/1994
21	000108712	GLÁUCIA MAYARAH ALBUQUERQUE DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	29/03/1996
22	000109684	PEDRO RAFAEL SOARES DA SILVA	0.0	0.0	0.0	28/06/1996
23	000119257	ABIGAIL DE OLIVEIRA FERREIRA	0.0	0.0	0.0	09/04/1997
GERE: 10ª GERE Cidade: SÃO LUIS DO QUITUNDE						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
55	000117439	TALMILES SILVA DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	09/06/1988
56	000106979	ADRIELE DA CONCEIÇÃO GARLOPE	0.0	0.0	0.0	17/10/1988
57	000103752	LIZETE DE FARIAS TERTO DA SILVA	0.0	0.0	0.0	04/10/1989
GERE: 11ª GERE Cidade: DELMIRO GOUVEIA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
30	000099744	ANTÔNIA SOUZA DE MELLO	1.2	0.0	1.2	18/08/1975
31	000118728	RAQUEL DE JESUS MOTA	1.2	0.0	1.2	26/09/1984
32	000099176	FERNANDA SOBRAL DO NASCIMENTO ALMEIDA	1.2	0.0	1.2	05/05/1986
33	000101094	EDINALVA ANA RAIMUNDO DA SILVA	1.1	0.0	1.1	09/08/1975
GERE: 11ª GERE Cidade: PIRANHAS						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
38	000100151	CLAUDENICE BATISTA DO NASCIMENTO ALENCAR	0.0	0.0	0.0	18/06/1974
39	000115595	CATIA BARBOSA DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	18/10/1978
40	000116312	IVANEIDE JUREMA DE SA	0.0	0.0	0.0	19/11/1978
41	000107624	DANIELA BEZERRA DE SOUZA RODRIGUES	0.0	0.0	0.0	18/03/1983
42	000109163	ADRIANA MARIA TEXEIRA DA SILVA	0.0	0.0	0.0	23/03/1983
GERE: 13ª GERE Cidade: MACEIÓ						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
520	000113017	CLEIDEANE ALVES DA SILVA	2.0	2.0	0.0	10/05/1990
521	000107693	SUZANA LIRA DA SILVA OLIVEIRA	2.0	2.0	0.0	02/06/1990
522	000108766	LIDIANE CRISTINA NASCIMENTO SILVA	2.0	2.0	0.0	16/11/1990
523	000106010	CLAUDEANE ALVES DA SILVA	2.0	2.0	0.0	19/11/1990
524	000114750	DAIANE SANTOS SILVA	2.0	2.0	0.0	30/11/1990
525	000107787	JOCILENE CORREIA DA SILVA	2.0	2.0	0.0	16/06/1991
526	000099407	LAUDENICE MARIA DA SILVA	2.0	2.0	0.0	23/09/1991
527	000103692	SILVANA DAS GRAÇAS FAGUNDES DE FREITAS	2.0	2.0	0.0	09/10/1991
528	000106458	VIVIANE CABRAL DE LIMA	2.0	2.0	0.0	21/02/1992
529	000117061	ROBERTA PEREIRA COSTA	2.0	2.0	0.0	28/02/1992
530	000105274	RAFAEL CESAR DE ALBUQUERQUE SANTOS	2.0	2.0	0.0	01/04/1992
531	000101558	MANOELA CONCEICAO DOS SANTOS	2.0	2.0	0.0	30/05/1992
532	000110880	LARISSA DE ALMEIDA SANTOS	2.0	2.0	0.0	02/07/1992
533	000108025	JOSEFA LIARA SAMPAIO AQUINO	2.0	2.0	0.0	24/07/1992
534	000110850	JÉSSICA KAROLINE BRAGA CHAGAS	2.0	2.0	0.0	05/08/1992
535	000105762	YARA KARYNE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2.0	2.0	0.0	09/08/1992
536	000102541	KATYÚSCIA COSTA DA SILVA ALBUQUERQUE	2.0	2.0	0.0	20/10/1992
537	000106494	ELENILDA MARIA DOS SANTOS	2.0	2.0	0.0	26/10/1992
538	000115684	CRISLANE JÉSSICA FELICIANO DE LIMA AZEVEDO	2.0	2.0	0.0	09/01/1993
539	000101792	LUANA NATALI DOS SANTOS LINS	2.0	2.0	0.0	19/05/1993
540	000103783	LUANA DA SILVA NUNES	2.0	2.0	0.0	03/07/1993
541	000099857	DARLANE FONTES DA SILVA	2.0	2.0	0.0	11/07/1993
542	000102360	THAMYRES DE OLIVEIRA PIMENTEL	2.0	2.0	0.0	26/07/1993
543	000100987	ARYELLE ALVES PIMENTEL TAVARES	2.0	2.0	0.0	31/10/1993

544	000107928	INGRITH DE LIMA SILVA	2.0	2.0	0.0	09/12/1993
545	000107393	PAULA ROBERTA DA SILVA	2.0	2.0	0.0	19/01/1994
546	000116494	RENATA CAROLINA ALBUQUERQUE DE SOUZA	2.0	2.0	0.0	10/03/1994
547	000098499	JESSICA MARIA DOS SANTOS	2.0	2.0	0.0	02/05/1994
548	000102871	DAYANNE MAYARA DOS SANTOS SILVA	2.0	2.0	0.0	30/06/1994
549	000102589	BRUNA VANESSA ANDRADE MELO	2.0	2.0	0.0	13/10/1994
550	000114537	ELIZELY GUSMAO DE SIQUEIRA	2.0	2.0	0.0	14/11/1994
551	000099340	ANDREZA AMORIM DOS SANTOS	2.0	2.0	0.0	26/12/1994
552	000110428	JONATAS DAIVE SANTOS RIBEIRO	2.0	2.0	0.0	28/06/1995
553	000099787	MARY FREITAS DO NASCIMENTO	2.0	2.0	0.0	30/03/1996
554	000106631	DARA YRLANNE PEREIRA NICANDRO	2.0	2.0	0.0	17/08/1996
555	000102175	ROBERT KENNEDY LIMA DOS SANTOS	2.0	2.0	0.0	11/11/1996
556	000110209	OMAR LUIZ DE LIMA JUNIOR	2.0	2.0	0.0	20/01/1997
557	000109312	THALITA MUNIZ DE GUSMAO	2.0	2.0	0.0	23/07/1997
558	000116918	ELAINY MARIA DA SILVA	2.0	2.0	0.0	23/10/1997
559	000107161	DOUGLAS CORREIA DOS SANTOS	2.0	2.0	0.0	28/10/1997
560	000107426	EDILA CRISTINA SILVA SANTOS	2.0	2.0	0.0	07/01/1998
561	000102825	LAURA PATRICIA AMARAL ROCHA	2.0	2.0	0.0	21/02/1998
562	000099031	GABRIELLY ALCANTARA ALVES	2.0	2.0	0.0	24/03/1998
563	000112909	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	2.0	2.0	0.0	28/04/1998
564	000117945	JESSICA MARGARIDA CORREIA SOARES	2.0	2.0	0.0	12/07/1998
566	000100643	DINAILDE FERREIRA VIANA NETA	2.0	2.0	0.0	01/10/1998
567	000099532	MARIA ALICE CANUTO DA SILVA	2.0	2.0	0.0	26/10/1998
568	000102150	JULLYANE CARDOSO DA SILVA	2.0	2.0	0.0	11/04/1999
569	000099151	MANUELA DA SILVA CORREIA	2.0	2.0	0.0	20/08/1999
570	000118638	IVANEIDE KELLY MORAIS FELIZARDO DA SILVA	2.0	2.0	0.0	28/11/1999

AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

*P.T. - Pontuação Total; P.T.F.C. - Pontuação Títulos Formação Complementar; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

GERE: 02ª GERE Cidade: BARRA DE SÃO MIGUEL						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
16	000114080	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA	0.0	0.0	0.0	03/03/1997
17	000103874	NATANAEL FERNANDES DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	15/10/1997
18	000105612	LUCIANA MATIAS DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	07/10/1998
GERE: 02ª GERE Cidade: CAMPO ALEGRE						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
27	000103195	TAIS RIBEIRO DOS SANTOS	4.5	0.0	4.5	09/03/1997
28	000112761	JOSEANE AGRIPINO DE OLIVEIRA	4.4	2.0	2.4	25/11/1986
GERE: 02ª GERE Cidade: CORURUPE						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
71	000106264	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA DOS ANJOS	2.7	0.0	2.7	24/07/1975
72	000105363	MARIA DAS DORES DA SILVA SANTOS	2.7	0.0	2.7	23/03/1978
73	000101357	CLECIA MAGNA DOS SANTOS GOMES	2.7	0.0	2.7	31/12/1980
74	000112583	EDILENE SILVA DOS SANTOS	2.4	2.0	0.4	13/01/1999
75	000108518	SÔNIA MARIA DA SILVA	2.4	0.0	2.4	14/10/1964
76	000106479	DENILSON JORGE DE MELO DANTAS	2.4	0.0	2.4	31/08/1967
77	000118379	AGENILDO DOS SANTOS SILVA	2.4	0.0	2.4	03/07/1971
GERE: 02ª GERE Cidade: JEQUIÁ DA PRAIA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
11	000112581	ANA CLAUDIA SOARES LEITE	0.0	0.0	0.0	09/08/1977
GERE: 02ª GERE Cidade: JUNQUEIRO						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
10	000099301	VINICIUS LIRA DA SILVA	2.0	2.0	0.0	06/07/1999
GERE: 02ª GERE Cidade: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
55	000114307	ALESSANDRA DA SILVA ALVES	2.1	2.0	0.1	24/05/1999
56	000110517	TACIANA DE SOUZA LIMA	2.0	2.0	0.0	25/06/1974
57	000106240	MARIA ALVES DOS SANTOS	2.0	2.0	0.0	25/09/1974
58	000113699	ELISSANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA	2.0	2.0	0.0	11/08/1977
59	000117226	MARIA VERIDIANA DOS SANTOS PEDRO	2.0	2.0	0.0	19/02/1981
GERE: 02ª GERE Cidade: TEOTÔNIO VILELA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
43	000117965	HELENA VALERIA ALVES DA SILVA	4.0	4.0	0.0	14/09/1983
44	000110575	TUANIR MATIAS DE OLIVEIRA	4.0	4.0	0.0	08/05/1990
45	000109701	DAVI PEREIRA DA SILVA	4.0	4.0	0.0	02/05/1991
46	000116375	LUIZ FELIPE DA SILVA PORTUGUÊS	4.0	4.0	0.0	28/06/1992
47	000105899	FABRÍCIO DOS SANTOS	4.0	4.0	0.0	04/03/1996
48	000106456	NEILMA ALVES DA SILVA	4.0	4.0	0.0	14/11/1996
GERE: 03ª GERE Cidade: BELÉM						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
10	000117094	ELSON SILVA DE SA	2.0	2.0	0.0	18/10/1981
GERE: 03ª GERE Cidade: IGACI						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
14	000119995	GERLÂNIA LEAL BARBOSA	5.2	4.0	1.2	07/08/1987
GERE: 03ª GERE Cidade: MARIBONDO						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
9	000102495	ANA LUCRECIA DA SILVA	4.0	4.0	0.0	02/07/1996
GERE: 03ª GERE Cidade: MINADOR DO NEGRÃO						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
4	000109150	GILVÂNIA MARIA DA SILVA VIEIRA	4.0	4.0	0.0	01/01/1991
GERE: 03ª GERE Cidade: PALMEIRA DOS INDIOS						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
77	000098114	MADSON KLEBSON SILVA BARBOSA	6.0	0.0	6.0	17/04/1995
78	000117678	JOSE LEONARDO ALVES DE LIMA	6.0	0.0	6.0	15/06/1995
79	000115914	MARIA CRISTIANE INÁCIO DA SILVA	5.9	4.0	1.9	03/06/1976
80	000103004	JOSE ALEXANDRE TAVARES DE SOUSA	5.9	4.0	1.9	10/02/1984
81	000099924	ANDRÉ WILIANS CERQUEIRA DA SILVA	5.8	4.0	1.8	03/01/1983
82	000118585	JAQUELINE GONÇALVES DE OLIVEIRA	5.6	4.0	1.6	03/04/1993
83	000116975	CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA	5.5	4.0	1.5	23/08/2001
84	000107472	MICHAEL PEREIRA CARDOSO SILVA	5.5	0.0	5.5	29/07/1977

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR
- GEITE

O Município de Penedo, neste ato representado pelo seu titular, RONALDO PEREIRA LOPES, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n° 123.590.764-34, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria SEDUC N° 3.726/2023, publicado no DOE de 25/01/2023, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2023/2024 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 1.085.
Valor dos recursos financeiros-exercício de 2023 - R\$ 1.584.100,00 a ser pago em até 10 parcelas.

Maceió, 09 de fevereiro de 2023

Marcus Beltrão Siqueira
Secretário de Estado da Educação

RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito do Município de Penedo

Protocolo 695235

TERMO DE ADESÃO GESTÃO INTEGRADA DO
TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Quebrangulo, neste ato representado pelo seu titular, Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob 209.176.194-04, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria -SEDUC/GEITE n.º 3.726/2023, publicada no DOE de 25 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2023 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 290
Valor dos recursos financeiros - exercício de 2023 - R\$ 381.060,00 (trezentos e oitenta e um mil sessenta reais), a ser pago em até 10 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Quebrangulo, 30 de janeiro de 2023.

Marcus Beltrão Siqueira
Secretário de Estado da Educação

Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima
Prefeito do Município de Quebrangulo

Protocolo 695244

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR
- GEITE

O Município de Jequiá da Praia, neste ato representado pelo seu titular, Carlos Felipe Castro Jatobá Lins Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.728.704-31, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 3726/2023 publicada no DOE de 25 de Janeiro de 2023, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2023/2024 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 306.
Valor dos recursos financeiros - exercício de 2023 - R\$ 402.084,00 (quatrocentos e dois mil em oitenta e quatro reais) a ser pago em até 10 parcelas.

Maceió, 26 de janeiro de 2023

Marcus Beltrão Siqueira
Secretário de Estado da Educação

Carlos Felipe Castros Jatobá Lins
Prefeito do Município de Jequiá da Praia

Protocolo 695242

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR
- GEITE

O Município de Minador do Negrão, neste ato representado pelo seu titular, Josias Soares da Silva, Prefeito Municipal, escrito no CPF/MF sob o n.º 757.672.874-49, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 3.726/2023, publicada no DOE de 25 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2023/2024 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 182
Valor dos recursos financeiros - exercício de 2023 - R\$ 212.576,00 a ser pago em até 10 parcelas.

Maceió, 26 de janeiro de 2023

Marcus Beltrão Siqueira
Secretário de Estado da Educação

Josias Soares da Silva
Prefeito do Município de Minador do Negrão

Protocolo 695245

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR
- GEITE

O Município de Minador do Negrão, neste ato representado pelo seu titular, Josias Soares da Silva, Prefeito Municipal, escrito no CPF/MF sob o n.º 757.672.874-49, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 3.726/2023, publicada no DOE de 25 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2023/2024 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 182

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2023 - R\$ 212.576,00 a ser pago em até 10 parcelas.

Maceió, 26 de janeiro de 2023

Marcus Beltrão Siqueira
Secretário de Estado da Educação

Josias Soares da Silva
Prefeito do Município de Minador do Negrão

Protocolo 695243

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de VIÇOSA/AL, neste ato representado pelo seu titular, JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.194.294-59, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria -SEDUC/GEITE n.º 3.726/2023, publicada no DOE de 25 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á o ano letivo de 2023 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 467.

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2023 - R\$ 613.638,00 (seiscentos e treze mil seiscientos e trinta e oito reais), a ser pago em 10 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió/AL 01 de fevereiro de 2023

Marcus Beltrão Siqueira
Secretário de Estado da Educação

João Victor Calheiros Amorim Santos
Prefeito do município de Viçosa

Protocolo 695246

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de DELMIRO GOUVEIA, neste ato representado pela sua titular, ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA, Prefeita Municipal, inscrita no CPF/MF sob o nº 648.053.954-00, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria -SEDUC/GEITE nº 3.726/2023, publicada no DOE de 25 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros do GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na rede pública estadual de ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2023 das escolas da rede estadual. Número de alunos transportados no município: 499.

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2023 - R\$ 728.540,00 (setecentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta reais), a ser pago em até 10 parcelas. O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió, 02 de março de 2023.

Marcus Beltrão Siqueira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Eliziane Ferreira Costa Lima
PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

Protocolo 695247

TERMO DE ADESÃO GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE
ESCOLAR - GEITE

O Município de Atalaia, neste ato representado pelo seu titular, CECILIA LIMA HERMANN ROCHA, Prefeita Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.582.964-13, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria -SEDUC/GEITE nº 3.726/2023, publicada no DOE de 25 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2023 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 1.424

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2023 - R\$ 1.871.136,00 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil cento e trinta e seis reais), a ser pago em até 10 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Atalaia/AL, 30 de janeiro de 2023.

Marcus Beltrão Siqueira
Secretário de Estado da Educação

Cecilia Lima Hermann Rocha
Prefeita do município de Atalaia

Protocolo 695248

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 922/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos I e II, da Constituição Estadual e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.000001113/2023;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Orçamentária Anual nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2023;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º A Programação Financeira de custeio referente ao mês de março de 2023 será liberada conforme o disposto nesta Portaria e nos anexos 1 e 2.

§ 1º A Programação Financeira de Recursos não vinculados de impostos (FR 0500)- exceto Secretária de Estado da Educação - está fixada em R\$ 44.203.553,98 (quarenta e quatro milhões, duzentos e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), a Programação Financeira de Fontes de outros recursos não vinculados (FR 501) está fixada em R\$ 10.584.894,06 (dez milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e seis centavos) e a programação financeira de outras fontes (exceto fonte 540 e 541) está fixada em R\$ 422.232,08 (quatrocentos e vinte e dois mil duzentos e trinta e dois reais e oito centavos), conforme disposto no Anexo 1.

§ 2º A Programação Financeira de Recursos não vinculados de impostos (FR 0500) para a Secretária de Estado da Educação está fixada em R\$ 64.623.396,86 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), a Programação para fonte Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (540) está fixada em R\$ 25.252.639,13 (vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e nove reais e treze centavos) e a Programação Financeira para a fonte Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (valor anual por aluno) está fixada em R\$ 3.577.115,56 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil cento e quinze reais e cinquenta e seis centavos), está fixada conforme disposto no Anexo 2.

§ 3º A Programação Financeira de que trata o caput se refere exclusivamente à cota financeira de custeio do mês de março de 2023.

§ 4º Solicitações de cotas extras serão deliberadas, excepcionalmente, após apresentação das justificativas à Secretaria Especial do Tesouro Estadual.

§ 5º Solicitações de cotas extras referentes a fontes de recursos distintas da fonte de Recursos não vinculados também levarão em consideração a receita realizada e registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFE, bem como a previsão de receita apresentada à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

§ 6º O disposto no art 1º, parágrafo 2º, refere-se a cota financeira de custeio. Enfatizamos que a Secretaria de Estado da Educação deve solicitar à SEFAZ o remanejamento necessário de cota de custeio para a de capital.

Art. 2º Para a liberação da cota financeira, as secretarias e órgãos deverão preencher o módulo de programação financeira no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 06 de março de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO 1

UG		FR 500	FR 501	FR 600	FR 752	FR 759	TOTAL
110006	GABINETE CIVIL						-
110008	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	55.715,09					55.715,09
110009	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	472.047,04					472.047,04
110010	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO						-

110011	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS						-
110015	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	38.189,47					38.189,47
140566	INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	64.417,12					64.417,12
190047	POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS	1.114.862,08					1.114.862,08
190049	COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	43.084,43					43.084,43
250505	AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS	89.555,64					89.555,64
300041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	3.486.845,22					3.486.845,22
340051	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	8.610.384,92					8.610.384,92
350032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	280.312,47					280.312,47
360021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	1.263.489,62					1.263.489,62
370001	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	-					-
410017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	1.496.499,12					1.496.499,12
410018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.482.777,16					3.482.777,16
410504	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS	585.486,42					585.486,42
410506	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO	3.883.841,42					3.883.841,42
410512	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS		8.639.393,55				8.639.393,55
410548	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS	3.291.000,00					3.291.000,00
510021	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	72.650,19					72.650,19
510024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	724.810,08					724.810,08
510514	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS	1.634.401,00					1.634.401,00
510516	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS	867.224,30					867.224,30
510517	INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES	79.471,55	10.256,40				89.727,95
510520	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS	-					-
510524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						-
510551	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS		1.168.165,42				1.168.165,42
510556	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS	731.275,27					731.275,27
510557	FUNDO CULTURA	390.616,00					390.616,00
520026	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO	448.628,94					448.628,94
520027	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO						-
520028	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		95.889,18				95.889,18
520030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	118.965,02					118.965,02
520031	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	241.073,53					241.073,53
520528	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS	183.491,92					183.491,92
520534	FUNDO DE REGISTRO E DO COMÉRCIO						-
520555	AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS	-					-
530031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	225.357,87					225.357,87
530032	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	46.788,83					46.788,83
530538	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM				328.458,00		328.458,00
530541	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS	364.590,00					364.590,00
530542	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS		671.189,52				671.189,52
540033	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	4.128.041,17					4.128.041,17
540034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	2.074.352,62					2.074.352,62
540035	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS	2.455.067,00					2.455.067,00
540036	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	890.500,00				93.774,08	984.274,08
540037	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS	-					-

540038	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	116.631,47					116.631,47
540547	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	74.900,00					74.900,00
540573	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS	76.210,00					76.210,00
T o t a l Geral		44.203.553,98	10.584.894,06	-	328.458,00	93.774,08	55.210.680,13

ANEXO II

UG		FR 500	540	541
510020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	64.623.396,86	25.253.639,13	3.577.115,56
TOTAL GERAL		64.623.396,86	25.253.639,13	3.577.115,56

Protocolo 695146

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E N° 015/2023

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 25 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 79/2023 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
14/02/2023	24339861-1	46.656.993/0001-55	CICERO NUNES FERREIRA 07069008473	E:01500.0000005787/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 15 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 694864

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO

EDITAL GERAC N° 0019/2023

AChefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 11, III, da Lei nº. 6.771/2006, notifica os titulares, sócios e administradores da Pessoa Jurídica abaixo especificada, na qualidade de responsáveis solidários, que novos documentos foram anexados ao processo referente ao Auto de Infração informado, ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, para VISTAS ao processo e, querendo, se MANIFESTAR acerca dos novos documentos (inovações), OU, EFETUAR O PAGAMENTO do débito, com o desconto previsto à época da efetivação do ato administrativo originário, conforme artigo 27, § 3º, I, e §4º da Lei nº 6771/2006, com redação da Lei 8076/2018. Os autos estão disponíveis para vistas no 4º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió - AL.

MAE NATUREZA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA – ME

CACEAL: 242.18594-0

AINF N°: 04.8.0000112.00003.00003427.2015-84

PROCESSO SF-1500- 045894/2015

CPF E NOME DOS SÓCIOS:

56263236434/ MANOEL LOURENCO FILHO

74030086420/ROBERTO VITAL DE OLIVEIRA

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CRÉDITO,
EM MACEIÓ, 06 DE MARÇO DE 2023.

Christiana Santa Ritta Voss

Chefe de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEFAZ N° 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA MBM SEGURADORA S.A. PARA PRESTAÇÃO DE SEGURO ACIDENTE.

Processo nº E:01500.0000001559/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, inscrito no CPF sob nº 964.415.347- 20.

CONTRATADA: A empresa MBM SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06 e estabelecida na Rua dos Andradas, 722, 8º andar, Centro, Porto Alegre/ RS, CEP: 90020-004.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEFAZ nº 01/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 185,90 (cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 2.230,80 (dois mil, duzentos e trinta reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2023.

Protocolo 694689

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - GERAC Nº 0020/2023

A Chefia de Parcelamento da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e alterações posteriores convoca a empresa abaixo relacionada, para proceder ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL	INTERESSADO	PROCESSO	DÉBITO	PARCELAMENTO
24008142	LUCIMAR DA SILVA BATISTA DOS SANTOS 04656748447	01500.0000002572/2023	1111218	18080955

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO em Maceió, 06 de Março de 2023.

Lucas Vasques Camêlo
Chefe de Parcelamento

Protocolo 694752

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAISATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 042/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/03/2023:
NOME EMPRESARIAL: F A SILVA HIGIENIZACAO AUTOMOTIVA
CACEAL: 24053009-8
PROCESSO E:01500.0000008438/2023

NOME EMPRESARIAL: FABIO MONTENEGRO DE MEDEIROS
CACEAL: 24424837-0
PROCESSO E:01500.0000008198/2023

NOME EMPRESARIAL: GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CACEAL: 24047760-0
PROCESSO E:01500.0000008356/2023

NOME EMPRESARIAL: L FERREIRA CAMPOS CAMA, MESA E BANHO
CACEAL: 24739656-7
PROCESSO E:01500.0000008467/2023

NOME EMPRESARIAL: LDL SORVETES LTDA
CACEAL: 24052914-6
PROCESSO E:01500.0000008468/2023

NOME EMPRESARIAL: ROSIVALDO DA SILVA SANTOS - ME
CACEAL: 24228983-5
PROCESSO E:01500.0000008649/2023

NOME EMPRESARIAL: SO PARA PEQUENOS COMERCIO LTDA - ME
CACEAL: 24242182-2
PROCESSO E:01500.0000008484/2023

II) A partir de 02/03/2023:
NOME EMPRESARIAL: K R DOS SANTOS
CACEAL: 24053042-0
PROCESSO E:01500.0000008314/2023

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 06 de Março de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 231/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2º CAF Nº 18/2023.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD: 1095/2019

CACEAL: 24405897-0

RAZÃO SOCIAL: FAZENDA SUSSEGO CIA AGROPECUARIA, AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

Maceió, 06 de Março de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 695014

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 226/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E:01500.0000003307/2023 que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 115/2023, publicado no D.O.E. em 30 de Janeiro de 2023, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Considerando que pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes e que os contribuintes abaixo foram intimado pelo Edital GECAD abaixo, publicado no D.O.E. e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e

inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24353844-8	A L SANTOS FILHO LTDA
24328499-3	FELIPE R F DA SILVA LTDA
24852664-2	K W FERRO COIMBRA - ME
24743412-4	R DANTAS DE ALBUQUERQUE - ME

Maceió, 06 de Março de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 695121

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 227/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e que consta Processo nº E:01500.0000040233/2022

Considerando que o contribuinte abaixo não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência realizada pela 2ª CAF - ARAPIRACA, e que foi intimado e suspenso pelo Edital GECAD nº 001/2023, publicado no D.O.E. do dia 03 de Janeiro de 2023, e que não regularizaram suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24040239-1
RAZÃO SOCIAL: DIMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Processo nº E:01500.0000040233/2022

Maceió, 06 de Março de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 695122

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 228/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando que os contribuintes abaixo não exercem atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligências realizadas pela 2ª CAF, e que foram intimados e suspensos pelo Edital GECAD nº 002/2023, publicado no D.O.E. do dia 03 de Janeiro de 2023, e que não regularizaram suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24041965-0
RAZÃO SOCIAL: TERRA ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA:

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE EURICO DUTRA, Nº 1026, SANTANA DO IPANEMA-AL

Processo nº E:01500.0000040289/2022

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 69/2023

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que as empresas a seguir identificadas solicitaram a inclusão dos produtos abaixo na Instrução Normativa nº 03/2021:

WEWISH BEBIDAS SAUDÁVEIS S.A
CNPJ: 23.313.184/0001-45
PROCESSO SEI Nº: 01500.000005867/2023

BEBIDAS RAVENA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 26.344.784/0002-40
PROCESSO SEI Nº: 01500.000005292/2023

BEBIDAS DUELO LTDA
CNPJ: 86.549.425/0003-31
PROCESSO SEI Nº: 01500.000003517/2023

AMBEV S.A
CNPJ: 07.526.557/0001-00
PROCESSO SEI Nº: 01500.0000043972/2022

VINHOS RANDON LTDA
CNPJ: 86.552.676/0003-75
PROCESSO SEI Nº: 01500.000003932/2023

HNK BR INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA
CNPJ: 50.221.019/0001-36
PROCESSO SEI Nº: 01500.0000004125/2023

MARINA COSTA GARCIA - EPP
CNPJ: 23.872.848/0001-06
PROCESSO SEI Nº: 01500.000003571/2023

PRODUTOS:

I- CERVEJAS

3 – CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
BADEN BADEN PEACH	600ML	7898230716753	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 13,00

5 – CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 300 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
CERVEJA BUDWEISER	300 ML	7891991304986	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 3,32

7 – CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 ML ACIMA

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
CERVEJA ORIGINAL	1000 ML	7891991304733	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 11,49

9 – CERVEJA EM LATA DE 300 A 399 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
------------------------	--------	------	-------------------	------

BADEN BADEN GOLDEN	350ML	7898126700194	LATA	R\$ 4,06
BADEN BADEN PEACH	350ML	7898126700200	LATA	R\$ 4,06
DEVASSA TROPICAÊ	350ML	7896052607778	LATA	R\$ 2,98
DEVASSA TROPICAÊ	350ML	7896052607792	LATA	R\$ 2,98

II – REFRIGERANTES

4- REFRIGERANTE EM GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL ATÉ 499 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
ÁGUA TÔNICA WEWI CLÁSSICA ZERO	255ML	7898950338372	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 5,22
ÁGUA TÔNICA WEWI ROSE ZERO	255ML	7898950338389	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 5,22

6- REFRIGERANTE EM GARRAFA PET ATÉ 250 ML (ONE WAY)

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
GUARANA COROA	250 ML	7896315102507	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 0,95
LARANJA COROA	250 ML	7896315102538	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 0,95
LIMÃO COROA	250 ML	7896315102545	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 0,95
UVA COROA	250 ML	7896315102521	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 0,95
COLA COROA	250 ML	7896315110014	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 0,95
GUARANA FRIISH	250 ML	7896315120617	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 0,95
LARANJA FRIISH	250 ML	7896315120631	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 0,95
LIMAO FRIISH	250 ML	7896315120648	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 0,95
UVA FRIISH	250 ML	7896315120655	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 0,95
COLA FRIISH	250 ML	7896315120624	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 0,95
GUARANA EI! TUBAINA	250 ML	7896315102569	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 0,95

9 – REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 601 A 1000 ML (ONE WAY)

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
GUARANA COROA	1000 ML	7896315110014	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,60
LARANJA COROA	1000 ML	7896315110038	GARRAFA PLÁSTICO	R\$ 2,60

			DESCARTÁVEL	
COLA COROA	1000 ML	7896315110021	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,60
LIMAO COROA	1000 ML	7896315110106	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,60
UVA COROA	1000 ML	7896315110113	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,60
GUARANA FRIISH	1000 ML	7896315110069	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,60
LARANJA FRIISH	1000 ML	7896315110083	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$2,60
COLA FRIISH	1000 ML	7896315110076	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,60
UVA FRIISH	1000 ML	7896315110137	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,60
LIMAO FRIISH	1000 ML	7896315110120	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,60
GUARANA EI! TUBAINA	1000 ML	7896315110090	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,60
AGUA TONICA CAMPINHO	1000 ML	7896315110151	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,39
REFRIGERANTE PEPSI BLACK	1000 ML	7892840820862	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 4,20

11 – REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1601 A 2250 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
GUARANA COROA	2000 ML	7896315120006	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,37
GUARANA COROA ZERO	2000 ML	7896315120150	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,37
LARANJA COROA	2000 ML	7896315120051	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,37

LIMAO COROA	2000 ML	7896315120068	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,37
UVA COROA	2000 ML	7896315120082	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,37
COLA COROA	2000 ML	7896315120136	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,37
GUARANA FRIISH	2000 ML	7896315120617	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,37
LARANJA FRIISH	2000 ML	7896315120631	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,37
LIMAO FRIISH	2000 ML	7896315120648	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,37
UVA FRIISH	2000 ML	7896315120655	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,37
COLA FRIISH	2000 ML	7896315120624	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,37
GUARANA EI! TUBAINA	2000 ML	7896315120709	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,37

III – ENERGÉTICOS E ISOTÔNICOS

5 – ENERGÉTICOS EM LATA ATÉ 270 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
Blade Energy Sabor Melancia	269 ML	7898633250168	LATA	R\$ 4,99

9 – ENERGÉTICOS EM EMBALAGEM PET ATÉ 499 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
BAD WOLF	270 ML	7896315102897	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,00
Energético Black Pine	270 ML	7896718206802	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,79
HITS POWER - AÇAÍ	260 ML	7898126700248	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,50
HITS POWER - COCO	260 ML	7898126700255	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,50
HITS POWER - MAÇÃ	260 ML	7898126700279	GARRAFA PLÁSTICO	R\$ 3,50

VERDE			DESCARTÁVEL	
HITS POWER - MELANCIA	260 ML	7898126700262	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,50
HITS POWER - TROPICAL	260 ML	7898126700231	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,50
HITS POWER - TRADICIONAL	260 ML	7898126630903	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,50

10 – ENERGÉTICOS EM EMBALAGEM PET DE 500 A 1000 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
BAD WOLF	1000 ML	7896315110045	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,98
ENERGÉTICO BLACK PINE	1000 ML	7896718206697	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 7,25

11 – ENERGÉTICOS EM EMBALAGEM PET CIMA DE 1000 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
BAD WOLF	2000 ML	7896315120693	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 9,29
HITS POWER - AÇAÍ	2000 ML	7898126700194	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,60
HITS POWER - COCO	2000 ML	7898126700200	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,60
HITS POWER - MAÇÃ VERDE	2000 ML	7898126700224	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,60
HITS POWER - MELANCIA	2000 ML	7898126700217	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,60
HITS POWER - TROPICAL	2000 ML	7898126700187	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,60
HITS POWER - TRADICIONAL	2000 ML	7898126700002	GARRAFA PLÁSTICO	R\$ 8,60

			DESCARTÁVEL	
Blade Energy Sabor Melancia	2000 ML	7898633250182	GARRAFA PET DESCARTÁVEL	R\$ 7,90

IV – ÁGUAS MINERAIS

4 – ÁGUA MINERAL EM GARRAFA PET DE 500 ML A 550 ML COM GÁS

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
ÁGUA CAMPINHO	500 ML	7896315105034	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,01

5 – ÁGUA MINERAL EM GARRAFA PET DE 500 ML A 550 ML SEM GÁS

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
ÁGUA CAMPINHO	500 ML	7896315105027	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,83

7 – ÁGUA MINERAL EM GARRAFA PET DE 551 A 1.500 ML SEM GÁS

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
ÁGUA CAMPINHO	1500 ML	7896315121508	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,64

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 06 de março de 2023.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

CACEAL: 24041298-2
RAZÃO SOCIAL: CEREALISTA MASSAPE LTDA
ENDEREÇO: R LINDUARTE DE OLIVEIRA BARROS, Nº 14,
CENTROARAPIRACA-AL
Processo nº E:01500.0000040258/2022

CACEAL: :24040550-1
RAZÃO SOCIAL: JOSE MARIEL FARIAS DOS SANTOS - MERCEARIA
ENDEREÇO: R DO COMERCIO, Nº 13, ZONA RURAL, CRAIBAS-AL
Processo nº E:01500.0000040243/2022

Maceió, 06 de Março de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 695126

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 229/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando que os contribuintes abaixo não exercem atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligências realizadas pela 2ª CAF - Arapiraca, e que foram intimados e suspensos pelo Edital GECAD nº 003/2023, publicado no D.O.E. do dia 03 de Janeiro de 2023, e que não regularizaram suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24041634-1

RAZÃO SOCIAL: SM FRALDAS LTDA

ENDEREÇO: R Doutor Francisco Duarte, 55, Centro, São Miguel dos Campos/AL
Processo nºE:01500.0000040287/2022

CACEAL: : 24042088-8

RAZÃO SOCIAL: TRANSFORTE AGENCIAMENTO LTDA

ENDEREÇO: R Coronel José Antônio da Cruz, 465, Centro, São Miguel dos Campos/AL

Processo nºE:01500.0000040300/2022

Maceió, 06 de Março de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 695128

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 230/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando que a empresa não atualizou/incluiu os dados do contabilista responsável, e que foi intimada pelo Edital GECAD nº 127/2023, publicado no D.O.E. em 02 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24481672-7

RAZÃO SOCIAL: MICHELL BRENO DA SILVA CAVALCANTE 11370110413

Maceió, 06 de Março de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 695130

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 232/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E:01500.0000042658/2022, que não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 116/2023, publicado no D.O.E. em 31 de Janeiro de 2023, e não promoveu as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24357576-9	RSA IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA

Maceió, 06 de Março de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - GECAD
Protocolo 695131

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 233/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E:01500.0000003685/2023, que não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 129/2023, publicado no D.O.E. em 01 de Fevereiro de 2023, e não promoveu as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24019667-8	HORACIO E FALCAO LTDA

Maceió, 06 de Março de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD
Protocolo 695132

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 234/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E:01500.0000004052/2023, que não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 137/2023, publicado no D.O.E. em 03 de Fevereiro de 2023, e não promoveu as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24715984-0	DIA A DIA DISTRIBUIDORA LTDA

Maceió, 06 de Março de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD
Protocolo 695133

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 235/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, o que consta no Memorando nº E:19/2022/Chefia de Administração Fazendária - 1ª Região e relatórios de diligências apensados ao Processo nº E:01500.0000036048/2022,

Considerando que os contribuinte não apresentaram à Sefaz, no ato da vistoria a documentação obrigatória relativa à inscrição cadastral, conforme art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, e tendo sido intimados pelo Edital GECAD nº 120/2023, publicado no D.O.E. no dia 31 de Janeiro de 2023, ainda assim não regularizou sua pendência:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto o art. 24 Incisos XIV e Inciso X, § 1º, inciso II, alínea "a", § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, inciso XIV, e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	NOME EMPRESARIAL
24233880-1	BONANCA ALIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA
24753989-9	CAF DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS LTDA EPP
24394220-6	MALLU COSMETICOS LTDA
24037351-0	T R C DA SILVA JUNIOR

Maceió, 06 de março de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD
Protocolo 695151

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 14/2023

Dispõe sobre o sorteio de prêmios, no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas - Edição Dia do Consumidor de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.991, de 24 de outubro de 2008, que instituiu o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas, com as alterações da Lei nº 7.793, de 22 de janeiro de 2016, e o disposto no Anexo II da Instrução Normativa SEF nº 36, de 13 de novembro de 2008, com as alterações da Instrução Normativa SEF nº 41, de 28 de julho de 2016, resolve expedir o seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Será realizado, no dia 15 de março de 2023 o sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas, que obedecerá ao disposto na Lei nº 6.991, de 24 de outubro de 2008, no Anexo II da Instrução Normativa SEF nº 36, de 13 de novembro de 2008, e nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Os prêmios a serem sorteados terão os seguintes valores:

I - no caso de pessoa natural:

- a) 01 (um) prêmio de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
- b) 02 (dois) prêmios de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- c) 06 (seis) prêmios de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- d) 10 (dez) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- e) 08 (oito) prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- f) 200 (duzentos) prêmios de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- g) 3200 (três mil e duzentos) prêmios de R\$ 300,00 (trezentos reais);

II - no caso de entidade alagoana de assistência social, sem fins lucrativos:

- a) fixo de R\$ 300.000,00 (duzentos mil reais);
- b) variável de R\$ 1.200.000,00 (oitocentos mil reais), assim distribuído:
 1. 01 (um) prêmio de 60.000,00 (sessenta mil reais)
 2. 02 (dois) prêmios de R\$ 40.000,00 (quarenta e mil reais);
 3. 05 (cinco) prêmios de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
 3. 08 (oito) prêmios de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
 4. 40 (quarenta) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
 5. 50 (cinquenta) prêmios de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

§ 1º Os prêmios serão sorteados em ordem decrescente de valor.

§ 2º O ganhador (CPF e entidade) de um prêmio não concorrerá aos demais, salvo o ganhador do prêmio fixo previsto na alínea “a” do inciso II do art. 2º.

Art. 3º Participará do sorteio de prêmios o consumidor, pessoa natural ou entidade alagoana de assistência social, cadastrado no Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas.

Art. 4º Para efeito de participação no sorteio de prêmios, serão considerados documentos fiscais válidos e registrados eletronicamente na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, desde que emitidos no período de Novembro e Dezembro de 2022 .

Art. 5º O sorteio de prêmios terá por base o concurso nº 05746-0 de 11/03/2023 da Loteria Federal da Caixa Econômica Federal.

Art. 6º A apuração dos contemplados será efetuada de forma eletrônica.

§ 1º Para garantir a segurança do processo será aplicado algoritmo matemático cuja geração será efetuada com a utilização dos 4 (quatro) últimos dígitos, na ordem do milhar para a unidade, de cada número ganhador dos 4 (quatro) primeiros prêmios da extração da Loteria Federal.

§ 2º O algoritmo matemático a ser utilizado para geração dos bilhetes eletrônicos, de que trata o § 1º, é de responsabilidade da Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda, a qual caberá a publicação do respectivo Termo de Responsabilidade Técnica.

Art. 7º O resultado do sorteio será divulgado por meio da Internet (endereço eletrônico: www.sefaz.al.gov.br).

Art. 8º Os prêmios, de que tratam às alíneas “a” a “g” do inciso I e “a” e “b” do inciso II, todas do art. 2º, serão entregues em data e local a serem estabelecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda, devendo o ganhador comparecer pessoalmente com o devido documento de identificação, após devidamente notificado.

Parágrafo único. Na hipótese de não poder comparecer no local e data fixada, o ganhador deverá nomear representante, o qual deverá comparecer no local e data designados, munido de procuração com firma reconhecida e poderes específicos para o recebimento do prêmio, sob pena de perda do prêmio.

Art. 9º A SEFAZ se reserva o direito de divulgar os nomes dos contemplados em publicidade local, bem como utilizar suas imagens e sons de vozes, sem que isso implique qualquer direito a remuneração ou indenização aos contemplados, ou seja, sem qualquer ônus à SEFAZ.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 06 de março de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 695217

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA SEINFRA Nº 062/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a instrução do Processo E:03300-0000000270/2023, RESOLVE designar o Engenheiro KLERISSON LOPES DA SILVA PEIXOTO, CPF: 089-451-184-03, matrícula nº 969-5, para Fiscalizar a execução das obras e serviços do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Passo de Camaragibe/AL, objeto do Contrato nº 29/2021-CPL/AL.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 03 de março de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 695179

COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, CNPJ 02.210.303/0001-64, localizada na rua Cincinato Pinto, 530, centro - Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Prorrogação da Licença de Instalação, para a obra de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Maragogi/AL. Não foi determinada a apresentação de estudo de impacto ambiental.

Protocolo 695118

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 174/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000022948/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.490/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ (MF) sob o n. 08.778.201/000126 e estabelecida na Rodovia BR-101 Norte, s/n, KM 56 6, Galpão 01 e 02, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP: 53.409-260, Telefones: (81) 2102-1819, (81) 2102-1820 e seu endereço eletrônico: fernanda.fonte@drogafonte.com.br, contrato@drogafonte.com.br, representada por seu Sócio, Sr. Eugênio José Gusmão Da Fonte Neto, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 056.554.614-71.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Medicamentos - Injetáveis (Imunoglobulina, Ocitocina, Petidina, Prometazina, Suxametônio, Tenoxicam, Tiocolchicosídeo, Tramadol e Trometamol), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 06 de março de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 166.671,05 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 -

Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 694645

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000004647/2022.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.251/2022.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.032.320/0001-72 e estabelecida na Rua Dr. Gerino Souza Filho, Condomínio Vila das Mangueiras, nº 1674, Galpão 03, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.703-160, Telefones: (71) 3261-1320 e seu endereço eletrônico: licitacao@medicalcenterba.com.br, representada por seu sócio, Sr. Raimundo José Moreira Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 229.862.515-87.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Correlatos - (Ataduras e Faixa de esmarch), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 06 de março de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 46.008,00 (quarenta e seis mil oito reais).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos e 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 694707

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2023-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA H STRATTNER E CIA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000017680/2022.
Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa H STRATTNER E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.250.713/0002-43, estabelecida na Av. das Águias, 228-Pedra Branca-Palhoça/SC, CEP: 88137-280, Telefone: (11) 2185-2300, Endereço Eletrônico: licitacoes@strattner.com.br, representada por sua procuradora, Srª. Solange Alves Figueiredo Costa, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 200.895.518-42.

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS - GSUPRI DA SESAU/AL e CPF nº 075.716.344-07

Data de Assinatura do contrato: 06 de março de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Valor Global do Contrato: R\$ 617.803,65 (seiscentos e dezessete mil, oitocentos e três reais e sessenta e cinco centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2023 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual De Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 00385 - Abastecimento Das Unidades / Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares / Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 695145

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000004647/2022.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.251/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 08.766.992/0001-74 e estabelecida no Setor de Indústria e Abastecimento - SAI, Trecho 03, Lote 820, Guará, Brasília/DF, CEP: 71.200-032, Telefones: (61) 3052-2525 e seu endereço eletrônico: licitacoes@methabio.com.br, representada por seu sócio, Sr. Staikos Staikos Tzemos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 505.839.641-68.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Correlatos - (Ataduras e Faixa de esmarch), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de

Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 06 de março de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 270.795,75 (duzentos e setenta mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos e 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 695214

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1.111/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº [E:02000.0000001956/2023](#).

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 694607

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº XXX/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-000536/2021.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 694608

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000018119/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0718080-05.2021.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CASA ORTOPÉDICA PHILADELFA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.588/0001-76, no valor de R\$44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado de PRÓTESE MODULAR TRANSFEMURAL ESQUERDA COM PÉ EM FIBRA DE CARBONO: ENCAIXE INTERNO FLEXÍVEL EM SILICONE MEDICINAL, PROMOVENDO REDUÇÃO DA TRANSPIRAÇÃO DO COTO, ANTIALÉRGICO, FÁCIL PARA LAVAR, CONFORTO E MAIOR AMPLITUDE DE MOVIMENTO PELOS BORDOS DO ENCAIXE FLEXÍVEL; ENCAIXE EXTERNO LAMINADO RÍGIDO EM FIBRA DE CARBONO; LINER DE SILICONE; VÁLVULA DE EXPULSAO AUTOMÁTICA. JOELHO MODULAR MONOCÊNTRICO HIDRÁULICO: MONOCÊNTRICO COM EIXO DE ROTAÇÃO, PROPORCIONANDO MOVIMENTO DE DOBRADIÇA; EM ALUMÍNIO, PROPORCIONANDO LEVEZA E SEGURANÇA; SISTEMA HIDRÁULICO, PERMITINDO DESCER DEGRAUS E RAMPAS COM PASSOS ALTERNADOS, ALÉM DE PERMITIR QUE O PACIENTE DEAMBULE EM TERRENOS PLANOS E IRREGULARES;

PÉ EM FIBRA DE CARBONO COM CAPA DE REVESTIMENTO, em favor do paciente SORAELMA GOMES JURUBEBA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 694609

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000023424/2021, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0721565-13.2021.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CASA ORTOPÉDICA PHILADELFA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.588/0001-76, no valor de R\$53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado de PRÓTESE MODULAR TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO (M.I.E), COM ENCAIXE DE CONTENÇÃO ISQUIÁTICA EM TERMOPLÁSTICO E RESINA ACRÍLICA, LINER DE SILICONE SEAL-IN T/F, COM CINCO ANÉIS DE VEDAÇÃO DE AR, VÁLVULA DE EXPULSAO DE AR AUTOMÁTICA, JOELHO COM PISTÃO HIDRÁULICO COM MONOEIXO, QUE POSSIBILITE DESCER DEGRAUS COM PASSOS ALTERNADOS, PÉ DE RESPOSTA DINÂMICA COM LAMINA BIPARTIDA EM FIBRA DE CARBONO E CAPA COSMÉTICA, SISTEMA A VÁCUO ATIVO HIPOBÁRICO UNITY, em favor do paciente ALTINO JOSÉ DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 694610

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000011828/2022, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2695, de 19 de Abril de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000004241/2022, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de Março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 694611

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000001456/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2022, de 30 de Janeiro de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000037273/2022](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de Março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 694612

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000012271/2022, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2734, de em 22 de Março de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000000795/2022](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de Março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 694613

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000012272/2022, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2733, de 22 de Abril de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000004270/2022, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de Março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 694614

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000031404/2021- AQUISIÇÃO AVENTAL PLUMBÍFERO . Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 e (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 02 de março de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - Matrícula 1600-4
ASTECEJU

Protocolo 694684

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/8784/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTAS PARA VIATURAS DO SAMU BASE CENTRAL MACEIÓ. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Março de 2023.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 694719

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Com fulcro nos artigos 24, Inciso IV, e 26 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000039034/2022, AUTORIZO a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e a empresa FLEX HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.606.635/0001-25, referente à aquisição EMERGENCIAL do MEDICAMENTO (GLICOSE 50%), destinado ao abastecimento das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL, no valor de R\$ 23.188,00 (vinte e três mil cento e oitenta e oito reais), com a justificativa da necessidade da aquisição, com indicação das normas técnicas aplicáveis à escolha do produto e quantitativos de bens a serem adquiridos constantes no Termo de Referência ao doc. 15796205 do processo em tela.
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 694789

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/13143/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LABORATORIAIS, DESTINADOS A EQUIPAR O HOSPITAL DA CRIANÇA, itens 20,21 e 22. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 06 de Março de 2023.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU-MAT: 1600-4

Protocolo 695107

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00021162/2022 - AQUISIÇÃO DE FIBRONASOFARINGOSCÓPIO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 e (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - Matrícula 1600-4
ASTECEJU

Protocolo 695155

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLIC Nº (Doc.12388330), aprovado por sua Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios através do Despacho PGE COOPLIC nº (Doc.12450295), exarados nos autos do Processo Administrativo nº 02000.00003876/2017, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 10.136/2022, ao doc.12319210, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de equipamentos médico e instrumentais cirúrgicos, tendo como vencedoras do certame licitatório a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 09 de maio de 2022, no Doc.12319431:

a) MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ de nº 12.086.330/0001-20, VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 1.236.900,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil e novecentos reais), para os itens 01, 02, 03. Valor total adjudicado de: R\$ 1.236.900,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil e novecentos reais), conforme disposto no Doc.12319431.
Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 695176

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1116/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000041169/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 695177

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-6052/2023 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS - FRESAS DE CORTE E AUTOMÁTICAS DESTINADOS AUXILIAR PROCEDIMENTOS DE NEUROCIRURGIA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 695127

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/CEDEC Nº 043/2023

A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

3º SGT BM CÉLIO DE BARROS CALADO

Cargo: Auxiliar da Seção de Administração/ CEDEC

CPF: 001.050.914-30

RG: 1440083

Matrícula: 270598

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 7 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 06 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 13 diárias

VALOR TOTAL: R\$1.820,00 (hum mil, oitocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 19/03/2023 a 25/03/2023

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar da XXVI Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - SECOFEM, com o objetivo de Reciclar, aperfeiçoar e gerar conhecimentos em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em Demonstrativos Fiscais e outros assuntos afins no âmbito Estadual e Municipal, por meio de discussão e disseminação dos aspectos mais relevantes aos temas expostos, tais como o uso da informação de custos, operações de crédito, transferências voluntárias, o pacto federativo, a convergência aos padrões internacionais da contabilidade pública, o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Sistema de Informações Contábeis e Fiscal do Setor Público Brasileiro - SICONFI, Matriz de Saldos Contábeis, dentre outros. A Semana Contábil será realizado no Instituto Serzedello Corrêa | Escola Superior do Tribunal de Contas da União ISC, Brasília/DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL- CEDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL- CEDEC, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

Moisés Pereira de Melo
Coronel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo 694961

PORTARIA/CEDEC Nº 044/2023

A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SUB TEN BM VINICIUS ROCHA RIBEIRO

Cargo: Subchefe da Subseção de Mat., Patrim. Cad. e Cont.e Aval. De Recursos/ CEDEC

CPF: 045.706.974-02

RG: 1954290

Matrícula: 806803

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 7 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 06 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 13 diárias

VALOR TOTAL: R\$1.820,00 (hum mil, oitocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 19/03/2023 a 25/03/2023

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar da XXVI Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - SECOFEM, com o objetivo de Reciclar, aperfeiçoar e gerar conhecimentos em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em Demonstrativos Fiscais e outros assuntos afins no âmbito Estadual e Municipal, por meio de discussão e disseminação dos aspectos mais relevantes aos temas expostos, tais como o uso da informação de custos, operações de crédito, transferências voluntárias, o pacto federativo, a convergência aos padrões internacionais da contabilidade pública, o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Sistema de Informações Contábeis e Fiscal do Setor Público Brasileiro - SICONFI, Matriz de Saldos Contábeis, dentre outros. A Semana Contábil será realizado no Instituto Serzedello Corrêa | Escola Superior do Tribunal de Contas da União ISC, Brasília/DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL- CEDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL- CEDEC, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

Moisés Pereira de Melo
Coronel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo 694965

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 31/CEA/SSP-2023
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: E:02100.000000946/2023.

Objeto: Aquisição de 200 Armas de incapacitação neuromuscular.

Informações: Através do e-mail sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 06 de Março de 2023.
Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 694652

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 30/CEA/SSP-2023
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: E:02100.0000007012/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de fretamento de aeronaves executivas tipo jato.

Informações: Através do e-mail sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 06 de Março de 2023.
Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 694654

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 29/CEA/SSP-2023
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: E:02100.0000002171/2022

Objeto: Contratação de Curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica.

Informações: Através do e-mail sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 06 de Março de 2023.
Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 694656

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:02100.0000002629/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO

ANTERIOR, em favor de LSS Locadora de Veículos São Sebastião - EIRELI, inscrito no CNPJ n° 05.132.492/0001-92.

Maceió-AL, 06 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 06/03/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 694795

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza os Arts. 57 a 60 do Decreto n° 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI n° [E:02100.0000004865/2022](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA (ROTACAR LOCADORA), inscrito no CNPJ n° 24.472.748/0001-55.

Maceió-AL, em 06 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 06/03/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 694803

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza os Arts. 57 a 60 do Decreto n° 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI n° [E:02100.0000006417/2022](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de SS RENT A CAR - LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO, inscrito no CNPJ n° 05.132.492/0001-92.

Maceió-AL, em 06 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 06/03/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 694809

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto n° 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI n° [E:02100.0000000232/2023](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ n° 69.987.733/0001-68.

Maceió-AL, 02 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 03/03/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 694816

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N° 32/CEA/SSP-2023
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo n°: E:02100.0000000876/2023

Objeto: Aquisição de 53 aparelhos de ar condicionado.

Informações: Através do e-mail sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 06 de Março de 2023.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 695144

**Secretaria de Estado de Agricultura
e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA/SEAGRI N° 100/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder férias de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor José Douglas de Almeida Gomes, matrícula n° 14.194-1, portador do CPF n° 284.478.404-68, ocupante do cargo de Técnico de Estatística, lotado na Unidade, GABINETE do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, pelo período de 13.03.2023 até 11.04.2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E, PECUÁRIA.
Maceió, 06 de março de 2023.

DAVID RODRIGUES DE MELO NUNES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 695105

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA/SEGOV N° 011/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:38000.0000000050/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ANA TERESA KOENIGKAN VIEIRA MACHADO LOPES

Cargo: Assessor especial, Nível ASE-1

CPF: 012.524.941-14

RG: 45174752 SSP/AL

Matrícula: 52-3

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 01/03/2023 até 04/03/2023

DESTINO: Rio Grande do Sul

OBJETIVO: Visita ao Rio Grande do Sul mediante convite da Coordenação Estadual da Primeira Infância Melhor (PIM) para conhecer o programa de sucesso implantado pelo Governo do Rio Grande do Sul.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte 500, 204 - Região metropolitana, Elemento de Despesa 3.3.90.14-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, Maceió/AL, 07 de março de 2023

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 695029

PORTARIA/SEGOV N° 012/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:38000.0000000055/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ALESSANDRA VIANA ROLIM

Cargo: Superintendente Estratégico da Primeira Infância, Nível SUP-S

CPF: 479.745.913-15

RG: 90002210032 SSP/CE

Matrícula: 864274

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 01/03/2023 até 04/03/2023

DESTINO: Rio Grande do Sul

OBJETIVO: Visita ao Rio Grande do Sul mediante convite da Coordenação Estadual da Primeira Infância Melhor (PIM) para conhecer o programa de sucesso implantado pelo Governo do Rio Grande do Sul.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte 500, 204 - Região metropolitana, Elemento de Despesa 3.3.90.14-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, Maceió/AL, 07 de março de 2023

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 695031

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE N° 007/2023

CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.184/0001-12 e com sede à Rua Cincinato Pinto, n° 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CEDENTE: Sra. RENATA DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto Estadual n° 86.111, de 1° de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 1° de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional n° 3529-7.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE PENEDO, inscrito no CNPJ sob o n° 12.243.697/0001-00, com sede administrativa na Praça Barão de Penedo, 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP: 57.200-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, Sr. RONALDO PEREIRA LOPES, diplomado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas em 18 de dezembro de 2020 e empossado em 1° de Janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o n° 123.590.764-34.

OBJETO: Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0P8950964. Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA01PMZN8949667. PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01700.0000006604/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n° 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17012103 e 17012209.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023.

Protocolo 694975

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE N° 013/2023

CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.184/0001-12 e com sede à Rua Cincinato Pinto, n° 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CEDENTE: Sra. RENATA DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto Estadual n° 86.111, de 1° de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 1° de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional n° 3529-7.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, inscrito no CNPJ sob o n° 12.207.528/0001-15, com sede administrativa na Rua Sete de Setembro, s/n,

Centro, Feira Grande/AL, CEP: 57.340-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, Sr. FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA, diplomado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas em 16 de novembro de 2020 e empossado em 1° de Janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o n° 007.635.914-08.

OBJETO: Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8948199. Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZE12JMZN8949879. PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01700.0000000182/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n° 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17012092 e 17012210.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023.

Protocolo 694976

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS N° 020/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E A EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:34000.0000035115/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CNPJ n° 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ n° 05.293.074/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato SERIS n° 020/2019; 1.1.1. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr. Alan Moraes Viegas, pela Contratada.

Lucas Raphael Lopes Cabral
Responsável pela resenha

Protocolo 694687

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo n° E:34000.0000001363/2023

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

Prazo para envio de proposta: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com

Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, n° 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Flávio Teixeira Moura
Assessor Técnico de Aquisição

Protocolo 694620

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo n° E:34000.0000003204/2023

Objeto: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios (proteínas).

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com

Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou

pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, nº 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Flávio Teixeira Moura
Assessor Técnico de Aquisição

Protocolo 694857

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº [16198815](#)), emitido pela douda Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 86.450, de 4 de janeiro de 2023, publicado no diário oficial do estado em 05.01.2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº SERIS nº 064/2022, vinculado ao processo administrativo nº [E:34000.0000019937/2022](#), objetivando a aquisição de 200 Nobreaks de 600VA, para atender a demanda da Chefia Executiva de Tecnologia da Informação desta Pasta, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): EASYTECH INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.462.543/0001-44, vencedora dos itens 01 e 02 no valor total de R\$ R\$ 73.192,80 (setenta e três mil cento e noventa e dois reais e oitenta centavos). Total dos itens adjudicados: R\$ R\$ 73.192,80 (setenta e três mil cento e noventa e dois reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Em, 23 de Janeiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 694624

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA Nº 012/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: Paulo Chancey Soares Viana Júnior
Cargo: Assessoria de Comunicação.

Matrícula: 77-9

CPF nº 013.580.204-00

Nº de diárias: (02) duas diária

Valor unitário: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

Valor total: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

Período: 07/03 à 09/03

Destino: Brasília

Objetivo: Acompanhar a Secretária no Fórum Nacional dos Secretários de Estado de Esporte, a ser realizado no dia 08 de março de 2023, na cidade de Brasília/DF e reuniões com as Ministras do Esporte e da Ciência e Tecnologia, visando ações para o esporte de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Processo nº [36000.0000000236/2023](#)

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

Angela Maria Stemler Reis
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 695201

PORTARIA Nº 013/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: Wagno Luiz de Godez

Cargo: Superintendente de Esporte, Lazer, Inclusão Social e Rendimento.

Matrícula: 66-3

CPF nº 927.008.374-87

Nº de diárias: (02) duas diária

Valor unitário: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Valor total: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Período: 07/03 à 09/03

Destino: Brasília

Objetivo: Acompanhar a Secretária no Fórum Nacional dos Secretários de Estado de Esporte, a ser realizado no dia 08 de março de 2023, na cidade de Brasília/DF e reuniões com as Ministras do Esporte e da Ciência e Tecnologia, visando ações para o esporte de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Processo nº [36000.0000000254/2023](#)

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

Angela Maria Stemler Reis
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 695202

PORTARIA Nº 014/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: Charles Hebert Cavalcante Ferreira

Cargo: Secretário Executivo de Gestão Interna.

Matrícula: 57307-8

CPF nº 927.008.374-87

Nº de diárias: (02) duas diária

Valor unitário: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Valor total: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)

Período: 07/03 à 09/03

Destino: Brasília

Objetivo: Participar do Fórum Nacional dos Secretários de Estado de Esporte, a ser realizado no dia 08 de março de 2023, na cidade de Brasília/DF e reuniões com a Ministra do Esporte e da Ciência e Tecnologia, visando ações para o esporte de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Processo nº [36000.0000000238/2023](#)

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

Angela Maria Stemler Reis
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 695203

PORTARIA Nº 011/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: Angela Maria Stemler Reis

Cargo: Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude.

Matrícula: 103-1

CPF nº 699.958.341-20

Nº de diárias: (02) duas diária

Valor unitário: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Valor total: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)

Período: 07/03 à 09/03

Destino: Brasília

Objetivo: Participar do Fórum Nacional dos Secretários de Estado de Esporte, a ser realizado no dia 08 de março de 2023, na cidade de Brasília/DF e reuniões com a Ministra do Esporte e da Ciência e Tecnologia, visando ações para o esporte de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Processo nº [36000.0000000251/2023](#)

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

Angela Maria Stemler Reis
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 695200

**Secretaria de Estado do Trabalho
e Emprego (SETE)**GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA SETE Nº 0031/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada nº 48 de 31 de dezembro de 2022, e o Decreto nº 87.268, de 09 de janeiro de 2023, publicado no diário oficial de 10 de janeiro de 2023, e no que consta no Processo Administrativo nº 13010.0000000147/2023.

RESOLVE:

Designar a servidora ALDA CRISTINA NASCIMENTO MENDONÇA, Supervisora de Finanças e Contabilidade, CPF nº 504.888.994-00, matrícula nº 446-4, como representante desta Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, junto a Diretoria Técnica de Política de Gestão, a ser cadastrada como Subgestora de Serviços de Terceirização na Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
Secretário Executivo de Gestão Interna.

Protocolo 694980

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA SETE Nº 0032/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada nº 48 de 31 de dezembro de 2022, e o Decreto nº 87.268, de 09 de janeiro de 2023, publicado no diário oficial de 10 de janeiro de 2023, e no que consta no Processo Administrativo nº 13010.0000000147/2023.

RESOLVE:

Designar a servidora ALDA CRISTINA NASCIMENTO MENDONÇA, Supervisora de Finanças e Contabilidade, CPF nº 504.888.994-00, matrícula nº 446-4, como representante desta Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, junto a Diretoria Técnica de Política de Gestão, a ser cadastrada como Subgestora de Água na Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
Secretário Executivo de Gestão Interna.

Protocolo 694982

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA SETE Nº 0033/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada nº 48 de 31 de dezembro de 2022, e o Decreto nº 87.268, de 09 de janeiro de 2023, publicado no diário oficial de 10 de janeiro de 2023, e no que consta no Processo Administrativo nº 13010.0000000147/2023.

RESOLVE:

Designar a servidora ALDA CRISTINA NASCIMENTO MENDONÇA, Supervisora de Finanças e Contabilidade, CPF nº 504.888.994-00, matrícula nº

446-4, como representante desta Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, junto a Diretoria Técnica de Política de Gestão, a ser cadastrada como Subgestora de Energia na Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
Secretário Executivo de Gestão Interna.

Protocolo 694985

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA SETE Nº 0034/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada nº 48 de 31 de dezembro de 2022, e o Decreto nº 87.268, de 09 de janeiro de 2023, publicado no diário oficial de 10 de janeiro de 2023, e no que consta no Processo Administrativo nº 13010.0000000147/2023.

RESOLVE:

Designar a servidora ALDA CRISTINA NASCIMENTO MENDONÇA, Supervisora de Finanças e Contabilidade, CPF nº 504.888.994-00, matrícula nº 446-4, como representante desta Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, junto a Diretoria Técnica de Política de Gestão, a ser cadastrada como Subgestora de Telefonia (fixa, móvel e dados móveis) na Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
Secretário Executivo de Gestão Interna.

Protocolo 694989

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO- SETE

ERRATA

ONDE SE LÊ: 05.125.187/0001-00; e

LEIA-SE: 05.025.187/0001-00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2023.

PROCESSO SETE Nº 13010.0000000115/2023.

PARTES:

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego de Alagoas - SETE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.589.899/0001-18 e com sede na Rua Silvério Jorge, 368, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110, representado(a) pelo Secretário de Estado, Arthur Jessé Mendonça de Albuquerque, nomeado pela DECRETO Nº 86.116, DE 1º DE JANEIRO DE 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 393-0.

CONTRATADA: A empresa INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO ALIANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.025.187/0001-00, estabelecida na Avenida Estados Unidos, Número 397, Edifício Cidade Do Salvador, Comercio, Salvador-BA, CEP:40.010-020, e com o seguinte endereço eletrônico ialiancaosc@gmail.com, representada por Isadora Mosqueiro Cavalcante Mota, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 050.767.885-09.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: As regras acerca do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO LEI 13.019/2014 da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego de Alagoas - SETE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do processo de contratação direta identificado no preâmbulo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023 ou com a conclusão de escopo predefinido, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato na forma do art. 111 da Lei Federal n° 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2023.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 520027 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão.

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0500 - Recursos não vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Nos termos do Processo n° 13010.0000000115/2023 e em observância às disposições do artigo 75 e inciso IV, artigo 23 da Lei n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado Arthur Jessé Mendonça de Albuquerque, inscrito no CPF sob o n° 088.001.144-07 e a Senhora Isadora Mosquero Cavalcante Mota, inscrito no CPF sob o n° 050.767.885-09.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado do Trabalho e Emprego.

Protocolo 695162

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO- SETE

ERRATA

ONDE SE LÊ: 05.125.187/0001-00; e

LEIA-SE: 05.025.187/0001-00.

EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2023.

PROCESSO SETE N° 13010.0000000123/2023.

PARTES:

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego de Alagoas - SETE, inscrita no CNPJ sob o n° 03.589.899/0001-18 e com sede na Rua Silvério Jorge, 368, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110, representado(a) pelo Secretário de Estado, Arthur Jessé Mendonça de Albuquerque, nomeado pela DECRETO N° 86.116, DE 1° DE JANEIRO DE 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 393-0.

CONTRATADA: A empresa INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO ALIANÇA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.025.187/0001-00, estabelecida na Avenida Estados Unidos, Número 397, Edifício Cidade Do Salvador, Comercio, Salvador-BA, CEP:40.010-020, e com o seguinte endereço eletrônico ialiancaosc@gmail.com, representada por Isadora Mosquero Cavalcante Mota, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 050.767.885-09.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: As regras acerca do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERTAR CURSO DE CAPTAÇÃO DE APONTAMENTO E AUDITORIA, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego de Alagoas - SETE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do processo de contratação direta identificado no preâmbulo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023 ou com a conclusão de escopo predefinido, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato na forma do art. 111 da Lei Federal n° 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2023.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 520027 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão.

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0500 - Recursos não vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Nos termos do Processo n° 13010.0000000123/2023 e em observância às disposições do artigo 75 e inciso IV, artigo 23 da Lei n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado Arthur Jessé Mendonça de Albuquerque, inscrito no CPF sob o n° 088.001.144-07 e a Senhora Isadora Mosquero Cavalcante Mota, inscrito no CPF sob o n° 050.767.885-09.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado do Trabalho e Emprego.

Protocolo 695164

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO- SETE

ERRATA

ONDE SE LÊ: 05.125.187/0001-00; e

LEIA-SE: 05.025.187/0001-00.

EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2023.

PROCESSO SETE N° 13010.0000000116/2023.

PARTES:

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego de Alagoas - SETE, inscrita no CNPJ sob o n° 03.589.899/0001-18 e com sede na Rua Silvério Jorge, 368, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110, representado(a) pelo Secretário de Estado, Arthur Jessé Mendonça de Albuquerque, nomeado pela DECRETO N° 86.116, DE 1° DE JANEIRO DE 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 393-0.

CONTRATADA: A empresa INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO ALIANÇA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.025.187/0001-00, estabelecida na Avenida Estados Unidos, Número 397, Edifício Cidade Do Salvador, Comercio, Salvador-BA, CEP:40.010-020, e com o seguinte endereço eletrônico ialiancaosc@gmail.com, representada por Isadora Mosquero Cavalcante Mota, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 050.767.885-09.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: As regras acerca do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO DE INFORMÁTICA da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego de Alagoas - SETE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do processo de contratação direta identificado no preâmbulo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023 ou com a conclusão de escopo predefinido, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato na forma do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2023.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais).

As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 520027 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão.

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0500 - Recursos não vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Nos termos do Processo nº 13010.0000000116/2023 e em observância às disposições do artigo 75 e inciso IV, artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado Arthur Jessé Mendonça de Albuquerque, inscrito no CPF sob o nº 088.001.144-07 e a Senhora Isadora Mosqueiro Cavalcante Mota, inscrito no CPF sob o nº 050.767.885-09.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado do Trabalho e Emprego.

Protocolo 695167

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

Ato de Delegação de Poderes n. 001/2023, de 06 de março de 2023.

Dispõe sobre delegação de atribuições e funções administrativas da Secretaria Estadual de Trabalho e Emprego do Estado de Alagoas, e dá outras providências.

O Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir publicidade ao ato de delegação relativo à realização da despesa pública;

Considerando a necessidade de distribuição e o escalonamento das funções nesta Secretaria Estadual e das atribuições dos gestores públicos, inclusive em face do volume de documentos gerados, recomendando a delegação da atribuição para assiná-los, e;

Considerando o contido na Lei Estadual nº 6.161, de 26/05/2000, em seus Arts. 12, 13 e 14, in verbis:

Art. 12 - Um órgão administrativo e seu titular poderão, se não houver impedimento legal, delegar parte da sua competência a outros órgãos ou titulares, ainda que estes

não lhe sejam hierarquicamente subordinados, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se à delegação de competência dos órgãos colegiados aos respectivos presidentes.

Art. 13 - Não podem ser objeto de delegação:

I - a edição de atos de caráter normativo;

II - a decisão de recursos administrativos;

III - as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.

Art. 14 - O ato de delegação e sua revogação deverão ser publicados no meio oficial.

§ 1º O ato de delegação especificará as matérias e poderes transferidos, os limites da atuação do delegado, a duração e os objetivos da delegação e o recurso cabível, podendo conter ressalva de exercício da atribuição delegada.

§ 2º O ato de delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante.

§ 3º As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.

Considerando ainda o contido no Decreto Lei n. 200/1967, em seu art. 11, "A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender".

CONSIDERANDO que a descentralização administrativa objetiva assegurar rapidez às decisões, tornando-se mais célere o atendimento aos pleitos, resolve por meio do presente Ato:

Art. 1º Fica delegada a competência de ordenador de despesas da Secretaria Estadual do Trabalho e Emprego ao Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, na pessoa do Sr. Marcos Andrei Soares Calazans, matrícula nº 439-1, ficando autorizado a expedir e assinar os atos que pertine a orçamento, empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, promover pagamento, requerer abertura, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar ordem de serviço e fornecimento, contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Gestor Financeiro da Secretaria.

Art. 2º Fica delegada a competência de expedir os atos de pessoal referentes a situação funcional dos servidores públicos vinculados a esta Secretaria Estadual do Trabalho e Emprego, inclusive eventuais contratados temporariamente e terceirizados, devendo expedir portarias, instruções normativas ou quaisquer outros atos administrativos para a execução das leis, decretos e regulamentos disciplinadores das atividades integrantes da área de competência desta respectiva Secretaria a Gerência Executiva Administrativa, na pessoa do Sr. Heitor Cavalcanti de Melo, matrícula nº 440-5, exceto:

I - a edição de atos de caráter normativo;

II - a decisão de recursos administrativos;

III - as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.

Art. 3º Fica ainda delegado a Gerência Executiva Administrativa, na pessoa do Sr. Heitor Cavalcanti de Melo, matrícula nº 440-5, respeitada a legislação pertinente, promover tarefas funcionais executivas aos servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias, Órgãos ou Entidades que dirigem, inclusive receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas, cujas matérias se insiram na área de competência desta Secretaria, devendo resolver, mediante despacho exarado em procedimento administrativo, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que forem dirigidas a esta Secretaria Estadual.

Parágrafo único. A Gerência Executiva Administrativa responsabilizar-se-á por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada.

Art. 4º Os Delegados exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Parágrafo único. Aquele que, por qualquer situação transitória, for designado para o exercício cumulativo ou em substituição de qualquer dos cargos detentores de delegação, terá as mesmas prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo acumulado ou substituído.

Art. 5º É vedada a subdelegação das competências indicadas neste Ato, as quais poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Secretário.

Art. 7º Este Ato Delegatório entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió - AL., 06 de março de 2023.

Arthur Jessé Mendonça de Albuquerque
Secretário Estadual do Trabalho e Emprego de Alagoas - SETE/AL.
Protocolo 694754

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2022-SETRAND/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO/SETRAND E O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E

DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.896/0001-06, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió, Alagoas, CEP.: 57.055-000, doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. MOSART DA SILVA AMARAL, brasileiro, alagoano, RG nº 285221-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 177.297.694-68, conforme Decreto de nomeação nº 86.117, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09/01/2023 e o MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.356.879/0001-98, situada na Praça da Independência, nº 34, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas, CEP.: 57.600-010, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado pelo Prefeito JÚLIO CEZAR DA SILVA, brasileiro, alagoano, RG nº 2002001344336 SSP/AL, CPF nº 758.890.724-04, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao convênio nº 01/2022, regendo-se pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 3.188/06, e alterações posteriores, consoante processo administrativo eletrônico nº 35032.000000298/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Convênio nº 01/2022-SETRAND/AL.

1.2. O prazo de vigência do convênio fica prorrogado por mais 295 (duzentos e noventa e cinco) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio nº 01/2022-SETRAND/AL não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

3.1. Os partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente Termo Aditivo à conciliação que será promovida pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, o Foro da Justiça Estadual de Alagoas.

3.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos partícipes.

Maceió, 03 de março de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano CONCEDENTE

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito CONVENIENTE

Protocolo 694723

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019 – CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001010/2022

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

CONTRATADA: Amorim Barreto Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das Obras e Serviços de Pavimentação do Núcleo Industrial Bernardo Oiticica – NIBO II, em Maceió/AL.

OBJETO DO ADITIVO: É adicionado ao Contrato nº 18/2019 – CPL/AL o valor de R\$ 972.479,11 (novecentos e setenta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e onze centavos), equivalente a um reajuste de 15,22% (quinze inteiros e vinte e dois centésimos por cento), a título de adição de serviços quantitativos, e R\$ 393.532,56 (trezentos e noventa e três mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a um reajuste de 6,16% (seis inteiros e dezesseis centésimos por cento), a título de serviços qualitativos. Partindo da premissa que: i) o reajuste previsto no presente aditivo é de R\$ 1.366.011,67 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil onze reais e sessenta e sete centavos), equivalente a um reajuste de 21,38% (vinte e um inteiros e trinta e oito centésimos por cento); ii) o valor inicial do contrato é de R\$ 6.390.396,04 (seis milhões trezentos e noventa mil trezentos e noventa e seis reais e quatro centavos); iii) o 2º termo de apostila é de R\$ 1.800.203,40 (um milhão oitocentos mil duzentos e três reais e quarenta centavos); com o reajuste pretendido, o valor consolidado do Contrato nº 18/2019 – CPL/AL será de R\$ 9.556.611,11 (nove milhões quinhentos e cinquenta e seis mil seiscentos e onze reais e onze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 65, I, alínea “b”, e §1º da Lei Federal nº 8.666/93, e nas disposições expressas no item 12.5 Contrato nº 18/2019 – CPL/AL.

DESPESAS: Lei Orçamentária nº 8.560/2022. Programação orçamentária para o exercício 2022; Unidade Orçamentária: 35032, Classificação Funcional: 26.452.0007.3282 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS, Região de Planejamento: 210 - Todo Estado, Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES, Categoria de Gastos: Despesa de Capital, Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas; Classificação Funcional: 26.782.0007.3245 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA, Região de Planejamento: 210 - Todo Estado, Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES, Categoria de Gastos: Despesa de Capital, Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas e Operações de Crédito Internas; Classificação Funcional: 26.782.0007.3460 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS Região de Planejamento: 210 - Todo Estado, Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES, Categoria de Gastos: Despesa de Capital, Fonte de Recursos: Operações de Crédito Internas.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral – Secretário de Estado da SETRAND/AL
Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti – Amorim Barreto Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO SEINFRA Nº 09/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000002423/2022

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND/AL.

CONTRATADO: Consórcio Região do Médio Sertão.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras e serviços de Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas das Sedes dos Municípios de Alagoas, da Região de Planejamento Médio Sertão.

OBJETO DA APOSTILA: Ficam reajustados os preços do Contrato SEINFRA nº 09/2021, entre o período de dezembro/2021 a dezembro/2022, em R\$ 7.783.303,42 (sete milhões setecentos e oitenta e três mil trezentos e três reais e quarenta e dois centavos). Uma vez que o valor inicial do contrato é de R\$ 93.662.916,77 (noventa e três milhões seiscentos e sessenta e dois mil e novecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), e o primeiro termo de apostila possui um valor de R\$ 20.954.568,17 (vinte milhões novecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), com o reajuste pretendido, o valor consolidado (dezembro/2022) do Contrato SEINFRA Nº 09/2021 é de R\$ 122.400.788,36 (cento e vinte e dois milhões quatrocentos mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022. Exercício financeiro de 2023. Unidade Orçamentária: 35032; Classificação Funcional: 26.451.0007.3531 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e no item 3.3 do Contrato SEINFRA nº 09/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Virgílio Vilar Brasileiro - Consórcio Região do Médio Sertão.

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 043/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000097/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND/AL.

CONTRATADA: Construtora Mogno Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras e serviços para Melhoria da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió – 4ª Etapa, Região Administrativa 04.

OBJETO DA APOSTILA: Ficam reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 043/2022, entre o período de junho/2021 a junho/2022, em R\$ 543.812,73 (quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e doze reais e setenta e três centavos), passando o Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 043/2022 de R\$ 4.700.196,51 (quatro milhões setecentos mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), ao valor consolidado (junho/2022) de R\$ 5.244.009,24 (cinco milhões duzentos e quarenta e quatro mil e nove reais e vinte e quatro centavos). Tudo em conformidade com as declarações da Eng. Teresa Alves Abib Esteves (SEI 16607937).

DESPEAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022. Exercício financeiro de 2023. Unidade Orçamentária: 35032; Classificação Funcional: 26.452.0007.3282 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 043/2022.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Roberto Barreto Cardoso - Construtora Mogno Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000133/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND/AL.

CONTRATADA: AC2 Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Obra de Implantação da Drenagem das Águas Pluviais e Pavimentação das Diversas Vias de Acesso a Comunidades Carentes do Município de Maceió, Regiões Administrativas 03, 04, 05, 06 e 08.

OBJETO DA APOSTILA: Ficam reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 017/2022, entre o período de dezembro/2021 a dezembro/2022, em R\$ 1.556.340,08 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e quarenta reais e oito centavos), passando o contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 017/2022 de R\$ 10.440.575,42 (dez milhões quatrocentos e quarenta mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) ao valor consolidado (dezembro/2022) de R\$ 13.947.386,10 (treze milhões novecentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos). Tudo em conformidade com as declarações da Eng. Teresa Alves Abib Esteves (SEI 16666657).

DESPEAS: Os recursos utilizados para cobrir as despesas previstas na apostila decorrem da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022. Exercício financeiro de 2023. Unidade Orçamentária: 35032; Classificação Funcional: 26.782.0007.3282 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 017/2022.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Christiano Edmundo Cintra Esequiel Filho - AC2 Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2023.

**Corpo de Bombeiros Militar do
Estado de Alagoas (CBMAL)**

Seção de Contabilidade e Auditoria

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo

PROCESSO:	E:01203.0000001077/2021
INTERESSADO:	Diretoria de Ensino
ASSUNTO:	Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 029/2023/CBMAL

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do DECRETO Nº 87.487, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, referente a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA e o que estabelece o Decreto Nº 4.190, de 1º de outubro de 2009, que disciplina o pagamento de DEA e com base nas informações contidas no processo administrativo Nº E:01203.0000001077/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 18.025,93 (dezoito mil, vinte e cinco reais e noventa e três centavos), em favor dos militares constantes no aludido processo.

Maceió/AL, 03 de Março de 2023.

JAMMERSON OLIVEIRA DE LIMA -Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral em exercício do CBM/AL

Seção de Contabilidade e Auditoria

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo

PROCESSO:	E:01203.0000002529/2021
INTERESSADO:	Beth Grazielle Claudino Costa
ASSUNTO:	Pessoas: Designação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 026/2023/CBMAL

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do DECRETO Nº 87.487, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, referente a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA e o que estabelece o Decreto Nº 4.190, de 1º de outubro de 2009, que disciplina o pagamento de DEA e com base nas informações contidas no processo administrativo Nº E:01203.0000002529/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais), em favor do militar Beth Grazielle Claudino Costa.

Maceió/AL, 03 de Março de 2023.

JAMMERSON OLIVEIRA DE LIMA -Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral em exercício do CBM/AL

Seção de Contabilidade e Auditoria

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo

PROCESSO:	E:01203.0000006240/2022
INTERESSADO:	6º Grupamento de Bombeiros
ASSUNTO:	Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 030/2023/CBMAL

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do DECRETO Nº 87.487, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, referente a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA e o que estabelece o Decreto Nº 4.190, de 1º de outubro de 2009, que disciplina o pagamento de DEA e com base nas informações contidas no processo administrativo Nº E:01203.0000006240/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 22.740,96 (vinte e dois mil setecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), em favor da EMPRESA Líder Engenharia e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 10.229.526/0001-00.

Maceió/AL, 03 de Março de 2023.

JAMMERSON OLIVEIRA DE LIMA -Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral em exercício do CBM/AL

Seção de Contabilidade e Auditoria
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo

PROCESSO:	E:01203.0000001441/2021
INTERESSADO:	Alexandre Lima dos Santos Barbosa
ASSUNTO:	Pessoas: Designação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 027/2023/CBMAL

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do DECRETO Nº 87.487, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, referente a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA e o que estabelece o Decreto Nº 4.190, de 1º de outubro de 2009, que disciplina o pagamento de DEA e com base nas informações contidas no processo administrativo Nº E:01203.0000001441/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 286,02 (duzentos e oitenta e seis reais e dois centavos), em favor do militar Alexandre Lima dos Santos Barbosa.

Maceió/AL, 03 de Março de 2023.

JAMMERSON OLIVEIRA DE LIMA -Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral em exercício do CBM/AL

Seção de Contabilidade e Auditoria
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo

PROCESSO:	E:01203.0000001516/2021
INTERESSADO:	Diego Pércia Namé de Souza Franco
ASSUNTO:	Pessoas: Designação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 027/2023/CBMAL

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do DECRETO Nº 87.487, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, referente a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA e o que estabelece o Decreto Nº 4.190, de 1º de outubro de 2009, que disciplina o pagamento de DEA e com base nas informações contidas no processo administrativo Nº E:01203.0000001516/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 635,60 (seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), em favor do militar Diego Pércia Namé de Souza Franco.

Maceió/AL, 03 de Março de 2023.

JAMMERSON OLIVEIRA DE LIMA -Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral em exercício do CBM/AL

Seção de Contabilidade e Auditoria

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo

PROCESSO:	E:01203.0000001890/2021
INTERESSADO:	Beth Grazielle Claudino Costa
ASSUNTO:	Pessoas: Designação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 025/2023/CBMAL

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do DECRETO Nº 87.487, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, referente a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA e o que estabelece o Decreto Nº 4.190, de 1º de outubro de 2009, que disciplina o pagamento de DEA e com base nas informações contidas no processo administrativo Nº E:01203.0000001890/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 286,02 (duzentos e oitenta e seis reais e dois centavos), em favor do militar Beth Grazielle Claudino Costa

Maceió/AL, 03 de Março de 2023.

JAMMERSON OLIVEIRA DE LIMA -Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral em exercício do CBM/AL

Seção de Contabilidade e Auditoria
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo

PROCESSO:	E:01203.0000000286/2023
INTERESSADO:	SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA
ASSUNTO:	Finanças: Pagamento

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 028/2023/CBMAL

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do DECRETO Nº 87.487, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, referente a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA e o que estabelece o Decreto Nº 4.190, de 1º de outubro de 2009, que disciplina o pagamento de DEA e com base nas informações contidas no processo administrativo Nº E:01203.0000000286/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 3.426,60 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), em favor a EMPRESA SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA CNPJ: 06121325000109.

Maceió/AL, 03 de Março de 2023.

JAMMERSON OLIVEIRA DE LIMA -Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral em exercício do CBM/AL

Protocolo 695125

Polícia Científica do Estado de
Alagoas (POLC/AL)

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº POLC/AL 005/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A SISTEMA DE SEGURANCA PRIVADA RODRIGUES LTDA.

Processo: E:02102.0000000352/2022.

Extrato: nº 008/2023.

CONTRATANTE: A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - POLCAL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09.

CONTRATADA: SISTEMA DE SEGURANCA PRIVADA RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.593.359/0001-85, e estabelecida na Rua Florêncio

Apolinário, n.º 285, Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, CEP: 57.312-440, email: sistemaseguranca@hotmail.com, representada pela Sr.ª Cledeia Lúcia Rodrigues de Limar, inscrita no CPF sob o nº 044.330.054-99, documento de identidade RG 1.796.068 - SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, doravante denominada CONTRATADA.

GESTOR: Sr. Diego José Cavalcanti Mesquita Albuquerque, Matrícula: 91-4, designado fiscal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 01/01/2022 a 19/03/2023, perfazendo o montante de R\$ 25.112,1066 (vinte e cinco mil cento e doze reais e onze centavos) para este período, o valor mensal previsto na 2ª Termo Apostilamento do Contrato nº PO/AL-005/2020, que era de R\$ 18.219,5062 (dezoito mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 218.634,0744 (duzentos e dezoito mil seiscentos e trinta e quatro reais e sete centavos), passará a ser de R\$ 19.938,1401 (dezenove mil novecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 239.257,6817 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), em razão da repactuação conforme Convenção Coletiva de Trabalho entre o SINDICATO DOS EMP EM EMP DE SEG VIGILANCIA NO EST DE AL e SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DE ALAGOAS, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AL000014/2022 (SEI nº 16152197) e Decreto Municipal nº 2.570/2019 que regulamenta o transporte público por ônibus no município de Arapiraca/AL, correspondendo a 9,432% de aumento no custo da contratação, referente ao período de 01/01/2022 a 19/03/2023, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 16152101).

ASSINATURA: 06 de março de 2023.

VALOR DO CONTRATO: Após o procedimento da repactuação de preços, previsto no subitem 1.1, o valor global anual estimado deste Termo Apostilamento passará de R\$ 218.634,0744 (duzentos e dezoito mil seiscentos e trinta e quatro reais e sete centavos) para R\$ 239.257,6817 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), a partir de 01/01/2022 ao término da vigência atual do contrato 19/03/2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais. O valor mensal estimado da execução contratual, a partir de 01/01/2022, será de R\$ 19.938,1401 (dezenove mil novecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 25.112,1066 (vinte e cinco mil cento e doze reais e onze centavos) para o período de 01/01/2022 a 19/03/2023, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR Perícia Oficial do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho nº 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da Despesa: 33.90.39-77 (Vigilância Ostensiva Monitorada); R. de Planejamento nº 210; Fonte: 0500.

BASE LEGAL: O presente instrumento está amparado nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, Nota Técnica (SEI nº 16152182) da Procuradoria Geral do Estado, Instrução Normativa nº AMGESP 003/2015, à legislaçã trabalhista, previdenciária e tributária de regência, com a CCT 2022 entre SINDICATO DOS EMP EM EMP DE SEG VIGILANCIA NO EST DE AL e SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DE ALAGOAS, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AL000014/2022 (SEI nº 16152197) o Decreto Municipal nº 2.570/2019 que regulamenta o transporte público por ônibus no município de Arapiraca/AL.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas, Cledeia Lúcia Rodrigues de Limar pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 694721

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI: E:02102.0000003239/2022. Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição de EPI's, para o devido suprimento das atividades desenvolvidas pela equipe de manutenção predial, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: ARS ENGENHARIA E ASS. TEC. ESPEC. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.324.656/0001-00, estabelecida na Rua Josué Alves Marques, 35 - Santa Lúcia, Maceió-AL, CEP: 57.082-057.

Valor total dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 9, 10, 12 e 18: R\$ 2.703,50 (dois mil, setecentos e três reais e cinquenta centavos).

NOME DO CREDOR: EQUIVALE COMÉRCIO MATERIAL DE PROTEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.408.538/0001-42, estabelecida na Av. Miguel Varlez, 581, Jd. Primavera, Craguatatuba, SP.

Valor total dos itens 5, 6, 13, 14 e 15: R\$ 5.606,10 (cinco mil, seiscentos e seis reais e dez centavos).

NOME DO CREDOR: FARE OFFERTI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.652.816/0001-38, estabelecida na Rua Professor Felix Lima Junior, Clima Bom, nº 101, Maceió-AL.

Valor total dos itens 8, 11, 16 e 17: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Valor total da aquisição: R\$ 13.259,60 (treze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

*Republicado por incorreção

Protocolo 694722

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/PCAL Nº 1270/2023

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 48 de 30.12.2022 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000003858/2023, RESOLVE:

I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO e SIMONE MARQUES MENEZES para instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Documento Notitia Criminis Arapiraca (17090030), devendo concluí-lo no prazo legal.

II - Determinar à sobredita comissão que informe o número do procedimento investigatório instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de (cinco) dias.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 06 de março de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 694751

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOC - DIA 30 DE AGOSTO DE 2022 *

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, às 09 horas, na sede da Polícia Civil do Estado de Alagoas, reuniu-se, em caráter ordinário, o CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOC, sob a presidência do titular desta Pasta, Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral de Polícia Civil; Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil; Dr. FABRÍCIO LIMA NASCIMENTO - Corregedoria Geral de Polícia Judiciária; Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade; Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Gerente da Academia de Polícia Civil; Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS - Gerência de Recursos Especiais - GRE; Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Gerente de Estatística e Informática; Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Gerente de Polícia Judiciária da Região 1; Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Gerente de Polícia Judiciária da Região 3; Dr. e Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Gerência de Polícia Judiciária da Região 4. Não participou da reunião o Conselheiro, Dr. Mário Jorge Machado Barros - Gerente de Polícia Judiciária da Região 2 que teve sua ausência devidamente justificada. Havendo quórum legal mínimo, o Presidente declarou aberta a sessão para análise dos procedimentos administrativos e disciplinares. PAUTA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0087/2021- CPJR2. SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 0009/2019-CPJR3. INDICIADO (A): MAT. 058.453-3. MOTIVO: ART. 88, INCISOS VII, XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0079/2021- CPJR2. SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação a Conselheira, Dra. Kátia Emanuelly Cavalcante Castro, pelo impedimento. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0078/2021- CPJR2. SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação a Conselheira, Dra. Kátia Emanuelly Cavalcante Castro, pelo impedimento. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0050/2020-CPJR1. SINDICADO (A): MAT. 000.052-3 E MAT. 000.176-7.

MOTIVO: ART. 88, INCISO XXXIII DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0004/2021- CPJR1. INDICIADO (A): MAT. 000.041-8. MOTIVO: ART. 88, INCISOS VIII E X DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Filipe Ferreira Rodrigues Caldas, pelo impedimento. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0063/2020-CPJR4. SINDICADO (A): MAT. 000.046-9. MOTIVO: ART. 88, INCISO XXXIII DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0006/2021-CPJR2. SINDICADO (A): MAT. 066.042-6. MOTIVO: ART. 88, INCISOS VIII E XLVIII DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS C/C O ART. 119 DA LEI 5.247/1991, retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião, tendo em vista o pedido de vistas pelo Conselheiro, Dr. Lucimério Barros Campos. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0002/2021-CPJR3. INDICIADO (A): MAT. 066.250-0. MOTIVO: IMPUTAÇÃO NÃO PREVISTA NA PORTARIA, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0053/2020-CPJR4. SINDICADO (A): MAT. 000.052-3 E MAT. 000.176-7. MOTIVO: ART. 88, INCISO XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0043/2020-CPJR2. SINDICADO (A): MAT. 000.052-3 E MAT. 000.176-7. MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0133/2021-CPJR2. SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação a Conselheira, Dra. Kátia Emanuely Cavalcante Castro, pelo impedimento. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0028/2022-CPJR2. SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação a Conselheira, Dra. Kátia Emanuely Cavalcante Castro, pelo impedimento. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0152/2019-CPJR3. SINDICADO (A): MAT. 301.678-1. MOTIVO: TIPIFICAÇÃO NÃO CONTIDA NA PORTARIA, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a prescrição. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0062/2021-CPJR3. SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO: TIPIFICAÇÃO NÃO CONTIDA NA PORTARIA, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação a Conselheira, Dra. Kátia Emanuely Cavalcante Castro, pelo impedimento. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0082/2021-CPJR3. SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO: TIPIFICAÇÃO NÃO CONTIDA NA PORTARIA, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação a Conselheira, Dra. Kátia Emanuely Cavalcante Castro, pelo impedimento. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0129/2021-CPJR3. SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO: TIPIFICAÇÃO NÃO CONTIDA NA PORTARIA, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação a Conselheira, Dra. Kátia Emanuely Cavalcante Castro, pelo impedimento. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0110/2021-CPJR2. SINDICADO (A): MAT. 000.055-8. MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXV E XXIX DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pela penalidade de 03 (três) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 5%

(cinco por cento) sobre o vencimento do servidor (es), sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0131/2021-CPJR3. SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO: TIPIFICAÇÃO NÃO CONTIDA NA PORTARIA, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação a Conselheira, Dra. Kátia Emanuely Cavalcante Castro, pelo impedimento. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0062/2022-CPJR1. SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXV DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação a Conselheira, Dra. Kátia Emanuely Cavalcante Castro, pelo impedimento. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0029/2013-CPJA3A. INDICIADO (A): MAT. 301.597-1. MOTIVO: ART. 88, INCISOS VIII E XLVIII DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pela aplicação da penalidade de demissão em desfavor do acusado e devido encaminhamento ao Gabinete Civil do Estado de Alagoas. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0071/2020-CPJR3. SINDICADO (A): MAT. 000.052-3. MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXVI DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0118/2019-CPJR3. SINDICADO (A): MAT. 021.912-6. MOTIVO: TIPIFICAÇÃO NÃO CONTIDA NA PORTARIA, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a prescrição. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0002/2020-CPJR3. SINDICADO (A): MAT. 030.538-3. MOTIVO: TIPIFICAÇÃO NÃO CONTIDA NA PORTARIA, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a prescrição. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0051/2019-CPJR3. SINDICADO (A): MAT. 826.715-4 E MAT. 300.800-2. MOTIVO: MOTIVO: TIPIFICAÇÃO NÃO CONTIDA NA PORTARIA, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a prescrição. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0133/2008-CPJA3B. SINDICADO (A): MAT. 301.695-1. MOTIVO: ART. 88, INCISO XLVIII DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0053/2019-CPJR3. SINDICADO (A): MAT. 028.106-9. MOTIVO: TIPIFICAÇÃO NÃO CONTIDA NA PORTARIA, tendo o Conselho, por maioria de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. E:20105.0000006486/2019. INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DE LIMA. ASSUNTO: REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo indeferimento do pedido. Não participaram da apreciação os Conselheiros, Dra. Kátia Emanuely Cavalcante Castro e Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis, pela arguição de suspeição por terem atuado nos Autos. E:20105.0000003317/2022. INTERESSADO: SINDPOL. ASSUNTO: Serviço Voluntário de Plantão, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. E:20105.0000009816/2022. Assunto: lista com os procurados do estado de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. E:20105.0000008239/2020. Cessação de situações de cumulação de Unidades Policiais por parte das Autoridades Policiais desta PC/AL, e pelo cumprimento, tão somente, da carga horária prevista em lei, qual seja 40 (quarenta) horas semanais, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0064/2022-CPJR1. SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação a Conselheira, Dra. Kátia Emanuely Cavalcante Castro, pelo impedimento. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0005/2021-CPJR4. SINDICADO (A): MAT. 300.936-0. MOTIVO: ART. 88, INCISOS XII E XIII DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0019/2022-CPJR2. SINDICADO (A): MAT. 065.913-4. MOTIVO: ART. 88, INCISO XXXIII DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0012/2022-CPJR4. SINDICADO (A): MAT. 300.782-0 E 000.056-6. MOTIVO:

ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Eduardo Méro Campos, tendo em vista o impedimento. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0028/2022-CPJR2. SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação a Conselheira, Dra. Kátia Emanuely Cavalcante Castro, pelo impedimento. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 0014/2021- CPJR2. INDICIADOS (AS): MAT. 000.055-8 E MAT. 065.864-2. MOTIVO: ART. 88, INCISOS X E XLVIII DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0044/2020-CPJR4. SINDICADO (A): MAT. 000.052-3 E MAT. 000.176-7. MOTIVO: ART. 88, INCISO XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. E:20105.0000010240/2019. Anteprojeto de Lei que dispõe acerca da criação de Indenização por Acúmulo de Acervo ou de Unidade Policial para os integrantes da Carreira de Delegados de Polícia, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0041/2022-CPJR1. SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação a Conselheira, Dra. Kátia Emanuely Cavalcante Castro, pelo impedimento. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 0023/2016-CPJR3. SINDICADO (A): MAT. 025.056-2. MOTIVO: TIPIFICAÇÃO NÃO CONTIDA NA PORTARIA, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a extinção de punibilidade em decorrência do falecimento do indiciado. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0065/2021-CPJR3. SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO: TIPIFICAÇÃO NÃO CONTIDA NA PORTARIA, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação a Conselheira, Dra. Kátia Emanuely Cavalcante Castro, pelo impedimento. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0076/2021-CPJR3. SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO: TIPIFICAÇÃO NÃO CONTIDA NA PORTARIA, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0063/2022-CPJR1. SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO: TIPIFICAÇÃO NÃO CONTIDA NA PORTARIA, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0050/2022-CPJR3. SINDICADO (A): MAT. 055.019-1. MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXV E XXVIII DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0075/2020-CPJR1. SINDICADO (A): MAT. 301.539-4. MOTIVO NÃO TIPIFICADO NA PORTARIA, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0095/2021-CPJR3. SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO NÃO TIPIFICADO NA PORTARIA, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0088/2021-CPJR3. SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO NÃO TIPIFICADO NA PORTARIA, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0040/2022-CPJR1. SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CONSUPOC, titular desta pasta, encerrou a presente reunião. Do que, para constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes e por mim,

Vanessa Paula Soares Santos Oliveira, Secretária do Conselho Superior de Polícia Civil, que a digitei.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRÍCIO LIMA NASCIMENTO - Conselheiro

Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - Conselheira
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS - Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0079/2021- CPJR2
SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL
RESOLUÇÃO N.º 152/2022/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Com imputação prevista no ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30.08.2022, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação a Conselheira, Dra. Kátia Emanuely Cavalcante Castro, pelo impedimento.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 30 de agosto de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRÍCIO LIMA NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS - Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0078/2021- CPJR2
SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL
RESOLUÇÃO N.º 153/2022/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Com imputação prevista no ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30.08.2022, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação a Conselheira, Dra. Kátia Emanuely Cavalcante Castro, pelo impedimento.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 30 de agosto de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRÍCIO LIMA NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS - Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0050/2020- CPJR1
SINDICADOS (AS): MAT. 000.052-3 E MAT. 000.176-7
RESOLUÇÃO N.º 154/2022/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Com imputação prevista no ART. 88, INCISO XXXIII DA LEI 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30.08.2022, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 30 de agosto de 2022.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRÍCIO LIMA NASCIMENTO - Conselheiro
Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - Conselheira

Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS - Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 0004/2021 - CPJR1.
SINDICADO (A): MAT. 000.041-8.
RESOLUÇÃO N.º 155/2022/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Com imputação prevista no ART. 88, INCISO VIII E X DA LEI 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30.08.2022, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Filipe Ferreira Rodrigues Caldas, pelo impedimento.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 30 de agosto de 2022.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRÍCIO LIMA NASCIMENTO - Conselheiro
Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - Conselheira
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0063/2020-CPJR4.
SINDICADO (A): MAT. 000.046-9
RESOLUÇÃO N.º 156/2022/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Com imputação prevista no ART. 88, INCISO XXXIII DA LEI 3.437/75. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30.08.2022, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 30 de agosto de 2022.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRÍCIO LIMA NASCIMENTO - Conselheiro
Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - Conselheira
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS - Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 0002/2021 - CPJR3.
SINDICADOS (AS): MAT. 066.250-0
RESOLUÇÃO N.º 157/2022/CONSUPOC

Agente de Polícia Civil. Com imputação não prevista. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30.08.2022, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 30 de agosto de 2022.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRÍCIO LIMA NASCIMENTO - Conselheiro
Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - Conselheira
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS - Conselheiro

Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0053/2020- CPJR4.
SINDICADOS (AS): MAT. 000.052-3 e MAT. 000.176-7
RESOLUÇÃO N.º 158/2022/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Com imputação prevista no ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30.08.2022, por maioria de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 30 de agosto de 2022.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRÍCIO LIMA NASCIMENTO - Conselheiro
Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - Conselheira
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS - Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0043/2020- CPJR2.
SINDICADOS (AS): MAT. 000.052-3 e MAT. 000.176-7
RESOLUÇÃO N.º 159/2022/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Com imputação prevista no ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30.08.2022, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 30 de agosto de 2022.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRÍCIO LIMA NASCIMENTO - Conselheiro
Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - Conselheira
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS - Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0133/2021- CPJR2.
SINDICADOS (AS): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL
RESOLUÇÃO N.º 160/2022/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Com imputação prevista no ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30.08.2022, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator, deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação a Conselheira, Dra. Kátia Emanuely Cavalcante Castro, pelo impedimento.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 30 de agosto de 2022.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRÍCIO LIMA NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS - Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro

Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0028/2022-CPJR2.
SINDICADOS (AS): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL
RESOLUÇÃO N.º 161/2022/CONSUCO

Servidores da Polícia Civil. Com imputação prevista no ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30.08.2022, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos. Não participou da apreciação a Conselheira, Dra. Kátia Emanuely Cavalcante Castro, pelo impedimento.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 30 de agosto de 2022.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS- Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0152/2019-CPJR3.
SINDICADOS (AS): MAT. 301.678-1
RESOLUÇÃO N.º 162/2022/CONSUCO

Agente de Polícia Civil. Com imputação prevista no ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75. Pela prescrição.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30.08.2022, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a prescrição.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 30 de agosto de 2022.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA NASCIMENTO - Conselheiro
Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - Conselheira
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS- Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0062/2021-CPJR3.
SINDICADOS (AS): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL
RESOLUÇÃO N.º 163/2022/CONSUCO

Servidores da Polícia Civil. Com imputação não prevista na portaria. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30.08.2022, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator, deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação a Conselheira, Dra. Kátia Emanuely Cavalcante Castro, pelo impedimento.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 30 de agosto de 2022.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA NASCIMENTO - Conselheiro
Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - Conselheira
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS- Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0082/2021-CPJR3.
SINDICADOS (AS): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL
RESOLUÇÃO N.º 164/2022/CONSUCO

Servidores da Polícia Civil. Com imputação não prevista na portaria. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30.08.2022, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator, deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação a Conselheira, Dra. Kátia Emanuely Cavalcante Castro, pelo impedimento.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 30 de agosto de 2022.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS- Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0129/2021-CPJR3.
SINDICADOS (AS): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL
RESOLUÇÃO N.º 165/2022/CONSUCO

Servidores da Polícia Civil. Com imputação não prevista na portaria. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30.08.2022, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator, deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação a Conselheira, Dra. Kátia Emanuely Cavalcante Castro, pelo impedimento.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 30 de agosto de 2022.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS- Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0110/2021- CPJR2.
SINDICADO (A): MAT. 000.055-8.
RESOLUÇÃO N.º 166/2022/CONSUCO

Delegado de Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, incisos XXV E XXIV da LEI 3.437/75. Pela suspensão.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30.08.2022, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pela penalidade de 03 (três) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento do servidor (es), sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 30 de agosto de 2022.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA NASCIMENTO - Conselheiro
Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - Conselheira
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS- Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0131/2021-CPJR3.
SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL.
RESOLUÇÃO N.º 167/2022/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Com imputação não prevista. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30.08.2022, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação a Conselheira, Dra. Kátia Emanuely Cavalcante Castro, pelo impedimento.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 30 de agosto de 2022.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRÍCIO LIMA NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS- Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0062/2022-CPJR1.
SINDICADOS (AS): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL
RESOLUÇÃO N.º 168/2022/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, inciso XXV da LEI 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30.08.2022, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação a Conselheira, Dra. Kátia Emanuely Cavalcante Castro, pelo impedimento.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 30 de agosto de 2022.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRÍCIO LIMA NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS- Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 0029/2013-CPJA3A.
INDICIADO (A): MAT. 301.597-1.
RESOLUÇÃO N.º 169/2022/CONSUPOC

Agente de Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, incisos VIII E XLVIII DA LEI 3.437/75. Pela demissão.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30.08.2022, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pela aplicação da penalidade de demissão em desfavor do acusado e devido encaminhamento ao Gabinete Civil do Estado de Alagoas.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 30 de agosto de 2022.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRÍCIO LIMA NASCIMENTO - Conselheiro
Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - Conselheira
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS- Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0118/2019- CPJR3.
SINDICADO (A): MAT. 021.912-6
RESOLUÇÃO N.º 170/2022/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Com imputação não prevista na portaria. Pela prescrição.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30.08.2022 por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a prescrição.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 30 de agosto de 2022.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRÍCIO LIMA NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - Conselheira
Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS- Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0002/2020- CPJR3.
SINDICADO (A): MAT. 030.538-3
RESOLUÇÃO N.º 171/2022/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Com imputação não prevista na portaria. Pela prescrição.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30.08.2022 por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a prescrição.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 30 de agosto de 2022.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRÍCIO LIMA NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - Conselheira
Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS- Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0051/2019- CPJR3.
SINDICADO (A): MAT. 826.715-4 E MAT. 300.800-2.
RESOLUÇÃO N.º 172/2022/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Com imputação não prevista na portaria. Pela prescrição.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30.08.2022 por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a prescrição.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 30 de agosto de 2022.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRÍCIO LIMA NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - Conselheira
Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS- Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0053/2019- CPJR3.
SINDICADO (A): MAT. 028.106-9
RESOLUÇÃO N.º 173/2022/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Com imputação não prevista na portaria. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30.08.2022 por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 30 de agosto de 2022.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRÍCIO LIMA NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - Conselheira
Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS - Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

E:20105.0000006486/2019.
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DE LIMA
RESOLUÇÃO N.º 174/2022/CONSUPOC

Ex-servidor da Polícia Civil do Estado de Alagoas. Reintegração ao cargo. Pelo indeferimento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30.08.2022 por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo indeferimento do pedido. Não participaram da apreciação os Conselheiros, Dra. Kátia Emanuely Cavalcante Castro e Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis, pela arguição de suspeição por terem atuado nos Autos.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 30 de agosto de 2022.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRÍCIO LIMA NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0064/2022- CPJR1.
SINDICADOS (AS): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL
RESOLUÇÃO N.º 175/2022/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, inciso XXV DA LEI 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30.08.2022 por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos, vista ausência de justa causa.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 30 de agosto de 2022.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRÍCIO LIMA NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - Conselheira
Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS - Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 0005/2021- CPJR4.
SINDICADO (A): MAT. 300.936-0
RESOLUÇÃO N.º 176/2022/CONSUPOC

Agente de Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, incisos XII E XIII DA LEI 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30.08.2022 por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 30 de agosto de 2022.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRÍCIO LIMA NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - Conselheira
Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS - Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0019/2022- CPJR2.
SINDICADO (A): MAT. 065.913-4
RESOLUÇÃO N.º 177/2022/CONSUPOC

Agente de Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, incisos XII E XIII DA LEI 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30.08.2022 por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 30 de agosto de 2022.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRÍCIO LIMA NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - Conselheira
Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS - Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0012/2022- CPJR4.
SINDICADO (A): MAT. 300.785-0 e mat. 000.056-6
RESOLUÇÃO N.º 178/2022/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, inciso XXV DA LEI 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30.08.2022 por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Eduardo Méro Campos, tendo em vista o impedimento.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 30 de agosto de 2022.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. FABRÍCIO LIMA NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - Conselheira
Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS - Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0028/2022- CPJR2.
SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL
RESOLUÇÃO N.º 179/2022/CONSUCOC

Servidores da Polícia Civil. Com imputação prevista no ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30.08.2022, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação a Conselheira, Dra. Kátia Emanuely Cavalcante Castro, pelo impedimento.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 30 de agosto de 2022.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRÍCIO LIMA NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS- Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0044/2020- CPJR4.
SINDICADO (A): MAT. MAT. 000.052-3 E MAT. 000.176-7
RESOLUÇÃO N.º 180/2022/CONSUCOC

Delegado de Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, incisos XXIV E XXV DA LEI 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30.08.2022 por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 30 de agosto de 2022.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRÍCIO LIMA NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - Conselheira
Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS- Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0041/2022- CPJR1
SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL
RESOLUÇÃO N.º 181/2022/CONSUCOC

Servidores da Polícia Civil. Com imputação prevista no ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30.08.2022, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação a Conselheira, Dra. Kátia Emanuely Cavalcante Castro, pelo impedimento.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 30 de agosto de 2022.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRÍCIO LIMA NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS- Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 0023/2016-CPJR3.
INDICIADO (A): MAT. 025.056-2
RESOLUÇÃO N.º 182/2022/CONSUCOC

Delegado de Polícia Civil. Com imputação não prevista na portaria. Pela extinção de punibilidade.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30.08.2022 por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos, vista a extinção de punibilidade em decorrência do falecimento do indiciado.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 30 de agosto de 2022.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRÍCIO LIMA NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - Conselheira
Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS- Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0065/2021-CPJR3.
SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL.
RESOLUÇÃO N.º 183/2022/CONSUCOC

Servidores da Polícia Civil. Com imputação não prevista na portaria. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30.08.2022, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação a Conselheira, Dra. Kátia Emanuely Cavalcante Castro, pelo impedimento.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 30 de agosto de 2022.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRÍCIO LIMA NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS- Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

PORTARIA N° 018/2022/CONSUCOC

O Delegado Geral da Polícia Civil e Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução n° 166/2022/CONSUCOC e o que consta na Sindicância Administrativa Disciplinar 0110/2021-CPJR2, Resolve:

Aplicar a pena mínima de 03 (três) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento do servidor (a), sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho ao Servidor (a) Mat. n.º 000.055-8 e CPF n.º 077.179.854-70, Delegado de Polícia Civil, por transgredir os incisos XXV E XXIX do Art. 88 DA LEI 3.437/75 (ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS).

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 30 de agosto de 2022.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado Geral da Polícia Civil
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil

*Reproduzida por incorreção.

Protocolo 695033

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 266C/2023**

Em atendimento ao que preconiza o art.57 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000009309/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Fabiano Rocha Prazeres, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 740.326.904-72.

Maceió/AL, 6 de março de 2023

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

Protocolo 694715

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 267C/2023**

Em atendimento ao que preconiza o art.57 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo

nº: E:01206.0000017363/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JUCELIO DOS SANTOS PEDROSA, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 648.034.304-20.
Maceió/AL, 6 de março de 2023

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 268C/2023**

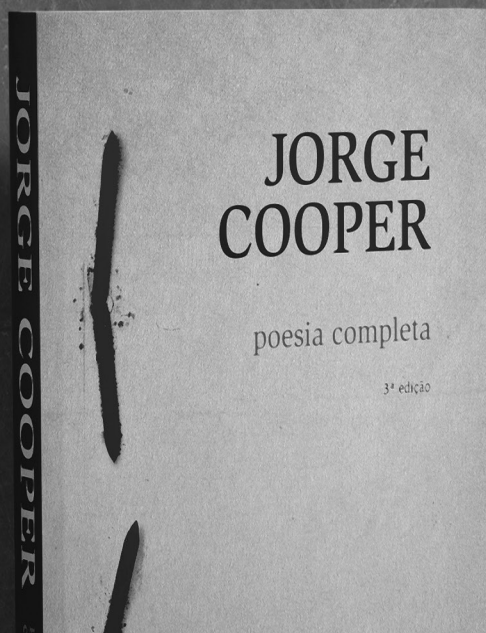
Em atendimento ao que preconiza o art.57 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000008995/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de MAILSON DA SILVA CORREIA, inscrito sob CPF/CNPJ nº:469.994.774-34

Maceió/AL, 6 de março de 2023

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

Protocolo 694868

*não o homem
Mas a sua voz
Embora como os papagaios
fosse a voz do homem
- isenta de si e do homem que jaz
dentro dela
a cantar*



Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANELO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISES LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

Portaria nº 106, de 10 de fevereiro de 2023*.

O Diretor Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Revogar a portaria de nº 580, de 10 de agosto de 2022, e designar o servidor Mayra Ribeiro Fonseca, portadora do CPF nº 056.087.584-39, Assessora da Governança e Transparência/Adeal, para exercer as funções advindas do Monitoramento do Cumprimento da Lei de Acesso à Informação, como Autoridade de Monitoramento, conforme o art. 63 da Lei Estadual 8.087/2019, bem como as funções de Ouvidora, cabendo-lhe, como tal, o cumprimento das atribuições previstas no Art. 13 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, sem prejuízo do exercício de suas funções. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO

Diretor-Presidente - ADEAL

*Republicada por incorreção

Protocolo EDSON-1

Portaria nº 209, de 02 de março de 2023.

O Diretor Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas no uso e suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere a Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, RESOLVE:

Revogar a Portaria de nº 528, de 20 de julho de 2022 e designar a Nova Comissão Técnica Arbitral (CTA) da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, a qual será composta pelos seguintes servidores:

Eduardo José Calixto Borges, matrícula nº 52922-2 (Presidente);

Rosângela Maria Santos de Albuquerque, matrícula nº 25085 (Vice-Presidente);

Mayra Leite Simões Houly, matrícula nº 66.670-0 (Secretária);

Paulo Fernando Araújo de Melo, matrícula nº 52.927-3;

Francisco de Assis Tavares Albuquerque, matrícula nº 64.067-0;

Phillipe Teixeira do Nascimento, matrícula nº 66-3;

Maria de Fátima Ferreira de Carvalho, matrícula nº 56471-0;

Fica determinado que os membros da referida comissão serão convocados pelo Presidente dessa CTA para reuniões fixas que poderão ocorrer semanalmente de forma presencial, em consonância com a demanda.

Tendo em vista a necessidade de força tarefa, o Diretor-Presidente da ADEAL poderá convocar relatores ad hoc.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Otávio Tavares da Silva Filho

Diretor-Presidente - ADEAL

Protocolo EDSON-1

Portaria nº 210, de 06 de março de 2023.

REGULAMENTA O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA ADEAL, INSTITUIDO PELA LEI Nº 7.819 DE 27, DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor - Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 21, da Lei nº 7.819, de 27 de setembro de 2016,

Considerando a permanência de vigência dos Artigos 1º ao 3º, da Portaria nº 1157, de 21 de dezembro de 2018;

Considerando a necessidade de alterações na regulamentação da Avaliação dos Servidores da ADEAL, em decorrência da utilização do Sistema de Avaliação disponibilizado pela SEPLAG. RESOLVE:

Art. 1º A Avaliação de Desempenho dos servidores da ADEAL de 2022, em virtude do uso do sistema de avaliação, será realizada excepcionalmente em março de 2023, sendo os dias determinados em portaria específica.

Art. 2º A Avaliação de Desempenho de que trata esta Portaria, observados os critérios dispostos no Anexo V, da Lei 7.819, de 27 de setembro de 2016, será realizada por Comissão de Avaliação composta dos seguintes membros:

I - Chefia Imediata do(a) servidor(a) avaliado(a);

II - Chefia Executiva de Valorização de Pessoas;

III - Assessoria Executiva de Gestão Interna.

Art. 3º Será publicado no DOE/AL a relação definitiva dos resultados de todos(as) os(as) servidores(as) avaliados(as), que terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação para interpor recurso, caso entendam necessário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO

Diretor - Presidente - ADEAL

Protocolo EDSON-1

**Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)**AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 054/2023 - DOE**

Processo: 02000.0000003940/2022;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 14.204/2022;
 Tipo: Menor preço por item;
 Objeto: Aquisição de poltronas hospitalares e oxímetros de pulsos;
 Data de realização: 06 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 06 de março de 2023.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
 Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo EDSON-1

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

**AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 052/2023 - DOE e DOU**

Processo: 02100.0000000134/2021;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.061/2023;
 Tipo: Menor preço por item;
 Objeto: Aquisição de aeronave de asas rotativas (helicóptero), dotada de 02 (dois) motores;
 Data de realização: 21 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20106.0000000906/2021;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.062/2023;
 Tipo: Menor preço por lote;
 Objeto: Prestação de serviço para locação de espaço físico, fornecimento de serviços de áudio, vídeo e foto e fornecimento de alimentação durante Seminário;
 Data de realização: 21 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.00006793/2017;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.637/2021;
 Tipo: Menor preço por item;
 Objeto: Aquisição de instrumentais para caixa de otorrinolaringologia;
 Data de realização: 21 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 30004.0000002318/2022;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.063/2023;
 Tipo: Menor preço por item;
 Objeto: Aquisição de detectores de metais;
 Data de realização: 21 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000017645/2022;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.064/2023;
 Tipo: Menor preço por item;
 Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais;
 Data de realização: 21 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000001703/2023;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.065/2023;
 Tipo: Menor preço por item;
 Objeto: Aquisição de correlatos (tiras reagentes e lancetas);
 Data de realização: 21 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.00000219/2019;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.066/2023;
 Tipo: Menor preço por item;
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de implementação, gerenciamento, e administração de auxílio alimentação - PLS 038/2019;
 Data de realização: 21 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 34000.0000002845/2019;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.634/2021;
 Tipo: Menor preço por item;
 Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais;
 Data de realização: 23 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
 Consoante preceitua o art.19, do Decreto Estadual n° 68.118/19, o Edital poderá ser publicado no sítio eletrônico aludido em até 8 (oito) dias úteis anterior a data da abertura da sessão.
 UASG: 925998;
 Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
 Informações:
 Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 06 de março de 2023.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
 Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo EDSON-1

**RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.598/2022**

Processo n° 2000-19416/2022
 OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinado à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 01 e 02:

EMPRESA
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 08.958.628/0002-97
ITEM 01: Valor unitário R\$ 211,98 (duzentos e onze reais e noventa e oito centavos); Valor global: R\$ 1.920.326,82 (Um milhão, novecentos e vinte mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos);
ITEM 02: Valor unitário R\$ 211,98 (duzentos e onze reais e noventa e oito centavos); Valor global: R\$ 63.805,98 (sessenta e três mil, oitocentos e cinco reais e noventa e oito centavos);
Valor total R\$ 1.984.132,80 (Um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e trintas e dois reais e oitenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.984.132,80 (Um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e trintas e dois reais e oitenta centavos).

Maceió, 06 de março de 2023

Sysleide Umbelina da Silva
 Pregoeira

Protocolo EDSON-1**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 10.598/2022, referente ao processo administrativo n° 2000-19416/2022, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, destinado ao atendimento das necessidades da Administração Pública Estadual., ADJUDICO o seguinte item: 02(COTA) no valor total de R\$ 63.805,98 (sessenta e três mil, oitocentos e cinco reais e noventa e oito centavos), ofertados pela empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 08.958.628/0002-97, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 06 de março de 2023.

Sysleide Umbelina da Silva
 Pregoeira

Protocolo EDSON-1

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.035/2023

Processo n° 41506.120/2022 - ITEC/AL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AUTORIZADA PELO FABRICANTE PARA FORNECER EXTENSÃO DE GARANTIA DE EQUIPAMENTOS DA MARCA HPE EXISTENTES NO ITEC, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

LOTE ÚNICO:

EMPRESA
SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 12.707.105/0003-26
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais); Valor global: R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais);
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais); Valor global: R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais);
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais); Valor global: R\$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais);
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais); Valor global: R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais);
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Valor global: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
Valor total: R\$ 2.788.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 2.788.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil reais).

Maceió, 06 de março de 2023.
Alan Pereira Araújo
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo EDSON-1

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 10.556/2022

Processo n° E: E:02000.0000003226/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 03:

EMPRESA
FELDMANN W. L. COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA CNPJ: 11.148.918/0001-07
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 45.000,0000 (quarenta e cinco mil reais). Valor global: R\$ 45.000,0000 (quarenta e cinco mil reais).
Valor total: R\$ 45.000,0000 (quarenta e cinco mil reais).

Itens 01 e 02:

EMPRESA
PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA CNPJ: 26.085.154/0001-17
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 42.665,2600 (quarenta e dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Valor global: R\$ 42.665,2600 (quarenta e dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 281.880,0000 (duzentos e oitenta e um mil e oitocentos e oitenta reais). Valor global: R\$ 281.880,0000 (duzentos e oitenta e um mil e oitocentos e oitenta reais).
Valor total: R\$ 324.545,2600 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 369.545,2600 (trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos). - Valor Global da Ata

Maceió, 06 de março de 2023.

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo EDSON-1

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.493/2022

Processo n° E:02000.0000012367/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 04:

EMPRESA
LABTEK COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI CNPJ: 07.185.891/0001-47
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 0,72 (setenta e dois centavos); Valor global: R\$ 7.776,00 (sete mil e setecentos e setenta e seis reais); ITEM 04: Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais); Valor global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
Valor total: R\$ 47.776,00 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais).

Item 18:

EMPRESA
OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA CNPJ: 09.134.068/0001-38
ITEM 18: Valor unitário: R\$ 1.345,83 (um mil e trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos); Valor global: R\$ 16.149,96 (dezesesseis mil e cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos);
Valor total: R\$ 16.149,96 (dezesesseis mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Itens 11, 13, 14 e 29:

EMPRESA
NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI CNPJ: 17.930.162/0001-21
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais); Valor global: R\$ 2.580,00 (dois mil e quinhentos e oitenta reais); ITEM 13: Valor unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Valor global: R\$ 900,00 (novecentos reais); ITEM 14: Valor unitário: R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais); Valor global: R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais); ITEM 29: Valor unitário: R\$ 0,5263 (cinco mil, duzentos e sessenta e três décimos de milésimos); Valor global: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
Valor total: R\$ 7.254,00 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco).

Itens 23 e 27:

EMPRESA
ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 CNPJ: 19.026.964/0001-37
ITEM 23: Valor unitário: R\$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos) Valor global: R\$ 1.566,00 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais); ITEM 27: Valor unitário: R\$ 0,19 (dezenove centavos); Valor global: R\$ 912,00 (novecentos e doze reais);
Valor total: R\$ 2.478,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais);

Itens 03, 09, 10, 12, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 26 e 28:

EMPRESA
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ: 20.352.354/0001-02
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 3,79 (três e setenta e nove); Valor global: R\$ 26.530,00 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta reais); ITEM 09: Valor unitário: R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 3.000,00 (três mil reais); ITEM 10: Valor unitário: R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 3.000,00 (três mil reais); ITEM 12: Valor unitário: R\$ 161,31 (cento e sessenta e um reais e trinta e um centavos); Valor global: R\$ 967,86 (novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos); ITEM 15: Valor unitário: R\$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos); Valor global: R\$ 345,60 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos); ITEM 16: Valor unitário: R\$ 390,10 (trezentos e noventa reais e dez centavos); Valor global: R\$ 1.950,50 (um mil e novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos);

ITEM 17: Valor unitário: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
ITEM 19: Valor unitário: R\$ 0,11 (onze centavos);
Valor global: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);
ITEM 21: Valor unitário: R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos);
Valor global: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);
ITEM 22: Valor unitário: R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos);
Valor global: R\$ 1.052,52 (um mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos);
ITEM 24: Valor unitário: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos);
Valor global: R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais);
ITEM 26: Valor unitário: R\$ 16,2140 (dezesseis reais e dois mil e quarenta décimos de milésimos)
Valor global: R\$ 810,70 (oitocentos e dez reais e setenta centavos);
ITEM 28: Valor unitário: R\$ 0,2182 (dois mil e oitenta e dois décimos de milésimos);
Valor global: R\$ 873,00 (oitocentos e setenta e três reais);
Valor total: R\$ 74.310,18 (setenta e quatro mil, trezentos e dez reais e dezoito centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 147.968,14 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos)

Maceió, 1 de dezembro de 2022

Mariana Lucena de Almeida
Assessora Técnica de Pregão

● Republicado por Incorreção

Protocolo EDSON-1

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.181/2022

Processo n° E:02000.0000003443/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 01 e 02:

EMPRESA
PLATIUM MOVEIS E EQUIPAMENTOS CNPJ: 28.767.460/0001-69
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 10.178,57 (Dez mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); Valor global: R\$ 71.249,99 (Setenta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 10.178,57 (Dez mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); Valor global: R\$ 20.357,14 (Vinte mil trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).
Valor total: R\$ 91.607,13 (Noventa e um mil seiscentos e sete reais e treze centavos).

Itens 03, 04 e 05:

EMPRESA
OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 55.983.274/0001-30
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil); Valor global: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil).
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil); Valor global: R\$ 684.000,00 (Seiscentos e oitenta e quatro mil).
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil); Valor global: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil).
Valor total: R\$ 772.000,00 (Setecentos e setenta e dois mil).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 863.607,13 (Oitocentos e sessenta e três mil seiscentos e sete reais e treze centavos).

Maceió, 06 de março de 2023

Cicero Barros Dantas Netto
Assessor Técnico de Pregão
*replicado por incorreção.

Protocolo EDSON-1

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 12.248/2022

Processo n° E:02000.0000001096/2020

OBJETO: Aquisição de eletrodoméstico industrial e material de limpeza, como também de bens permanentes, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 02 e 03:

EMPRESA
VSS COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ: 21.548.780/0001-89
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 53.353,33 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais, trinta e três centavos); Valor global: R\$ 160.059,99 (cento e sessenta mil, cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos);
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 53.353,33 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais, trinta e três centavos); Valor global: R\$ 53.353,33 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais, trinta e três centavos);
Valor total: R\$ 213.413,32 (duzentos e treze mil, quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 213.413,32 (duzentos e treze mil, quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos) - Valor Global da Ata

Maceió, 06 de março de 2023.

Mércia Helena Melo Lucena
Supervisora de Licitações e Contratos

*Reproduzido por incorreção

Protocolo EDSON-1

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 11.658/2022

Processo n° E:04105.0000001128/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (XAROPES E SOLUÇÕES ORAIS) 02 - PLS N° 140/2022, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 09:

EMPRESA
ORTHOFACTOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA CNPJ: 41.227.287/0001-74
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 31,66 (trinta e um reais e sessenta e seis centavos). Valor global: R\$ 3.799,20 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
Valor total: R\$ 3.799,20 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 3.799,20 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). - Valor Global da Ata

Maceió, 06 de março de 2023.

José Cicero Lopes da Silva Júnior
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo EDSON-1

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 10.031/2023

Processo n° E:02000.00000035739/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 02:

EMPRESA
COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA CNPJ: 10.461.277/0001-75

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 22,59 (vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos). Valor global: R\$ 848.186,73 (oitocentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e três centavos).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 22,59 (vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos). Valor global: R\$ 63.319,77 (sessenta e três mil, trezentos e dezenove reais e setenta e sete centavos).
Valor total: R\$ 911.506,50 (novecentos e onze mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 911.506,50 (novecentos e onze mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos). - Valor Global da Ata

Maceió, 06 de março de 2023.

José Cícero Lopes da Silva Júnior
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo EDSON-1

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 21/2023

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E: 4105-0363/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PLS Nº 078/2021, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 07 de março de 2023.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica de cotação
Mat. 166-0

Protocolo EDSON-1

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 28/2023

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E: 4105-0901/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS 05)- PLS Nº 139/2021, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 07 de março de 2023.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica de cotação
Mat. 166-0

Protocolo EDSON-1

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 29/2023

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E: 4105-0641/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS- PLS Nº 080/2022, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 07 de março de 2023.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica de cotação
Mat. 166-0

Protocolo EDSON-1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 076/2023, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (XAROPES, SOLUÇÕES E SUSPENSÃO) 01) PLS Nº 127/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROCESSO: 4106-1039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.657/2022

ATA DE RP Nº 076/2023

EXTRATO: Nº 221/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. AMILTON BARBOSA SILVA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 86.124, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/01/2023, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 027.056.254-02;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.195.977/0001-28, Inscrição Estadual sob o nº 242.19991-7, estabelecida na Rua Muniz Falcão, 1030, Barro Duro - Maceió/AL - CEP: 57045-000, Telefone: (82) 3436-2747 e com o seguinte endereço eletrônico: medicahadm@gmail.com / medicahlicitacoes@gmail.com, representada por sua Sócia- Diretora Sra. Anna Paula Aragão Dantas De Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 011.082.607-80 e RG sob o nº 81396418 SSP/RJ;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (XAROPES, SOLUÇÕES E SUSPENSÃO) 01) PLS Nº 127/2022;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 3.057,84 (três mil, cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos);

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
15 (exclusivo)	Dexpantenol, concentração:50 mg/g, forma farmacêutica:pomada	BISNAGA 30G	372	VITAMEDIC	R\$ 8,22	R\$ 3.057,84

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	UNCISAL	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO	TOTAL
15 (exclusivo)	BISNAGA 30G	372	ATA 10%	DE ATA 50%	372

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 077/2023, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (XAROPES, SOLUÇÕES E SUSPENSÃO) 01) PLS N° 127/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

PROCESSO: 4106-1039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.657/2022

ATA DE RP N° 077/2023

EXTRATO: N° 222/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. AMILTON BARBOSA SILVA, NOMEADO PELO DECRETO N° 86.124, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/01/2023, INSCRITO NO CPF SOB O N° 027.056.254-02;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 35.250.918/0001-73, Inscrição Estadual sob o n° 908.304950-0, estabelecida na Av. Antônio Silvio Barbieri, 1.099, Pinheirinho - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.603-000, Telefone: (46) 99138-2034 e com o seguinte endereço eletrônico: lferreiradistribuidora@gmail.com / licitacao3lferreira@gmail.com, representada pelo seu Diretor Sr. Lucas Ferreira da Costa, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 033.272.849-89 e RG sob o n° 7.819.369-7 SESP/PR;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (XAROPES, SOLUÇÕES E SUSPENSÃO) 01) PLS N° 127/2022

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 8.244,50 (oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05 (exclusivo)	Multivitaminas, composição de vitaminas:vits: a, b1, b2, b3, b5, b6, c, d, e, composição de aminoácidos:biotina, forma farmacêutica 1:solução oral Complemento da descrição: dose: vita 3000ui+vib1 2mg +vitb2 1,5mg+vib3 15mg+vib5 10mg+vib6 2mg+vibc80mg+ vitd900ui+vite15mg/ml (biotina) +vit. C (acido ascorbico) + vit. D2 (ergocalciferol) + vit. E (acetato de reealfatociferol)	FRASCO GOTAS 20 ML	550	NESHVIT PLUS / CX C/ 50	R\$ 14,99	R\$ 8.244,50

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	UNCISAL	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO	TOTAL
05 (exclusivo)	FRASCO GOTAS 20 ML	550	ATA 10%	DE ATA 50%	550

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 066/2023, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PLS N° 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.

PROCESSO: 4105-104/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.304/2022

ATA DE RP N° 066/2023

EXTRATO: N° 223/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. AMILTON BARBOSA SILVA, NOMEADO PELO DECRETO N° 86.124, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/01/2023, INSCRITO NO CPF SOB O N° 027.056.254-02;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.670.648/0001-17, INSCRIÇÃO ESTADUAL sob o n° 146.075.459.110, estabelecida na Rua Manuel Figueiredo Landim, 108 - Sobreloja - Jurbatuba - CEP: 04693-130 - São Paulo/SP, Telefone: (11) 2503-6894/2503-6893 e com o seguinte endereço eletrônico vendas@tpltamis.com.br, representada pelo seu Sócio-Diretor, Sr. Guy Jean Roberto Tible, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 290.089.538-38 e RG sob o n° 09431713-8 IFP/RJ;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PLS N° 009/2022

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 8.596,00 (oito mil, quinhentos e noventa e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
09 (exclusivo)	Peneira Granulométrica Material: Aço Inoxidável , Altura: 2 POL, Tamanho Abertura Malhas: 14 Mesh , Diâmetro: 8 PO	UNIDADE	28	TPL TAMIS/ 8” X 2”	R\$ 307,00	R\$ 8.596,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEPREV	SESAU	REQUISIÇÃO MÍNIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MÁXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
09 (exclusivo)	Unidade	04	24	10%	50%	28

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 068/2023, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PLS N° 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

PROCESSO: 4105-104/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.304/2022

ATA DE RP N° 068/2023

EXTRATO: N° 224/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. AMILTON BARBOSA SILVA, NOMEADO PELO DECRETO N° 86.124, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/01/2023, INSCRITO NO CPF SOB O N° 027.056.254-02;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 17.428.167/0001-50, INSCRIÇÃO ESTADUAL sob o n° 454.382.410.113, estabelecida na Rua Gonçalo Ferreira, 1606 - Jardim Ponte Grande - Mogi Das Cruzes/SP - CEP: 08770-460, Telefone: (11) 4312-4265 / 4312-4266 e com o seguinte endereço eletrônico mrvplasticos@mrvplasticos.com.br, representada pelo seu Sócio Administrador, Sra. Rodrigo Cesar da Silva Molina, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 324.287.458-75 e RG sob o n° 34.735.963-2 SSP/SP;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PLS N° 009/2022;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 10.773,00 (dez mil, setecentos e setenta e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
06 (Exclusivo)	Caixa Plástica Material: Polipropileno , Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Tipo: Vazada, Monobloco , Características Adicionais: Sem Tampa	Unidade	133	PRÓPRIA	R\$ 81,00	R\$ 10.773,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	CBM	SEPREV	SESAU	UNCISAL	REQUISIÇÃO MÍNIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MÁXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
06 (exclusivo)	Unidade	50	19	14	50	10%	50%	133

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N°069/2023, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PLS N° 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI.

PROCESSO: 4105-104/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.304/2022

ATA DE RP N° 069/2023

EXTRATO: N° 225/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. AMILTON BARBOSA SILVA, NOMEADO PELO DECRETO N° 86.124, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/01/2023, INSCRITO NO CPF SOB O N° 027.056.254-02;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 31.993.633/0001-71, INSCRIÇÃO ESTADUAL sob o n° 06.788030-4, estabelecida na Rua Olímpio de Noronha, 56, Mondumbim - Fortaleza/CE CEP: 60.761-580, Telefone: (85) 98806-3124 / (85) 2180-3901 e com o seguinte endereço eletrônico licitacao@casadopasa.com.br, representada pela sua Administradora, Sra. Rebeca de Fatima Cabral de Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 013.458.273-00 e RG sob o n° 2003009076242 SSP/CE;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PLS N° 009/2022
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 22.858,36 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 (exclu sivo)	Caçarola Material: Alumínio , Capacidade: 8L, Diâmetro: 28 CM, Características Adicionais: Com Tampa	Unidade	296	IRONTE/N° 30	R\$ 56,00	R\$ 16.576,00
02 (exclu sivo)	Caneca Material: Alumínio , Uso: Copa E Cozinha , Altura: 16 CM, Capacidade: 2 L, Diâmetro: 16 CM, Características Adicionais: Alça Lateral Fechada Em Madeira, Com Bico	Unidade	378	IRONTE/ N° 16	R\$ 16,62	R\$ 6.282,36

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	PMAL	SECTI	SEPREV	SESAU	SETRAND	UNCISAL
01 (exclusivo)	Unidade	264	02	-	17	-	13
02 (exclusivo)	Unidade	264	-	65	36	02	11

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	REQUISIÇÃO MÍNIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MÁXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (exclusivo)	Unidade	10%	50%	296
02 (exclusivo)	Unidade	10%	50%	378

Protocolo EDSON-1

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. ° 30/2023

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o n° 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n°. E: 4105-0056/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FERRAGEAMENTO- PLS N° 012/2023, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 07 de março de 2023.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica de cotação
Mat. 166-0

Protocolo EDSON-1

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

INFORMAMOS QUE A DESCRIÇÃO DO ITEM 2 FOI CORRIGIDA.

PLS N° 147/2022- AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR

PROCESSO: E: 4105-1161/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBMAL	DETRAN
01	Protetor solar, ti po proteção: uva,uvb, fator proteção: fator 30, formafarmacêuti ca: bastão labial	Unidade	7.000	-
02	Protetor solar, ti po proteção: uva,uvb, fator proteção: fator 60, formafarmacêuti ca: loção cremosa	Bisnaga 120ml	10.800	230

ITEM	PCAL	SEPREV	SESAU	SETE	TOTAL
01	300	1.020	600	700	9.620
02	300	1.448	10.512	700	23.990

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP N° 006/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA NSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL, E A EMPRESA TOGGI SERVICE LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI.

PROCESSO: 4903-448/2021

CONTRATO AMGESP N° 006/2023

EXTRATO N° 227/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA, inscrito no CNPJ sob o n° 12.958.179/0001-73 e com sede na Av. Fernandes Lima, 679 - Farol, Maceió - AL, 57.055-450, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Gustavo Ressurreição Lopes, nomeado pela DECRETO N° 86.130, de 1° DE JANEIRO DE 2023, publicada no DOE/AL de 1 de janeiro de 2023, portador do CPF n° 051.912.644-01.

CONTRATADA: A empresa TOGGI SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 21.821.091/0001-04, estabelecida na Rua João Eugênio de Lima, 143, Sala 01, Caixa Postal 274 - Boa Viagem - Recife/PE e com o seguinte endereço eletrônico comercial@toggiservice.com.br, representada pelo seu sócio administrador, Sr. Vicente Ricardo de Oliveira Neto, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 043.423.264-50.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E RECEPÇÃO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP n° 12.587/2021 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Prestação de serviço de limpeza e conservação - SEDE - (Maceió - AL)	Posto	4	R\$ 2.459,73	R\$ 9.838,92	R\$ 118.067,04
	Prestação de serviço de limpeza e conservação - BASE - Santa Rita (Mal. Deodoro - AL)	Posto	1	R\$ 2.345,98	R\$ 2.345,98	R\$ 28.151,76
	Prestação de serviço de limpeza e conservação - BASE - Marituba do peixe (Penedo - AL)	Posto	1	R\$ 2.412,48	R\$ 2.412,48	R\$ 28.949,76

VALOR TOTAL: R\$ 175.168,56 (cento e setenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 1 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI N° 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	23542 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS	UNIDADE GESTORA:	530542 IMA
CPF / CNPJ:	12.958.179/0001-73	SERVIDOR / RAZÃO SOCIAL:	
IDA:		VALOR:	R\$ XX,XXX (XXXXX)
VOLTA:		PERCURSO:	
PLANO INTERNO:	000001 - Não Definido		
REGIÃO DE PLANEJAMENTO:	210 - TODO ESTADO		
PLANO DE TRABALHO:	18.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO		
ELEMENTO DE DESPESA:	339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		
GRUPO:	3 - Outras Despesas Correntes		
FONTE:	291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:04903.0000000448/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 12.587/2021, mediante as cláusulas e condições descritas no presente contrato.

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 070/2023, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PLS Nº 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA ULISSES GUIMARÃES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES.

PROCESSO: 4105-104/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº10.304/2022

ATA DE RP Nº 070/2023

EXTRATO: Nº 226/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. AMILTON BARBOSA SILVA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 86.124, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/01/2023, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 027.056.254-02;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ULISSES GUIMARÃES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, inscrita no CNPJ sob o nº 34. 290.686.0001/14, Inscrição Estadual sob o nº 11.497.748, estabelecida na Rua Dr. Sebastião de Andrade, 987, Bairro: Eldorado, Juiz de Fora/MG, CEP: 36046-090, Telefone: (32)98817-5337 e com o seguinte endereço eletrônico horus_prataria@yahoo.com.br, representada pelo seu Diretor, Sr. Ulisses Guimarães Anacleto, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 885.948.666-15 e RG sob o nº M4787393 SSP/MG;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PLS Nº 009/2022; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 28.492,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
16 (cota)	Caçarola Material: Alumínio , Altura: 26 CM, Capacidade: 73 L, Diâmetro: 60 CM, Espessura: 5 MM, Características Adicionais: Com Tampa E Alças Reforçadas, Nº 60	Unidade	68	ASJ/ ALUMINIO	R\$ 419,00	R\$ 28.492,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	PMAL	UNCISAL	REQUISIÇÃO MÍNIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MÁXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
16 (cota)	Unidade	66	02	10%	50%	68

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 071/2023, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PLS Nº 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA TAOPLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

PROCESSO: 4105-104/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº10.304/2022

ATA DE RP Nº 071/2023

EXTRATO: Nº 228/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. AMILTON BARBOSA SILVA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 86.124, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/01/2023, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 027.056.254-02;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: TAOPLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.608.358/0001-41, Inscrição Estadual sob o nº 131.526.510.118, estabelecida na Rua Luís Sérgio Person, 223 - Parque Mandaqui - São Paulo/SP - CEP 02.422-230, Telefone: (31) 98327-4499 e com o seguinte endereço eletrônico taoplastlicitacao@gmail.com, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Denis Marcelo Moreira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 271.668.408-11 e RG sob o nº 27382371 SSP/SP;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PLS N° 009/2022;
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 132.540,52 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
17	Paleta Material: Polietileno , Altura: 180 MM, Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 KG, Comprimento: 1.000 MM, Cor: Preta , Largura: 1.200 M	Unidade	429	INPLASTIC/ EX 1210	R\$ 232,12	R\$ 99.579,48
18 (cota)	Paleta Material: Polietileno , Altura: 180 MM, Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 KG, Comprimento: 1.000 MM, Cor: Preta , Largura: 1.200 M	Unidade	142	INPLASTIC/ EX 1210	R\$ 232,12	R\$ 32.961,04

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	CBM	SEAGRI	SEPREV	SESAU	UNCISAL
17	Unidade	75	15	38	04	56	241
18 (cota)	Unidade	25	05	12	01	19	80

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	REQUISICÃO MÍNIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MÁXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
17	Unidade	10%	50%	429
18 (cota)	Unidade	10%	50%	142

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP N° 007/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA, E A EMPRESA WFS CONSTRUCOES EIRELI.

PROCESSO: 4903-448/2021

CONTRATO AMGESP N° 007/2023

EXTRATO N° 229/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.958.179/0001-73 e com sede na Av. Fernandes Lima, 679 - Farol, Maceió - AL, 57.055-450, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Gustavo Ressurreição Lopes, nomeado pela DECRETO N° 86.130, de 1° DE JANEIRO DE 2023, publicada no DOE/AL de 1 de janeiro de 2023, portador do CPF nº 051.912.644-01.

CONTRATADA: A empresa WFS CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.746.646/0001-15, estabelecida na Rua Barão de Atalaia, N° 268 - SALA 10, Centro, MACEIÓ/AL e com o seguinte endereço eletrônico grupowfs.adm@gmail.com, Contato: (82) 3021-1702 e representada pelo seu sócio administrador, Sra. Zelma Freire da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 644.493.354-49.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E RECEPÇÃO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 12.587/2021 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
02	Prestação de serviços de portaria , recepção	Unidade	14	R\$ 2.863,23	R\$ 40.085,21	R\$ 481.022,51

VALOR TOTAL: R\$ 481.022,51 (quatrocentos e oitenta e um mil, vinte e dois reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1°, DA LEI N° 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	23542 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS	UNIDADE GESTORA:	530542 IMA
CPF / CNPJ:	12.958.179/0001-73	SERVIDOR / RAZÃO SOCIAL:	
IDA:		VALOR:	R\$ XX,XXX (XXXXXX)
VOLTA:		PERCURSO:	
PLANO INTERNO:	000001 - Não Definido		
REGIÃO DE PLANEJAMENTO:	210 - TODO ESTADO		
PLANO DE TRABALHO:	18.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO		
ELEMENTO DE DESPESA:	339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA		
GRUPO:	3 - Outras Despesas Correntes		
FONTE:	291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:04903.0000000448/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 12.587/2021, mediante as cláusulas e condições descritas no presente contrato.

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 073/2023, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF 04 PLS Nº 116/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.

PROCESSO: 4105-968/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.635/2022

ATA DE RP Nº 073/2023

EXTRATO: Nº230/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. AMILTON BARBOSA SILVA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 86.124, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/01/2023, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 027.056.254-02;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40, INSCRIÇÃO ESTADUAL sob o nº 06.377.952-8, estabelecida na Rua R, nº 171, Parque Montenegro II, Bairro José Walter - CEP: 60.751-400, Fortaleza/CE, Telefone: (85) 3099-1273 / (85) 99856-3488; e com o seguinte endereço eletrônico comercial@gbcomercio.com.br / financeiro@gbcomercio.com.br, representada pelo seu Diretor, Sr. ADRIANO HOLANDA FERREIRA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 623.024.503-53 e RG sob o nº 93002111900 SSP/CE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF 04 PLS Nº 116/2022.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 18.642,00 (dezoito mil e seiscentos e quarenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023.

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
9	Lamotrigina, dosagem:25 mg	Comprimido	74.568	UNICHEM/UNICHEM	R\$ 0,25	R\$ 18.642,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
09 (exclusivo)	Comprimido	74.568	10%	50%	74.568

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 074/2023, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF 04 PLS N° 116/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MS HOSPITALAR LTDA.

PROCESSO: 4105-968/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N°10.635/2022

ATA DE RP N° 074/2023

EXTRATO: N° 231/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. AMILTON BARBOSA SILVA, NOMEADO PELO DECRETO N° 86.124, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/01/2023, INSCRITO NO CPF SOB O N° 027.056.254-02;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 36.191.620/0001-00, INSCRIÇÃO ESTADUAL sob o n° 165057531, estabelecida na Rua Buenópolis - Feira de Santana/BA, CEP: 44094-594, Telefone: (75) 4009-7171/7198; e com o seguinte endereço eletrônico sac@mshosp.com.br, representada pelo seu proprietário, Sr. JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 013.762.285- 64 e RG sob o n° 0941188256 SSP/BA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF 04 PLS N° 116/2022.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 106.582,32 (cento e seis mil e quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023.

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	Atorvastatina cálcica, dosagem:40 mg -Unidade: Comprimido < Registro ANVISA : 1356906970148 > - Apresentação: CX C/ 30 CMP	Comprimido	39.312	EMS	R\$ 0,57	R\$ 22.407,84
6	Ciclosporina, concentração:25 mg -Unidade: Capsula < Registro ANVISA : 1058302340014 > - Apresentação: CX C/ 50 CPS	Cápsula	64.272	GERMED	R\$ 1,14	R\$ 73.270,08
12	Topiramato, dosagem:50 mg -Unidade: Comprimido revestido < Registro ANVISA : 1023507530246 > - Apresentação: CX C/ 60 CMP	Comprimido	54.522	EMS	R\$ 0,20	R\$ 10.904,40

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
04 (exclusivo)	Comprimido	39.312	10%	50%	39.312
06 (exclusivo)	Cápsula	64.272	10%	50%	64.272
12 (exclusivo)	Comprimido revestido	54.522	10%	50%	54.522

Protocolo EDSON~1

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. ° 32/2023

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o n° 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n°. E: 41506-0391/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO COMPUTACIONAL DESTINADO A MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO ESTADUAL ATUAL DO ITEC., conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 08 de março de 2023.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-1

Protocolo EDSON~1

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 31/2023

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E: 41506-0008/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual SERVIÇOS DE VIRTUALIZAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO, CONSISTINDO EM PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MONITORAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO PROVIDA, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 08 de março de 2023.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica de cotação
Mat. 166-0

Protocolo EDSON~1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 10.438/2022, referente ao processo administrativo nº 4105-577/2022, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (CÂNULAS E TUBOS ENDOTRAQUEAIS) PLS Nº 073/2022, destinado ao atendimento das necessidades da Administração Pública Estadual, ADJUDICO o seguinte item: 06 (EXCLUSIVO) no valor total de R\$ 927,82 (novecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos) ofertado pela empresa JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 31.636.399/0001-25, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 06 de março de 2023.

Egnaldo Manoel da Silva
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo EDSON~1

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.000000225/2023

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 16968386 presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à UNA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ nº 33.204.941/0001-04, em razão da empresa supracitada ter negado fornecimento do objeto, tendo como justificativa a solicitação de reajuste de preço. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Contratada e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de março de 2023.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos

Respondendo interinamente pela Presidência - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.000000185/2023

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 16841829 presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à VICTOR FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ nº 48.080.526/0001-55, em razão da participação na licitação modalidade Pregão Eletrônico, onde ofertou o melhor valor para o item 05. No entanto, a referida empresa não realizou o cadastro do documento de habilitação exigidos em Edital. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 03 de março de 2023.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos

Respondendo interinamente pela Presidência - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.000000154/2023

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 16763717 presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.617.964/0001-58, em razão da participação da licitação modalidade Pregão Eletrônico, onde ofertou o melhor preço para os itens 19, 25 e 29, após diligenciada, a referida empresa não manteve a proposta, descumprindo cláusula do Edital. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 03 de março de 2023.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos

Respondendo interinamente pela Presidência - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.000000133/2023

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 16671993 presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à MALTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.045.645/0001-22, que segundo a Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE, no 24 de novembro de 2021 foi enviado a ordem de fornecimento à empresa vencedora do certame, no entanto, a referenciada empresa retornou o contato, apenas no dia 21 de dezembro de 2021, onde alegou a impossibilidade de fornecimento, diante da solicitação de reequilíbrio de preços para fornecimento dos bonés. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da contratada e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 03 de março de 2023.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos

Respondendo interinamente pela Presidência - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.000000213/2023

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 17043625 presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.775.313/0001-01, em razão da empresa supracitada não ter mantido o que fora previamente acordado com a administração pública, tendo como item em atraso "Dipirona (sódica) 500 mg". Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Contratada e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de março de 2023.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos

Respondendo interinamente pela Presidência - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.000000191/2023

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 17038858 presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI inscrita no CNPJ nº 27.390.230/0001-60, em razão da empresa supracitada ter recusado fornecer os itens adjudicados em Ata de Registro de Preços, alegando não conseguir manter o valor cotado. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Contratada e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de março de 2023.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos

Respondendo interinamente pela Presidência - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.000000190/2023

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 16968386 presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP inscrita no CNPJ nº 00.889.590/0001-55, em razão da empresa supracitada ter informado o fornecimento do item diferente do registrado na Ata de Registro de Preços, não se adequando a necessidade da unidade (UNCISAL), motivo pelo qual deixou de realizar o fornecimento. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Contratada e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de março de 2023.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos

Respondendo interinamente pela Presidência - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.000000225/2023

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 16968386 presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à UNA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ nº 33.204.941/0001-04, em razão da empresa supracitada ter negado fornecimento do objeto, tendo como justificativa a solicitação de reajuste de preço. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Contratada e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de março de 2023.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos

Respondendo interinamente pela Presidência - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.000000212/2023

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 17051842 presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.289.799/0001-05, em razão da empresa não manter o que fora previamente acordado com a Administração Pública, tendo como item em atraso "Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip". Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Contratada e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de março de 2023.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos

Respondendo interinamente pela Presidência - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.000000214/2023

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 17044972 presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (EPP), inscrita no CNPJ nº 10.782.385/0001-40, em razão da empresa supracitada entregar material diferente do adjudicado em ata, divergindo da descrição do Edital. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Contratada e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de março de 2023.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos

Respondendo interinamente pela Presidência - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.000000192/2023

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 17025015 presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ nº 27.390.535/0001-72, em razão da empresa supracitada alegar a impossibilidade de entrega dos produtos pelo preço da Ata de Registro de Preços, pois o custo junto ao mesmo fornecedor aumentou consideravelmente. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Contratada e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de março de 2023.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos

Respondendo interinamente pela Presidência - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.000000204/2023

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 16860640 presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à DEGRAUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 04.426.731/0001-54, em razão da empresa supracitada não manter o que foi previamente acordado com a Administração Pública, tendo em vista que o item "POLTRONA HOSPITALAR: normal 0,95 x 0,80 x 0,50 (C x L x A) e reclinada 1,71 x 0,80 x 0,50 (C x L x A). Capacidade mínima de 110 kg" não foi entregue. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Contratada e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de março de 2023.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos

Respondendo interinamente pela Presidência - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.000000188/2023

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 16842853 presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI inscrita no CNPJ nº 27.390.230/0001-60, que na entrega do produto, foi verificado o não atendimento às especificações inseridas no Termo de Referência e no Edital. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Contratada e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de março de 2023.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos

Respondendo interinamente pela Presidência - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N. E:
E:04105.000000207/2022

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 11308281 presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA, CNPJ sob nº 28.578.249/0001-06, em sua participação na licitação, a ARP nº 094/2020, e o PE nº 10.061/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, em razão das informações prestadas pela Gerência de Suprimentos da SESA (doc. 5876789), que não manteve o que fora previamente acordado com a Administração Pública, recusando a cumprir o contrato. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Contratada e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 1º de fevereiro de 2023.

Amilton Barbosa Silva

Diretor-Presidente - AMGESP

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO AMGESP Nº 005/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA PROPAG TURISMO LTDA.
PROCESSO: 4105-615/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 10.706/2021
EXTRATO: Nº 232/2023

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N.º 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;0
CONTRATADA: A empresa PROPAG TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 13.353.495/0001-84, estabelecida na Av. Hermes Fontes, N1109, no bairro Salgado Filho, CEP 49020-550, Aracaju - SE, e com o seguinte endereço eletrônico gil0.00opagtur.com.br, representada pelo seu Diretor-geral, Sr. Waldyr Guedes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o no 281.212.108-44.

OBJETO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo 4105.272/2023 para atualização das dotações orçamentárias das unidades gestoras do Estado, solicitado à Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio/Superintendência Especial de Orçamento Público, por intermédio do Processo SEI nº E:04105.0000000168/2023, informações pertinentes as novas dotações orçamentárias das Unidades Gestoras contempladas no Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA Nº 005/2022, assim sendo segue nova dotação Orçamentária.:

Conforme o Art. 6º da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001, que dispõe sobre a discriminação da despesa, quanto à sua natureza na lei orçamentária: Art. 6º Na lei orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Sendo assim, esta publicação consiste informações da Lei Orçamentária Anual - LOA 2023, e nesta a despesa está discriminada até sua modalidade, tendo em vista que não há obrigatoriedade de informar o elemento de despesa, conforme o disposto no Art. 6º na portaria supramencionada e Art. 10º da LOA do exercício corrente. No entanto, o elemento de despesa tem como finalidade identificar o objeto dos gastos no âmbito de cada grupo de despesa, sendo este de uso gerencial e passivo de remanejamento interno conforme necessidade do órgão.

Passando a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ter a redação descrita no presente Apostilamento.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo EDSON~1

No dia 06 de março de 2023, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2000-17064/2022- Aquisição de materiais- SESAU;
Proc. Nº 4105-406/2022- Aquisição de medicamentos- AMGESP;
Proc. Nº 2000-42758/2022- Aquisição de materiais- SESAU;
Proc. Nº 4105-1189/2022- Aquisição de equipamentos- AMGESP;
Proc. Nº 2000-33946/2022- Aquisição de mobília- SESAU;
Proc. Nº 20105-16022/2021- Contratação do serviço- PCAL;
Proc. Nº 2000-20996/2021- Contratação na modalidade - SESAU;
Proc. Nº 20106-044/2020 - Aquisição de equipamento - SEMUDH;
Proc. Nº 4105-512/2022- Aquisição de correlatos- AMGESP;
Proc. Nº 2000-25448/2022- Aquisição de materiais- SESAU;
Proc. Nº 20106-391/2021 - Contratação de pessoa jurídica- SEMUDH;
Proc. Nº 20105-8490/2022- Aquisição de lanternas- PCAL;
Proc. Nº 44080-101/2023- Contratação de solução- IDERAL;
Proc. Nº 4105-780/2022- Aquisição de gêneros- AMGESP
Proc. Nº 4105-078/2021- Aquisição de testes - AMGESP;
Proc. Nº 20106-504/2022- Aquisição dos materiais- SEMUDH;
Proc. Nº 2100-4722/2021- Aquisição de móveis - SSP;
Proc. Nº 2000-4437/2022- Aquisição de medicamentos- SESAU;
Proc. Nº 4105-284/2023- Frequência de estagiários- AMGESP;
Proc. Nº 4105-496/2021- Aquisição de medicamentos- AMGESP;
Proc. Nº 2000-1263/2021- Aquisição de medicamentos- SESAU;
Proc. Nº 2000-21104/2020- Contratação de empresa- SESAU;
Proc. Nº 34000-28168/2022- Aquisição de gás- SERIS;
Proc. Nº 20105-2341/2022- Aquisição de lâmpadas - PCAL;
Proc. Nº 2000-2741/2022- Aquisição de eletrônicos- SESAU;
Proc. Nº 2100-1913/2022- Aquisição de baterias- SSP.

Maceió, 06 de março de 2023.
Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo EDSON~1

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
- CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Suprimentos, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA "MOUSE PAD".

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficialal.com.br/licita/>. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 09:00 às 16h.

Maceió, 07 de Março de 2023.

Antonio Philipe da Silva
Departamento de Suprimentos

Protocolo EDSON~1

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 370/2023

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/ no Processo Administrativo Eletrônico E:01206.0000043856/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Agentes de Trânsito os Policiais Militares:

Nº Ordem	Nome	Unidade	Cidade sede da Unidade	CPF
95727	THAIS ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS FELIX	DP2	MACEIÓ	3628227437
95615	EDUARDO JOSE DA SILVA	2a CPM	J O A Q U I M GOMES	838583423
113354	E V E R T O N O L I V E I R A FEITOSA	BPRP	MACEIÓ	28538955802
97007	EDJAVAN SABINO DO NASCIMENTO	A J D GERAL - CCSV	MACEIÓ	4587199435
96834	ISABEL CRISTINA TELES PEREIRA LIMA	9o BPM	D E L M I R O GOUVEIA	3528192437
95610	K E L L Y S S O N ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	BPRP	MACEIÓ	4212119463
113774	W E L D E S M A R T Y R E S FERREIRA	2o BPM	J O A Q U I M GOMES	1075146488
167775	C L A U D I O WILIAN VICTOR DOS SANTOS	BPRv	MACEIÓ	7724821445
167889	D A N I E R DAVISSON LIMA FREIRE DE MELO	BPRP	MACEIÓ	7696543474

140515	JARMESON DO NASCIMENTO SANTOS	BPRv	MACEIÓ	6541341460
170475	MANUELA RLYTON MOURA CORREIA	BPTRAN	MACEIÓ	7078871430
149391	MAXWELL RODRIGO DE GOES SILVA	BPRv	MACEIÓ	7756768450
165676	MAYARA TENORIO	DS	MACEIÓ	9541285406
140784	NILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	BPRv	MACEIÓ	824052471
165686	THIAGO ALEX FERREIRA LOPES	CFAP	MACEIÓ	5650826471
186254	ALINE DE MELLO CERQUEIRA	BPRv	MACEIÓ	6664714442
177849	ANDRE HIAGO DE AMORIM SANTOS	3a CPM	PARIPUEIRA	12029044407
178402	ARVERLANIO JOSE MOREIRA DA SILVA	BPRv	MACEIÓ	9509600474
178288	DEBORA SANTOS SANTANA	BPTRAN	MACEIÓ	4897232503
178443	DIEGO DE VASCONCELOS BISPO	BPRP	MACEIÓ	8500493429
186053	JOSE EMERSON BRANES GALDINO	2a CPM	JOAQUIM GOMES	1036514463
186013	JOSIMAR AGUIAR DE OMENA	BPRv	MACEIÓ	5668939405
187542	KARLA JULIANA MORAES DOS SANTOS	5a CPM	MARECHAL DEODORO	5987525446
186724	KLINGER AISLAN GOMES DOS SANTOS	BPRv	MACEIÓ	8467345403
186728	MARCUS RAPHAEL DE GOES SILVA	BPRv	MACEIÓ	7756769422
142393	ERINALDO ALBINO DOS SANTOS	BPRv	MACEIÓ	3042555488
149547	IVY GABRIELLI PINO DE LIMA	BPA	MACEIÓ	7748319448
178788	ALAN DA SILVA SANTOS	A J D GERAL - CM	MACEIÓ	9098919405
178345	RUTH LAIS DE LIMA FERREIRA	BPRv	MACEIÓ	9106143423
79948	JADIEL GOMES BONFIM	2o BPM	UNIÃO DOS PALMARES	72976802491
113355	JOAO RONALDO DA ROCHA LIMA NETTO	BPRv	MACEIÓ	5657948416
96021	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FILHO	DP2	MACEIÓ	89890140420
165501	ALEX CHAGAS LUNA	BPRv	MACEIÓ	7604868401
149270	ALICE CRISTENE SANTOS PEREIRA	BOPE	MACEIÓ	1432106457

149602	JESSICA LIBERATO BRONZE	BPTRAN	MACEIÓ	6225563474
149512	LISIANE NICACIO DA SILVA CAVALCANTE	8o BPM	RIO LARGO	4403699405
150034	LUCAS FELIPE PONTES DE MELLO	3a CPM	PARIPUEIRA	9008251469
149796	PRISCILA SANTA CRUZ MEDEIROS	BPESC	MACEIÓ	4577082470
178109	ALISSON HONORATO DE QUEIROZ	BPRv	MACEIÓ	10721202403
186382	PEDRO THIAGO SILVA DOS SANTOS	BPGD	MACEIÓ	10540212440
95483	RENELZ DOS SANTOS	CPC	MACEIÓ	3638882411
178543	WILLIANE SHEEMA DE SANTANA	BPRv	MACEIÓ	8871723422
186152	JARBAS DE SOUZA FERREIRA	BPRv	MACEIÓ	3187899498
186133	REBERTH ANTONIO TOLEDO DE SOUZA	RPMON	MACEIÓ	1232993492
113722	ADEMI VALERIO DOS SANTOS	BPRv	MACEIÓ	5612328494
148951	FABIO MARTINS DOS SANTOS	4o BPM	MACEIÓ	6502779450
149439	FELLIPE DURVAL CAVALCANTE PAVIA VANDERLEI	A J D GERAL - CCSV	MACEIÓ	5847404417
178858	ICARO OLIVEIRA LOPES	BPRP	MACEIÓ	5898017593
178243	JOSE EDUARDO DA SILVA	BPRv	MACEIÓ	9528233490
149492	RONALD DE SOUZA BOMFIM	A J D GERAL - CCSV	MACEIÓ	5188475430

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, Maceió/AL, 03 de Março de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON-1

PORTARIA/DETRAN N° 362/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018 (art. 20, inciso IV e art. 147, parágrafo único) e a Lei Delegada nº 53/2023;

Considerando a publicação da Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, que institui o modelo de gestão da administração pública estadual do poder executivo, e dá outras providências;

Considerando que a Lei Delegada supramencionada, instituiu o cargo de Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, em seus Anexos III e IV;RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor Adjunto como substituto automático do Diretor-Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 23 de fevereiro de 2023, produzindo eficácia até a publicação do novo Regimento Interno desta Autarquia.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1º de março de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON-1

PORTARIA/DETRAN Nº 380/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 5.879/2010 e em conformidade com a legislação vigente.

Considerando a Portaria/Detran nº 138/2020, assim como todo o exposto no processo administrativo E:05101.0000001078/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Determino a suspensão imediata do credenciamento das empresas estampadoras de placas de identificação - EPIVs abaixo elencadas, nos termos do art. 12 da Portaria supramencionada.

CNPJ	Processo Nº	Nome Fantasia	Razão Social	Cidade
12.832.646/0001-14	05101.0000004175/2022	Delmiro Placas - Delmiro Golveia	Argentino Oliveira Dos Santos Eireli	Delmiro Gouveia
03.893.233/0001-59	05101.0000004165/2022	Moto Placas	Alexsandro Lima Dos Santos 011.982.014-52	Delmiro Gouveia
35.898.507/0001-99	05101.0000004284/2022	Cdp - Casa Das Placas - Maceió	M Guimarães Da Rocha Lima	Maceió
11.599.288/0001-89	05101.0000004062/2022	Kaduplacas	Carlos Eduardo Fragoso Simplicio	Maceió
05.593.184/0001-64	05101.0000007289/2022	Mercosul Placas	Mercosul Placas Ltda	Maceió
05.432.977/0001-00	05101.0000004415/2022	Miroplacas - Maceió	Elmiro Simplicio Da Silva	Maceió
04.498.031/0004-18	05101.0000005262/2022	Stylos Placas - Maceió	Luciano Leão Da Silva - Me	Maceió
14.767.833/0001-97	05101.0000003598/2022	Universo Das Placas	M C Araujo Calixto Placas Automotivas	Maceió
01.333.751/0001-92	05101.0000003694/2022	Marcelo Auto Placas	Marcelo A.C.Alecio - Me	Santana Ipanema Do
10.525.603/0001-60	05101.0000004109/2022	S.D. Placas Automotivas	Silva E Dantas Ltda	Santana Ipanema Do
05.432.977/0002-82	05101.0000004974/2022	Miroplacas - U.Dos Palmares	Elmiro Simplicio Da Silva	União Dos Palmares

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 02 de março de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA/FAPEAL Nº 44/2023

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de Alagoas - FAPEAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº60030-0000000253/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FABIO GUEDES GOMES

CPF:789.989.054-34

RG:4364507-0SSP/AL

MATRÍCULA Nº 373-5

Nº DE DIÁRIAS: 3,2(três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.470,00 (hum mil quatrocentos e setenta reais)

PERÍODO: de 21/03/2023 a 25/03/2023

DESTINO: Maceió/são Paulo/Maceió

OBJETIVO: Participação no evento CONFAP em São Paulo. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1160035141912200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 do tesouro Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 03 de março de 2023.

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAL

Protocolo EDSON~1

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL ratifica a dispensa de licitação, conforme disposto no art. 24, IV da Lei Federal de nº 8666/93, em favor da empresa RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA MÁQUINAS - BRASCOPIY, C.N.P.J. nº 14.857.469/0001-56, ofertando o valor total para a contratação R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), tendo apresentado a melhor proposta, nos autos de nº E: 60030.0000002826/2022, conforme Planilha de Preços, SEI: 16585373, para a contratação dos serviços da empresa especializada para prestação de serviços continuados de impressão, cópia e digitalização, para atender as necessidades desta Fundação e pleno funcionamento do órgão.

Maceió, 6 de março de 2023

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAL

Protocolo EDSON~1

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

A Gás de Alagoas S/A - ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material, autorização de fornecimento de serviço e de aditamentos, conforme abaixo:

Extratos de Contrato, Ata de Registro de Preços, Contratos, Autorização de Fornecimento de Material e de Serviço.

Contrato: nº 001.2023; Contratado: Verde Planejamentos e Serviços LTDA; CNPJ: 11.460.798/0001-70; Objeto Contratual: serviços de limpeza e conservação, copa, manutenção predial e operação de materiais dos almoxarifados; Valor Global: R\$ 595.369,44; Vigência: 12 meses; Processo: E:25529.0000000636/2021; Licitação: 026.2021.

Carta Contrato: nº 025.2022; Contratado: Serviço Social da Indústria; CNPJ: 03.798.336/0002-10; Objeto Contratual: Contratação do serviço de massagem laboral; Valor Global: R\$ 25.885,44; Vigência: 12 meses; Processo: E:25529.0000000003/2023; Licitação: Dispensa de licitação em razão do valor.

Carta Contrato: nº 004.2023; Contratado: Zênite Informação e Consultoria S/A; CNPJ: 86.781.069/0001-15; Objeto Contratual: Assinatura da ferramenta Zênite Fácil; Valor Global: R\$ 8.301,10; Vigência: 12 meses; Processo: E:25529.0000000003/2023; Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 002.2023.

Carta Contrato: nº 005.2023; Contratado: Parlacom Telecomunicações e Informática LTDA; CNPJ: 10.458.232/0001-41; Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de comunicação M2M (Machine-to-Machine); Valor Global: R\$ 35.960,00; Vigência: 24 meses; Processo: E:25529.0000000018/2023; Licitação: Dispensa de licitação em razão do valor.

Carta Contrato: nº 006.2023; Contratado: Privacy Tools Consultoria em Tecnologia LTDA; CNPJ: 33.468.050/0001-57; Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de Gerenciamento de privacidade; Valor Global: R\$ 42.340,00; Vigência: 18 meses; Processo: E:25529.0000000383/2022; Licitação: Dispensa de licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 27672; Contratado: Singular Ferramentas e Consultoria LTDA; CNPJ: 23.868.006/0001-80; Objeto Contratual: Aquisição de gerador portátil; Valor Global: R\$ 823,35; Data de Emissão: 12/01/2023; Processo: E:25529.0000001468/2022; Licitação: Dispensa de licitação em razão de valor.

*Publicado por incorreção.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 27815; Contratado: Fuminas Indústria e Comércio de Fundidos LTDA; CNPJ: 56.776.776/0001-52; Objeto Contratual: aquisição de tampões de ferro fundidos; Valor Global: R\$ 24.164,70; Data de Emissão: 16/02/2023; Processo: E:25529.0000002291/2022; Licitação: Dispensa de licitação em razão de valor.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 27828; Contratado: ALR Industria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos LTDA; CNPJ: 10.542.989/0001-19; Objeto Contratual: aquisição de MODEM GSM/GPRS/3G com entradas e saídas digitais/análogicas e datalogger a serem instalados na rede de distribuição de gás da Algás; Valor Global: R\$ 30.702,48; Data de Emissão: 16/02/2023; Processo: E:25529.0000000231/2021; Licitação: Dispensa de licitação em razão de valor.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 27833; Contratado: Sense Eletrônica LTDA; CNPJ: 47.992.042/0001-43; Objeto Contratual: aquisição de repetidores analógicos; Valor Global: R\$ 23.460,00; Data de Emissão: 14/02/2023; Processo: E:25529.0000002952/2022; Licitação: Dispensa de licitação em razão de valor.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 27844; Contratado: COMAC Comércio de Materiais Cirúrgicos LTDA; CNPJ: 01.303.995/0001-03; Objeto Contratual: aquisição de kit de primeiros socorros; Valor Global: R\$ 4.767,78; Data de Emissão: 14/02/2023; Processo: E:25529.0000000228/2023; Licitação: Dispensa de licitação em razão de valor.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 27848; Contratado: Carajás Material De Construção LTDA; CNPJ: 03.656.804/0001-31; Objeto Contratual: Aquisição de Mesas e Cadeiras Plásticas; Valor Global: R\$ 4.676,80; Data de Emissão: 01/02/2023; Processo: E:25529.0000000102/2023; Licitação: Dispensa de licitação em razão de valor.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 27849; Contratado: Singular Ferramentas e Consultoria LTDA; CNPJ: 23.868.006/0001-80; Objeto Contratual: Aquisição de materiais para serem utilizados na proteção dos materiais adquiridos e estocados pela ALGÁS; Valor Global: R\$ 7.300,00; Data de Emissão: 09/02/2023; Processo: E:25529.0000000309/2023; Licitação: Dispensa de licitação em razão de valor.

Extratos de Aditamento e Distrato

Aditamento: nº 03; Carta Contrato: nº 005.2020; Contratado: Gempi Gestão Empresarial & Informática LTDA; CNPJ: 57.002.255/0001-00; Objeto do Aditamento: Prorrogação da Vigência; Processo: E:25529.0000000009/2021.

Responsável pela resenha: Acácio Bento dos Santos - Analista de Processos Organizacionais - ALGÁS.

Protocolo EDSON~1

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 132/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04701.0000000154/2023.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor Presidente do Ipaseal Saúde

Protocolo EDSON~1

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 133/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04701.0000000117/2023.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor Presidente do Ipaseal Saúde

Protocolo EDSON~1

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. Dalmo de Santana Simões (CPF 011.663.814-12), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, considerando o que consta no processo administrativo E:04799.0000002316/2022, para comparecer à Unidade Gestora com o fito de tomar ciência do andamento processual, garantindo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para exercício da ampla defesa e do contraditório nos moldes do que preceitua o artigo 59 da Lei do Processo Administrativo no âmbito Estadual nº 6.161/2000. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo EDSON~1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. Helder José Torres Cavalcante, inscrito(a) no CPF nº 332.462.624-20), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, considerando o que consta no processo administrativo 01700.00001295/2010, para comparecer à Unidade Gestora com o fito de tomar ciência do andamento processual e de débito, garantindo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para exercício da ampla defesa e do contraditório nos moldes do que preceitua o artigo 59 da Lei do Processo Administrativo no âmbito Estadual nº 6.161/2000. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo EDSON~1

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto do Renda, em data 03 de março de 2023, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:04799.0000006685/2022	Jose Fernandes do Nascimento Oliveira

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Adilza Inacio de Freitas (CPF 483.732.814-87), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, considerando o que consta no processo administrativo E:04799.0000004104/2022, para dar conhecimento a interessada acerca da redução do valor do benefício de pensão e para, querendo, apresentar defesa, como medida de garantia ao exercício do contraditório e da ampla defesa. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo EDSON~1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Maria dos Prazeres de Albuquerque Soares, inscrito(a) no CPF nº 295.174.514-15, em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, considerando o que consta no processo administrativo 04799.00004065/2017, para solicitar seu comparecimento na Alagoas Previdência para providências e tomar ciência do débito, garantindo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para exercício da ampla defesa e do contraditório nos moldes do que preceitua o artigo 59 da Lei do Processo Administrativo no âmbito Estadual nº 6.161/2000. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo EDSON~1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Maria Helena Simão dos Santos (CPF 550.610.284-49), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, considerando o que consta no processo administrativo E:04799.0000007379/2022, a fim de dar conhecimento acerca da “manutenção exata dos valores pagos à título de pensão por morte, em razão do pagamento do benefício de forma correta na ficha financeira da pensionista, não cabendo a aplicação da Lei nº 8.631 de 2022, que de acordo com a PGE, se trata de instituto destinado apenas aos servidores em atividade, não aos aposentados e pensionistas”. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo EDSON~1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Margareth Cristina Paes (CPF 384.919.904-53), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, considerando o que consta no processo administrativo E:04799.0000004771/2021, para dar conhecimento a interessada acerca do DEFERIMENTO da solicitação do cancelamento da pensão por morte, sendo realizada em dezembro de 2021. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo EDSON~1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Lidiane Cordeiro dos Santos (CPF 053.750.094-47), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, considerando o que consta no processo administrativo E:04799.0000001729/2021, para dar conhecimento aos interessados da inexistência de valores retroativos, visto que a ex-pensionista Larissa Gabriella quando da realização do seu afastamento auferia o benefício. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo EDSON-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica as partes abaixo indicada em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, considerando o que consta nos respectivos processos administrativos, a fim de dar conhecimento acerca da “manutenção exata dos valores pagos à título de pensão por morte, em razão do pagamento do benefício de forma correta na ficha financeira da pensionista, não cabendo a aplicação da Lei nº 8.631 de 2022, que de acordo com a PGE, se trata de instituto destinado apenas aos servidores em atividade, não aos aposentados e pensionistas”. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:04799.0000007565/2022	MARIA JURACI DE MELO LIMA (CPF 925.871.944-15)
E:04799.0000007379/2022	Maria Helena Simão dos Santos (CPF 550.610.284-49)
E:04799.0000006753/2022	Elza Ferreira Teixeira (CPF 236.345.375-15)
E:04799.0000006214/2022	Maria José da Silva Santos (CPF 677.071.144-34)
E:04799.0000006749/2022	Maria Laurita da Silva Vital (CPF 871.511.464-34)
E:04799.0000000203/2023	MARLUCE ALENCAR DOS SANTOS (CPF 723.552.484-34)
E:04799.0000006350/2022	Izabel Ferreira de Souza (CPF 026.171.924-66)
E:04799.0000007036/2022	Iracema de Souza Silva (CPF 511.788.424-87)
E:04799.0000007591/2022	ANA CLARA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA (CPF 079.337.014-00)
E:04799.0000007144/2022	Silvia da Silva Santos (CPF 411.317.384-20)
E:04799.0000007586/2022	Maria Socorro da Silva (CPF 542.897.934-87)
E:04799.0000000234/2023	Maria da Paz Conceição Guedes (CPF 011.473.494-10)

Protocolo EDSON-1

Processo nº E:04799.0000007604/2022
Interessado(a): Yuri Davi de Melo Gomes
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000007604/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário YURI DAVI DE MELO GOMES, portador da Carteira de Identidade nº 40606384 SEDS/AL e do CPF nº 062.135.824-01, na qualidade de filho menor de 21 anos de idade do ex-segurado IVANILDO GOMES DOS SANTOS, portador do CPF nº 678.075.854-04, Matrícula nº 0009390-4 e nº de Ordem 79960, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 89/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-16759519/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 16807151, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 06 de março de 2023.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON-1

Processo nº E:04799.0000000863/2023
Interessado(a): Amara de Fatima Costa Pereira
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000863/2023, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária AMARA DE FATIMA COSTA PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 337635 SESP/AL e do CPF nº 494.949.534-87, na qualidade de esposa do ex-segurado CICERO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 061.802.484-00, Matrícula nº 0058035-0 e nº de Ordem 0051160, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o

Parecer PGE/PA/SUBPREV 138/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-16908515/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB. Nº 16943323, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 06 de março de 2023.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON-1

Processo nº E:04799.0000007191/2022
Interessado(a): ELIAS FERREIRA DOS ANJOS
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000007191/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ELIAS FERREIRA DOS ANJOS, portador da Carteira de Identidade nº 148770 SSP/AL e inscrito no CPF nº 049.203.174-68, na qualidade de esposo da ex-segurada MARINALVA ALVES DOS ANJOS, portadora do CPF nº 153.902.174-20, Matrícula nº 26332-0 e nº de Ordem 11590, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 131/2023, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD 16873031/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 16901400, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 06 de março de 2023.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON-1

Processo nº E:04799.0000000997/2023
Interessado(a): LEONILDES DOS SANTOS
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000997/2023, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário LEONILDES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 1.139.335 SSP/AL e inscrito no CPF nº 136.761.564-014, na qualidade de esposo da ex-segurada EDILEUZA RIBEIRO TAVARES DOS SANTOS, portadora do CPF nº 475.608.194-00, Matrícula nº 138273-0 e nº de Ordem 17683, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 123/2023, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD 16865392/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 16895151, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 06 de março de 2023.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON-1

Processo nº E:04799.0000004259/2022
Interessado(a): SONIA BELISARIO DANTAS
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004259/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária SONIA BELISARIO DANTAS, portadora da Carteira de Identidade nº 675943 SDS/AL e inscrita no CPF nº 505.699.454-53, na qualidade de esposa do ex-segurado LUIZ DANTAS DA SILVA, portador do CPF nº 087.747.224-68, Matrícula nº 40915-4 e nº de Ordem 56059, do Departamento de Estradas de Rodagens de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 167/2023, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD 16996563/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 17021925, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 06 de março de 2023.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON-1

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto do Renda, em data 06 de março de 2023, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:04799.0000007113/2022	Creusa Albuquerque de Medeiros
E:04799.0000000262/2023	Maria do Carmo Bezerra de Lima
E:04799.0000007471/2022	José Mauricio Filho
E:04799.0000006706/2022	Manualdo Lessa do Nascimento
E:04799.0000001240/2023	Luiz Carlos Pereira de Souza
E:04799.0000000227/2023	José Bezerra de Lima
E:04799.0000004168/2022	Irlanda Cavalcanti Pires

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto do Renda, em data 06 de março de 2023, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:04799.0000000239/2023	Manoel Vieira dos Santos
E:04799.0000007138/2022	NAIZA BEZERRA DA SILVA
E:04799.0000000007/2023	GILSON DE ALBUQUERQUE ALVES
E:04799.0000000374/2023	Maria de Fatima da Silva Santos

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA ITEC N° 043/2023

O Diretor-Presidente do ITEC, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 6.313 de 30 de Abril de 2002 que, dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, de acordo com o Decreto n° 645, de 03 de Maio de 2002, que dispõe sobre o Regimento Interno, RESOLVE:

Designar os servidores EDNOR VIEIRA DE LIMA, matrícula n° 43.143-5, Presidente; IVY KAROLLY COSTA DE ASSIS MARTINS, matrícula n° 65-5 e DELPHINO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula n° 843-5 para integrarem Comissão de Sindicância, objetivando a apuração de possíveis desvios funcionais e responsabilidades, no que se refere a necessidade de manutenção da prestação de serviços sem a devida cobertura contratual para serviços de copeiragem e portaria contidas no processo E: 41506.0000000589/2022, no prazo de 30 (trinta) dias contando da data da publicação.

Dê ciência e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 2022.

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
Diretor Presidente

*Reproduzida Por Incorreção

Protocolo EDSON~1

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA N° 54/2022

O Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 7º, III do Decreto Estadual n° 38.367/2000 c/c art. 3º, V da Lei Estadual n° 6.787/2006; RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer as atividades de fiscalização, além da equipe já publicada nas portarias IMA n° 14/18, 25/18, 46/20, 64/20, 24/21, 35/21, 44/22, 131/22, 162/22 os técnicos:

Nome	Matrícula
Josefa da Conceição	304-2
José Carlos dos Santos Freitas	333-6
Igor de Farias Silva	336-0

Art. 2º. A designação para a fiscalização ambiental ou sua dispensa é um ato discricionário da administração e não constitui direito do servidor público, tampouco é medida punitiva ou enseja restrições ao exercício das demais atribuições do seu cargo.

Art. 3º. A dispensa para o exercício da fiscalização ambiental também deverá ser realizada pelo Presidente do IMA/AL, por meio de portaria.

Parágrafo único. Em caso de aposentadoria, demissão ou exoneração de servidor público designado acima, o mesmo será automaticamente destituído das suas funções fiscalizatórias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Republicada por incorreção.

Maceió, 06 de março de 2023.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo EDSON~1

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

Aviso de cotação N° 005/2023

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo n° E:52534.0000000154/2023.

Objeto: Contratação de serviços para manutenção da central telefônica digital e rede de telefonia.

Segue as especificações dos itens:

Item	Descrição	Qtde
01	Central Telefônica Impacta 220 - Intelbrás	01
02	Terminal de Atendimento NKT 4245 Intelbrás	01
03	Quadro de Distribuição Geral Interno	01
04	Bloco Barga c/Calha M-10	01
05	Aparelhos Telefônicos de Base, Headset e sem Fio	01
06	Linhas Telefônicas Voice Net - Oi	01
07	Instalação de três Refletores de Led	01
08	Instalação de três Sensores Fotoelétricos	01

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, n° 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82)3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: cotacaojuceal@gmail.com.

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO
Gerente de Finanças e Contabilidade

Protocolo EDSON~1

Aviso de cotação N° 006/2023

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo n° E:52534.0000000155/2023.

Objeto: Contratação de serviços para manutenção de equipamentos de condicionadores de ar.

Segue as especificações dos itens:

Tipo	Capacidade	Quantidade
Split	7.000 Btus	01
Split	9.000 Btus	03
Split	12.000 Btus	03
Split	18.000 Btus	01
Split	22.000 Btus	01
Split	24.000 Btus	02
Split	30.000 Btus	05
Split	60.000 Btus	02
ACJ	10.000 Btus	01

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, n° 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82)3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: cotacaojuceal@gmail.com.

Maceió/AL, 06 de março de 2023

DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO
Gerente de Finanças e Contabilidade

Protocolo EDSON~1

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.**

Em atenção ao que determina o Art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, a Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL declara o reconhecimento da dívida de despesas de exercícios anteriores, decorrentes de despesas incorridas e não empenhadas, referente a serviços de Água do Sertão S.A., na fonte nº 500 (Recursos ordinários), relativas à competência do período de dezembro de 2022, no total de R\$ 11.123,66 (onze mil reais e cento e vinte e três e sessenta e seis), em razão do encerramento do exercício de 2022 e que, a retro citada despesa é exequível na execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e o seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades da Universidade Estadual de Alagoas até o final do exercício.

PROCESSO: 04104-0000003244/2022;

CNPJ: 45456117000112;

CREADOR: Águas do Sertão S.A.;

VALOR: R\$ 11.123,66 (onze mil reais e cento e vinte e três e sessenta e seis centavos).

Maceió-Al, 06 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes

Reitor da UNEAL

Protocolo EDSON-1

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Em atenção ao que determina o Art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, a Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL declara o reconhecimento da dívida de despesas de exercícios anteriores, decorrentes de despesas incorridas e não empenhadas, referente a serviços de Arquitetura (MOANA KARLA LOPES BASTOS), na fonte nº 1.500.000000 (REC/RnVI/Tesouro Estadual), relativas à competência do Exercício Financeiro de 2022, no total de R\$ 19.347,12 (dezenove mil trezentos e quarenta e sete reais e doze centavos), em razão do encerramento do exercício de 2022 e que, a retro citada despesa é exequível na execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e o seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades da Universidade Estadual de Alagoas até o final do exercício.

PROCESSO: 04104-0000000544/2023;

CPF: 041.047.564-58;

CREADOR: serviços de Arquitetura (MOANA KARLA LOPES BASTOS);

VALOR: R\$ 19.347,12 (dezenove mil trezentos e quarenta e sete reais e doze centavos).

Maceió-Al, 06 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes

Reitor da UNEAL

Protocolo EDSON-1

CONVOCAÇÃO PARA OS ALUNOS QUE EXCEDERAM OU ESTÃO PRÓXIMOS A EXCEDER O PERÍODO MÁXIMO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

Conforme deliberação do Conselho de Curso da Licenciatura em Matemática do Campus Palmeira dos Índios, em reunião ordinária do dia 16/02/2023, com base no Artigo 64, que trata das competências do Conselho de Curso, e com base no Artigo 111, que trata do tempo máximo de integralização dos Cursos, ambos parâmetros do Regimento Interno da UNEAL, ficam os alunos abaixo citados CONVOCADOS a comparecerem à Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática ou à Secretaria do Campus de Palmeira dos Índios, no prazo de 10(dez) dias corridos a contar da data de publicação desta Chamada Pública, a fim de apresentar sua pretensão de integralização do curso e as razões do não cumprimento do tempo legal máximo de permanência. O não comparecimento do aluno que excedeu o período de integralização, no prazo estipulado nesta convocação, acarretará seu encerramento de contrato e desligamento do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus de Palmeira dos Índios e, conseqüentemente, será desligado da Universidade, não sendo permitida sua rematrícula.

Listagem de alunos que excederem ou estão próximos a exceder o período máximo de integralização do curso

Nome, Ingresso, Assinatura do TAC:

JOSÉ ELIANO FERREIRA DIAS - 2006.1

JOSEFA JULIANA DOS SANTOS - 2007.1

MARCOS ANTONIO VIEIRA RIBEIRO - 2007.1

MARIA VAUDJANE DA SILVA - 2007.1

CICERO MARCELO SILVA DE LIMA - 2009.1

JOSÉ EDSON DOS SANTOS - 2009.1 - 02/mar

MARCELO DA ROCHA SILVA - 2009.1 - 02/mar

MARCIO SILVA DE LIMA - 2009.1

FABRÍCIA SUZIMERY LUNA SILVA - 2011.1

ROBÉRIA SILVA SANTOS PAULINO - 2011.1

GILVÂNIO FERREIRA MACHADO - 2013.1 - 02/mar

JOSÉ SOARES DE QUEIROZ - 2013.1

MARCOS ANDRÉ DE CARVALHO PAZ - 2013.1

DANIELA FERNANDA DA SILVA SOUZA - 2014.1
GERLÂNIA CERQUEIRA BARROS - 2014.1 - 02/mar
JALON SATURNINO DE OLIVEIRA JUNIOR - 2014.1 - 01/mar
JOSÉ CÍCERO DE SOUZA SILVA - 2014.1
MAYARA SALES DA SILVA - 2014.1
VIVIANE PEREIRA DA SILVA - 2014.1 - 02/mar
WILMA REJANE RODRIGUES DE ASSIS - 2014.1
ALICE DANIELLE GONÇALVES DE CASTRO - 2015.1
ANDERSON DA SILVA BONFIM - 2015.1
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA - 2015.1
CÉSAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 2015.1
GABRIELA VIEIRA BARBOSA - 2015.1 - 02/mar
ÍTALO NUNES DA SILVA - 2015.1
JEFFERSON HUGO DE OLIVEIRA ORMINDO - 2015.1
JOSE FRANCISCO TAVARES DA SILVA - 2015.1 - 01/mar
JOYCE DE BRITO BASTO - 2015.1 - 01/mar
LUCIENE DE LIMA CORREIA - 2015.1
MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA - 2015.1
MARIA LIDIANE SOARES DA SILVA - 2015.1
TERESA KELLY CORDEIRO - 2015.1
CRISTOVAO DA SILVA CALIXTO - 2016.1
JEFFERSON FERREIRA DE CARVALHO - 2016.1
JOSE ALBERTO DA SILVA PEREIRA - 2016.1
JOSÉ HENRIQUE DA SILVA JUSTINO - 2016.1
JOSE MARCOS SANDES DE LIMA BARBOSA - 2016.1
RAYANICE DOS SANTOS SILVA - 2016.1
RUBEM RUFINO DOS SANTOS - 2016.1
SALOMAO ALVES DE LIMA - 2016.1
Maceió-Al, 06 de março de 2023.
Profa. Dra. Natercia de Andrade Lopes Neta
Coordenadora do Curso
Prof. Esp. Carlos André Duarte Costa
Prof. Dr. João Ferreira da Silva Neto
Estudante José Wellington de Oliveira Gonçalves
Prof. Dr. Milton Perceus Santos de Melo
Profa. Dra. Natercia de Andrade Lopes Neta
Prof. Dr. Sandro Guedes Fernandes
Prof. Me. Tony Fábio Silva das Neves
Membros do Conselho de Curso

Protocolo EDSON-1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E APERFEIÇOAMENTO-
PROFAP
EXTRATO DO EDITAL PROFAP Nº 03/2023 - CHAMADA PÚBLICA.
06 DE MARÇO DE 2023.

A Universidade Estadual de Alagoas, através do PROFAP, com o objetivo de selecionar profissionais para atuarem como formadores junto aos profissionais da educação dos diferentes ambientes educacionais, conforme item 1.6 e anexo I do Edital. As inscrições nesta seleção serão gratuitas e estarão abertas APENAS através do e-mail: selecao-profap@uneal.edu.br no período de 06.03.2023 a 20.03.2023, conforme item 7.2 do edital. O Resultado Final será publicado no endereço eletrônico da UNEAL (www.uneal.edu.br) no dia 03.04.2023. Obs.: Este Extrato do Edital n.º 03/2023- CHAMADA PÚBLICA, não dispensa a leitura integral do Edital das normas e cronograma constantes em sua versão completa disponível na página da UNEAL, no endereço eletrônico <http://www.uneal.edu.br/editais> - <http://www.uneal.edu.br/documentos/category/487-processo-seletivo-para-profissionais-no-programa-de-formacao-profap>

Maceió-Al, 06 de março de 2023.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes

Reitor da UNEAL

Protocolo EDSON-1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E APERFEIÇOAMENTO-
PROFAP
EXTRATO DO EDITAL PROFAP Nº 04/2023 - CHAMADA PÚBLICA.
06 DE MARÇO DE 2023.

A Universidade Estadual de Alagoas, através do PROFAP, com o objetivo de selecionar profissionais para atuarem como formadores, nos cursos de formação continuada destinados a docentes da Educação Básica, conforme item 1.6 e anexo I do Edital. As inscrições nesta seleção serão gratuitas e estarão abertas APENAS através do e-mail: selecao-profap@uneal.edu.br no período de 06.03.2023 a 20.03.2023, conforme item 7.2 do edital. O Resultado Final será publicado no endereço eletrônico da UNEAL (www.uneal.edu.br) no dia 03.04.2023. Obs.: Este Extrato do Edital n.º 04/2023- CHAMADA PÚBLICA, não dispensa a leitura integral do Edital das normas e cronograma constantes em sua versão completa disponível na página da UNEAL, no endereço eletrônico <http://www.uneal.edu.br/editais> - <http://www.uneal.edu.br/documentos/category/487-processo-seletivo-para-profissionais-no-programa-de-formacao-profap>

Maceió-Al, 06 de março de 2023.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes

Reitor da UNEAL

Protocolo EDSON-1

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL N° 007/2023

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, inscrita no CNPJ sob o n° 02.436.870/0001-33, informa que está recebendo cotações para o processo n° 04104-0000000175/2021 Objeto: Aquisição de material para jardim. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o email: compras@uneal.edu.br Maceio, 06 de março de 2023. Cleuton Antonio Nunes

Protocolo EDSON-1

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 63/2023

Processo n° 41010-2704/2023 - ARP 349/2022 - PE 10.315/2022 AMGESP
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: L. CARLOS LINS DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.719.446/0001-69. Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos. Data de Assinatura: 03/03/2023. Valor mensal: R\$ 5.018,40 (cinco mil dezoito reais e quarenta centavos). Vigência: até 31/12/2023, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; Fonte: 1-500. Base legal: DESPACHO - PGE/PLIC 13004138/2022, Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 64/2023

Processo n° 41010-2712/2023 - ARP 349/2022 - PE 10.315/2022 AMGESP
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: L. CARLOS LINS DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.719.446/0001-69. Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos. Data de Assinatura: 15/02/2023. Valor mensal: R\$ 1.317,84 (um mil trezentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: até 31/12/2023, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 543; Fonte: 1-500. Base legal: DESPACHO - PGE/PLIC 13004138/2022, Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 66/2021.
Processo n° 41010-420/2023.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: LABORATÓRIO HORMONAL FÁTIMA CUNHA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.901.844/0001-90. Objeto: Alteração do Contrato n° 66/2021, referindo-se a cláusula de vigência. Data de Assinatura: 03/03/2023. Valor global: R\$ 2.596.860,00 (Dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil oitocentos e sessenta reais). Vigência: 12 meses contados da data do término do prazo anteriormente acordado 23 de maio de 2023. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 433; Fonte: 1-500/1-600. Base legal: Parecer PGE/COPLIC n° 16551828/2023, Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo EDSON-1

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 066/2023. Processo n° E:41010.0000002690/2023 - ARP AMGESP 396/2022 - PE 10.265/2022.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELL, inscrita no CNPJ sob o n° 28.779.013/0001-20.

Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos. Data de Assinatura: 06/03/2023. Valor global: R\$ 6.607,08 (Seis mil, seiscentos e sete reais e oito centavos). Vigência: até 31/12/2023, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 435; Fonte: 1-500. Base legal: Despacho PGE/PLIC n° 12562608/2022, Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo EDSON-1

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 58/2023. Processo n° E:41010.0000004403/2022 - Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 44.734.671/0001-51. Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos. Data de Assinatura: 06/03/2023. Valor global: R\$ 31.861,10 (Trinta e um mil oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos). Vigência: Até 180 dias, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 435; Fonte: 1-500. Base legal: PARECER - PGE/PLICGERAL N° 15670923/2022, Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 59/2023. Processo n° E:41010.0000004403/2022 - Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: CITOPARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 01.640.262/0001-83. Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos. Data de Assinatura: 06/03/2023. Valor global: R\$ 21.060,00 (Vinte e um mil e sessenta reais). Vigência: Até 180 dias, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 435; Fonte: 1-500. Base legal: PARECER - PGE/PLICGERAL N° 15670923/2022, Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 60/2023 . Processo n° E:41010.0000004403/2022 - Dispensa de Licitação . CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 34.921.773/0001-22.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos. Data de Assinatura: 06/03/2023. Valor global: R\$ 16.141,90 (Dezesseis mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos). Vigência: Até 180 dias, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 435; Fonte: 1-500. Base legal: PARECER - PGE/PLICGERAL N° 15670923/2022, Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 61/2023

Processo n° E:41010.0000004403/2022 - Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: DUO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 41.993.340/0001-48. Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos.

Data de Assinatura: 06/03/2023. Valor global: R\$ 18.300,00 (Dezoito mil e trezentos reais). Vigência: Até 180 dias, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 435; Fonte: 1-500. Base legal: PARECER - PGE/PLICGERAL N° 15670923/2022, Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 62/2023. Processo n° E:41010.0000004403/2022 - Dispensa de Licitação . CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COM. E DISTRIB. DE MEDICOS E COSMÉTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 15.145.035/0001-96. Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos.

Data de Assinatura: 06/03/2023. Valor global: R\$ 743,60 (setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Vigência: Até 180 dias, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 435; Fonte: 1-500. Base legal: PARECER - PGE/PLICGERAL N° 15670923/2022, Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo EDSON-1



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 89.641, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DIEGO RODRIGO DE ASSUNÇÃO SOARES, CPF n° 076.861.464-30, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Assessor Técnico (Fiscalização), Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 89.644, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a servidora KEYLLA TEIXEIRA SANTANA ANDRADE FRANCO, CPF n° 815.876.275-15, ocupante do cargo de Técnica Judiciária, NM, letra "F", do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, ora à disposição do Estado de Alagoas, para prestar seus serviços junto ao Gabinete Civil, com ônus para a entidade de origem, mediante reembolso pelo cessionário, até 31 de janeiro de 2024.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 89.684, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ DÊNISON DE LIMA QUEIROZ, CPF n° 024.336.104-19, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Especial de Práticas Pedagógicas, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicados por incorreção.

DECRETO N° 89.703, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto n° 89.689, de 2 de março de 2023, que designou a servidora KEYLLA TEIXEIRA SANTANA ANDRADE FRANCO, CPF n° 815.876.275-15, ocupante do cargo de Técnica Judiciária, NM, letra "F", do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, ora à disposição do Estado de Alagoas, para prestar seus serviços junto ao Gabinete Civil, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto n° 89.644, de 3 de março de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.704, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA TEREZA FERRO DIAS, CPF n° 088.526.474-65, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do quadro de Livre lotação da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52 de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.705, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a YASMIM BATISTA DE ALENCAR SILVEIRA, CPF n° 123.754.664-89, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.706, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VANESSA SANTA RITA PALMEIRA, CPF n° 035.841.324-95, para exercer o cargo, de provimento

em comissão, de Assessor Especial de Desenvolvimento de Programas, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária – SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.707, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ WILLIAMS DA SILVA, CPF n° 494.695.924-68, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerência de Articulação Regional, Nível GERE, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.708, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições RESOLVE conceder exoneração a ELIANE FREITAS CAVALCANTE, CPF n° 240.612.124-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.709, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EMANUEL FILIPE SILVA SANTOS, CPF n° 144.807.934-96, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da 12ª Ciretran - Girau do Ponciano, Nível AST-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.710, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EDLANE HILDA DA SILVA, CPF n° 701.553.244-11, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de

Assessor Técnico, Nível AST-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.711, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA LUIZA NASCIMENTO LIMA, CPF n° 160.177.764-79, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.712, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RODRIGO PAIXÃO DA SILVA SANTOS, CPF n° 066.180.134-96, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.713, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA LIVIA BARBOZA DA SILVA, CPF n° 120.306.244-38, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.714, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear BÁRBARA LORENA ESTEVES DA SILVA, CPF n° 073.193.344-37, para exercer o cargo, de provimento em

comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.715, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear WARLA FERREIRA DA SILVA, CPF n° 119.568.944-62, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-4, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.716, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ALEXANDRE COSTA AZEVEDO, CPF n° 021.744.254-40, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Procedimentos Administrativos e Auditoria, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.717, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CÍCERO EMANUEL DA SILVA COSTA, CPF n° 411.436.804-30, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Procedimentos Administrativos e Auditoria, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Alexandre Costa Azevedo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.718, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EDIMILSON BARROS DOS SANTOS, CPF n° 041.436.034-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Nível SUPE,

da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.719, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CÍCERO AURELIANO, CPF n° 777.707.65-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente da Região III, Nível GER, do Gabinete do Vice- Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.720, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe, RESOLVE conceder exoneração a LIARA SANTOS DE CARVALHO, CPF n° 091.815.874-57, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Planos e Desenvolvimento Ambiental, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.721, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LIARA SANTOS DE CARVALHO, CPF n° 091.815.874-57, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Adaptação e Mitigação às Mudanças Climáticas, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 53 de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.722, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LORENA MARIA SILVA, CPF n° 074.235.894-11, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 53 de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.723, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DIONARI SOUZA DOS SANTOS, CPF n° 517.121.994-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 53 de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.724, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 96, da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei n° 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:4104.000000522/2020, RESOLVE ceder o servidor ELDER HENRIQUE SILVA RODRIGUES DE MELO, CPF n° 074.608.754-30, ocupante do cargo de Professor, Matrícula n° 969-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.725, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16819814 e no Despacho PGE COOPA 16879943, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16943470, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000010476/2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CLARA LÚCIA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 478.832.604-30, ocupante do cargo de Professora, Classe “D”, Nível I, Licenciatura Plena, da Carreira do Magistério Público Estadual, matrícula n° 59312-5, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual n° 8.533, de 28 de outubro de 2021, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional n° 47, de 2005, c/c com o art. 40, § 5°, da Constituição Federal, e a Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.726, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 16700537 e no Despacho PGE COOPA 16791703, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16892783, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01700.00005994/2013,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora HILDA DA CONCEIÇÃO ANDRADE, inscrita no CPF/MF sob o n° 259.753.314-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “C”, Nível I, matrícula n° 1643-8, integrante da Carreira dos Profissionais de Apoio à Saúde, instituída pela Lei Estadual n° 6.964, de 30 de julho de 2008, com alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.727, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 16795977 e no Despacho PGE COOPA 16875524, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16930137, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000025971/2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ABELARDO PINHEIRO MACHADO, inscrito no CPF/MF sob o n° 153.831.214-04, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, Padrão VI, matrícula n° 23659-4, do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, Subgrupo Finanças e Controle de Arrecadação, instituído pela Lei Estadual n° 6.285, de 23 de janeiro de 2002, com alterações promovidas pela Lei Estadual n° 7.973, de 12 de janeiro de 2018, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 13 (treze) anuênios e 5 (cinco) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos, mais o prêmio de produtividade fiscal.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.728, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16817154

e no Despacho PGE COOPA 16875172, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16943276, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000007252/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora WILZA LOPES PINHEIRO, inscrita no CPF/MF sob nº 087.658.984-00, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “G”, Nível V, matrícula nº 17744-0, integrante Carreira dos Profissionais da Secretaria de Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual 6.907, de 03 de janeiro de 2008, com alterações dadas pela Lei Estadual nº 8.533, de 28 de outubro de 2021, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 89.729, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16869533 e no Despacho PGE COOPA 16895520, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16961416, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000010934/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ FRANCISCANO AMARO SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 368.263.594-72, ocupante do cargo de Vigia, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 40.597-3, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar da Educação do Poder Executivo, instituída pela Lei nº 6.251 de 20 de julho de 2001 e as alterações dadas pela Lei Estadual nº 8.636 de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 89.730, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16787294 e no Despacho PGE COOPA 16811169, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16866965, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000017635/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO JULIO TORRES, inscrito no CPF/MF sob nº 140.212.694-87, ocupante do cargo de Vigia, Classe “C”, Nível III, matrícula nº 826455-4, integrante Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, instituída pela

Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 89.731, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16792351 e no Despacho PGE COOPA 16818693, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16915292, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000012811/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora GUILHERMINA PEIXOTO LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 437.621.154-00, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 32072-2, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 89.732, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16894658 e no Despacho PGE COOPA 16913323, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16952401, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000014404/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ZULEIDE EUFRASIO SATURNINO, inscrita no CPF/MF sob o nº 177.684.464-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 047725-7, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.733, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16883564 e no Despacho PGE COOPA 16918776, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16951241, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000016998/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária a servidora LIDIAN NAVARRO DE ARAUJO AGUIAR, inscrita no CPF/MF sob o n° 348.320.334-68, ocupante do cargo de Médico, matrícula n° 14.685-4, Classe “D”, Nível I, integrante da Carreira de Médico, instituída pela Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.734, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 16889614 e no Despacho PGE COOPA 16918279, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16951747, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000022678/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora LOURINENTE FREIRE DE FRANÇA, inscrita no CPF/MF sob o n° 021.103.934-91, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe “C”, Nível I, matrícula n° 33591-2, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituída pela Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.735, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16847255, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 16868431, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16944874, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:41010.000000640/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DO ROSARIO DE MOURA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n° 240.745.004-34, matrícula n° 6657-5, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe “C”, Nível I, Parte Suplementar, da Carreira de Assistente de Administração do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, conforme Lei Estadual n° 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.736, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16475849 e no Despacho PGE COOPA 16618815, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16774841, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000018297/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE LOURDES ROCHA DUARTE, inscrita no CPF/MF sob n° 177.233.104-04, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “E”, Nível II, matrícula n° 17559-5, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Apoio a Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual n° 8.633, de 28 de outubro de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.737, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16870993 e no Despacho PGE COOPA 16917544, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16961678, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000015176/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor PEDRO NETO SOARES GAIA, inscrito no CPF/MF sob o n° 240.560.144-34, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Símbolo AFRE, Padrão VIII, matrícula n° 24313-2, instituído pela Lei Estadual n° 7.973, de 12 de janeiro de 2018, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais,

nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 10 (dez) anuênios e 5 (cinco) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos, mais o prêmio de produtividade fiscal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 89.738, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16848055 e no Despacho PGE COOPA 16889325, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16949632, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000037146/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada, o 2º Tenente PM CLEDIMILSON MEDEIROS DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 530.560.354-49, matrícula nº 8.756, nos termos dos art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua posto atual, Nível II, nos termos da Lei Estadual nº 7.580, de 07 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 89.739, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16844038 e no Despacho PGE COOPA 16904258, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16949764, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000025980/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada, o 2º Tenente PM NAILDO PEDRO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.465.094-34, matrícula nº 11676-9, nos termos dos art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua posto atual, Nível II, nos termos da Lei Estadual nº 7.580, de 07 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 89.740, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16870460 e no Despacho PGE COOPA 16908751, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16948238, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000025978/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada, o 2º Tenente PM HERMES CELESTINO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 663.250.644-53, matrícula nº 93.068, nos termos dos art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua posto atual, Nível II, nos termos da Lei Estadual nº 7.580, de 07 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 89.741, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16869141 e no Despacho PGE COOPA 16908158, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16947961, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000025972/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada, o 2º Tenente PM VALBER OLIVEIRA BARROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 604.052.104-00, matrícula nº 9107-3, nos termos dos art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua posto atual, Nível II, nos termos da Lei Estadual nº 7.580, de 07 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 89.742, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16837511 e no Despacho PGE COOPA 16865370, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16935769, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000025960/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada, o 2º Tenente PM BETRONIO JOSÉ DA SILVA REGO, inscrito no CPF/MF sob o nº 410.917.014-15, matrícula nº 11708-0, nos termos dos art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.743, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16366360 e no Despacho PGE COOPA 16820608, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16907325, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000023086/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada, o 2º Tenente PM SEVERINO CALAZANS DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 731.022.294-68, matrícula nº 11676-9, nos termos dos art. 49, I, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, c/c o art. 17, § 3º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, nos termos da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.744, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16820421 e no Despacho PGE COOPA 16893962, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16929794, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000030569/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada, o 2º Tenente PM JOSÉ AILTON ALVES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 644.963.844-34, matrícula nº 8246-5, nos termos dos art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme Lei Estadual nº 7.580, de 7 de

fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.745, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16846673 e no Despacho PGE COOPA 16867158, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16949986, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000043922/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada, o 2º Tenente PM MARCOS BENEDITO VIANA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 539.702.924-68, matrícula nº 7633-3, nos termos dos art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 89.746, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000017811/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 88.713, de 07 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de fevereiro de 2023, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ FERREIRA BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.402.534-15, matrícula nº 4833-0, ocupante do cargo de Contador, Classe "E", Nível I, Parte Suplementar, integrante da Carreira de Técnico Superior de Apoio à Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**Secretaria de Estado da Ciência,
Tecnologia e Inovação (SECTI)**

PORTARIA DIÁRIAS SECTI N° 06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto de nº4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30010.0000000095/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Silvio Romero Bulhões Azevedo

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

Matrícula 307-7

CPF: 053.549.204-93

N° DE DIÁRIAS:3,5 (três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00(quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais)

DESTINO: MACEÓ - BRASILIA - MACEIÓ

PERÍODO: de 12/03 a 15/03/2023

OBJETIVO: Reunião para formação da direção do Conselho Nacional dos Secretários de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como outras pautas de interesse desta pasta junto ao MCTI, RNP e outras entidades.

Dotação Orçamentária:

UG 520026: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Informação - SECTI

PT: 19.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão

ELEMENTO DE DESPESA: 339014 - Diárias

Maceió, 06 de março de 2023

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado**Protocolo 694766**

PORTARIA DIÁRIAS SECTI N° 07/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto de nº4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30010.0000000095/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Pedro Ivo Moraes de Souza

Cargo: Superintendente de Tecnologia e Inovação. SUP-3

Matrícula 128-7

CPF: 064.835.794-54

N° DE DIÁRIAS:3,5 (três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.225,00 (mil duzentos e vinte e cinco reais)

DESTINO: MACEÓ - BRASILIA - MACEIÓ

PERÍODO: de 12/03 a 15/03/2023

OBJETIVO: Reunião para formação da direção do Conselho Nacional dos Secretários de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como outras pautas de interesse desta pasta junto ao MCTI, RNP e outras entidades.

Dotação Orçamentária:

UG 520026: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Informação - SECTI

PT: 19.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão

ELEMENTO DE DESPESA: 339014 - Diárias

Maceió, 06 de março de 2023

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado**Protocolo 694768**

PORTARIA SECTI N° 04/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto de nº4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30010.0000000083/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Gileno Aquino Carvalho

Cargo: Assessor Técnico

Matrícula 321-2

CPF: 041.639.434-55

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

DESTINO: MACEIÓ - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - MURICI - SANTANA DO IPANEMA - DELMIRO GOUVEIA - MACEIÓ

PERÍODO: de 28/02/2023 à 03/03/2023

OBJETIVO: Solicitação de diárias a fim de realizar o deslocamento do servidor para visita dos laboratórios do programa Oxetech LAB.

Dotação Orçamentária:

UG 520026: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Informação - SECTI

PT: 19.573.0009.3272 - Construção, Consolidação e Execução do Programa OXE TECH LAB

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Região Todo Estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000802 - Gestão do programa OXETECH LAB

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

ELEMENTO DE DESPESA: 339014 - Diárias

Maceió, 06 de março de 2022

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado**Protocolo 694970****Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)**

PORTARIA/SEDUC N° 6.146/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo nº E:01800.000002225/2023

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes da modalidade Ensino Médio Regular e EJA do ensino Educação Básica da Escola Estadual Professora Miran Marroquim de Quintella Cavalcante, no ano letivo de 2021e 2022 e 2022.1 e 2022.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de março de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 6.146/2023

ESCOLA ESTADUAL PROFª. MIRAN MARROQUIM DE QUINTELLA CAVALCANTE
CÓDIGO DO INEP / MEC 270.359-80

LISTA DOS CONCLUINTE DO 4º PERÍODO DO ENSINO MÉDIO – MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ANO 2022.1.
APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS.

4º PERÍODO – TURMA “N01” – TURNO NOTURNO

Nº	Relação de alunos	CPF
01	ADRIANO DE MELO SANTOS	081.316.694-24
02	ADRYEL DOS SANTOS SILVA	125.652.514-67
03	ALESSANDRO DONATO DA SILVA	133.238.404-88
04	ANA CARLA SANTOS DE LIMA	142.806.624-10
05	ARTHUR RODRIGO DA SILVA	119.906.214-65
06	BEATRIZ KEROLLY NEVES ROCHA	127.375.494-85
07	BENIVALDO AMPARO DOS SANTOS	870.532.254-53
08	CASSIA DA SILVA OLIVEIRA	068.363.524-70
09	CLEBSON SILVA SANTOS	089.083.754-65
10	DIEGO ARAÚJO DA SILVA	071.029.274-01
11	EVERTTON NASCIMENTO DE LIMA	142.908.024-86
12	GABRIEL KIM SILVA LIMA	114.933.954-32
13	GISELE DOS SANTOS	128.231.344-41
14	JAILTON ANDRÉ DA SILVA	137.577.624-01

15	JOSÉ DA SILVA FILHO	147.802.824-62	01	ADRIELY DAIANE DE LIMA ROSENDO	127670274-44	
16	JOSUELMA DA SILVA	034.373.514-86	02	ALESSANDRO DA SILVA SOARES	112653924-47	
17	LUIZ DAVID DA SILVA SANTOS	141.858.194-12	03	ALÍCIA EMANUELLE SANTOS DE OLIVEIRA	086927014-16	
18	LUZIA MARIA TENORIO DOS SANTOS	094.549.584-61	04	ANA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	113468854-78	
19	MARIA BEATRIZ ALVES MOREIRA	132.261.634-50	05	ANDRIELLY WALESKA SANTOS DA CRUZ	109843694-65	
20	MARIA EDUARDA DOS SANTOS ROCHA	090.807.064-00	06	ARIELY ESTEFANY NASCIMENTO PAIVA	124618404-40	
21	MARIA KEYLA ARCIDILE DA SILVA	138.191.164-19	07	BÁRBARA MAYARA GOMES DA SILVA	142173644-66	
22	MARIA NERES DOS SANTOS	037.732.024-23	08	CAMILY DA SILVA	132426684-80	
23	MATHEUS HARISSON DA SILVA COSTA	143.626.404-95	09	CAMILY VITÓRIA DA SILVA	127271684-89	
24	MERCIA MARIA DA SILVA	081.664.154-45	10	CARLOS EDUARDO GOMES FREITAS DOS SANTOS	145389734-83	
25	OSMAR MOURA RODRIGUES	058.388.024-71	11	CAUÃ SANTOS DA SILVA	129487594-98	
26	PAMELLA CAVALCANTE DE ALMEIDA	015.644.074-11	12	CLEBSON DOS SANTOS SILVA	126240864-47	
27	QUITERIA PEREIRA DOS SANTOS	066.060.864-26	13	DAYRLA DEYSE MATIAS DOS SANTOS	141696874-18	
28	RENATO JEAN DA SILVA FERREIRA	142.596.974-71	14	EMILY DOS SANTOS SILVA	128418664-40	
29	RODRIGO VIEIRA DA SILVA	121.038.514-71	15	EVER GABRIEL DOS SANTOS	112317594-29	
30	RONNY DOS SANTOS BARBOSA	141.730.474-01	16	FERNANDA DA SILVA SANTOS	143300234-58	
31	THAYZA REBEKA DA SILVA REIS	116.503.134-54	17	FERNANDA DE VASCONCELOS SILVA	141283704-95	
32	VALDEREZ DA SILVA FRANCISCO	986.383.514-53	18	GIOVANNA LYSSA MOREIRA DO NASCIMENTO	117135104-64	
33	VITOR MANUEL DA SILVA ALMEIDA	114.849.924-58	19	GIRLAINE BEATRIZ NASCIMENTO DA SILVA	088617694-89	
34	VIVIANE VITÓRIA DOS SANTOS NASCIMENTO	134.437004-70	20	IZADORA VITÓRIA DE OLIVEIRA	138150944-45	
LISTA DOS CONCLUINTEs DO ENSINO MÉDIO – MODALIDADE REGULAR ANO 2021 APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS.				21	JHONARLAN DA SILVA FERREIRA	141431714-06
3ª SÉRIE – TURMA “M01” – TURNO: MATUTINO – 2022						
Nº	Relação de alunos	CPF				

22	JOSÉ NATANAEL BARROS DE LIMA	141529044-02	04	ALINE DA SILVA MERENCIO	108142814-78	
23	JÚLIO CÉSAR DE SOUZA SANTANA	125492814-62	05	ANA CECÍLIA ALVES DOS SANTOS	140099474-89	
24	KAYQUE JACKSON CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	151600904-52	06	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	164593974-03	
25	LAURA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	132613434-51	07	ARTHUR JONATHA PINHEIRO DE LIMA	115813174-76	
26	LORHANY BEATRIZ MARIA DA SILVA	102768284-70	08	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MENEZES	116669054-70	
27	MARIA EDUARDA DO CARMO SANTOS	137935104-92	09	CRISLANE VITÓRIA MARIA DA SILVA	151293704-57	
28	MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA	141359244-92	10	DEBORA EWELYN DOS SANTOS SILVA	116544404-69	
29	MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO SOUZA	141326754-83	11	DIOGO JOSÉ DA SILVA	141329124-42	
30	MATHEUS EDUARDO TRINDADE DA SILVA	130933974-05	12	EDUARDO LUIZ RAMIRO DOS SANTOS	163183174-73	
31	NICK LAUDER GOMES DA SILVA	140436344-04	13	INGRID DA SILVA RODRIGUES	153335524-01	
32	PABLO RIQUELMY ALVES DA SILVA	141540504-27	14	JOSE ISAQUIEL DA SILVA	127200864-95	
33	RUTE VITÓRIA DE MELO DOS SANTOS	135845244-07	15	KEYLLA CAROLINA SILVA DOS SANTOS	115973154-35	
34	STHEFANNI CAROLAINI CONCEIÇÃO DA SILVA	141528424-58	16	LUANA GABRIELA DE ALBUQUERQUE FIRMINO	161964174-79	
35	THAIS ISABELA FRANÇA DOS SANTOS	101514184-62	17	MARCUS VINÍCIUS SILVA DE BARROS	113414114-94	
36	VANDESON ANDRADE SILVA	131696194-03	18	MARIA FERNANDA OLIVEIRA FERREIRA SANTOS	106054184-03	
37	WINGRID MENDES DA SILVA SANTOS	150181974-71	19	MAYSA RAIARA CONCEIÇÃO SILVA	141328284-92	
38	RICHARD GABRIEL DA SILVA SANTOS	143437654-07	20	RENATO CARLOS LIMA DA SILVA	143096554-16	
LISTA DOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO – MODALIDADE REGULAR ANO 2022 APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS.				21	TALVANES ALEXANDRE DA SILVA	136317744-35
3ª SÉRIE – TURMA “T01” – TURNO: VESPERTINO – 2022				22	TAUÃ WASHINGTON DA SILVA OLIVEIRA	142339204-32
Nº	Relação de alunos	CPF	23	VICTOR EDUARDO PEREIRA DA SILVA	105696914-86	
01	ALESSANDRO DO CARMO BEZERRA	130265784-44	24	YASMIM DA SILVA RODRIGUES	153335844-35	
02	ALEXSANDRA DA SILVA SANTOS	117886194-55				
03	ALICE NATHALY SILVA DOS SANTOS	131949394-75				

25	LUCAS HERNANDES GOMES VIEIRA	141622694-08	16	EDVÂNIO JOSÉ SANTOS DA SILVA	079.210744-64
26	STEPHANY ELINE ALENCAR DOS SANTOS	117601624-50	17	EMERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	140.459.124-95
27	JÚLIA KETELLYN SILVA ANDRADE	122892544-52	18	GISLAYNE GUEDES DA SILVA LIMA	136.357.214-84
28	ANA CAROLINA SANTOS SILVA	720725214-52	19	ISLAYNE KELLE MESSIAS DE MELO	124.153.094-78
LISTA DOS CONCLUINTE DO 4º PERÍODO DO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ANO 2022.2. APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS.			20	ISTACIO GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	123.476.794-57
4º PERÍODO – TURMA “N01” – TURNO NOTURNO			21	JEANE DA SILVA SOUZA	056.579.414-03
Nº	Relação de alunos	CPF	22	JOÃO VITOR BATISTA DA SILVA	714.253.254-83
01	ADONIAS VALDEVINO DA SILVA	140.302.314-03	23	JORGE ANTONIO FRANÇA BEZERRA FILHO	107.293.284-90
02	ADRIELLE MONIQUE CAVALCANTE DA SILVA	146.783.884-51	24	JOYCE DOS SANTOS SILVA	117.486.654-30
03	ALICE FERREIRA DOS SANTOS	143.764.024-94	25	KAIQUE GOMES PEREIRA	120.400.114-63
04	ALINE MORGANA DOS SANTOS LINO	082.194.884-92	26	KARINE FERREIRA DOS SANTOS	133.357.184-45
05	ANDREA CALADO PEREIRA	077.186.364-02	27	LILIANE CRISTINA DE AMORIM OLIVEIRA	097.679.694-54
06	ANGELA NUNES DA SILVA	903.280.604-10	28	LUCAS NUNES DE SOUZA	120.435.714-51
07	ARTHUR VITOR DO NASCIMENTO SILVA	127.042.854-38	29	LUCAS VENÂNCIO AMORIM DA SILVA	141.605.404-90
08	ASHELLY NATHALIA PASSOS ROCHA	138.695.574-43	30	NEUSA MACHADO DOS SANTOS	093.461814-35
09	BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	153.813.544-28	31	RHYCOLLYN HERNANDES DOS SANTOS MODESTO	149.371774-00
10	CRISLANE DA SILVA TEMOTEO	141.621.924.21	32	ROSIMEIRE FERREIRA LEITE SILVA	092.331.684-17
11	DANIELE DO NASCIMENTO SANTANA	116.357074-55	33	TAICIANE DE MELO DA SILVA	122.456.284-46
12	DIOGO DO NASCIMENTO SANTANA	138.085.994-80	34	TAUANE KELY RODRIGUES DA SILVA	107.747214-56
13	DOUGLAS TENORIO DA SILVA	096.587.434-63	35	THAIS ALVES DOS SANTOS SILVA	126.227.784-14
14	EDEILSON SOARES DA SILVA	646.979.164-68	36	THIAGO BRUNO ARAUJO MENDONÇA	123.216.504-27
15	EDSON PATRICIO DA SILVA JUNIOR	125.145.934-09	37	VERA LUCIA CANDIDA DA SILVA	027.942.404-39
			38	RAYSSA VICTÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	117.521.744-10
			39	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	124.932.714-83

PORTARIA/SEDUC N° 6.147/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000002472/2023

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes da modalidade Ensino Médio Regular do ensino Educação Básica da Escola Estadual Professora Edite Machado, no ano letivo de 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de março de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 6.147/2023

Escola Estadual Professora Edite Machado -

INEP: 27027082

Gere: 4º

Resolução n.º 028/2016 CEB/CEP-CEE/AL e Portaria SEDUC/AL n.º 012/2017 DOE 17/01/2017

Ato de Criação/ Decreto/Portaria de Autorização/Validação / Processo N°

3ºI01-ER 2022

Relação de alunos		CPF
Nº	Matrícula inicial	
1	AMANDA DE ALCANTARA GUIMARÃES	123.234.074-06
2	ANA CAMILY DA SILVA AMORIM	089.814.142-99
3	ANA CLARA CAVALCANTE DE ALMEIDA LIMA	093.856.394-71
4	BRENO LAURENTINO BARROS VIEIRA	078.366.734-56
5	CARLOS JORGE DOS SANTOS NETO	142.525.774-70
6	CIBELI VITORIA DA SILVA LIMA	141.734.214-51
7	DANILO DOS SANTOS SILVA	714.808.424-51
8	JEFFERSON RAMOS SIQUEIRA	127.008.264-77
9	JOSE DE SOUZA MARINHO NETTO	142.583.204-04
10	JOSÉ RENATO DE MELO AMORIM NETO	128.227.374-44
11	LETICIA DOS SANTOS	716.764.964-32
12	LUIS FELIPE SILVA OLIVEIRA	144.721.454-48
13	LUIZ HENRIQUE BARBOSA DA SILVA ALMEIDA	153.522.824-57
14	MARIA EDUARDA DA SILVA	127.468.254-14
15	MARIA EDUARDA DA SILVA MELO	142.891.234-73

16	MARIA EMMANUELE ALVES CUPERTINO	141.721.044-36
17	RAÍSSA DE LIMA OLIVEIRA	127.084.154-84
18	RAQUEL DA SILVA LOURENÇO	127.282.524-83
19	RAUANY VITÓRIA FREITAS DA SILVA	107.913.344-57
20	RAYANE VITÓRIA DA SILVA	142.242.014-02
21	RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	141.780.974-40
22	SAMIRA ADRIELE DOS SANTOS LIMA	143.391.934-61
23	SARA REBECA SANTOS SILVA	123.533.494-50
24	WAGNER BRUNO ALVES DA SILVA	142.241.294-69
25	YASMIN KEMILLY BENVINDO DOS SANTOS	147.743.194-22
26	JOSÉ LUCAS DE ALMEIDA SILVA	147.735.124-82

3ºI02-ER 2022

Relação de alunos		CPF
Nº	Matrícula inicial	
1	ALISSON DE LIMA SANTOS	146.915.544-32
2	DANDARA MAYARA DOS SANTOS SILVA	073.050.234-18
3	DAVI VENCESLAU DA SILVA	132.486.794-92
4	DEIVYD WEVERTON BASILIO DA SILVA	132.365.684-70
5	EVANDRO ROCHA DE SOUZA JUNIOR	141.520.654-60
6	FERNANDA DE ARAUJO GOMES	145.051.034-55
7	JAMERSSON RICARDO DOS SANTOS	159.934.754-71
8	JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	141.096.164-84
9	JOSÉ JENILSON BARBOSA DA SILVA	117.080.014-92
10	KALINE DA SILVA REIS	141.839.564-12
11	KÊMILE VITÓRIA DOS SANTOS VITORINO	145.366.634-60
12	MARIA BEATRIZ LAURENTINO DA SILVA	142.059.254-84
13	MARIA ELIZABETE EUGENIO SILVA	133.257.214-60
14	PAULO VINICIUS DA SILVA SANTOS	127.126.484-63

15	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BASTOS	106.917.464-51
16	PEDRO VINICIUS DA SILVA SANTOS	142.088.754-88
17	RAYSSA EMYLE DA SILVA	132.138.744-00
18	RICHARD JOSÉ SOARES BARBOSA	091.352.374-73
19	RYAN ROGER DA SILVA HONORIO	129.596.334-58
20	SAMUEL RIBEIRO DOS SANTOS	140.496.824-51
21	STEFANY DA SILVA	129.680.084-98
22	TAINARA MARIA DA SILVA	128.447.444-51
23	WAGNER WESLEY DE ANDRADE LOPES	141.872.364-90

3ºI03-ER 2022

Nº	Relação de alunos Matrícula inicial	CPF
1	ALEXANDRA ALVES HENRIQUE FERREIRA	127.621.004-37
2	ANDRESSA DOS SANTOS	158.610.454-37
3	ARTUR SANTOS SILVA	132.118.164-70
4	BRUNO CALHEIROS DE LIMA	140.888.714-21
5	CECILIANE GAMA DOS SANTOS	142.058.784-60
6	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	142.993.33489
7	DOUGLAS WILLAMES SANTOS DE LIMA	135.755.354-42
8	ERIVALDO DOS SANTOS SANTANA	132.144.394-30
9	FAGNER COSTA DA SILVA	141.687.644-86
10	GRAZIELA DA SILVA	718.620.954-85
11	GUSTAVO FIRMINO DE LIMA	129.087.874-90
12	HENRIQUE DA SILVA SANTOS	144.872.214-47
13	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	712.922.894-65
14	JOSÉ JACKSON RAMALHO BARBOSA	118.099.564-39
15	JOSÉ MARCELO ALVES BATISTA JUNIOR	138.291.584-59
16	KADÚ HEIGER ALVES DA SILVA	142.069.204-60
17	KAIO HENRIQUE LEOPOLDINO DA SILVA	099.015.704-09
18	LARISSA BEATRIZ DA SILVA ANGELO	127.650.444-05
19	LUIZ FELIPE DA SILVA	714.721.454-45
20	MARIA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	145.075.194-62
21	MARIA EDUARDA MELO SILVA	135.469.054-07
22	MARIA ERISVÂNIA DOS SANTOS BRITO	152.002.124-05
23	MIKAEVILY DA SILVA PEREIRA	140.836.084-55
24	PAULO VITOR BARBOSA DA SILVA	125.161.064-16

PORTARIA/SEDUC Nº 6.149/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo nº E:01800.000035470/2022

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar público a relação dos alunos concluintes da modalidade Ensino Médio Regular do ensino Educação Básica da Escola Estadual Professor Rosalvo Lôbo, no ano letivo de 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de março de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.149/2023

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LÔBO
CÓDIGO INEP: 27036685

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTE DA 3ª T01-ER DO ENSINO MÉDIO REGULAR 2022 APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS

Nº	ALUNO(A)	CPF
1	ALISSON DOS SANTOS SOUZA	126.519.064-09
2	ANE MARIA FEITOSA MONTEIRO	149.845.114-43
3	EMYLLE FERREIRA DA SILVA	060.105.814-35
4	GEICILENE RAMIRES DOS SANTOS	087.465.464-56
5	GISLAINE DA SILVA NASCIMENTO	159.069.924-64
6	GUILHERME FONTES BRAGA NETO	106.886.064-23
7	JOSÉ ELENILTON CALHEIROS DA SILVA	151.925.954-95
8	JOSUÉ DA SILVA MELO	151.770.014-07
9	LUAN SILVA DOS SANTOS	138.492.664-00
10	LUIZ OLAVO SANTOS BRASILEIRO	126.447.584-59
11	MARIA EDUARDA DA SILVA RODRIGUES	141.707.694-14
12	MARIA EDUARDA DA SILVA DO NASCIMENTO	128.384.174-60
13	NOEMY VITÓRIA ALVES ATAIDE DA SILVA	082.086.824-89

14	RONALDO DA SILVA SANTOS	714.679.074-64	17	JOSÉ GUILHERME GONÇALVES SANTOS	069.326.054-81
15	CALEB MARTIN FIORILO CANEDO	113.552.181-60	18	JUAN VICTOR DE LIMA SANTOS	118.348.854-85
RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTE DA 3ª M01-ER DO ENSINO MÉDIO REGULAR 2022 APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS					
19	KAIANNY DA SILVA BARBOSA				116.024.554-14
Nº	ALUNO(A)	CPF			
20	KARLA KAUANY NASCIMENTO DE ALMEIDA				121.425.664-30
01	ALISSON RIBEIRO BENTO FERREIRA	081.769.754-35	21	KENIE VIEIRA MATIAS	115.056.774-08
02	ALLANA GABRIELLE DE ARAÚJO CAVALCANTE TEIXEIRA	141.488.574-11	22	LUCIANO ARTHUR DANTAS DOS SANTOS	114.725.574-17
03	ALLANA TATIANE SANTOS BATISTA	149.103.984-14	23	LUCIANO MATEUS COSTA CARDOSO	139.584.284-10
04	ANA CLARA LOPES DOS SANTOS	142.963.424-36	24	MARIA CRISTINA SILVA DA CONCEIÇÃO	150.309.214-35
05	ANTENOURA BISPO DE LEMOS	150.749.204-93	25	MARIA IZADORA DOS SANTOS	139.758.854-32
06	EMANUEL FILIPE ALEXANDRE SANTOS MOURA	126.438.644-33	26	MARILLY KAILANE DA SILVA SANTOS	133.202.084-46
07	EMYLE MAYARA SOARES DA SILVA	153.219.234-77	27	MAXWELL ANANIAS SANTOS DA SILVA	142.393.854-23
08	FÁBIO SILVA ROCHA JÚNIOR	142.448.494-40	28	MIRIAN BARBOSA DA SILVA	153.413.004-75
09	FABRÍCIO DOS SANTOS GOMES	132.745.944-23	29	NATANAEL DA SILVA SANTOS	117.364.854-98
10	FERNANDA SILVA RODRIGUES DE MENEZES	141.154.834-58	30	OSMAN E SILVA MOREIRA JUNIOR	134.165.214-98
11	IGOR DOS SANTOS RIBEIRO	127.960.764-58	31	SABRINA DA SILVA SANTOS	149.939.074-27
12	ISLAINE CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	147.128.784-01	32	SÉRGIO GUSTAVO FERREIRA ROCHA	132.665.544-26
13	IVISSON DA SILVA COSTA	132.760.814-66	33	SILVANIA DA SILVA	718.986.534-96
14	JEAN ACIOLI DA SILVA	120.480.644-69	34	STEFANE MINÉ DA SILVA SANTOS	130.489.664-12
15	JENNIFER ALBUQUERQUE DA SILVA	125.963.524-43	35	YTAO RAFAEL CUNHA DA SILVA	113.969.404-99
16	JONATHAN PEDRO NUNES DA SILVA	098.186.144-02	36	YURI MARCELO DE CARVALHO SANTOS	125.349.074-09

PORTARIA/SEDUC Nº 6.150/2023			14	KARIM MICHELLY DA SILVA	157.949.394-78
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo nº E:01800.000002232/2023			15	KAWANNE VITÓRIA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	149.953.124-98
Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;			16	LARISSA VITÓRIA DE LIMA	120.890.674-70
RESOLVE:			17	LUCAS ANDRÉ DA SILVA SANTOS	148.738.174-39
Art. 1º - Tomar público a relação dos alunos concluintes da modalidade Ensino Médio Regular do ensino Educação Básica da Escola Estadual Misael Gonçalves Ferreira, no ano letivo de 2022, conforme Anexo Único.			18	LUDMYLLA SARA DA SILVA SANTOS	150.985774-54
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.			19	MARIA LUÍSA ARAUJO DA SILVA	129.650.834-05
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de março de 2023.			20	MARIA MANUELE DOS SANTOS	162.362.804-01
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS			21	MATHEUS CARVALHO DUARTE	143.015.944-85
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR			22	PAULO HENRIQUE FIRMINO DA SILVA	122.309.354-96
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.150/2023			23	RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	147.802.864-50
ESCOLA ESTADUAL MISAEEL GONÇALVES FERREIRA			24	SANIELE BARBOSA DE MELO	142.234.314-63
INEP: 27034070			25	VANDERSON BASÍLIO DA SILVA	1501.584.944-69
CONCLUINTES /2022 turma 3º T 01			26	IZAQUE JESUS SANTOS DIAS DE OLIVEIRA	144.169.224-00
Nº	ALUNO	CPF	27 <td>ANA RAQUEL DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS</td> <td>149.886.914-97</td>	ANA RAQUEL DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	149.886.914-97
01	ADRIANO CARVALHO DE PAULA	129.690.234-07	28	CAUÃ DAVID DA SILVA DA FONSÊCA	128.000.124-04
02	ALEX CAUÃ IZIDIO DOS SANTOS	095.676.974-85	29	EDUARDO HENRIQUE BERNARDO ALBUQUERQUE	154.682.884-27
03	ANA CRISTINA DA PAZ ROSENO	120.619.744-73	30	JOSE VITOR DOS SANTOS RENOVATO	145.306.524-59
04	ANDREZA THAYNÁ CORREIA DA SILVA	160.917.574-31	31	MAYKE DOS SANTOS DA SILVA	161.963.834-45
05	BARBARA DE ARAUJO SANTOS	122.238.694-16	32	ROBERVAL CALU DOS SANTOS JUNIOR	150.593.254-82
06	DANIEL HENRIQUE TENÓRIO DA SILVA	155.143.144-05			
07	DANIEL SANTOS DE ALCÂNTARA DA SILVA	143.681.894-00			
08	DANILO DOS SANTOS	129.915.944-38			
09	ERICA VITORIA DOS SANTOS GOMES	141.624.474-38			
10	JONH TALLYS CESARIO SANTOS	132.827.814-07			
11	JONHATHA FERREIRA TEIXEIRA	127.805.324-75			
12	JOSÉ GUSTAVO DA SILVA DOS SANTOS	144.590.684-86			
13	JULIA DE LIMA SILVA	141.674.054-66			

33	TAINÁ GONÇALVES DOS SANTOS	160.525.644-74	15	VALDICLEVERSON FERREIRA MARTINS DOS SANTOS	081.862.344-62
34	LARISSA BATISTA ANTUNES	191.249.327-60	16	VITÓRIA DA SILVA ARAÚJO	143.074.984-96
35	ESTEFANI KAROLINE APARECIDA DO AMARAL	092.609.311-85	17	YAGO PAULINO DOS SANTOS SILVA	147.662.774-65
CONCLUINTES /2022 turma: 3º T 02					
Nº	ALUNO	CPF	18	ADRIEL MARCOS DA SILVA	151.515.994-96
01	ALEXANDRE AMADOR DE SOUZA	140.352.174-33	19	ALANY LUÍSA CORREIA DA SILVA	143.263.624-30
02	ANY MAYLLANE BERNADO DOS SANTOS	151.543.824-47	20	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	088.050.114-60
03	CÍNTIA FARIAS PEREIRA	142.821.834-38	21	DANYELLE CRISTINY ROSALINO TORRES	132.515.834-84
04	EDVALDO GABRIEL BISPO SANTOS DO ROSÁRIO	141.315.184-14	22	ERLAINE LIMA DA SILVA	129.087.594-45
05	ERIKE FELIPE ALVES DE ARAUJO	144.462.834-80	23	GILBERTO MATHEUS SILVA DA FONSECA	089.827.394-32
06	ISLÂYNNE VITÓRIA LIMA ALVES BASTOS	161.483.444-08	24	JOSILDO ALFREDO SILVA DOS SANTOS	144.590.824-70
07	JONATAS GUSMÃO DOS SANTOS	102.570.294-86	25	KÉTSSA LANARA ARAÚJO DA SILVA	128.940.894-73
08	KAIO ALAN DA SILVA SANTOS	106.137-084-40	26	MANOELLE RODRIGUES DA SILVA	146.187.914-03
09	LIVIA ELLEN FLORENTINO DE ARAUJO SANTOS	138.278.724-30	27	MARÍLIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA	134.450.544-95
10	MAIARA RAYANE ALVES DA SILVA	122.263.024-92	28	PAULO HENRIQUE SANTOS SILVA	109.328.154-56
11	MARCELO HENRIKY DA SILVA ROCHA	125.388.654-76	29	RUTH MELO DA SILVA JACINTO	136.986.794-85
12	MAYNARD DELGADO SILVA STEMLER JUNIOR	066.005.441-80	30	TAYANE ELOÍSA DA SILVA	143.195.834-42
13	SAMARA ISAILDA VICENTE DOS SANTOS SILVESTRE	141.713.984-60			
14	TAYRANNE TAVARES DA SILVA	120.896.364-32			

PORTARIA/SEDUC Nº 6.151/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo nº E:01800.00000223/2023

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar público a relação dos alunos concluintes da modalidade EJA Modular do ensino Educação Básica da Escola Estadual Tarcísio Soares Palmeira, no ano letivo de 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de março de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.151/2023

ESCOLA ESTADUAL TARCÍSIO SOARES PALMEIRA
INEP: 27043690

RELAÇÃO DOS CONCLUINTE EJA MODULAR – 2022

Nº	NOME	CPF
01	FLAVIO DA SILVA LEITE	060.505.471-14
02	MARIA EUGÊNIA DOS SANTOS	117.663.894-73
03	MATHEUS DOS SANTOS SILVA	113.972.104-60
04	MAURICEIA FERREIRA DA SILVA	117.663.894-73
05	NICÉLIA MAIA DOS SANTOS SILVA	126.640.284-56
06	RAQUEL DIAS DA SILVA	134.520.794-81
07	RAYLISSA PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	089.730.934-01
08	ROSIGLEYDE EVARISTO DA SILVA	141.480.034-71

PORTARIA/SEDUC Nº 6.168/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo nº E:01800.000001666/2023

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes da modalidade Ensino Médio Regular do ensino Educação Básica da Escola Estadual Inaura Casado Costa, no ano letivo de 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de março de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.168/2023
ESCOLA ESTADUAL INAURA CASADO COSTA
INEP: 27026744

RELAÇÃO DOS CONCLUINTE DO MÉDIO REGULAR 2022
ANO/TURMA: 3ºM01-ER

Nº de Ordem	Nome do Aluno	Nº do CPF
01	Akylles Luiz da Silva	123.591.724-09
02	Alana Clara Miranda Souza	143.650.994-77
03	Alisson da Silva	150.862.774-69
04	Andrielle Maria da Silva	118.034.684-08
05	Antony de Lima Leopoldino	137.929.604-86
06	Caio Andrew Nascimento	144.904.704-10
07	Cecillya Atanásio Lins	142.398.964-36
08	Cláudio da Silva	717.011.434-88
09	Dalyne Maria Farias Ribeiro	148.294.804-40
10	Diego Vieira dos Santos	169.749.104-95
11	Eloisa Francisca Firmino da Silva	169.787.274-31
12	Fernando Ananias da Silva	712.060.244-61
13	Gabriel Freire dos Santos	712.038.704-93
14	Ianna Vitória Marques Toledo	120.904.194-40
15	Ingrid Renata dos Santos Costa	152.957.754-37
16	Isaac Kaik dos Santos Silva	153.038.394-35
17	Jamile Vitória Mendonça dos Santos	152.253.914-00
18	Jardel da Silva Santos	144.112.364-43
19	José Gilvan da Silva Filho	154.506.284-63
20	José Matheus dos Santos	143.945.474-40
21	Kayk Martins da Silva	128.087.384-12
22	Letícia Maraba dos Santos	151.001.834-46
23	Maria Natália Alves da Silva	151.622.384-57

24	Maria Nicolly da Silva	143.041.274-70	20	João Felipe Souza Santos	128.069.414-90
25	Maria Samara dos Santos Malaquias	150.801.444-24	21	Jose Alderi Rodrigues Correia Júnior	165.695.694-22
26	Maria Tauane Bezerra Santos	712.038.754-52	22	José Jadson Basílio dos Santos	101.838.614-93
27	Mísia Kelly da Silva Santos	153.560.174-48	23	José Júnio da Silva	151.008.524-61
28	Mizael Ribeiro Eufrásio	143.887.724-29	24	José Rodolfo da Silva	137.675.764-81
29	Nycolle dos Santos Silva	153.325.424-96	25	Kawanny Letícia de Melo Ferreira	148.150.714-11
30	Pedro Henrique da Silva	169.307.964-09	26	Kayke Lucas Alves dos Santos	127.569.714-30
31	Ranny Sofia da Silva	165.047.484-97	27	Keverson Antônio Bezerra dos Santos	535.082.658-11
32	Rebeca Vitória Clara dos Santos	166.876.114-96	28	Luiz Felipe da Silva Santos	084.858.884-30
33	Rízia Maria de Almeida Martins	161.419.694-02	29	Markos Misael Montenegro Souza	115.126.664-75
34	Sara Félix da Silva	115.953.314-84	30	Maria Graciele Fagundes da Silva	153.351.234-51
35	Stela Maria Jerônimo da Silva	145.052.044-80	31	Mateus Ferreira da Silva	129.847.994-02
36	Thalysson Marques da Silva	127.046.134-60	32	Ryan dos Santos Brito	161.350.824-77
37	Tiago Joaquim Tenório Pereira	147.626.134-28	33	Tamires dos Santos Silva	154.460.954-05
38	Wagner Medeiros da Silva	134.658.974-71	34	Vanessa Andreia da Silva	135.917.834-12
ANO/TURMA: 3ªM02-ER			35	Wesllayne Luiza dos Santos	167.657.544-82
Nº de Ordem	Nome do Aluno	Nº do CPF	36	Wislla Gabryelle Rogério da Silva	086.514.904-61
01	Alderic Martins da Silva	161.416.074-03	37	Yuck Pedro Dionízio Silva	109.628.884-27
02	Amanda da Rocha Martins	098.472.794-97	ANO/TURMA: 3ªM03-ER		
03	Anderlan Silva Ramos	159.160.394-33	Nº de Ordem	Nome do Aluno	Nº do CPF
04	Andrell Weric de Almeida Silva	161.403.864-38	01	Adriano Jacó da Silva	114.039.874-16
05	Audyélle Lais dos Santos	110.948.904-80	02	Alan Mateus Domingos de Lima	157.505.384-51
06	Beatriz Cesário da Rocha	150.878.774-35	03	Danielle Teixeira da Silva	151.325.204-64
07	Caique Gomes da Silva	712.058.234-84	04	Emily Vitória da Silva Santos	138.505.674-60
08	Claudiane dos Santos	716.476.044-60	05	Gabriel Magalhães Acioli Silva	134.176.954-22
09	Danilo Jacó da Silva	133.787.974-60	06	Hiarley dos Santos Rodrigues	122.841.534-02
10	Eberton Vitor Araújo de Lima	147.059.134-00	07	Inglisse Vicente da Silva	150.629.134-11
11	Edenice Maraba dos Santos	143.260.994-70	08	Isabele Gomes da Silva	151.077.964-78
12	Ericka Janinny Martins da Silva	121.665.124-88	09	João Henrique Mendes Ferreira	148.056.584-95
13	Ezequiel Riquelmi Ferreira de Lima	153.210.304-21	10	João Vitor Araújo Guimarães	150.082.384-85
14	Fernanda Ferreira dos Santos	712.052.774-63	11	João Vitor da Silva	138.279.154-22
15	Francilene Alves da Silva Santos	140.627.184-56	12	Joeliton do Nascimento Ramos	712.049.364-71
16	Ivan Alfredo da Silva Filho	148.507.894-63	13	José Edmilson da Silva	719.507.034-44
17	Jean Ricardo da Silva	147.069.104-39	14	José Vitor Pereira da Silva	107.029.394-63
18	Jéssica da Silva Oliveira	150.083.464-58			
19	Joao Carlos Almeida Rocha	083.899.834-86			

15	Kawan Kayky Bezerra dos Santos	712.061.554-85	17	Maria Ayheska Vanderlei Malta	162.154.504-05
16	Késsia Letícia Ferreira Araújo	169.714.984-70	18	Maria Lais Rodrigues da Silva	133.566.084-44
17	Lucas Italiano da Silva	146.677.264-66	19	Maria Layane dos Santos	169.495.634-26
18	Maria Edilane Almeida dos Santos	524.941.868-62	20	Maria Rafaela Barbosa da Silva	108.807.934-22
19	Maria Milene da Silva	122.020.844-28	21	Naiana Lopes da Silva	141.900.724-60
20	Mariana Gomes da Silva Santos	136.448.394-76	22	Rafael Gama Franco	151.744.794-11
21	Marina Firmino da Silva	122.210.144-05	23	Simone da Silva Santos	153.560.794-78
22	Maurício Inácio Fernandes	153.488.324-05	24	Vânia Rocha da Silva	127.925.304-56
23	Moisés Maxwell Firmino da Silva	100.121.574-57	25	Vinicius Praxedes da Silva	141.881.684-12
24	Robson Júnior da Silva	151.003.374-27	26	Wesley Henrique Pontes da Silva	151.179.564-60
25	Rodrigo da Silva Teixeira	169.327.084-69	ANO/TURMA: 3ºT02-ER		
26	Taline dos Santos Araújo	151.666.854-58	Nº de Ordem	Nome do Aluno	Nº do CPF
27	Thais Gabrielly Atanásio Silva	142.405.824-40	01	Alclenes Amaro da Silva	115.585.374-14
28	Yara Kelly Teixeira de Lima	147.067.264-25	02	Diego de Oliveira	151.179.904-80
29	Yasmim dos Santos Silva	160.133.586-56	03	Ian Dalison Afonso Matias	149.877.504-73
30	Yuri Miguel Cordeiro da Silva	150.289.604-45	04	Jaciara Gomes da Silva	712.064.834-90
ANO/TURMA: 3ºT01-ER			05	Jacikeli da Silva	712.053.984-14
Nº de Ordem	Nome do Aluno	Nº do CPF	06	Janecléide da Silva	143.896.004-27
01	Adriele Domingos dos Santos	151.729.404-56	07	José Cícero Lopes da Silva	161.623.714-76
02	Alexia Maciel	394.815.368-07	08	José Edilson Vieira dos Santos	145.636.824-97
03	Ana Carla Santana dos Santos	712.055.844-71	09	José Everton Bezerra da Silva	151.569.024-56
04	Bruna Gabriela Marques da Silva	148.134.074-39	10	Laís Costa dos Santos	154.695.704-95
05	Carlos Alexandre de Almeida Lima	146.880.524-05	11	Luana Lino da Silva	133.753.474-99
06	Clarice Alves dos Santos	169.956.234-28	12	Lucas José dos Santos Silva	147.148.934-59
07	Cláudio Bezerra da Silva	116.960.144-84	13	Maria Heloisa Aprijo	151.619.634-17
08	David Max Bento da Silva	152.011.224-69	14	Maria Sílvia Gomes Cavalcante	134.852.364-62
09	Girllane da Conceição Silva	142.653.474-44	15	Maria Vitória Bezerra da Silva	123.942.735-26
10	Hílary Inácio Fernandes da Silva	153.488.094-11	16	Micael da Silva Nunes	151.902.704-40
11	Igor Tairan Gomes Terto	152.836.894-09	17	Micaela Camila da Silva	150.376.594-69
12	João Lucas da Silva Santos	144.728.434-80	18	Mikelaine Tavares da Rocha	151.025.164-26
13	João Paulo Lima Freitas	150.758.904-23	19	Monique da Silva Furtado de Brito	101.838.654-80
14	Kauan da Silva	152.874.894-80	20	Tcharle Alessandro Santos Melo	129.158.374-22
15	Lucas Maraba Alves da Silva	140.118.784-64	21	Vitória Régia Barbosa da Silva	144.356.014-60
16	Luiz Fernando Silva de Oliveira	125.820.754-00			

PORTARIA/SEDUC N° 6.181/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000002972/2023

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio da Escola Estadual Graciliano Ramos, do ano letivo de 2018, 2019, 2021 e 2022, na modalidade Integral Profissionalizante, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de março de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 6.181/2023

ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS

INEP N° 27014029

CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL PROFISSIONALIZANTE

ANO LETIVO 2018
TURMA: 3ª SÉRIE A RH

ORDEM	RELAÇÃO NOMINAL	CPF
01	CAMILA MARIA COSTA BEZERRA	131.419.164-03

CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL PROFISSIONALIZANTE

ANO LETIVO 2019
TURMA: 3ª SÉRIE MSI

ORDEM	RELAÇÃO NOMINAL	CPF
01	KLÉBIA CRISTINA DE LIMA FLORIANO	075.884.774-23

CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL PROFISSIONALIZANTE

CHAMADA PÚBLICA 2021
TURMA: 3ª IERMARK

ORDEM	RELAÇÃO NOMINAL	CPF
01	NICOLE KEISY FIGUEREDO DA SILVA	149.736.564-37

CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL PROFISSIONALIZANTE

CHAMADA PÚBLICA 2022
TURMA: 3ª IERREC

ORDEM	RELAÇÃO NOMINAL	CPF
01	KAWANN DAVID MATIAS SOARES	168.457.384-08
02	LUIZ EDUARDO FERREIRA FERRO SILVA	148.630.424-93
03	PEDRO MICAEL CORREIA DA SILVA	150.234.024-01

CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL PROFISSIONALIZANTE

CHAMADA PÚBLICA 2022
TURMA: 3ª IZERREC

ORDEM	RELAÇÃO NOMINAL	CPF
01	PAULO RICARDO NOGUEIRA DA SILVA	153.565.604-27

CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL PROFISSIONALIZANTE

CHAMADA PÚBLICA 2022
TURMA: 3ª IERMAR

ORDEM	RELAÇÃO NOMINAL	CPF
01	BRUNO HENRIQUE DA SILVA	149.603.244-39
02	JACIARA SILVA DE LIMA	150.357.684-14

CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL PROFISSIONALIZANTE

CHAMADA PÚBLICA 2022
TURMA: 3ª IERMAR

ORDEM	RELAÇÃO NOMINAL	CPF
01	APOLLO WOLLACE BARBOSA DA SILVA	112.599.454-13
02	ROBERT ANTHONY LIMA FERREIRA	148.072.424-66

PORTARIA/SEDUC N° 6.179/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000002692/2023

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio regular, da Escola Estadual Professora Margarez Maria Santos Lacet, no ano letivo de 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de março de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 6.179/2023

ESCOLA ESTADUAL PROF.ª MARGAREZ M.ª SANTOS LACET

INEP N° 27037053

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
1	AISSA NOEMI DE SOUZA BATISTA	124.257.784-03
2	ÁKYLLA LOHANY GOMES DOS SANTOS	108.283.134-40
3	ANA BEATRIZ MELO DA SILVA	170.555.094-08
4	ANDRESSA DA SILVA SANTOS	124.710.144-45
5	ANTHONY VICTOR DO NASCIMENTO LIMA	132.503.354-52
6	ARYEL SANTOS OLIVEIRA CORREIA	116.246.624-39
7	AUGUSTO AVELINO DA SILVA NETO	097.699.084-95
8	CRISTHYAN DE CASTRO MONTEIRO	146.795.444-65
9	EDLIM BEZERRA SANTOS	128.698.884-57
10	EDSON EMANUEL DA SILVA FREITAS	111.715.144-17
11	EMERSON RICHARD BARROS SILVA	149.281.894-18
12	EVERSON CHARLES DA SILVA (NOME SOCIAL: EVELLYN HELLOÁ DA SILVA)	109.071.014-37
13	ISABELA MARIA DE LIMA RAMOS	148.495.044-50
14	JOSÉ FELIPE ALMEIDA SILVA	149.783.284-54
15	JOSÉ GABRIEL ALVES DOS SANTOS	161.727.214-02
16	JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS	133.022.104-42
17	JOSÉ LEONARDO BARROS PEREIRA DA SILVA	127.206.044-61
18	JÚLIA RODRIGUES DOS SANTOS	147.247.194-60
19	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS LEMOS	148.106.594-70
20	MARIA VITÓRIA SUELLEN BARBOSA DA SILVA	097.674.964-59
21	MARIA VIVIAN DA SILVA	136.626.794-00
22	MARIANA FRANCISCA DA SILVA	134.713.454-93

2		
2	MARTA KAROLINE CONCEIÇÃO DA SILVA	120.116.944-50
3		
2	MIKAELLY VITÓRIA VIEIRA DOS SANTOS	151.472.284-46
4		
2	NICOLE LILLIAN RUBENS FARIAS	475.213.478-03
5		
2	RENATA BIANCA ARAÚJO DOS SANTOS SILVA	118.095.044-57
6		
2	SABRINA CORREIA DE LIMA	139.160.494-61
7		
2	SAMYLA OLIVEIRA SANTOS	131.604.254-52
8		
2	SARAH REBECA SOARES AMORIM	113.889.324-23
9		
3	WARLLEY VINICIUS DOS SANTOS	096.525.224-81
0		
3	WELTON VALÉRIO ROCHA DA SILVA	158.346.584-74
1		
3	WESLEY MATIAS ALVES	120.167.874-90
2		
3	WILLIANE GABRIELE OLIVEIRA DE ARAÚJO	158.034.484-43
3		

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
1	ALAÍDE VITÓRIA BENJAMIN DE BARROS FARDIN	111.574.854-80
2	ALICE VERISSIMO LOURENÇO	127.203.424-08
3	ANA LAURA ROCHA DE ANDRADE VIANA	158.491.924-84
4	CAIO FELIPE DA SILVA GOMES	130.244.574-02
5	CAROLINA DA SILVA SANTOS	140.084.044-90
6	DAIANE VIEIRA DA SILVA	148.435.804-06
7	EDILSON JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	067.446.735-30
8	EDUARDO OMENA DE JESUS	106.330.984-00
9	EMILY VITORIA DOS SANTOS NOBRE	114.435.994-50
10	ESTEFANY LÚCIO DOS SANTOS	115.219.314-70
11	GISELLI DOS SANTOS SILVA	150.818.214-03
12	IALY DA SILVA NASCIMENTO	115.814.774-06
13	JACIARA SANTOS MACENA	145.270.874-60
14	JADSON ALVES DA SILVA MENDONÇA	149.455.694-44
15	JOÃO EROS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	130.827.214-60
16	JOHN ELBERT DO NASCIMENTO SANTOS	084.118.874-21
17	KAYLLANE DA SILVA REGO	121.111.514-32
18	LEVÍ GABRIEL SANTOS SILVA	164.603.474-09
19	MÁRCIA MELISSA DA SILVA	127.209.914-81
20	MARÍLIA GABRIELY DA SILVA GARCIA	132.823.404-51
21	MARRONE DA SILVA RODRIGUES	131.159.084-66
22	PABLO PEREIRA DE LIMA	123.972.834-41
23	PALOMA RICHELLE VIEIRA DA SILVA	148.435.684-57
24	RYAN EMMANUEL LUIZ SOARES DE ANDRADE	131.042.914-62
25	RYAN LUCAS DA SILVA	138.471.454-52
26	TAINÁ FERREIRA DO NASCIMENTO	117.222.514-17
27	THALISSON SILVA DOS SANTOS	127.204.724-50

28	THALLYSON ROSA DA SILVA	141.307.954-73
29	THAMIRES VITÓRIA DA SILVA LEAL	124.824.404-40
30	VALÉRIA DA SILVA MOREIRA	148.466.294-65
31	WALLACE DOS SANTOS MEDEIROS	147.803.894-29
32	YVONE VITÓRIA DOS SANTOS PIGNATARI	145.301.174-99

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
1	ANA CLARA VALENTIM DA SILVA	143.098.444-99
2	ALICE MARY SILVA FERREIRA	119.138.674-04
3	CAIO ANDREI GOMES DA SILVA	163.641.864-32
4	CARLA RAQUEL SILVA DO NASCIMENTO	135.033.974-18
5	CAUÃ MATHEUS SILVA DE LIMA	149.336.584-39
6	CYNTHIA NAIARA OLIVEIRA DA SILVA	084.129.714-26
7	DANYELLE KARYNNE FAUSTINO DE ANDRADE	073.772.924-40
8	DIEGO ALEXANDRE DOS SANTOS CORREIA	114.210.214-98
9	DJONATAS DAVI BARROS DE ANDRADE	100.126.734-63
10	DOUGLAS ARAUJO DA SILVA	143.217.054-60
11	EMILY DA SILVA MEIRELLES	128.806.519-13
12	FABRICIO FRANCELINO DOS SANTOS	126.066.444-92
13	HEDUARDA SILVA RIBEIRO	393.815.118-88
14	HIGOR DE MENDONÇA RÊGO	141.214.674-77
15	ITALO VINÍCIUS BARROS DE ALMEIDA	142.203.394-50
16	JOÃO LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	102.386.984-59
17	JOCYARA FERNANDA ARAÚJO GOMES DA SILVA	119.296.324-52
18	JOSÉ LUCAS SALES PEREIRA	120.413.724-27
19	KAUÃ TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	140.734.854-07
20	MARIA ALYCIA LIMA DOS SANTOS	157.282.214-75
21	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	139.685.324-30
22	MATEUS DA SILVA CASTELA	120.125.934-70
23	MELQUESEDEC DO NASCIMENTO SILVA	117.949.264-10
24	MIKAEL ANDRÉ PAIVA DE OLIVEIRA	139.303.684-80
25	NICOLAS CAMÊLO DOS SANTOS	131.732.964-35
26	PAULO GABRIEL DA SILVA	149.785.594-21
27	PEDRO HENRIQUE CIRIACO DA SILVA DE OLIVEIRA	139.259.914-84
28	ROBERT CAUÃ DA SILVA CONCEIÇÃO	088.228.174-78
29	RONALD SOUZA DA SILVA	143.322.574-30
30	STEFFANNE NASCIMENTO SOUZA	152.338.654-16
31	THAYLINE BIANCA DA CONCEIÇÃO LACERDA	141.540.024-57
32	VANDERSON RODRIGUES LEITE	144.421.234-62
33	VITÓRIA CAMILA LOPES DA SILVA	109.679.974-02
34	WELLINGTON CAVALCANTE DA SILVA	154.108.504-32
35	WEVERTON DA SILVA MAXIMO RAMIRES	073.975.244-86
36	YTALO MICHAEL AMORIM DA SILVA	143.005.694-01

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
1	ANY KAROLINE SIMÕES SANTOS	136.854.204-29
2	BRUNA BEATRIZ DA SILVA DOS SANTOS	161.541.414-24

3	ELLOYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	160.104.874-20
4	ELYSYANNE MYRELLE DE CARVALHO	151.536.334-11
5	EMILLY VITÓRIA VIANA SOARES	152.577.644-40
6	ESTEPHANY BEATRIZ OLIVEIRA DE MORAES	116.621.894-51
7	EVILY GABRIELLY DA SILVA COELHO	099.145.464-20
8	EWERTON INÁCIO DOS SANTOS	126.543.844-70
9	GABRIELA GOMES DO NASCIMENTO	143.479.264-13
10	JENNIFER LARYSSA GOMES DOS SANTOS	123.165.744-83
11	JOÃO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA	115.140.974-00
12	JOSÉ CLEDSON SILVA SANTOS	114.853.624-82
13	JOSÉ LEANDRO FELIX DOS SANTOS	148.478.754-43
14	JOSEPH OTÁVIO VALENTIM DOS SANTOS BARROS	144.294.984-82
15	JOSIELSON INÁCIO DA SILVA	135.260.004-84
16	KAUÊ MATIAS INÁCIO DOS SANTOS	126.847.894-60
17	LAEDSON CAETANO DA SILVA	120.269.894-86
18	LAURA VITÓRIA PENHA AVELINO DA SILVA	148.438.234-06
19	LEONE INÁCIO SANTOS DE LIMA	129.211.474-67
20	LUCIANO ERIK DOS SANTOS	122.248.774-80
21	LUIZ FELIPE DOS SANTOS SEVERINO	122.374.234-23
22	LUMA GRAZIELA SOUZA DA SILVA PAZ	129.557.964-25
23	MARCELO HENRIQUE ALVES BERNARDO	147.357.144-80
24	MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA SANTOS	149.208.614-27
25	MARIA BEATRIZ DOS SANTOS	136.443.074-66
26	MARIA EDUARDA FERNANDES DOS SANTOS	142.090.964-90
27	MARIA EDUARDA IDALINO DA SILVA	152.545.214-22
28	MARIA WEMILY DA SILVA ACIOLY	126.306.904-58
29	MARTA ELOISA CORREIA DOS SANTOS	149.531.894-00
30	MILENA COSTA GERALDO	148.377.774-06
31	NOEMIA DA SILVA	163.935.044-63
32	PEDRO EMANNUEL ALVES DA SILVA	152.925.194-05
33	RAYZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	137.192.284-52
34	ROBERTO JOSÉ MARINHO DE ARAÚJO	239.842.858-33
35	TAUÂN FÁBIO AGAMENON PEREIRA	155.979.634-06
36	THALYSON THIAGO SILVA DE LIMA	120.799.784-62
37	VITÓRIA MAYRA DOS SANTOS HOLANDA	116.140.614-08
38	WILLIAN ROBERTO DE ARAÚJO SILVA	150.905.444-84

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
----	--------------------------	-----

1	ADRIELLY STEFFANY DE LIMA LEANDRO	120.109.154-37
2	ALYSON CÉSAR BERTO DA SILVA	141.886.554-02
3	AMANDA APARECIDA BARBOSA NUNES	144.068.334-47
4	ARACELLY YASMIN VIRGINIO GOMES	142.557.924-88
5	ARTHUR VICTOR DA SILVA SANTOS	156.584.784-99
6	BÁRBARA POSSIDONIO SILVA	127.214.814-95
7	CLEBSON HENRIQUE DA SILVA	140.480.404-80
8	CLEYDSON MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA	145.037.794-78

9	EMANOEL PALMEIRA DA SILVA	125.862.744-23
10	EMILLY VITÓRIA DA SILVA NETO	118.649.714-95
11	ESTELA VITÓRIA DOS SANTOS LESSA	115.220.094-18
12	EZEQUIEL LUIZ DOS SANTOS FILHO	114.129.104-55
13	GRAZIELE DE OLIVEIRA	107.207.934-83
14	GUILHERME BONFIM CAVALCANTE	139.443.904-07
15	GUILHERME HENRIQUE NOBRE DA SILVA	059.468.332-78
16	IRIS DOS SANTOS BERTO	132.551.384-93
17	ISAQUE LUAN DA SILVA SOBRAL	140.674.434-47
18	IZABEL BEATRIZ ALVES DE LIMA	144.845.164-70
19	JANIELE ONORIO DOS SANTOS	088.289.584-21
20	JOÃO VITOR PACÍFICO SOARES	123.576.294-79
21	JOSÉ GILVAN LOPES RODRIGUES JÚNIOR	112.495.394-98
22	JOSÉ JAYSLAN DA SILVA SANTOS	117.772.844-30
23	JÚLIA MARIA DA SILVA SANTOS	087.380.674-39
24	LAHEL RICARDO SANTOS MONTEIRO	117.180.624-86
25	LEVY VIANEI CAVALCANTE CAETANO	116.745.664-50
26	MARIANA KAROLINE SANTOS SILVA	151.536.334-11
27	MAYKE MATEUS MESSIAS DOS SANTOS	148.456.414-61
28	MOISÉS BATISTA DOS SANTOS SILVA	139.991.814-19
29	NATHALIA FRANCIELE SANTOS MEDEIROS DE ALMEIDA	142.004.534-28
30	OLIVER KAHN DA SILVA FERREIRA	106.696.004-66
31	PAULO DAVIDS DA SILVA COSTA	142.145.314-26
32	RAFAEL ROCHA DA SILVA	158.682.754-54
33	RICHARD KEVIO TENÓRIO DA SILVA	148.728.514-04
34	SAMILY DOS SANTOS FERNANDES	160.404.844-11
35	SARAH ANDRIELLY MAXIMO FERREIRA DA SILVA	152.036.604-33
36	SIDNY LOURENÇO DA SILVA	150.936.584-21
37	THAYANE RAFAELLY DELMIRO PEREIRA LIMA BARBOSA	157.387.864-24
38	TIAGO DA SILVA VICTOR JÚNIOR	146.549.534-77

PORTARIA/SEDUC N° 6.177/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000003048/2023 Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes Do Ensino Médio na modalidade Regular, ano letivo de 2022, Escola Estadual Professora Adeilza Maria Oliveirado, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de março de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 6.177/2023

ESCOLA EST. PROFESSORA ADELZA MARIA OLIVEIRA
INEP 27035824

RELAÇÃO CONCLUINTE 3ª T01-ER MÉDIO 2022		
Nº	NOME	CPF
1.	MARIA VITORIA DA SILVA	141.659.944-48

PORTARIA/SEDUC N° 6.178/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000002662/2023 Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integral, da Escola Estadual Professora Edleuza Oliveira da Silva, no ano letivo de 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de março de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 6.178/2023

ESCOLA ESTADUAL SANTOS FERRAZ
INEP N° 27020819

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRICULA FINAL	
1	ALESSANDRA DA SILVA	123.026.344-62
2	CICERO SOUZA SANTOS	225.991.718-65
3	FLAVIA UILMA SILVA LEITE	957.493.144-72
4	JOSEFA ADRIANA DA SILVA	074.182.174-55
5	LEONARDO JOSÉ DE JESUS SILVA	097.973.934-96
6	LUCIANA DOS SANTOS	016.397.194-31
7	MARIA VERÔNICA DE MENEZES	043.955.384-95
8	MIRIAN DE JESUS BRITO	062.404.464-59
9	SANDRA FERREIRA DA SILVA	069.076.474-00

PORTARIA/SEDUC N° 6.174/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000002908/2023 Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio em EJA MODULAR, da Escola Estadual Deodoro da Fonseca, no ano letivo de 2022.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de março de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 6.174/2023

ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA
INEP 27039412

Nº	NOME	CPF
01	AMANDA KAROLINE ARAÚJO DOS SANTOS	142.932.254-39
02	ANDERSON FELIPE DOS SANTOS BATISTA	150.555.884-03
03	ANDERSON THONI ARAÚJO DOS SANTOS	118.792.124-63
04	CLEIZE DA SILVA PEREIRA	150.259.864-78
05	DAIANE CRISTINA DOS SANTOSS	149.959.254-06
06	FRANCIELE MONTEIRO BARBOSA	121.209.154-07
07	GLEYSSSE RAYANE DOS SANTOS SILVA	151.479.664-39
08	JOSE CLAUDEVAN SILVA DOS SANTOS	118.196.394-01
09	KAUÃ GAMA MENEZES	149.885.614-45
10	KÉZIA CAROLINE SILVA DO NASCIMENTO	123.690.574-16
11	MARIA LILIANE DOS SANTOS	151.154.774-08
12	MARIA VALDENICE DA SILVA LINS	099.716.584-70
13	MARIANY CAROLINE DOS SANTOS CORREIA	703.546.214-75
14	MARINE CRISTINA SANTOS CORREIA	095.762.974-51
15	VALESCA KATARINE ALVES DO NASCIMENTO	105.470.724-30
16	VALESKA THAIZA SILVA BERNARDO	154.168.624-16
17	WÂNDERSON LUCIANO DA SILVA	130.190.634-42

Nº	NOME	CPF
01	ÂNDERSON SILVA DE OLIVEIRA	122.690.364-92
02	CRISLAYNE DA SILVA VIEIRA	120.433.574-50
03	EDEVANIA CANUTO DOS SANTOS CUPERTINO	065.016.624-86
04	JENILDA SANTOS DA SILVA	135.135.384-56
05	JOANA ROSSI VIEIRA DOS SANTOS	029.007.224-70
06	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FILHO	804.070.054-04
07	JOSÉ MILTON DA SILVA	560.337.374-15
08	JOSIVALDO ENOQUE DA SILVA MONTEIRO	069.037.694-47
09	LEILIAN DA SILVA	123.729.564-50
10	MARCONE WILLIAM DOS SANTOS NASCIMENTO DA SILVA	134.573.184-17
11	MARIA ELIENE DOS SANTOS	089.641.884-70
12	MARIA JULIENE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	088.279.894-47
13	MARLON SANTOS SILVA	120.917.924-54
14	NADJA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	100.177.504-07
15	NAIRIS DOS SANTOS	151.421.434-26
16	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS MELO	153.351.494-18
17	RENATA RODRIGUES DA COSTA	096.710.574-97
18	SILENE MARIA DOS SANTOS	085.944.694-89
19	THÂMARA JAQUELINE CORREIA DA SILVA FERREIRA	090.892.794-07

PORTARIA/SEDUC N° 6.175/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000003371/2023

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, Escola Estadual Deputado Gilvan Barros no ano letivo de 2022.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de março de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 6.175/2023

ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO GILVAN BARROS
INEP 27220087

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRICULA FINAL	
1	ANA CLAUDIA BRITO DA SILVA	081.416.214-24
2	BENEDITA DOS SANTOS	052.356.284-54
3	CHELIDA JORGE DA SILVA	135.369.594-82
4	ELIENE MARIA DOS SANTOS SILVA	066.701.584-16
5	JOSÉ JARLAN DE FARIAS	151.465.754-60
6	JOSÉ WEVERTON GOMES DOS SANTOS	147.651.144-65
7	JOSILENE PINHEIRO DOS SANTOS	162.970.238-24
8	MARIA APARECIDA VICENTE	024.463.394-09
9	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	014.463.444-95
10	MARIA ROSANGELA DOS SANTOS	115.951.394-51
11	SIRLENE FRANCISCA DOS SANTOS	703.223.724-02
12	WÁLISON FERREIRA MACIEL	144.635.564-06
13	WELISON FERREIRA MACIEL	144.501.384-30

PORTARIA/SEDUC N° 6.176/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000002492/2023

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, Escola Estadual Dom Otávio Barbosa Aguiar no ano letivo de 2022.1, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de março de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 6.176/2023

ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR
INEP 27035875

Ordem	Nome do Aluno	CPF
1	ALAN CLISMA GUEDES PASCOAL	132.200.384-09
2	ALAN DEYVISSON DA SILVA	144.446.194-06
3	AMÁLIA DA SILVA BATISTA	142.922.144-50
4	ARIANA DO NASCIMENTO SILVA	089.930.434-69
5	CAIO DE LIMA MARQUES DA SILVA	150.561.794-42
6	CARLA DANIELA BONIFÁCIO NUNES	141.413.694-38
7	CARLA PATRÍCIA DO CARMO	073.248.964-48
8	EDUARDO DA GUIA DOS SANTOS	151.444.154-31
9	ELIZAMA LIMA CAVALCANTE	126.325.614-77
10	EZEQUIEL ALVES DA SILVA	113.926.824-44
11	FHELPE ALISSON DE LIMA SILVA	153.202.654-41
12	GABRIEL BEZERRA DA SILVA	127.984.024-25
13	GUILHERME INÁCIO DA SILVA LEITE	142.065.704-69
14	INÊS MARIA FIRMINO DO NASCIMENTO	107.790.094-52
15	IVANIZIO PEREIRA DA SILVA NETO	122.898.614-21
16	JACIARA DOS SANTOS FELIZARDO	093.817.704-41
17	JAINÉ CLEIDE DA SILVA	135.371.074-20
18	JAQUELINE ROBERTA DOS SANTOS ALVES	145.625.594-03
19	JOELMA TRINDADE DOS SANTOS	301604848-55
20	JÚLIO CÉSAR DA SILVA SANTANA	142.992.044-09
21	LAÍS DE MELO PEREIRA	149.935.874-14
22	VITÓRIA MARIA DE LIMA SANTOS	137.593.594-18
23	JOSÉ VINÍCIUS PEIXOTO DA SILVA	143.513.494-09

Ordem	Nome do Aluno	CPF
1	ANDERSON TELES DA SILVA NASCIMENTO	114.051.924-70
2	BRUNA DE LIRA GOUDARD	127.323.224-07
3	DEIVISSON SANTOS DE LIMA OLIVEIRA	125.714.514-21
4	EMANOEL VITOR SILVA DOS SANTOS	145.796.824-08
5	JESSICA ELLEN RODRIGUES DA SILVA	100.338.064-62
6	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	130.057.814-96
7	JOSIANE NASCIMENTO DA SILVA	024.179.694-67
8	JULIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	146.060.654-00
9	JULYANA PAULINY DOS SANTOS LIMA SILVA	125.147.974-03
10	KLEVERTON DA SILVA CANDIDO	150.022.814-19
11	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	147.424.634-63
12	LUCAS SILVESTRE MUNIZ	144.576.454-78

13	LUIZ FERNANDO DA SILVA ROSENO	125.425.364-57
14	MARCILENE MARIA DA SILVA SANTOS	105.489.824-30
15	MARIANA CADETE DA SILVA	065.165.574-97
16	MARIO JONATHA DA SILVA	128.077.054-64
17	MICHAEL JACINTO DA SILVA	130.484.594-05
18	RAFAELA DA SILVA MELO	118.809.184-04
19	SIMONE MARIA DOS SANTOS	141.495.074-81
20	SOFIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	718.686.354-06
21	TIAGO SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	128.161.064-03
22	KAYLANE ANGELO DOS SANTOS	144.181.709-36
23	GRAZIELLY MARIA DOS SANTOS	127.102.154-46

Ordem	Nome do Aluno	CPF
1	ALEX GABRIEL DA SILVA	143.230.454-25
2	ANA KAROLAYNE OLIVEIRA DOS SANTOS	125.107.894-06
3	ANDRERLANE MARIA BRAGA CAVALCANTE	135.998.004-05
4	ANNE CLEYSE RIBEIRO NASCIMENTO	118.916.114-10
5	BRUNA LAIS FERREIRA DE MELO DA SILVA	094.253.514-65
6	CARLOS JOSÉ GATO DA SILVA	104.196.724-19
7	DONATO DE FRANÇA GOMES	354.319.788-61
8	EDIVANIA ELIAS DE SALES ANGELO	000.964.354-02
9	EVELLY MARIA SILVA DOS SANTOS	161.482.894-66
10	GUSTAVO RAMOS LINO	142.996.104-07
11	ISABELA SAIONARA LAURINDO DA SILVA	140.360.014-77
12	JACIELE DA SILVA LIMA	141.586.994-44
13	JOÃO VÍTOR DOS SANTOS	105.381.214-08
14	JOSELMA MARIA DE LIRA	103.476.084-00
15	JÚLIA LAYS DOS SANTOS SILVA	140.710.984-73
16	JÚLIA LILIANE DA SILVA	127.851.714-62
17	LARISSA CAETANO DOS SANTOS	109.818.414-90
18	LUCIANO JOSÉ DA SILVA DOS SANTOS	082.560.614-48
19	LUIZ EDUARDO DA SILVA SANTOS	150.151.004-50
20	MARIA ANDRESSA DA SILVA MISQUITA	141.244.024-65
21	MICHAEL DE LIMA SILVA	710.138.764-07
22	MICHELANE DA SILVA ALCANTARA	134.018.444-31
23	RAYANE DA SILVA	141.663.744-35
24	RITA DE ARAÚJO BARROS	122.368.474-16
25	TIAGO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	120.955.824-62
26	MARIA CLARA FERREIRA VIEIRA	142.951.334-93
27	VIVIA GEOVANA DOS SANTOS FELIX	143.184.444-65
28	MIKAEL BARROS DE ARAUJO	118.691.114-00
29	JOAB GUEDES ALVES	143.442.494-45

PORTARIA/SEDUC N° 6.047/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° E:01800.0000001499/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
NOME: Suzana Pereira Bento
Cargo: Técnica
CPF: 350.355.444-00
RG: 841.488 SESP
Matrícula: 9866685-1
N° DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 01/02/2023 até 15/02/2023
DESTINO: Colônia Leopoldina - Murici - Branquinha
OBJETIVO: Visitas técnicas às escolas da 7ª GERE.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.
ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 6.050/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° E:01800.0000001499/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
NOME: Marta Maria Teixeira da Silva
Cargo: PROFESSOR
CPF: 030.663.704-96
RG: 1.606.530 SSP/AL
Matrícula: 82.737-1
N° DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 01/02/2023 até 15/02/2023
DESTINO: 01/02/2023 – Colônia Leopoldina (Visita Técnica) 08/02/2023 – Murici (Visita técnica) 15/02/2023 – Branquinha (Visita técnica)
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA ÀS ESCOLAS.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.
ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Republicado

PORTARIA/SEDUC N° 6.188/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e Processo Administrativo n° E:01800.0000004327/2023 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
5ª	Josué Lourenço de Alcantara	815.808.784-15	E.E. Álvaro Paes	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 03 de MARÇO de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 6.187/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e Processo Administrativo Eletrônico n° E:01800.0000004422/2023 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1° . Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
6ª	Marta Alves Lemos	023.320.054-12	E.E. Ormino Barros	20h

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 03 de MARÇO de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 6.186/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e Processo Administrativo Eletrônico n° E:01800.0000018838/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1° . Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
7ª	Solange Marques Ferreira da Silva	011.585.274-38	E. Monsenhor Luís Carlos de Oliveira Barbosa	25h

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 03 de MARÇO de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 6.157/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e Processo Administrativo Eletrônico n° E:01800.0000003797/2023- SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1° . Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
6ª	Maria Elza da Silva	636.003.664-91	E. E. Riacho Grande	20h

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 02 de março de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 6.185/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e Processo Administrativo n° E:01800.0000004435/2023 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1° . Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	Maria Vanessa da Silva Soares	066.660.674-95	E.E. Dra. Eunice de Lemos Campos	60h

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 03 de MARÇO de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 6.184/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e Processo Administrativo n° E:01800.0000003958/2023- SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1° . Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	Maria Salete Silva Lima	524.695.654-72	E. E. Jornalista Freitas Neto	20h

Art. 2° . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 03 de MARÇO de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 6.050/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° E:01800.0000001499/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Marta Maria Teixeira da Silva

Cargo: PROFESSOR

CPF: 030.663.704-96

RG: 1.606.530 SSP/AL

Matrícula: 82.737-1

N° DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 01/02/2023 até 15/02/2023

DESTINO: 01/02/2023 – Colônia Leopoldina (Visita Técnica) 08/02/2023 – Murici (Visita técnica) 15/02/2023 – Branquinha (Visita técnica)

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA ÀS ESCOLAS.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Republicado

PORTARIA/SEDUC N° 6.195/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° E:01800.0000001867/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Edivaldo Vieira Barros

Cargo: PROFESSOR

CPF: 054.053.904-02

RG: 20020020267 SSP/AL

Matrícula: 693-9

N° DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

PERÍODO: de 02/01/2023 até 31/01/2023

DESTINO: Pão de Açúcar: Palestina/Maceió/ São José da Tapera/Maceió/Jacaré dos Homens/Batalha/Maceió/Jaramataia/São José da Tapera/Belo Monte

OBJETIVO: Realizar visitas as escolas da rede estadual de ensino pertencentes à 8ª GERE, para acompanhar as atividades pedagógicas e administrativa no mês de janeiro e participar de reuniões solicitadas pela SEDUC.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 6.196/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° E:01800.0000001867/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Manoel Messias Ferreira da Silva Filho

Cargo: Vigia

CPF: 041.879.154-60

RG: 1887613 SSP/AL

Matrícula: 0825900-3

N° DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PERÍODO: de 02/01/2023 até 31/01/2023

DESTINO: Pão de Açúcar: Palestina/Maceió/ São José da Tapera/Maceió/Jacaré dos Homens/Batalha/Maceió/Jaramataia/São José da Tapera/Belo Monte

OBJETIVO: Realizar visitas às escolas da rede estadual de ensino, pertencentes a 8ª GERE, para acompanhar as atividades pedagógicas administrativas no mês de janeiro e participar de reuniões solicitadas pela SEDUC em Maceió, acompanhando o Gerente e Técnicos em viagens.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 6.197/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° E:01800.0000003125/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: José Kleber de Oliveira

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 087.654.134-15

RG: 173.263 SSP/AL

Matrícula: 19.941-9

N° DE DIÁRIAS: 12 (doze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 27/02/2023 até 23/03/2023

DESTINO: Cacimbinhas, Belo Monte, Pão de Açúcar, Palestina, Palmeira dos Índios, Piranhas, Olho D'Água do Casado, Senador Rui Palmeira e Olivença
OBJETIVO: Fiscalizar obras de execução das creches, escolas de 04, 06 e 12 salas, da rede estadual de ensino.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho

12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil

/Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 6.054/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico n° E:01800.0000026606/2022- SEDUC/AL, e: Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências. Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
6º	Maria Myrian Vieira	153.825.244-91	E. E. Professor Mileno Ferreira da Silva	40h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 24 de fevereiro de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

REPUBLICADA.

**TERMO DE ADESÃO GESTÃO
INTEGRADA DO TRANSPORTE
ESCOLAR - GEITE**

O Município de Cajueiro, neste ato representado pelo seu titular, LUCILA RÉGIA ALBUQUERQUE TOLEDO, Prefeita Municipal, inscrita no CPF: sob o nº 505.636.884-91, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria -SEDUC/GEITE n.º 3.726/2023, publicada no DOE de 25 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferências e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2023 das escolas da Rede Estadual. Números de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transportes escolar: **264**.

Valores dos recursos financeiros - exercício de 2023 - **R\$ 269.808,00 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e oito reais)**, a ser pago em até 10 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cajueiro, 31 de janeiro de 2023.

Marcus Beltrão Siqueira
Secretário de Estado da Educação

Lucila Régia Albuquerque Toledo
Prefeito do município de Cajueiro

TERMO DE ADESÃO

**GESTÃO INTEGRADA DO
TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE**

O Município de São Brás, neste ato representado pelo seu titular, KLINGER QUIRINO SANTOS, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.855.574-30, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria -SEDUC/GEITE n.º 3.726/2023, publicada no DOE de 25 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2023 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: **196**

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2023 – **R\$ 228.928,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e vinte e oito reais)**, a ser pago em até 10 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió, 30 de janeiro de 2023.

Marcus Beltrão Siqueira

Santos
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DE SÃO BRÁS

Klinger Quirino

MUNICÍPIO

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR -
GEITE

O Município de Paulo Jacinto, neste ato representado pelo seu titular, Francisco Manoel Ferreira Fontan, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n° 457.754.864-04, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria -SEDUC/GEITE n.º 3.726/2023, publicada no DOE de 25 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2023 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: **282**

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2023 - **R\$ 329.376,00 (trezentos e vinte e nove mil trezentos e setenta e seis reais)**, a ser pago em até 10 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió, 30 de janeiro de 2023.

Marcus Beltrão Siqueira
Secretário de Estado da Educação

Francisco Manoel Ferreira Fontan
Prefeito do município de Paulo Jacinto

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR –
GEITE

O Município de Piaçabuçu, neste ato representado pelo seu titular, DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 222.811.424-34, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 3.726/2023, publicada no DOE de 25 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2023 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: **413**

Valor dos recursos financeiros – exercício de 2023 – **R\$ 482.384,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais)**, a ser pago em até 10 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió, 31 de janeiro de 2023.

Marcus Beltrão Siqueira
Siqueira Breda

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU

Djalma Guttemberg

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE
ESCOLAR - GEITE

O Município de Flexeiras, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo seu titular, Silvana Maria Cavalcante da Costa Pinto, Prefeita Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 296.566.134-49, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 3.726/2023, publicada no DOE de 25 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2023/2024 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 478 (quatrocentos e setenta e oito)

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2023 - R\$ 628.092,00 (seiscentos e vinte e oito mil, noventa e dois reais) a ser pago em até 10 (dez) parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió, 27 de fevereiro de 2023

Marcus Beltrão Siqueira
Secretário de Estado da Educação

Silvana Maria Cavalcante da Costa Pinto

Prefeito do Município de Flexeiras

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Joaquim Gomes, neste ato representado pelo seu titular, Adriano Ferreira Barros, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 309.433.704-00, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 3.726/2023, publicada no DOE de 25 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo

Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2023/2024 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 747

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2023 - R\$ 872.496,00 a ser pago em até 10

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Joaquim Gomes - AL, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ADRIANO FERREIRA BARROS
PREFEITO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE
ESCOLAR - GEITE

O Município de Paripueira, neste ato representado pelo seu titular, Carlos Abrahão Gomes de Moura, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 310.104.154-68, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 3.726/2023, publicada no DO de 25 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2022/2023 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 240 alunos

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2023 - R\$ 245.280,00 a ser pago em até 10 parcelas de 24.528,00.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió, 31 de janeiro de 2023

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CARLOS ABRAHÃO GOMES DE MOURA
PREFEITO

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE
ESCOLAR - GEITE

O Município de Igreja Nova, neste ato representado pelo seu titular, Verônica Dantas Lima e Silva, Prefeita Municipal, inscrito no CPF/ME sob o n.º 445.049.264-15, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 3.726/2023, publicada no DOE de 25 de Janeiro de 2023, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2023/2024 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 1008

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2023 - R\$ 1.324.512,00 a ser pago em até 10 parcelas.

Marcus Beltrão Siqueira
Secretário de Estado da Educação

Verônica Dantas Lima e Silva
Prefeita do Município de Flexeiras

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE
ESCOLAR - GEITE

O Município de Campestre - AL, neste ato representado pelo seu titular, Nielson Mendes da Silva, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.102.274.62, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria -SEDUC/GEITE n.º 3.726, publicada no DOE de 25 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2023/2024 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 18

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2023 - R\$ 18.396,00 a ser pago em até 10 parcelas.

Maceió, 27 de janeiro de 2023

Marcus Beltrão Siqueira
Secretário de Estado da Educação

Nielson Mendes da Silva
Prefeita do Município de Campestre

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE
ESCOLAR - GEITE

O MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.369.880/0001-57, com Sede Administrativa na Avenida Bráulio Cavalcante, S/N, Centro, Pão de Açúcar/AL, CEP 57400-000, neste representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Jorge Silva Dantas, brasileiro, casado, portador do RG: 1053221 SSP/AL e inscrito no CPF n.º 133.691.484-04, residente e domiciliado no Município de Pão de Açúcar/AL, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria -SEDUC/GEITE n.º 3.726/2023, publicada no DOE 25 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferências e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2023 das escolas da Rede Estadual. Numero de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 545 alunos.

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2023 - R\$ 795.700,00 (setecentos e noventa e cinco mil e setecentos reais) a ser pago em até 10 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma. Pão de Açúcar, AL, 08 de Fevereiro de 2023.

Maceió, 08 de fevereiro de 2023

Marcus Beltrão Siqueira
Secretário de Estado da Educação

Jorge Silva Dantas
Prefeito do Município de Pão de Açúcar

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Roteiro, neste ato representado pelo seu titular, Alysson Reis Sardinha, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.998.073-85, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 3726/2023, publicada no DOE de 25 de Janeiro de 2023, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2023/2024 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 29.

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2023 - R\$ 33.872,00 (trinta e três mil e oitocentos e setenta e dois reais) a ser pago em até 10 parcelas.

Maceió, 26 de janeiro de 2023

Marcus Beltrão Siqueira
Secretário de Estado da Educação

Alysson Reis Sardinha
Prefeito do Município de Roteiro

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de FELIZ DESERTO, neste ato representado pelo seu titular, ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA, Prefeita Municipal, inscrito no CPF/ME sob o n.º 347.472.494-00, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 3.726/2023, publicada no DOE de 25 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2023/2024 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 091 Valor dos recursos financeiros - exercício de 2023 - R\$ 106.288,00 a ser pago em até 10 parcelas.

Maceió, 08 de fevereiro de 2023

Marcus Beltrão Siqueira
Secretário de Estado da Educação

Rosiana Lima Beltrão Siqueira
Prefeita do Município de Pão de Açúcar

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Cacimbinhas, neste ato representado pelo seu titular, Hugo Wanderley Cajú, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.250.874-79, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria SEDUC/GEITE n.º 3.726/2023, publicada no DOE de 25 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2023/2024 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 345

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2023 - R\$ 402.960,00 a ser pago em até 10 parcelas.

Maceió, 26 de fevereiro de 2023

Marcus Beltrão Siqueira
Secretário de Estado da Educação

Hugo Wanderley Cajú
Prefeito do Município de Cacimbinhas

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Marechal Deodoro, neste ato representado pelo seu titular, Cláudio Roberto Ayres da Costa, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 046.880.984-80, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º L726/2023, publicada no DOE de 25 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2023/2024 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 1.661

alunos.

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2023 - R\$ 1.940.048,00 a ser pago em até 10 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió, 26 de fevereiro de 2023

Marcus Beltrão Siqueira
Secretário de Estado da Educação

Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito do Município de Marechal Deodoro

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Taquarana/AL, neste ato representado pelo seu titular Geraldo Cícero da Silva, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 255.528.304-82, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 3.726/2023 publicada no DOE de 25 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2022 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 752
Valor dos recursos financeiros - exercício de 2023 - R\$ 878.336,00 a ser pago em até 10 parcelas.

Maceió, 27 de fevereiro de 2023

Marcus Beltrão Siqueira
Secretário de Estado da Educação

Geraldo Cicero
Prefeito do Município de Taquarana

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Messias/AL, neste ato representado pelo seu titular, MARCOS JOSE HERCULANO DA SILVA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.732.534-07, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria SEDUC N.º 3.726/2023, publicado no DOE de 25/01/2023, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2023/2024 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 230
Valor dos recursos financeiros - exercício de 2023 - R\$ 268.640,00 a ser pago em até 10 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió, 26 de fevereiro de 2023

Marcus Beltrão Siqueira
Secretário de Estado da Educação

MARCOS JOSE HERCULANO DA SILVA
Prefeito do Município de Messias

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Tanque d'Arca/AL, neste ato representado pelo seu titular. WILMARIO VALENÇA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.351.284-84, firma o compromisso de cumprir e Fazer cumprir as disposições da Portaria SEDUC N.º 3.726/2023, publicado no DOE de 25/01/2023. que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2023/2024 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 142

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2023 - R\$ 165.856,00 a ser pago em até 10 parcelas.

Maceió, 30 de janeiro de 2023

Marcus Beltrão Siqueira
Secretário de Estado da Educação

WILMARIO VALENÇA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Messias

PORTARIA/SEDUC N.º 5179/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) LUCIANO DA SILVA LIMA, matrícula n.º 16453, portador(a) do CPF n.º 841.413.104-25, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694682

PORTARIA/SEDUC N.º 5181/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) LUCIMAR FERREIRA DA COSTA, matrícula n.º 9864946, portador(a) do CPF n.º 530.529.434-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694686

PORTARIA/SEDUC N.º 5180/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) LUCIENE BARROS DA SILVA, matrícula n.º 17698, portador(a) do CPF n.º 644.789.204-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694688

PORTARIA/SEDUC N° 5182/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) LUCIMAR FERREIRA DA COSTA, matrícula n° 82744, portador(a) do CPF n° 530.529.434-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 7 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694690

PORTARIA/SEDUC N° 5183/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) LUIZ CARLOS NOVAES JUNIOR, matrícula n° 20204, portador(a) do CPF n° 130.918.547-60, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694691

PORTARIA/SEDUC N° 5184/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) LUIZ CARLOS NOVAES JUNIOR, matrícula n° 27900, portador(a) do CPF n° 130.918.547-60, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694692

PORTARIA/SEDUC N° 5185/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) MANOEL ANTONIO DE LIMA, matrícula n° 9866682, portador(a) do CPF n° 031.361.954-93, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694693

PORTARIA/SEDUC N° 5186/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula n° 9866530, portador(a) do CPF n° 047.661.314-01, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694694

PORTARIA/SEDUC N° 5187/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) MARIA CICERA DA SILVA, matrícula n° 83511, portador(a) do CPF n° 039.946.414-03, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694695

PORTARIA/SEDUC N° 5188/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) MARIA EVA DA SILVA LIMA, matrícula n° 82751, portador(a) do CPF n° 525.566.384-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694697

PORTARIA/SEDUC N° 5189/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) MARIA JOSE DOS SANTOS, matrícula n° 824551, portador(a) do CPF n° 042.123.884-48, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694698

PORTARIA/SEDUC N° 5190/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) MARIA LUCIA DA SILVA, matrícula n° 51420, portador(a) do CPF n° 511.010.924-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694699

PORTARIA/SEDUC N° 5191/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) MARLI FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 826451, portador(a) do CPF n° 662.059.134-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694700

PORTARIA/SEDUC N° 5192/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) MAYANNY ROBERTA DE OLIVEIRA LIMA DO, matrícula n° 28563, portador(a) do CPF n° 015.190.194-59, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694702

PORTARIA/SEDUC N° 5193/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) NEIDE MITOMARI, matrícula n° 81302, portador(a) do CPF n° 308.202.784-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694704

PORTARIA/SEDUC N° 5194/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) NEIRIVALDO MATIAS DE MELO, matrícula n° 826435, portador(a) do CPF n° 889.469.674-04, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/02/2023 até 07/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694705

PORTARIA/SEDUC N° 5195/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) NIVALDO JOSE VIEIRA MARINHO, matrícula n° 19786, portador(a) do CPF n° 543.244.754-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694706

PORTARIA/SEDUC N° 5196/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) PATRICIA RODRIGUES BEZERRA, matrícula n° 826432, portador(a) do CPF n° 924.734.664-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694708

PORTARIA/SEDUC N° 5197/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) PAULO GOMES CORREIA, matrícula n° 824179, portador(a) do CPF n° 337.253.147-72, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694709

PORTARIA/SEDUC N° 5198/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) QUITERIA MORAES DA SILVA, matrícula n° 82732, portador(a) do CPF n° 543.750.024-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 7 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694710

PORTARIA/SEDUC N° 5199/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) SANDRA MARIA FREIRE CEDRIM, matrícula n° 23519, portador(a) do CPF n° 686.349.434-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694711

PORTARIA/SEDUC N° 5200/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) SERGIO ROGÉRIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 28457, portador(a) do CPF n° 008.610.104-85, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694712

PORTARIA/SEDUC N° 5201/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) SILVIO ROGERIO LOBO DOS SANTOS, matrícula n° 81318, portador(a) do CPF n° 000.967.874-30, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694713

PORTARIA/SEDUC N° 5202/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) SILVIO ROGERIO LOBO DOS SANTOS, matrícula n° 24778, portador(a) do CPF n° 000.967.874-30, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694724

PORTARIA/SEDUC N° 5203/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) SONIA MARIA MATIAS MOURA, matrícula n°

51425, portador(a) do CPF n° 699.794.804-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694728

PORTARIA/SEDUC N° 5204/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) TARCISIO JOSE ALVES DE MORAIS, matrícula n° 1152, portador(a) do CPF n° 063.275.514-83, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694729

PORTARIA/SEDUC N° 5205/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) THAYNA FERREIRA COSTA, matrícula n° 28583, portador(a) do CPF n° 122.239.574-63, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694730

PORTARIA/SEDUC N° 5206/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) YURIHAPATAY ALVES PIMENTEL, matrícula n° 28597, portador(a) do CPF n° 105.012.784-60, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694732

PORTARIA/SEDUC N° 5207/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) ADRIANA ALVES TENORIO, matrícula n° 24124, portador(a) do CPF n° 028.804.454-18, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694733

PORTARIA/SEDUC N° 5208/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) ALESSANDRA CRISOSTOMO DA SILVA, matrícula n° 81305, portador(a) do CPF n° 662.021.324-34, ocupante do cargo

de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO (MURICI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694735

PORTARIA/SEDUC N° 5209/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n° 29254, portador(a) do CPF n° 139.596.016-03, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694737

PORTARIA/SEDUC N° 5210/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) ARNALDO HENRIQUE SOUZA TORRES, matrícula n° 29364, portador(a) do CPF n° 073.006.744-02, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694738

PORTARIA/SEDUC N° 5211/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) DAIANE PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n° 29379, portador(a) do CPF n° 092.933.314-46, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694739

PORTARIA/SEDUC N° 5212/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) EDNA LOPES SANTOS, matrícula n° 825468, portador(a) do CPF n° 384.374.734-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694740

PORTARIA/SEDUC N° 5213/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) FABIOLA SOUZA LOUREIRO TENORIO, matrícula n° 905, portador(a) do CPF n° 635.686.674-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO (MURICI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694742

PORTARIA/SEDUC N° 5214/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) FABIOLA SOUZA LOUREIRO TENORIO, matrícula n° 18185, portador(a) do CPF n° 635.686.674-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO (MURICI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694744

PORTARIA/SEDUC N° 5215/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA, matrícula n° 9863763, portador(a) do CPF n° 447.522.614-72, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2023 até 30/09/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694748

PORTARIA/SEDUC N° 5216/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) GERSONITA DA SILVA, matrícula n° 20026, portador(a) do CPF n° 042.844.434-29, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694755

PORTARIA/SEDUC N° 5217/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) GILVAN SANDRO CORREIA DA SILVA, matrícula n° 9863770, portador(a) do CPF n° 040.199.604-29, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/10/2023 até 30/10/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694756

PORTARIA/SEDUC N° 5218/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) JOSE ALEXSANDRO DO NASCIMENTO, matrícula n° 9863918, portador(a) do CPF n° 008.440.134-63, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694757

PORTARIA/SEDUC N° 5219/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) JOSE LUCIANO MARINHO DA SILVA, matrícula n° 825417, portador(a) do CPF n° 035.385.554-51, ocupante do cargo

de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA (BRANQUINHA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694759

PORTARIA/SEDUC N° 5220/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) JOSÉ SOARES DA SILVA, matrícula n° 29246, portador(a) do CPF n° 024.648.154-46, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694761

PORTARIA/SEDUC N° 5221/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) JOSE WELLINGTON DA SILVA NASCIMENTO, matrícula n° 1048, portador(a) do CPF n° 065.275.204-76, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694762

PORTARIA/SEDUC N° 5222/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) LILIAN PEREIRA DE LIMA, matrícula n° 9865954, portador(a) do CPF n° 042.339.964-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL BENEDITA RUFINO - QUADRO ADMINISTRATIVO (MURICI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694763

PORTARIA/SEDUC N° 5223/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) NIEDJA SANTOS DE BARROS, matrícula n° 125, portador(a) do CPF n° 564.497.554-15, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694764

PORTARIA/SEDUC N° 5224/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) NADILSON SANTOS DE BARROS, matrícula n° 824557, portador(a) do CPF n° 020.858.294-06, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694765

PORTARIA/SEDUC N° 5225/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) MARIA LIEGE CRISOSTOMO DE MEDEIROS, matrícula n° 825466, portador(a) do CPF n° 699.737.924-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694767

PORTARIA/SEDUC N° 5226/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) MARIA NASCIMENTO SANTOS NOVAIS, matrícula n° 23561, portador(a) do CPF n° 291.508.925-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694769

PORTARIA/SEDUC N° 5227/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) MARIA TAYANE DE ALMEIDA MORAIS, matrícula n° 29434, portador(a) do CPF n° 082.173.124-60, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694770

PORTARIA/SEDUC N° 5228/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) MARYANA SILVA CANUTO, matrícula n° 29438, portador(a) do CPF n° 090.519.624-44, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694771

PORTARIA/SEDUC N° 5229/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) NILDA SANTOS DE BARROS, matrícula n° 9867009, portador(a) do CPF n° 020.859.524-45, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694772

PORTARIA/SEDUC N° 5230/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) OZIETE FERNANDES LOURENCO DA SILVA, matrícula n° 87045, portador(a) do CPF n° 553.644.974-53, ocupante do cargo

de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694773

PORTARIA/SEDUC N° 5231/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) ROBSON GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula n° 824978, portador(a) do CPF n° 031.671.454-20, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694774

PORTARIA/SEDUC N° 5232/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) ROCKY LANE RIBEIRO RODRIGUES, matrícula n° 20108, portador(a) do CPF n° 020.945.944-16, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694776

PORTARIA/SEDUC N° 5233/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) ROSIMEIRE DOS SANTOS, matrícula n° 87046, portador(a) do CPF n° 759.009.634-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694777

PORTARIA/SEDUC N° 5234/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) WELITA MARIA DA SILVA, matrícula n° 29380, portador(a) do CPF n° 126.315.874-99, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694778

PORTARIA/SEDUC N° 5235/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) WILIAM PEREIRA CARNEIRO, matrícula n° 29371, portador(a) do CPF n° 840.460.825-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694779

PORTARIA/SEDUC N° 5236/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) DEISY LUCIANA FERREIRA BULHOES DE CARVALHO, matrícula n° 9864962, portador(a) do CPF n° 034.814.894-12, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 15/02/2023 até 16/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694780

PORTARIA/SEDUC N° 5237/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) VERA LUCIA SATURNINO DOS SANTOS, matrícula n° 67873, portador(a) do CPF n° 510.371.654-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 15/02/2023 até 16/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694783

PORTARIA/SEDUC N° 5151/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) AIDA MITONORI, matrícula n° 23534, portador(a) do CPF n° 431.701.294-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694877

PORTARIA/SEDUC N° 5152/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) BRUNO DA SILVA COUTO, matrícula n° 28276, portador(a) do CPF n° 107.901.194-39, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694880

PORTARIA/SEDUC N° 5153/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) CICERO RUFINO, matrícula n° 824558, portador(a) do CPF n° 411.277.494-04, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694883

PORTARIA/SEDUC N° 5154/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) CLAUDIONOR GOMES DA SILVEIRA FILHO, matrícula n° 28246, portador(a) do CPF n° 067.392.744-01, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE

BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694885

PORTARIA/SEDUC N° 5155/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) CLEONICE MARIA BASTOS PEREIRA, matrícula n° 16443, portador(a) do CPF n° 860.480.824-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/04/2023 até 02/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694891

PORTARIA/SEDUC N° 5156/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) EDILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 406, portador(a) do CPF n° 092.912.604-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694900

PORTARIA/SEDUC N° 5157/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) EDILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 19817, portador(a) do CPF n° 092.912.604-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROCHA CAVALCANTE (NORMAL E REGULAR - UNIAO PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694903

PORTARIA/SEDUC N° 5158/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) EDNEIDE ANSELMO FARIAS, matrícula n° 82730, portador(a) do CPF n° 031.016.854-60, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 7ª GERÊ da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694911

PORTARIA/SEDUC N° 5159/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) EDSON NATALICIO GUARDA, matrícula n° 9863703, portador(a) do CPF n° 842.085.114-00, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694913

PORTARIA/SEDUC N° 5160/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) EDVALDO PEDRO DA SILVA FILHO, matrícula n° 825419, portador(a) do CPF n° 925.096.654-72, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694916

PORTARIA/SEDUC N° 5161/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) ELTON DAVID LOPES, matrícula n° 29388, portador(a) do CPF n° 702.955.864-27, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694919

PORTARIA/SEDUC N° 5162/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) ERI PAULO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 824799, portador(a) do CPF n° 010.856.344-85, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694922

PORTARIA/SEDUC N° 5163/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) GILBERTO ANTONIO FLOR, matrícula n° 24133, portador(a) do CPF n° 662.062.354-91, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694928

PORTARIA/SEDUC N° 5164/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) GILVAN GOMES SILVA, matrícula n° 9863795, portador(a) do CPF n° 032.367.774-60, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694929

PORTARIA/SEDUC N° 5165/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) IZALDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula n° 408, portador(a) do CPF n° 082.026.174-21, ocupante do cargo de PROFESSOR

lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694930

PORTARIA/SEDUC N° 5166/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) JANIOCASTRO MENDONCA DE ARAUJO, matrícula n° 23532, portador(a) do CPF n° 058.703.194-80, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694935

PORTARIA/SEDUC N° 5167/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) JOSE AGOSTINHO DA SILVA IRMAO, matrícula n° 9863767, portador(a) do CPF n° 662.002.964-72, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694941

PORTARIA/SEDUC N° 5168/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) JOSE CARLOS FERREIRA, matrícula n° 17667, portador(a) do CPF n° 573.930.364-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694943

PORTARIA/SEDUC N° 5169/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) JOSE CARLOS RAMOS PIRES, matrícula n° 826453, portador(a) do CPF n° 030.875.254-64, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSINHORA CLOVIS DUARTE DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694947

PORTARIA/SEDUC N° 5170/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) JOSE MARCIO DA ROCHA SOUZA, matrícula n° 28418, portador(a) do CPF n° 107.595.344-89, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694950

PORTARIA/SEDUC N° 5171/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) JOSE QUITERIO DA SILVA CORREIA, matrícula n° 20205, portador(a) do CPF n° 095.430.704-66, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694953

PORTARIA/SEDUC N° 5172/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) JOSE ROBERTO ALVES MACHADO, matrícula n° 28436, portador(a) do CPF n° 439.549.278-96, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694956

PORTARIA/SEDUC N° 5173/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) JOSE VICENTE DA SILVA, matrícula n° 824555, portador(a) do CPF n° 661.990.344-49, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694958

PORTARIA/SEDUC N° 5174/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) JOSEMAR BESERRA DE MELO FILHO, matrícula n° 28414, portador(a) do CPF n° 114.662.824-28, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694963

PORTARIA/SEDUC N° 5175/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) JOSILENE ALVES DINIZ, matrícula n° 9865129, portador(a) do CPF n° 656.908.854-87, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694971

PORTARIA/SEDUC N° 5176/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) JOSIMAR GOMES DA SILVA, matrícula n°

28457, portador(a) do CPF n° 048.045.234-21, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694972

PORTARIA/SEDUC N° 5177/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) JUCILEIDE FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 83158, portador(a) do CPF n° 454.194.934-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694974

PORTARIA/SEDUC N° 5178/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) KATIUCIA ALVES SANTOS FIGUEREDO, matrícula n° 826440, portador(a) do CPF n° 041.775.694-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694978

PORTARIA/SEDUC N° 5144/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) REGINALDO CORREIA DA ROCHA FILHO, matrícula n° 9863680, portador(a) do CPF n° 581.403.014-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO (MURICI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694981

PORTARIA/SEDUC N° 5145/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) ROBERTO CARLOS ARAUJO ROCHA, matrícula n° 823917, portador(a) do CPF n° 777.204.404-63, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO (MURICI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694987

PORTARIA/SEDUC N° 5146/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) ROGERIO DA SILVA LIMA, matrícula n° 9863724, portador(a) do CPF n° 026.893.484-38, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO (MURICI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2023 até 30/09/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 694990

PORTARIA/SEDUC N° 5147/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) ROGERIO FERREIRA SAPUCAIA, matrícula n° 84756, portador(a) do CPF n° 939.573.194-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO (MURICI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2023 até 30/09/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 695000

PORTARIA/SEDUC N° 5148/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) ROSINEIDE SIMAO DA SILVA, matrícula n° 824032, portador(a) do CPF n° 870.665.994-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO (MURICI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 695002

PORTARIA/SEDUC N° 5149/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) SIMONE MARIA DA SILVA, matrícula n° 67952, portador(a) do CPF n° 027.387.044-09, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO (MURICI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 695004

PORTARIA/SEDUC N° 5150/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 9866688, portador(a) do CPF n° 449.376.444-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO (MURICI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 695006

PORTARIA/SEDUC N° 5238/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) LILIAN ROUSE GOMES PINTO, matrícula n° 1101, portador(a) do CPF n° 055.669.504-69, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 695047

PORTARIA/SEDUC N° 5239/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) ANDRE GUSTAVO PASSOS GARCIA,

matrícula n° 910, portador(a) do CPF n° 037.745.824-40, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 695049

PORTARIA/SEDUC N° 5240/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) MARCIONILO JOSE DE VASCONCELOS NETO, matrícula n° 30670, portador(a) do CPF n° 099.710.304-38, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 695061

PORTARIA/SEDUC N° 5241/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) GUSTAVO BEZERRA BARBOSA, matrícula n° 908, portador(a) do CPF n° 056.254.664-24, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL OZORIA DE MOURA LIMA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 695066

PORTARIA/SEDUC N° 5242/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) MARINALVA DOS SANTOS DE LIMA, matrícula n° 30648, portador(a) do CPF n° 051.044.634-51, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 695070

PORTARIA/SEDUC N° 5243/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) JOSE DO NASCIMENTO FILHO, matrícula n° 791, portador(a) do CPF n° 410.824.944-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 695073

PORTARIA/SEDUC N° 5244/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) LUCINEIDE MARIA DA SILVA COSTA, matrícula n° 82367, portador(a) do CPF n° 787.726.484-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 695078

PORTARIA/SEDUC Nº 5245/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) ROSA LIA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 1160, portador(a) do CPF nº 088.222.944-32, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 695085

PORTARIA/SEDUC Nº 5246/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) MARIA PATRICIA DOMINGOS MEDEIROS, matrícula nº 30632, portador(a) do CPF nº 070.920.794-89, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 695088

PORTARIA/SEDUC Nº 5247/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) CARLA PATRICIA DE MELO SOARES, matrícula nº 36699, portador(a) do CPF nº 356.412.404-78, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS (NOVO LINO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 695090

PORTARIA/SEDUC Nº 5248/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) JOSE MONTEIRO DE ARAUJO NETO, matrícula nº 823788, portador(a) do CPF nº 758.966.304-25, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS (NOVO LINO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 695092

PORTARIA/SEDUC Nº 5249/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) JOACI VENANCIO DA SILVA, matrícula nº 35888, portador(a) do CPF nº 419.810.654-15, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS (NOVO LINO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 695094

PORTARIA/SEDUC Nº 5250/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) AMANDA SOARES DA SILVA, matrícula nº 52349, portador(a) do CPF nº 039.336.694-48, ocupante do cargo de PROFESSOR

lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS (NOVO LINO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 695097

PORTARIA/SEDUC Nº 5251/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) LUCIA FERNANDA DA SILVA PRADO, matrícula nº 19934, portador(a) do CPF nº 614.165.764-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS (NOVO LINO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 695098

PORTARIA/SEDUC Nº 5252/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) MARIA CLAUDIA DA SILVA, matrícula nº 9865444, portador(a) do CPF nº 039.775.714-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS (NOVO LINO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 695100

PORTARIA/SEDUC Nº 5253/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) NELI CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 9866841, portador(a) do CPF nº 433.420.354-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS (NOVO LINO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 695102

PORTARIA/SEDUC Nº 5254/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) ROSIVANIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 9866842, portador(a) do CPF nº 056.161.184-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS (NOVO LINO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 695104

PORTARIA/SEDUC Nº 5255/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) NUBIA MARIA DE LIMA, matrícula nº 9865578, portador(a) do CPF nº 040.890.374-09, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS (NOVO LINO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 695106

PORTARIA/SEDUC N° 5256/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 390, portador(a) do CPF n° 035.361.194-84, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS (NOVO LINO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 695109

Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)

PORTARIA/SEMUDH n° 57/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Delegada n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo n° 20106-217/2023, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

JOSÉ EVARISTO DA SILVA SOBRINHO

Cargo: MOTORISTA

CPF: 440.365.154-20

Matrícula: 518321

N° DE DIÁRIAS: 1,0 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 27/02/2023 a 27/02/2023

DESTINO: Palmeira dos Índios/ AL

OBJETIVO: Ir à Palmeira dos Índios buscar um veículo da SEMUDH. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO- Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 695152

PORTARIA/SEMUDH N° 58/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo n° 20106-217/2023, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

MIGUEL VICTOR LOPES GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: Supervisão de Planejamento e Orçamento. - nível SUPE

CPF: 071.099.734-50

RG: SSP AL

Matrícula: 234

N° DE DIÁRIAS: 1,0 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 27/02/2023 a 27/02/2023

DESTINO: Palmeira dos Índios/ AL

OBJETIVO: Ir à Palmeira dos Índios buscar um veículo da SEMUDH. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO- Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 695154

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA/SESAU N° 2249/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora RANILZA DA SILVA PINTO,

matrícula n° 6.633, portadora do CPF n° 347.226.024-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 06/03/2023 até 04/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694806

PORTARIA/SESAU N° 2250/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a servidora GIRLEY VESPAZIANO DA SILVA, matrícula n° 51.379, portadora do CPF n° 384.221.234-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694815

PORTARIA/SESAU N° 2251/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JOSE COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula n° 9.863.619, portador do CPF n° 024.008.094-70, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694817

PORTARIA/SESAU N° 2252/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JOSE FERNANDES DA SILVA, matrícula n° 35.644, portador do CPF n° 313.374.494-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 06/03/2023 até 04/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694818

PORTARIA/SESAU N° 2253/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor JOSE FLORISVAL DE OLIVEIRA, matrícula n° 863.591, portador do CPF n° 382.326.504-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEV ARAPI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/04/2023 até 30/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694821

PORTARIA/SESAU N° 2255/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor JOAO BATISTA DOS SANTOS, matrícula n° 9.864.269, portador do CPF n° 924.395.514-49, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEV ARAPI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694823

PORTARIA/SESAU N° 2256/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JOAO BATISTA DOS SANTOS, matrícula n° 9.864.269, portador do CPF n° 924.395.514-49, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEL ARAPI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694826

PORTARIA/SESAU N° 2257/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a servidora ANGELICA AKIKO DA SILVA SUZUKI CAVALCANTI, matrícula n° 9.864.396, portadora do CPF n° 021.972.334-67, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEL ARAPI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694827

PORTARIA/SESAU N° 2258/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora NELVA RUBIA BARBOSA DE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula n° 38.738, portadora do CPF n° 470.291.104-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEL ARAPI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694828

PORTARIA/SESAU N° 2259/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora JOSEFA DOS SANTOS, matrícula n° 38.705, portadora do CPF n° 031.354.344-51, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEL ARAPI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694831

PORTARIA/SESAU N° 2260/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ATILA RAPHAELA ESTEVES DA SILVA, matrícula n° 864.464, portadora do CPF n° 926.536.424-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694833

PORTARIA/SESAU N° 2261/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor DOUGLAS CRISTIAN DE MEDEIROS LEARDINI, matrícula n° 864.578, portador do CPF n° 011.198.564-

18, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/03/2023 até 29/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694834

PORTARIA/SESAU N° 2262/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora KARLA KILENIA MARTINS AMORIM, matrícula n° 864.624, portadora do CPF n° 042.430.224-10, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2023 até 30/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694835

PORTARIA/SESAU N° 2263/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora KATIA ARRUDA GUIMARAES, matrícula n° 864.892, portadora do CPF n° 957.402.364-87, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 15/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694838

PORTARIA/SESAU N° 2264/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora PRISCILA DE OLIVEIRA BOARETTO, matrícula n° 9.864.377, portadora do CPF n° 041.511.124-21, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2023 até 31/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694840

PORTARIA/SESAU N° 2265/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora REJANE DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula n° 9.863.891, portadora do CPF n° 605.820.304-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/02/2023 até 08/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694843

PORTARIA/SESAU N° 2266/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ROSANGELA SAMPAIO DA COSTA SANTANA, matrícula n° 9.863.641, portadora do CPF n° 028.347.424-64, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2023 até 31/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694844

PORTARIA/SESAU N° 2267/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora SALESIA MEDEIROS TENORIO, matrícula n° 9.863.622, portadora do CPF n° 383.134.804-91, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/04/2023 até 24/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694846

PORTARIA/SESAU N° 2268/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor ANTONIO CARLOS TAVARES SILVA, matrícula n° 9.864.303, portador do CPF n° 049.815.794-62, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694847

PORTARIA/SESAU N° 2269/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora CACILDA MATIAS DE ANDRADE, matrícula n° 2.291, portadora do CPF n° 184.798.475-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2023 até 30/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694849

PORTARIA/SESAU N° 2270/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a servidora CLAUDIA DE ALBUQUERQUE COELHO, matrícula n° 863.518, portadora do CPF n° 926.992.354-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694850

PORTARIA/SESAU N° 2271/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 a servidora CLAUDIA DE ALBUQUERQUE COELHO, matrícula n° 863.518, portadora do CPF n° 926.992.354-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/03/2023 até 01/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694851

PORTARIA/SESAU N° 2272/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a servidora CLAUDIA DE ALBUQUERQUE COELHO, matrícula n° 863.518, portadora do CPF n° 926.992.354-15, ocupante do

cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/04/2023 até 01/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694853

PORTARIA/SESAU N° 2276/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor FABIO FERNANDES DA SILVA, matrícula n° 863.541, portador do CPF n° 058.512.864-23, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694855

PORTARIA/SESAU N° 2278/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor JESSIEL CURSINO SANTOS, matrícula n° 864.075, portador do CPF n° 008.406.604-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694856

PORTARIA/SESAU N° 2279/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor JOSE HELITON GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 42.761, portador do CPF n° 959.157.534-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO DE PESSOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694858

PORTARIA/SESAU N° 2280/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora MARIA CICERA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 864.098, portadora do CPF n° 034.279.764-67, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694859

PORTARIA/SESAU N° 2281/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora MARIA ELIANE DOS SANTOS, matrícula n° 9.864.267, portadora do CPF n° 048.634.584-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694860

PORTARIA/SESAU Nº 2282/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ROSALINA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 864.014, portadora do CPF nº 699.378.774-15, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694861

PORTARIA/SESAU Nº 2283/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora VERANDI GOVEIA BEZERRA, matrícula nº 47.989, portadora do CPF nº 494.299.224-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/03/2023 até 20/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694862

PORTARIA/SESAU Nº 2284/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ZENILDA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 33.165, portadora do CPF nº 317.204.804-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694863

PORTARIA/SESAU Nº 2285/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora MARIA SHARLENE DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 9.864.158, portadora do CPF nº 008.639.724-97, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 10/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694865

PORTARIA/SESAU Nº 2286/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora MARIA SHARLENE DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 9.864.158, portadora do CPF nº 008.639.724-97, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/04/2023 até 20/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694866

PORTARIA/SESAU Nº 2287/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora LUCINEIDE LINS DE BARROS, matrícula

nº 864.434, portadora do CPF nº 543.290.434-91, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/03/2023 até 17/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694867

PORTARIA/SESAU Nº 2288/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor JOSE RENALVO ALVES BARBOSA, matrícula nº 863.873, portador do CPF nº 563.869.154-53, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694869

PORTARIA/SESAU Nº 2289/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora JACQUELINE DA SILVA, matrícula nº 864.233, portadora do CPF nº 644.388.304-78, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694871

PORTARIA/SESAU Nº 2290/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor WERITON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 9.863.739, portador do CPF nº 023.921.664-47, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694872

PORTARIA/SESAU Nº 2291/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS ROCHA, matrícula nº 2.752, portador do CPF nº 240.866.814-04, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694873

PORTARIA/SESAU Nº 2292/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula nº 47.866, portadora do CPF nº 346.750.784-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/03/2023 até 31/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694875

PORTARIA/SESAU N° 2293/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora MARIA JOSE DOS SANTOS SALAZAR, matrícula n° 47.757, portadora do CPF n° 445.402.134-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694878

PORTARIA/SESAU N° 2294/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor RICARDO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula n° 865.192, portador do CPF n° 647.936.804-53, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2023 até 30/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694879

PORTARIA/SESAU N° 2295/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor RICARDO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula n° 865.192, portador do CPF n° 647.936.804-53, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2023 até 31/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694881

PORTARIA/SESAU N° 2296/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora RITA MOURA NASCIMENTO, matrícula n° 78.828, portadora do CPF n° 124.120.234-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694882

PORTARIA/SESAU N° 2297/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora TERESA TENORIO BARROS DA SILVA, matrícula n° 501.360, portadora do CPF n° 494.342.764-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694886

PORTARIA/SESAU N° 2298/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 a servidora MARTA REJANE TEIXEIRA

DANTAS, matrícula n° 42.151, portadora do CPF n° 331.874.284-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694888

PORTARIA/SESAU N° 2299/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor LUIZ PORFIRIO DA SILVA NETO, matrícula n° 9.864.371, portador do CPF n° 007.809.054-74, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694890

PORTARIA/SESAU N° 2300/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor BLENY CAMELO DA SILVA, matrícula n° 863.825, portador do CPF n° 787.552.394-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694894

PORTARIA/SESAU N° 2301/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora LUCIA CRISTINA SANTOS SILVA, matrícula n° 864.348, portadora do CPF n° 661.568.154-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/03/2023 até 14/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694898

PORTARIA/SESAU N° 2302/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora JENIANE BATISTA BISPO, matrícula n° 864.460, portadora do CPF n° 040.271.154-81, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694899

PORTARIA/SESAU N° 2303/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora FABIANA ANDREA DA SILVA MOREIRA, matrícula n° 21.230, portadora do CPF n° 023.821.354-41, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694902

PORTARIA/SESAU N° 2304/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor EVERALDO LUIZ DO NASCIMENTO, matrícula n° 865.148, portador do CPF n° 637.186.184-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694906

PORTARIA/SESAU N° 2305/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor MARCOS JOSE CIPRIANO DOS SANTOS, matrícula n° 864.317, portador do CPF n° 870.607.604-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694907

PORTARIA/SESAU N° 2306/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, matrícula n° 864.516, portadora do CPF n° 902.659.394-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2023 até 11/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694908

PORTARIA/SESAU N° 2307/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor JOACI DA SILVA, matrícula n° 1.256, portador do CPF n° 360.525.584-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/03/2023 até 25/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694910

PORTARIA/SESAU N° 2308/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ANGELICA REIS ALBUQUERQUE CAMPOS, matrícula n° 24.912, portadora do CPF n° 469.500.104-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694912

PORTARIA/SESAU N° 2309/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora KATIANE JESUS RIOS,

matrícula n° 863.909, portadora do CPF n° 027.901.364-75, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2023 até 17/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694914

PORTARIA/SESAU N° 2310/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora MARIZETE LUCIO ALVES, matrícula n° 865.465, portadora do CPF n° 164.649.314-15, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO RODOVIARIO, lotada na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/03/2023 até 01/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694915

PORTARIA/SESAU N° 2311/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 9.864.316, portadora do CPF n° 036.162.514-60, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 15/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694917

PORTARIA/SESAU N° 2313/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora VANIA LUCIA GUSMAO DE PAULA, matrícula n° 30.900, portadora do CPF n° 300.349.064-87, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/03/2023 até 04/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694920

PORTARIA/SESAU N° 2314/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor OLIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 77.452, portador do CPF n° 276.225.764-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/03/2023 até 18/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694921

PORTARIA/SESAU N° 2315/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ANA NERI ALVES DA ROCHA, matrícula n° 863.989, portadora do CPF n° 035.101.714-38, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/03/2023 até 15/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694923

PORTARIA/SESAU N° 2316/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ROSEVANIA DA SILVA SOARES, matrícula n° 865.385, portadora do CPF n° 686.354.864-04, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/04/2023 até 14/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694924

PORTARIA/SESAU N° 2317/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora EROTILDES CRISTINA MONTEIRO DE MORAES, matrícula n° 23.890, portadora do CPF n° 575.778.624-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/04/2023 até 12/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694925

PORTARIA/SESAU N° 2318/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARLI FERNANDES VANDERLEI, matrícula n° 864.468, portadora do CPF n° 411.089.304-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/03/2023 até 12/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694926

PORTARIA/SESAU N° 2319/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora NARY JANE CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula n° 864.146, portadora do CPF n° 902.662.344-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/04/2023 até 01/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 694927

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA N° 045/2023 - CEDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 7.433, de 14 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1° Designar o 2° TEN BM MAT. 71692-8 WAUDERIS BEZERRA DE MAGALHÃES MAURICIO, para exercer o encargo de Gestor da frota, telefonia, energia e água da CEDEC.

Art. 2° Designar o SUB TEN BM MAT. 80754-0 WELLINGTON JOSE NUNES DA SILVA, para na ausência do titular exercer o encargo de Gestor substituto.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió - AL, 06 de março de 2023.

Moisés Pereira de Melo
Coronel BM - Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 694940

PORTARIA/SSP N° 0564/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010 ao servidor Joaz Araújo dos Santos, portador do CPF no 347.455.054-34, mat. no 60331-7, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a serem gozadas de 03/04/2023 até 02/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 06/03/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 695188

PORTARIA/SSP N° 0565/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005 à servidora Ginah Maria de Assis Wanderley, portadora do CPF no 507.644.974-72, mat. no 301282-4, ocupante do cargo de Agente de Policia, a serem gozadas de 03/04/2023 até 17/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 06/03/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 695191

PORTARIA/SSP N° 0566/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000001461/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO SOTTO DO CABO JUNIOR
CARGO: ASSESSOR TECNICO DO GABINETE DE GESTAO INTEGRADA ESTADUAL

CPF: 679.739.574-72

RG: 00000000385989/PM-AL

MATRÍCULA: 136-8

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

PERÍODO: DE 16/03/2023 ATÉ 17/03/2023

DESTINO: MACEIÓ-AL/ RECIFE-PE/ MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Renovar o Certificado Médico Aeronáutico.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0500, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.14/15, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 06/03/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 695192

PORTARIA/SSP N° 0567/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000001428/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAYTON SERPA DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE POLICIA

CPF: 767.330.504-63

RG: 000000004045629/SSP-PE

MATRÍCULA: 0300840-1

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: DE 25/02/2023 ATÉ 27/02/2023
DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.
AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0500, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.14/21, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 06/03/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 695196

PORTARIA/SSP N° 0568/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000001462/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HARLEN LOPES MENDES

CARGO: MAJOR

CPF: 023.287.014-42

RG: 000000000905568 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0011762-5

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: DE 27/02/2023 ATÉ 28/02/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - RECIFE/PE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Revalidação do Certificado Médico Aeronáutico.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0500, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/21, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 06/03/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 695197

PORTARIA/SSP N° 0569/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000001429/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCIO JOSE COSTA DE ALBUQUERQUE LIMA

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 000.978.514-00

RG: 000202001132134/SSP-AL

MATRÍCULA: 0300662-0

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: DE 03/03/2023 ATÉ 05/03/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0500, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.14/14, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 06/03/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 695198

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 1449/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:02102.0000002336/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) AARAO JOSE DA SILVA, matrícula n° 0301071-6, portador(a) do CPF 027.845.444-51, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 29/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 01 de março de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 694979

PORTARIA/SEPLAG N° 1.117/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000020840/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) BERENALDO DE SOUZA LESSA JUNIOR, matrícula n° 0301256-5, portador(a) do CPF 553.649.504-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 07/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 694984

PORTARIA/SEPLAG N° 1.116/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000019461/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JEAN CARLO AMORIM PEREIRA, matrícula n° 0301047-3, portador(a) do CPF 403.143.244-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 20/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de março de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 694988

PORTARIA/SEPLAG N° 1.118/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000019686/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ROBERTO CORREIA LEITE, matrícula n° 0301426-6, portador(a) do CPF 606.486.944-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 25/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de março de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 694991

PORTARIA/SEPLAG N° 1.537/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000002601/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JESAIAS CABRAL DE ANDRADE, matrícula n° 300998, portador(a) do CPF 046.485.654-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 09/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 01 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 694993

PORTARIA/SEPLAG N° 1451/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 8.635/2022, no Processo Administrativo n° E:02102.0000002336/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA SUELY DE SOUZA BRANDAO, matrícula n° 0015146-7, portador(a) do CPF 347.890.904-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERÍCIA, no(a) POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, para Nível II com efeitos financeiros a partir de 08/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 02 de março de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 694997

PORTARIA/SEPLAG N° 1.644/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.637/2022, e no Processo Administrativo n° E:01400.0000001109/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) WILMA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n° 0023831-7, portador(a) do CPF 307.054.604-87, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 13/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 02 de março de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 694998

PORTARIA/SEPLAG N° 1721/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.1471/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VANESSA LOBO DE CARVALHO, matrícula n° 3051, portadora do CPF n°039.410.834-57, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no Centro de Ciências Integradoras-CCI do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 19/01/2023 até 17/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 695043

PORTARIA/SEPLAG N° 1720/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.2700/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA NAZARE BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula n° 68911, portadora do CPF n°420.592.754-15,

ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Hospital Escola Dr. Helvio Auto, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 04/02/2023 até 04/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 695045

PORTARIA/SEPLAG N° 1722/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.2686/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELISANGELA MARINHO SILVA, matrícula n° 501267, portadora do CPF n°022.265.904-12, ocupante do cargo de TÉCNICO LABORATORIO, lotada na Maternidade Escola Santa Mônica do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 06/02/2023 até 19/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 695046

PORTARIA/SEPLAG N° 1464/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000024455/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ROSEMEIRE CAVALCANTE ALECIO, matrícula n° 0863807-1, portador(a) do CPF n° 384.095.504-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para a Nível II, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 02 de março de 2023

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 695110

PORTARIA/SEPLAG N° 1465/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo 02000.00017454/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ALEXSANDRO SILVA SOARES, matrícula n° 0864335-0, portador(a) do CPF n° 029.526.874-39, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para a Nível II, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 02 de março de 2023

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 695111

PORTARIA/SEPLAG N° 1.553/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.637 de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000015010/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MANUELLA REGINA BARBOSA NOBRE, matrícula n° 21872, portador(a) do CPF n° 007.806.224-13, ocupante do cargo de TÉCNICO RECURSOS HUMANOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 05/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 02 de março de 2023

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 695114

PORTARIA/SEPLAG N° 1.717/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:01700.0000001106/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 349.236.914-68

RG: 668753

Matrícula: 34.629-2

N° DE DIÁRIA: 1,5 diárias

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: 01/03/2023 a 02/03/2023

DESTINOS: Delmiro Gouveia-Al, Pão de Açúcar-Al e Batalha - Al

OBJETIVO: Realizou vistoria dos equipamentos pertencentes ao patrimônio público do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 06/03/2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 695115

PORTARIA/SEPLAG N° 1.718/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos do Decreto de n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:E:01700.0000001089/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

Cargo: Secretário Especial

CPF: 051.620.816-04

RG: 12419070

Matrícula: 3326-0

N° DE DIÁRIAS: 04 diárias

VALOR TOTAL: R\$ 1.120,00 (Hum mil, cento e vinte reais)

PERÍODO: de 01/03/2023 a 05/03/2023

DESTINO: FOZ DO IGUAÇU/PR

OBJETIVO: Participou do 125º Fórum do CONSAD

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 06/03/2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 695116

PORTARIA/SEPLAG N° 1.551/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000002844/2023, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) IGOR RAPHAEL DIAS, matrícula n° 478, portador(a) do CPF 077.387.434-84, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe B com efeitos financeiros a partir de 22/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 695156

PORTARIA/SEPLAG N° 1.552/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000002172/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIMUTH COELHO DA SILVA, matrícula n° 301398, portador(a) do CPF 253.190.434-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 03/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 695158

PORTARIA/SEPLAG N° 1.548/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.635 de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02900.0000001316/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 13566, portador(a) do CPF n° 368.900.904-97, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS, para Classe E, com efeitos financeiros a partir de 05/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 02 de março de 2023

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 695165

PORTARIA/SEPLAG N° 1.549/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.637 de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02900.0000001315/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JARBAS AGOSTINHO DOS SANTOS, matrícula n° 28664, portador(a) do CPF n° 164.573.744-68, ocupante do cargo de INSPETOR DE REGISTRO DE COMERCIO, da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS, para Classe E, com efeitos financeiros a partir de 17/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 02 de março de 2023

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 695166

PORTARIA/SEPLAG N° 1.550/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.636 de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02900.0000001312/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ROSA CRISTINA DE MELO DOS SANTOS, matrícula n° 2063, portador(a) do CPF n° 505.043.394-00, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 19/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 02 de março de 2023

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 695168

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/SERIS N° 568/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000007149/2023, e considerando o INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSÉ AILTON BARROS DOS SANTOS, Matrícula n° 480711, portador do CPF n° 008.051.074-44, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de SUBCHEFE DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ, nível SCHSER, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 24/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 694758

PORTARIA/SERIS N° 569/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000007149/2023, e considerando o INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar a servidora MICHELLY KELLY DE LIMA FREIRE, Matrícula n° 30026-8, portadora do CPF n° 026.817.294-32, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para desempenhar a função de SUBCHEFE DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ, nível SCHSER, na unidade da CHEFIA DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 24/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 694775

PORTARIA/SERIS N° 519/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 48, de 30 DE DEZEMBRO DE 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000006393/2023, considerando o INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor PATRICK MICHAEL DA SILVA ARAUJO, Matrícula n° 290602, portador do CPF n° 029.477.364-94, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP, na unidade da CHEFIA DO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 18/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 694784

PORTARIA/SERIS N° 521/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 48, de 30 DE DEZEMBRO DE 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000006393/2023, considerando o INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar a servidora WALESKA WELLESLEY TABOSA COSTA, Matrícula n° 470317, portadora do CPF n° 843.236.124-00, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP, na unidade da TELEPRESENÇA, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 694798

PORTARIA/SERIS N° 522/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 48, de 30 DE DEZEMBRO DE 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000006393/2023, considerando o INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor WALTER LUIZ DOS SANTOS, Matrícula n° 531820, portador do CPF n° 030.233.984-10, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP, na unidade da TELEPRESENÇA, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 694808

PORTARIA/SERIS N° 523/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 48, de 30 DE DEZEMBRO DE 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000006393/2023, considerando o INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor NILTON ISÍDIO CARNAÚBA, Matrícula n° 531774, portador do CPF n° 098.728.174-72, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP, na unidade da TELEPRESENÇA, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 694813

PORTARIA/SERIS N° 524/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 48, de 30 DE DEZEMBRO DE 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000006393/2023, considerando o INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor PAULO CHEN, Matrícula nº 475734, portador do CPF nº 034.298.384-95, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade da CHEFIA DO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 18/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 694819

PORTARIA/SERIS Nº 525/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 48, de 30 DE DEZEMBRO DE 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000006393/2023, considerando o INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MICHELLY KELLY DE LIMA FREIRE, Matrícula nº 300268, portador do CPF nº 026.817.294-32, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade da CHEFIA DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 24/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 694822

PORTARIA/SERIS Nº 526/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 48, de 30 DE DEZEMBRO DE 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000006393/2023, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCIO ANDRE CARDOSO DA SILVA, Matrícula nº 530077, portador do CPF nº 730.639.404-53, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP, na unidade da CHEFIA DO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 18/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 694837

PORTARIA/SERIS Nº 559/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 48, de 30 DE DEZEMBRO DE 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000006393/2023, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor SAMUEL DA SILVA GALDINO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 447110, portador do CPF nº 007.961.704-28, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO

ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP, na unidade da CHEFIA DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 694842

PORTARIA/SERIS Nº 570/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 48, de 30 DE DEZEMBRO DE 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000006393/2023, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor LUCIANO FERRO COSTA, Matrícula nº 530409, portador do CPF nº 636.520.564-34, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP, na unidade da GERÊNCIA DO COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIARIAS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 694960

PORTARIA/SERIS Nº 571/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 48, de 30 DE DEZEMBRO DE 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000006393/2023, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor VALDEIR DE MOURA CARVALHO, Matrícula nº 530069, portador do CPF nº 228.235.574-15, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP, na unidade da GERÊNCIA DO COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIARIAS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 694964

PORTARIA/SERIS Nº 572/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 48, de 30 DE DEZEMBRO DE 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000006393/2023, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor ANDRE DE SALES SILVA, Matrícula nº 506001, portador do CPF nº 052.017.904-88, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO

PENITENCIÁRIA, nível FE-OP, na unida da GERÊNCIA DO COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIARIAS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/03/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 694967

PORTARIA/SERIS N° 573/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 48, de 30 DE DEZEMBRO DE 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000006393/2023, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor GILMAR DA SILVA DEODATO, Matrícula n° 531863, portador do CPF n° 010.798.664-77, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP, na unida da GERÊNCIA DO COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIARIAS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/03/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 694969

PORTARIA/SERIS N° 574/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 48, de 30 DE DEZEMBRO DE 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000006393/2023, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor MOISES BARBOSA CALHEIROS, Matrícula n° 505692, portador do CPF n° 731.065.184-72, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP, na unida da GERÊNCIA DO COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIARIAS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 694977

PORTARIA/SERIS N° 560/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 48, de 30 DE DEZEMBRO DE 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000006393/2023, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor PATRICK MICHAEL DA SILVA ARAUJO, Matrícula n° 290602, portador do CPF n° 029.477.364-94, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE

APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade da CHEFIA DO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 18/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 694999

PORTARIA/SERIS N° 561/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 48, de 30 DE DEZEMBRO DE 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000006393/2023, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor ALEXANDRE LEONARDO DE ANDRADE, Matrícula n° 445398, portador do CPF n° 935.386.264-72, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade da CHEFIA DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 24/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,

Maceió/AL, 06 de março de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 695003

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA/SEMARH N° 076/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:23010.0000000875/2023, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 071/2023, de 03/03/2023, que resolveu conceder diárias.

Esta portaria entre em vigor na data de 03/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA

Secretário de Estado

Protocolo 695042

PORTARIA/SEMARH N° 077/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:23010.0000000875/2023, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 072/2023, de 03/03/2023, que resolveu conceder diárias.

Esta portaria entre em vigor na data de 03/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA

Secretário de Estado

Protocolo 695101

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND N° 185/2023

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo E:35032.0000000450/2023, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora Marcela Regina Jambo Torres, matrícula 92-2, inscrita sob CPF n.º 046.653.474-41, ocupante do

cargo de Assessora Especial de Planejamento e Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, pelo período de 01/04/2023 a 30/04/2023.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

Phillipe Braga Freitas de Melo
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
SETRAND-AL

Protocolo 694874

PORTARIA/SETRAND N° 186/2023

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo E:35032.0000000436/2023, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor Luciano Carvalho de Araújo, matrícula 162-7, inscrito sob CPF n.º 678.327.844-15, ocupante do cargo de Assessor Especial de Mobilidade Urbana, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, pelo período de 01/04/2023 a 30/04/2023.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

Phillipe Braga Freitas de Melo
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
SETRAND-AL

Protocolo 694909

PORTARIA/SETRAND N° 187/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000344/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR
Cargo: COORDENADOR TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ACESSO DE RODOVIAS VICINAIS- nível CGC
CPF: 111.756.374-08
RG: [000000034081739](#) SSP AL

Matrícula: 116-3

Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 07/03/2023 até 10/03/2023

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste, Belém/Taquarana e Pai Mané.

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste, Belém/Taquarana e Pai Mané, nos dias 07, 08, 09 e 10 de março do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

-SETRAND-

Protocolo 695206

PORTARIA/SETRAND N° 188/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000344/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR
Cargo: COORDENADOR TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ACESSO DE RODOVIAS VICINAIS- nível CGC
CPF: 111.756.374-08
RG: [000000034081739](#) SSP AL

Matrícula: 116-3

Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 14/03/2023 até 17/03/2023

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste, Belém/Taquarana e Pai Mané.

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste, Belém/Taquarana e Pai Mané, nos dias 14, 15, 16 e 17 de março do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

-SETRAND-

Protocolo 695207

PORTARIA/SETRAND N° 189/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000344/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR
Cargo: COORDENADOR TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ACESSO DE RODOVIAS VICINAIS- nível CGC
CPF: 111.756.374-08
RG: [000000034081739](#) SSP AL

Matrícula: 116-3

Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 21/03/2023 até 24/03/2023

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste, Belém/Taquarana e Pai Mané.

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste, Belém/Taquarana e Pai Mané, nos dias 21, 22, 23 e 24 de março do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

-SETRAND-

Protocolo 695211

PORTARIA/SETRAND N° 190/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000344/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR
Cargo: COORDENADOR TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ACESSO DE RODOVIAS VICINAIS- nível CGC
CPF: 111.756.374-08
RG: [000000034081739](#) SSP AL

Matrícula: 116-3

Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 28/03/2023 até 31/03/2023

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste, Belém/Taquarana e Pai Mané.

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste, Belém/Taquarana e Pai Mané, nos dias 28, 29, 30 e 31 de março do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 695215

Polícia Científica do Estado de Alagoas
(POLC/AL)

PORTARIA N° 238/GPG/2023

Designação de Servidores do Quadro de Pessoal, com vinculação à área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição o Acompanhamento da Execução de Contrato. O Perito-Geral do Estado - POLC/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual n° 6.582 de 18 de março de 2005 e Decreto Estadual n° 2.750 de 26 de agosto de 2005; RESOLVE: Art. 1.º - Designar a comissão para recebimento e atesto dos itens decorrentes de doações da SENASP/MJ.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

- José Cavalcante de Amorim Medeiros, matrícula n.º 826.682-4, Instituição: Polícia Científica do Estado de Alagoas;

- Júlio César Marinho de Araújo, matrícula 90 - 6, Instituição: Polícia Científica do Estado de Alagoas;

- Valdir dos Santos Araújo, matrícula n.º 75-2, Instituição: Polícia Científica do Estado de Alagoas;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete do Perito Geral do Estado de Alagoas - PO/AL.

Em Maceió - Al, 06 de março de 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
Perito Geral

Protocolo 695028

PORTARIA/POLC-AL 233/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a)

Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n°

02102.3287/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA LUCIA TORRES DA ROCHA

Cargo: Assistente Administrativo de perícia- nível 0

CPF: 263.974.874-15

RG: - 323.990 SSP - AL

Matrícula: 13.593-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais s)

PERÍODO: 20,11,22 À 20,11,2022

DESTINO - Maceió / Maribondo

OBJETIVO: Auxiliar nas realizações das perícias em locais de crimes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte

0500, Elemento de Despesa 33.90.92 14 (DEA)

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 DE março DE 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 694931

PORTARIA POLC-AL N° 232/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no

Processo N° 02102.3336/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° POLC/AL N° 097/2023

16 de janeiro de 2023, que resolveu; DIARIAS (José Luciano Gomes da Costa)

ONDE SE LÊ: Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)

LEIA-SE: Fonte: 0500 Natureza da Despesa: 33.90.92 14 (DEA)

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 DE fevereiro DE 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 694939

PORTARIA POLC-AL N° 232/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N° 02102.3361/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° POLC/AL N° 098/2023

16 de janeiro de 2023, que resolveu; DIARIAS (MARCOS AURELIO DUARTE DA SILVA)

ONDE SE LÊ: Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)

LEIA-SE: Fonte: 0500 Natureza da Despesa: 33.90.92 14 (DEA)

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 DE fevereiro DE 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 694942

PORTARIA POLC-AL N° 232/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no

Processo N° 02102.3387/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° POLC/AL N° 099/2023

16 de janeiro de 2023, que resolveu; DIARIAS (MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA)

ONDE SE LÊ: Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)

LEIA-SE: Fonte: 0500 Natureza da Despesa: 33.90.92 14 (DEA)

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 DE fevereiro DE 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

PORTARIA POLC-AL N° 232/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no

Processo N° 02102.3336/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° POLC/AL N° 097/2023

16 de janeiro de 2023, que resolveu; DIARIAS (José Luciano Gomes da Costa)

ONDE SE LÊ: Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)

LEIA-SE: Fonte: 0500 Natureza da Despesa: 33.90.92 14 (DEA)

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 DE fevereiro DE 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

PORTARIA POLC/AL N° 232/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a)

Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n°

02102.3395/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CLAUDIO DOS SANTOS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0

CPF: 412.412.234-91

RG: 444372 SSP/AL

Matrícula: 58433-9

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (OITENTA A reais)

PERÍODO: 30.11.22 À 01.12.22

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a Solicitação da autoridade policial do referido município.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.92 14 (DEA)
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de março de 2023
MENOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 694952**PORTARIA/POLCAL N° 231/2023**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.3173 /2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Camila Valença Lins
Cargo: Perita Criminal a - nível 0
CPF: 013.924.494-80
RG 7095317; : SSPAL
Matrícula: 35-5
N° DE DIÁRIAS: 2,0 (DUAS) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
PERÍODO: 06.11.22 Á 08.11.22
DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió
OBJETIVO: Viagem destina a cumprir plantão na base do IC - Arapiraca Conforme escala e Requerimento n° E:15336810/2022/Equipe F do Instituto de Criminalística de Maceió
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.92 14 (DEA), do Orçamento Vigente.
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2023
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 694955**PORTARIA/POCAL N° 2234/2023**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.2638/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ULISSES DA SILVA COSTA
Cargo: Assistente Administrativo de perícia- nível 0
CPF: 210.073.574-87
RG: 267.875
Matrícula: 10.977-4
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO 19,09,22 Á 20,09,2022
DESTINO: Maceió / São José da Laje
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, Polícia científica DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte: 0500 , Elemento de Despesa 33.90.92 14 (DEA)
Polícia científica DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 DE março DE 2023
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 695001**PORTARIA/POLC N° 236/2023**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 02102.3398/2022 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO
Cargo: PERITO CRIMINAL
CPF: 163.728.404-72
RG: 00000000214166 SSP AL
Matrícula: 413950
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (OITENTA reais)
PERÍODO: 01,12,22 ás 02,12,22
DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ
OBJETIVO: Plantão de 24 horas na Base do Agreste do Instituto de Criminalística de Arapiraca da Polícia Científica de Alagoas
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa: 33.90.92 14 (DEA)
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de março de 2023
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 695005**PORTARIA/POLC N° 237/2023**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 02102.3399/2022 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO
Cargo: PERITO CRIMINAL
CPF: 163.728.404-72
RG: 000000000214166 SSP AL
Matrícula: 413950
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00(quarenta reais)
PERÍODO: 07,12,00 á 07,12,22
DESTINO: MACEIÓ/JOAQUIM GOMES/MACEIÓ
OBJETIVO: LEVANTAMENTO EM LOCAL DE COLETA DE VESTÍGIO EM VEÍCULO TIPO REBOQUE.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa: 33.90.92 14 (DEA)
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de março de 2023
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 695008**Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)****PORTARIA N° 013/2023 PCAL /GAPOCAL/GD
GAPOCAL - CONVOCAÇÃO**

O GERENTE, EM EXERCÍCIO, DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

CONVOCAR os servidores a seguir elencados para compor o corpo DISCENTE da HABILITAÇÃO NO EMPREGO DAS PISTOLAS GLOCK GERAÇÃO 5 que será realizado no estande de tiro Agente Pedro Patriota, Delegacia Geral de Polícia Civil, endereço: Rodovia AL 101 Norte, KM 05, s/n, - Bairro Jacarecica, Maceió/AL, CEP 57038-640, no dia 09 de março de 2023, primeira turma com início às 8 horas e segunda turma às 14 horas.

I - POLICIAIS CONVOCADOS

Turma I - 08 horas.

ADAIL PEREIRA DOS SANTOS
ALEX CRISTIANO DA SILVA LIMA
AMANDA PAULA DE LIMA SANTANA
ARISTON DE SOUZA FERREIRA
CARLOS NILTON OLIVEIRA COSTA
DAVIRLAN PALMEIRA MACHADO
DESIREE AMARAL DE CASTRO
DIEGO LUCENA DE CASTRO
EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA

ERONILDO CORREIA CABRAL
EVERTON GONÇALVES DE SOUZA
FLEIKSON BARBOSA DE ARAÚJO
FRANCISCO DE ASSIS GOMES SANTOS
GERALDO DE CASTRO MEIRA JUNIOR
GILSON JOSÉ BATINGA DA SILVA
HUMBERTO DE SOUSA MENEZES JUNIOR
ISAAC SOARES VASCONCELOS
IVANIEL FLORENTINO DA SILVA

Turma II - 14 horas.

JEANNE MICHELLE SENA DE O. AMÂNCIO
JOAB DOS SANTOS SILVA
JOSE ANIVALDO LOURENÇO DA COSTA
JOSÉ RENATO RODRIGUES PINTO FILHO
JOSIMAR SEBASTIÃO
JUSCELINO KELLER AFONSO QUEIROZ
LALCILENE BARROS DE MELO
LUIZ PIMENTEL FILHO
MANOEL PEDRO DE ARANDA NETO
MÁRCIA MARIA DA SILVA
MARIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA
MAX DENNIS LOPES DA SILVA
RAYANNA PEDRYTTA DE CARVALHO M. FARIAS
ROSÂNGELA MARIA BUARQUE RÊGO
ULISSES DE ALENCAR ROCHA
VAGNO BARBOSA MACIEL
WOLGRAND GONÇALVES LAURINDO

II) Os servidores elencados nesta Portaria ficarão à disposição e terão suas frequências controladas pela Gerência da Academia de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, sem prejuízo de eventuais convocações nos respectivos locais de lotação.

III) Os Coordenadores e Docentes desta Habilitação prestarão seus respectivos serviços voluntariamente, sem quaisquer ônus adicionais a esta Instituição.

IV) Só poderão acautelar as PISTOLAS GLOCK GERAÇÃO 5 aqueles que participarem do treinamento e forem considerados habilitados.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS /

GAPOCAL, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA

Delegado de Polícia Civil

Gerente da Academia de Polícia Civil de Alagoas - GAPOCAL

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Protocolo 694696

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 036/2023

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência,

RESOLVE:

1. Designar os corregedores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula n° 300.789-8, portador do CPF n° 663.497.374-15, MARCOS LINS MACHADO, matrícula n° 826.713-8, CPF: 025.822.664-18 e VALDEKS PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 826.688-3, CPF n° 719.192.284-20, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD, a fim de apurar indícios

de irregularidades, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos. O prazo de 60 (sessenta) dias poderá ser prorrogado, excepcionalmente, por igual período quando as circunstâncias exigirem;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 06 de março de 2023.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO

Corregedor-Geral da GCGPJ

Protocolo 694785

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0041/2023-GCGPJ

O GERENTE DA CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, considerando o que consta no relatório conclusivo do IVP N° 0072/2021- CPJR1,

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores VALDEKS PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 826.688-3, CPF n° 719.192.284-20, e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula n° 300.789-8, CPF n° 663.497.374-15, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que o Despacho acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 06 de março de 2023.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO

Corregedor-Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 694788

PORTARIA/PC/AL N° 1260/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30.12.2022 e considerando o teor do Processo E: 04105.0000001273/2022;

RESOLVE

I) Designar a servidora LILIANE ATTANASIO ANDRADE, matrícula n° 300.578-0, portadora do CPF n° 954.793.764-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a função de Subgestora dos serviços de água, energia e telefonia - SAET desta Instituição Policial.

II) Revogam-se as disposições em contrário.

III) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 06 de março de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 694811

PORTARIA/PC/AL N° 1261/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30.12.2022 e considerando o teor do Processo E: 04105.0000001273/2022;

RESOLVE

I) Designar a servidora EDNA GLAUCIA LINS MALTA, matrícula n° 065.953-3, portadora do CPF n° 527.336.534-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a função de Subgestora de Serviços Terceirizados desta Instituição Policial.

II) Revogam-se as disposições em contrário.

III) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 06 de março de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 694814

PORTARIA PC/AL N° 1262 /2023

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Delegada n° 48 de 30.12.2023 e ainda em razão do teor do Processo E: 20105.0000003922/2023;

RESOLVE:

- Designar a servidora VERALEIDE BEZERRA DA SILVA, matrícula n° 301.213-1, ocupante do cargo de Agente de Polícia, portadora do CPF n° 025.520.634-89, para Gestora dos Contratos de Aluguéis de Imóveis, em substituição a servidora LILIANE ATTANASIO ANDRADE, matrícula n° 300.578-0, ocupante do cargo de Agente de Polícia, portadora do CPF n° 954.793.764-20, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Delegado - Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 06 de março de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 694820

PORTARIA PC/AL N° 1263/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000003735/2023;

RESOLVE:

- Designar a servidora JAQUELINE SANTANA SILVA, matrícula n° 000.022-1, portador do CPF n° 941.251.805-63, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-1, da unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PENEDO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 694824

PORTARIA PC/AL N° 1264/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000003735/2023;

RESOLVE:

- Dispensar a servidora JAQUELINE SANTANA SILVA, matrícula n° 000.022-1, portador do CPF n° 941.251.805-63, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, da FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-1, da unidade DELEGACIA DO 84°DP DE IGREJA NOVA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 694825

PORTARIA PC/AL N° 1265/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000003735/2023;

RESOLVE:

- Designar a servidora EMANUELLA KARLA DA SILVA COELHO, matrícula n° 000.188-0, portador do CPF n° 07885788474, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-1, da unidade DELEGACIA DO 84°DP DE IGREJA NOVA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 694829

PORTARIA PC/AL N° 1266/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000003735/2023;

RESOLVE:

- Dispensar a servidora EMANUELLA KARLA DA SILVA COELHO, matrícula n° 000.188-0, portador do CPF n° 07885788474, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, da FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-1, da unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PENEDO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 694832

PORTARIA PC/AL N° 1267/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° E:20105.0000003805/2023.

RESOLVE:

- Remover o servidor EDMILSON CORREIALOPES FILHO, matrícula n° 065.827-8, portador do CPF n° 603.782.554-87, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, para a unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 694836

PORTARIA PC/AL N° 1268/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° E:20105.0000003805/2023.

RESOLVE:

- Remover o servidor THIAGO BARBOSA ROCHA, matrícula n° 301.762-1, portador do CPF n° 012.927.854-89, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 694839

PORTARIA PC/AL N° 1269/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° E:20105.0000003805/2023.

RESOLVE:

- Remover o servidor DEYVID BRAGA FERREIRA, matrícula n° 301.661-7, portador do CPF n° 032.068.024-07, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, para a unidade GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 694841

PORTARIA PC/AL N° 1271/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000003805/2023;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor THIAGO BARBOSA ROCHA, matrícula n° 301.762-1, portador do CPF n° 012.927.854-89, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, da FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-1, da unidade GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 694845

GERENCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 - CPJR-1

PORTARIA N° 002/2023-CPJR-1

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 0011/2019-CPJR-1, instaurado por força da Portaria GCGPJ N° 0347/2019, publicada no Diário Oficial em 05/12/2019, da lavra do Exm° Senhor Gerente da Corregedoria Geral da Polícia Judiciária, na forma do Art. 159, § 1° da Lei N° 5.247/91 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas) c/c Art. 120 da Lei N° 3.437/75 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas), resolve designar MIRIANE CORREIA TERCENIO, Escrivã de Polícia, Matrícula n. 300.509-7, para desempenhar a função de Secretária nos autos do processo disciplinar citado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 06 de março de 2023.

Marcos Lins Machado

Presidente da Comissão Processante

Protocolo 694884

GERENCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 - CPJR-1

PORTARIA N° 003/2023-CPJR-1

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 005/2020-CPJR-1, instaurado por força da Portaria GCGPJ N° 0231/2020, publicada no Diário Oficial em 22/10/20, da lavra do Exm° Senhor Gerente da Corregedoria Geral da Polícia Judiciária, na forma do Art. 159, § 1° da Lei N° 5.247/91 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas) c/c Art. 120 da Lei N° 3.437/75 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas), resolve designar MIRIANE CORREIA TERCENIO, Escrivã de Polícia, Matrícula n. 300.509-7, para desempenhar a função de Secretária nos autos do processo disciplinar citado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 06 de março de 2023.

Marcos Lins Machado

Presidente da Comissão Processante

Protocolo 694887

GERENCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 - CPJR-1

PORTARIA N° 004/2023-CPJR-1

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 010/2020-CPJR-1, instaurado por força da Portaria GCGPJ N° 0304/2020, publicada no Diário Oficial em 15/12/20, da lavra do Exm° Senhor Gerente da Corregedoria Geral da Polícia Judiciária, na forma do Art. 159, § 1° da Lei N° 5.247/91 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas) c/c Art. 120 da Lei N° 3.437/75 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas), resolve designar MIRIANE CORREIA TERCENIO, Escrivã de Polícia, Matrícula n. 300.509-7, para desempenhar a função de Secretária nos autos do processo disciplinar citado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 06 de março de 2023.

Marcos Lins Machado

Presidente da Comissão Processante

Protocolo 694889

GERENCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 - CPJR-1

PORTARIA N° 005/2023-CPJR-1

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 011/2021-CPJR-1, instaurado por força da Portaria GCGPJ N° 0181/2021, publicada no Diário Oficial em 12/07/21, da lavra do Exm° Senhor Gerente da Corregedoria Geral da Polícia Judiciária, na forma do Art. 159, § 1° da Lei N° 5.247/91 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas) c/c Art. 120 da Lei N° 3.437/75 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas), resolve designar MIRIANE CORREIA TERCENIO, Escrivã de Polícia, Matrícula n. 300.509-7, para desempenhar a função de Secretária nos autos do processo disciplinar citado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 06 de março de 2023.

Marcos Lins Machado

Presidente da Comissão Processante

Protocolo 694892

PORTARIA PCAL N° 058/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDGAR VIEIRA COSTA FILHO, matrícula n° 300.873-8, portador do CPF n° 347.308.854-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 116° DP DE MURICI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10/04/2023 até 09/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió, 06 de Março de 2023

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

GERENCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 - CPJR-1

PORTARIA N° 006/2023-CPJR-1

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 016/2021-CPJR-1, instaurado por força da Portaria GCGPJ N° 0306/2021, publicada no Diário Oficial em 18/11/21, da lavra do Exm° Senhor Gerente da Corregedoria Geral da Polícia Judiciária, na forma do Art. 159, § 1° da Lei N° 5.247/91 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas) c/c Art. 120 da Lei N° 3.437/75 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas), resolve designar MIRIANE CORREIA TERCENIO, Escrivã de Polícia, Matrícula n. 300.509-7, para desempenhar a função de Secretária nos autos do processo disciplinar citado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 06 de março de 2023.

Marcos Lins Machado
Presidente da Comissão Processante

Protocolo 694895

GERENCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 - CPJR-1

PORTARIA N° 007/2023-CPJR-1

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 001/2022-CPJR-1, instaurado por força da Portaria GCGPJ N° 0036/2022, publicada no Diário Oficial em 14/02/22, da lavra do Exm° Senhor Gerente da Corregedoria Geral da Polícia Judiciária, na forma do Art. 159, § 1° da Lei N° 5.247/91 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas) c/c Art. 120 da Lei N° 3.437/75 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas), resolve designar MIRIANE CORREIA TERCENIO, Escrivã de Polícia, Matrícula n. 300.509-7, para desempenhar a função de Secretária nos autos do processo disciplinar citado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 06 de março de 2023.

Marcos Lins Machado
Presidente da Comissão Processante

Protocolo 694896

GERENCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 - CPJR-1

PORTARIA N° 008/2023-CPJR-1

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 004/2022-CPJR-1, instaurado por força da Portaria GCGPJ N° 0120/2022, publicada no Diário Oficial em 16/05/22, da lavra do Exm° Senhor Gerente da Corregedoria Geral da Polícia Judiciária, na forma do Art. 159, § 1° da Lei N° 5.247/91 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas) c/c Art. 120 da Lei N° 3.437/75 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de

Alagoas), resolve designar MIRIANE CORREIA TERCENIO, Escrivã de Polícia, Matrícula n. 300.509-7, para desempenhar a função de Secretária nos autos do processo disciplinar citado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 06 de março de 2023.

Marcos Lins Machado
Presidente da Comissão Processante

Protocolo 694897

PORTARIA PCAL N° 059/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor MARCOS ANDRÉ FIALHO DA SILVA, matrícula n° 301.185-2, portador do CPF n° 815.231.654-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 113° DP DE CAMPESTRE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2023 até 14/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió, 06 de Março de 2023

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA/PC/AL N° 097/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-3570/2023;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor EDVALDO ALVES DE MENEZES, matrícula n° 58.877-6, portador do CPF 073.692.714-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, lotado 51 DP em Major Isidoro, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/03/2023 até 12/04/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 06 de março de 2023.

Del. RUBENS DE ANDRADE MARTINS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

Protocolo 694669

PORTARIA/PCAL N° 101/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.000003423/2023;

RESOLVE, Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor PAULO CERQUEIRA, matrícula N°826.687-5, portador do CPF N°679.013.604-53, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade, DELEGACIA DO 79° DP DE TEOTONIO VILELA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2023 a 30 /06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de MARÇO de 2023.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 694674

PORTARIA/PCAL N° 102/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.000003423/2023;

RESOLVE, Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor PAULO CERQUEIRA, matrícula N°826.687-5, portador do CPF N° 679.013.604-53, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade, DELEGACIA DO 79° DP DE TEOTONIO VILELA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2023 a 15 /11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de MARÇO de 2023.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 694676

PORTARIA/PCAL N° 103/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000018667/2022;

RESOLVE, Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo, 2021/2022 servidor RÔMULO SANTANA DE ANDRADE, matrícula N°000.053-1, portador do CPF N°979.509.715-68, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade, DELEGACIA DA 7ª DRP DE PENEDO, DO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/04/2023 a 01/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Março de 2023.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 694677

PORTARIA/PCAL N°104/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.00000 3868/2023;

RESOLVE, Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor LEANDRO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula N°301.479-7, portador do CPF N° 041.826.164-48, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade, DELEGACIA DO 4º DRP DE ARAPIRACA do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 694678

PORTARIA/PCAL N° 105/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.000003606/2023;

RESOLVE, Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor MÁRCIA MARIA DA SILVA, matrícula N°301.143-7, portador do CPF N° 008.452.124-43, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade, DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 694679

PORTARIA/PCAL N° 106/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000003607/2023.

RESOLVE, Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOAB DOS SANTOS SILVA, matrícula N° 301.288-3, portador do CPF N° 693.418.261-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade, DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3.

Protocolo 694681

PORTARIA/PC/AL N° 098/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-3799/2023;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GENIVAL BARROS DO NASCIMENTO, matrícula n° 065.974-6, portador do CPF N° 475.162.324-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA CIVL, lotado no 47º Distrito Policial de Palestina, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/03/2023 até 15/04/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 06 de março de 2023.

Del. RUBENS DE ANDRADE MARTINS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

Protocolo 694701

PORTARIA PC/AL N° 1258/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.000002962/2023;

RESOLVE:

-Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor JOSÉ FERNANDO TENÓRIO CAVALCANTE, matrícula n° 071.441-0, portador do CPF n° 604.256.364-53, ocupante do cargo de Agente Policial Motorista, lotado na unidade OPLIT - OPERAÇÃO POLICIAL LITORANEA INTEGRADADA, pelo período de 16/03/2023 a 14/04/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de março de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 694797

PORTARIA PC/AL N° 1259/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.000003311/2023;

RESOLVE:

-Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTÔNIO LUCIANO BARBOSA, matrícula n° 065.862-6, portador do CPF n° 483.676.054-20, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade OPLIT - OPERAÇÃO POLICIAL LITORANEA INTEGRADADA, pelo período de 16/03/2023 a 14/04/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de março de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 694800

PORTARIA PC/AL N° 1272/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000003954/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor CARLOS FELIPE DE MENDONÇA ALVES, matrícula n° 301.110-0, portador do CPF n° 469.474.694-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/04/2023 a 13/05/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 694966

PORTARIA/PCAL N° 0200/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000003550/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 ao servidor MARINALDO OLIVARES DOS SANTOS, matrícula n° 066.243-7, portador do CPF n° 41081030410, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CASA DE CUSTÓDIA II, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 695050

PORTARIA/PCAL N° 0201/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000002932/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 24 (vinte e quatro) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora LIDIANE ROQUE DE ALMEIDA, matrícula n° 300.503-8, portadora do CPF n° 04268616470, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DO 8° DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/03/2023 a 09/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 695051

PORTARIA/PCAL N° 0202/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000001592/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, à servidora SHEILA CARVALHO DANTAS, matrícula n° 301.053-8, portadora do CPF n° 92155332572, ocupante do cargo de DELEGADA DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/03/2023 a 05/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 695052

PORTARIA/PCAL N° 0203/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000001592/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, à servidora SHEILA CARVALHO DANTAS, matrícula n° 301.053-8, portadora do CPF n° 92155332572, ocupante do cargo de DELEGADA DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/06/2023 a 11/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 695053

PORTARIA/PCAL N° 0204/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000003621/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 ao servidor ALVINAR JOSE DOS SANTOS, matrícula n° 065.873-1, portador do CPF n° 28442253491, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 5° DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/04/2023 a 16/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 695054

PORTARIA/PCAL N° 0205/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000003850/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor CAIO BARBOSA DA ROCHA SILVA, matrícula n° 301.754-0, portador do CPF n° 03433205418, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/04/2023 a 17/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 695055

PORTARIA/PCAL N° 0206/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000003850/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor CAIO BARBOSA DA ROCHA SILVA, matrícula n° 301.754-0, portador do CPF n° 03433205418, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2023 a 15/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 695058

PORTARIA/PCAL N° 0207/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000003851/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 à servidora ALESSANDRA BASTOS TEIXEIRA, matrícula n° 301.129-1, portadora do CPF n° 84178167472, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotada na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/04/2023 a 28/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 695059

PORTARIA/PCAL N° 0208/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.000003851/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 à servidora ALESSANDRA BASTOS TEIXEIRA, matrícula n.º 301.129-1, portadora do CPF n.º 84178167472, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotada na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/06/2023 a 28/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 695060

PORTARIA/PCAL N° 0209/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000002938/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 à servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA DE ARAUJO, matrícula n.º 050.516-1, portadora do CPF n.º 36869112487, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DO 24º DP DE RIO LARGO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 695068

PORTARIA/PCAL N° 0210/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000003879/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor VALDSON NUNES LIMA, matrícula n.º 9863.526-3, portador do CPF n.º 02267553473, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2023 a 13/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 695071

PORTARIA/PCAL N° 0211/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000003762/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor LUIS ANTONIO DE HOLANDA GOMES, matrícula n.º 000.131-7, portador do CPF n.º 07006472440, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/03/2023 a 10/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 695075

PORTARIA/PCAL N° 0212/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000003762/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor LUIS ANTONIO DE HOLANDA GOMES, matrícula n.º 000.131-7,

portador do CPF n.º 07006472440, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/06/2023 a 10/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 695076

PORTARIA/PCAL N° 0213/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000002917/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 ao servidor IVANILDO VIRGINIO FERREIRA, matrícula n.º 071.439-9, portador do CPF n.º 34874607420, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na DELEGACIA DO 24º DP DE RIO LARGO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 695077

PORTARIA/PCAL N° 0214/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000003707/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor LUCIVANIO VIEIRA DE LIMA, matrícula n.º 300.600-0, portador do CPF n.º 94064369491 ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 695079

PORTARIA/PCAL N° 0215/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000003640/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2008/2009 ao servidor JOSE FLORENCIO DA SILVA FILHO, matrícula n.º 066.057-4, portador do CPF n.º 54047170410, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 19º DP BARRA DE SANTO ANTÔNIO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 695080

PORTARIA/PCAL N° 0216/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000003677/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor DIEGO LUCENA DE CASTRO, matrícula n.º 000.189-9, portador do CPF n.º 07237628488, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na 1ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/04/2023 a 01/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 695082

PORTARIA/PCAL N° 0217/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000003677/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor DIEGO LUCENA DE CASTRO, matrícula n.º 000.189-9, portador do CPF n.º 07237628488, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na 1ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/12/2023 a 18/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 695086

PORTARIA N° 218/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 48 de 30.12.2022, e no que consta no Processo n° 20105-00000003407/2023,

RESOLVE:

Remover a servidora MITHYAN TAVARES COSTA BIANA, matrícula n.º 300.756-1, CPF n.º 86014650482, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA,

da DELEGACIA DO 6º DP DA CAPITAL para a DELEGACIA ESPECIALIZADA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 07/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 695087

PORTARIA/PCAL N° 034/2023

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000003912/2023.

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor Ailton Leão de Lima, matrícula n° 065.895-2, portador do CPF n° 472.294.544-68, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade Gerência de Recursos Especiais, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

Igor Diego Vilela Costa

Delegado de Polícia Civil

Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

Protocolo 695172

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)PORTARIA 015/2023 - PRESÍDIO DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO E APURAÇÃO DE PAD NO PRESÍDIO MILITAR

1. O Diretor do Presídio Militar Major PM João Kyllderes Cardoso Moreira, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da NP 1837/2023 - BPGd, DESIGNA os Policiais Militares infra relacionados para comporem a título de ENCARGO, a COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO E APURAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES NO ÂMBITO DO PRESÍDIO MILITAR.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

COMISSÃO:

Função	Posto	Mat.	Nome	Unidade
Membro	1º Ten QOC	9866790-4	Ismael Da Guia Silva	BPGD
Membro	2º Ten QOC	725-0	Lucas Henrique Magalhães Pinto	BPGD
Membro	2º Ten QOA	11899-0	José Fabrício de Oliveira	BPGD
Secretário	3º SGT PM	65031-5	Carlos Eduardo Ferreira dos Santos	BPGD

Quartel em Maceió, 06 de março de 2023.

Everaldo de Lima Chaves - 1º Ten QOA PM

Diretor do Presídio Militar

Mat. 8039-0

Protocolo 694615

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Departamento de Estradas de Rodagem (DER)**

PORTARIA/DER N° 165/2023

O CHEFE DE GABINETE, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS-DER/AL, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Estadual n° 8.631, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo n° E:05501.0000005876/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARIO PEIXOTO COSTA JUNIOR, matrícula n° 35611-5, portador do CPF n° 151.929.114-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 27/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 6 de março de 2023.

GENES DARLES LUNA PEREIRA

CHEFE DE GABINETE

Protocolo 694876

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N° 359/2023*

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.0000000353/2023 e Lei

Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora JULIANA DE FREITAS ABÍLIO, Matrícula nº 863536, portadora do CPF nº 028.935.474-94, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRÂNSITO, na unidade da Gerência de Planejamento, Fiscalização e Controle de Trânsito do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Chefia de Controle de Infrações, nível CHDET-1, a partir de 01/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1º de março de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

*Republicada por incorreção

Protocolo 694621

PORTARIA DETRAN Nº382/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor KLEBSON RICARDO COUTO SOARES, matrícula nº 23372-2, portador do CPF nº 516.227.424-00, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E FORMAÇÃO DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 10/04/2023 até 24/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694623

PORTARIA DETRAN Nº383/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LINALDO BARRETO DA SILVA, matrícula nº 8679-7, portador do CPF nº 994.972.634-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/04/2023 até 02/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694625

PORTARIA DETRAN Nº384/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora NADJA SILVANA SANTOS BRANDAO, matrícula nº 11247-0, portadora do CPF nº 605.379.494-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade SAC MACEIÓ SHOPPING, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 10/04/2023 até 19/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694626

PORTARIA DETRAN Nº385/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora PAULA SAMANTHA DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula nº 11652-1, portadora do CPF nº 459.756.472-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 17/04/2023 até 26/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694627

PORTARIA DETRAN Nº386/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora WALDYRIA CALHEIROS LESSA, matrícula nº 863373-8, portadora do CPF nº 020.408.004-50, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 12/04/2023 até 21/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694628

PORTARIA DETRAN Nº387/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora YHASMIN RICARDO DE VASCONCELOS, matrícula nº 92, portadora do CPF nº 058.327.544-33, ocupante do cargo de OUVIDOR, lotada na unidade OUVIDORIA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 12/04/2023 até 01/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694629

PORTARIA/DETRAN Nº388/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora AUDIJANE MEDEIROS DE AGUIAR PEIXOTO, matrícula nº 22147-3, portadora do CPF nº 505.164.184-91, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 10/04/2023 até 19/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694630

PORTARIA/DETRAN Nº389/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FRANCISCO HELENO DE MESSIAS JUNIOR, matrícula nº 5261-2, portador do CPF nº 517.074.204-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 10/04/2023 até 19/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694631

PORTARIA DETRAN Nº390/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora LISIANE ROBERTA SERAFIM DA ROCHA, matrícula nº 863377-0, portadora do CPF nº 957.570.074-00, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE OPERACIONAL DE TRÂNSITO, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL DE TRÂNSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 10/04/2023 até 19/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694632

PORTARIA DETRAN Nº391/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora SANDRA RAQUEL MELO DE ARAUJO MENDES, matrícula nº

22434-0, portadora do CPF nº 505.594.944-91, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 24/04/2023 até 23/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694633

PORTARIA DETRAN N°392/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALEX ANSELMO DA SILVA, matrícula nº20818-3, portador do CPF nº 008.933.494-96, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE VISTORIA DE VEÍCULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 05/04/2023 até 14/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694634

PORTARIA DETRAN N°393/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA FABIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 863412-2, portadora do CPF nº 022.677.634-43, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 11/04/2023 até 20/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694636

PORTARIA DETRAN N°394/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora IVETE DA SILVA MELO GOMES, matrícula nº 10-8, portadora do CPF nº 057.761.484-30, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO - AST-1, lotada na unidade DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/04/2023 até 17/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694637

PORTARIA/DETRAN N°395/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor UBIRAJARA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 538-0, portador do CPF nº 348.337.494-91, ocupante do cargo de AUX SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/04/2023 até 13/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor Presidente

Protocolo 694639

PORTARIA DETRAN N°396/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALISSON MENDONCADOS SANTOS, matrícula: nº0000157, portador do CPF nº074.648.774-62, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E

CONTABILIDADE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 11/04/2023 até 25/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694640

PORTARIA DETRAN N°397/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora ANA GLEIDE BARBOSA GRACA, matrícula nº 21116-8, portadora do CPF nº 786.223.524-04, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DA COMISSÃO EXAMINADORA DE TRÂNSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 10/04/2023 até 24/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694641

PORTARIA DETRAN N°398/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANDRE TENORIO DE LUCENA, matrícula nº 863625, portador do CPF nº 757.576.484-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade SAC SHOPPING FAROL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 10/04/2023 a 19/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694642

PORTARIA/DETRAN N°399/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DIMAS ANDRE DA SILVA, matrícula nº 863533-1, portador do CPF nº 924.990.824-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 10/04/2023 até 19/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694643

PORTARIA DETRAN N° 400/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JAIDE FERREIRA DE HOLANDA, matrícula nº 863542-0, portador do CPF nº 411.568.034-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FISCALIZAÇÃO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/04/2023 até 17/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694644

PORTARIA DETRAN N°401/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora JANAINA MARIA GAMA VILA NOVA, matrícula nº 863375-4, portadora do CPF nº 024.450.414-81, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS, do(a)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 10/04/2023 a 19/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694648

PORTARIA/DETRAN N° 405/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.000002144/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Rubem De Araujo Ferreira, Cargo: CABO, CPF: 787.104.484-20, RG: 13745012, Matrícula: 0000018830, Nº DE DIÁRIAS: 4 (QUATRO DIÁRIAS), VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), PERÍODO: 15 A 22/02/2023, DESTINO: JAPARATINGA, ARAPIRACA, S.JOSÉ DA LAGE E MURICI/AL, OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000777, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL 03 de Março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694648

PORTARIA/DETRAN N° 406/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.000002144/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome do servidor: ROBSON SILVA DO NASCIMENTO, Cargo: CABO, Matrícula: 0965, CPF nº 617.121.834-00, Nº de diárias: 3 diária(s), Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais), Valor total: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), Período: 18/02 a 21/02/2023, Destino: Porto de Pedras, Coruripe e São José da Lage/AL, objetivo: Realizar Operação Lei Seca. A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000777, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL 03 de Março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694650

PORTARIA/DETRAN N° 407/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo E:05101.000002144/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Carlysson Miguel Cavalcante Silva, Cargo: CABO, CPF: 076.951.764-19, RG: 14171013 SSP AL, Matrícula: 0000006831, Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS) diárias, VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), PERÍODO: 15 a 22/02/2023, DESTINO: JAPARATINGA, ARAPIRACA E MURICI/AL, OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000777, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL 03 de Março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694651

PORTARIA/DETRAN N° 408/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.000002144/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Paulo Fernando Do Nascimento Barbosa, Cargo: CABO, CPF: 025.217.044-07, RG: 13742012, Matrícula: 8000000183, Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO) DIÁRIAS, VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

PERÍODO: 15 A 22/02/2023, DESTINO: Japaratinga, Arapiraca, São José da Lage e Murici/AL. OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000777, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL 03 de Março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694653

PORTARIA/DETRAN N° 409/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.000002144/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Denisval Vieira dos Santos. Cargo: CABO, CPF: 021.989.784-07, RG: 13749012 SSP AL Matrícula: 0000000841, Nº de diárias: 02 diárias, Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais), Valor total: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), Período 18 a 20/02/2023, Destino: Porto de Pedras e Coruripe/AL, Objetivo: Realizar Operação Lei Seca. A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000777, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL 03 de Março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694655

PORTARIA/DETRAN N° 410/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.000002144/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome do servidor: Valdir Soares da Silva, Cargo: Sargento, Matrícula: 0000428299, CPF nº 031.230.874-41, Nº de diárias: 02 diária(s). Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais), Valor total: R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS), Período: 18 a 20/02/2023, Destino: Porto de Pedras e Coruripe/AL. Objetivo: Realizar Operação Lei Seca. A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000777, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL 03 de Março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694659

PORTARIA/DETRAN N° 411/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.000002144/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Samyr Do Carmo Souza Oliveira, Cargo: CABO, CPF: 012.141.175-38, RG: 14027013, Matrícula: 0000005630, Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO DIÁRIAS), VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), PERÍODO: 15 a 22/02/2023, DESTINO: Japaratinga, Arapiraca, S.José da Lage e Murici/AL. OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000777, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL 03 de Março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694661

PORTARIA/DETRAN N° 412/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo E:05101.000002144/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Maria Adelanny Guedes Mendes, Cargo: CABO, CPF:

074.012.454-42, RG: 14504013, Matrícula: 0000008362, N° de diárias: 4,0 diária(s), Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais), Valor total: R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), Período: 15 A 22/02/2022, Destino: Japaratinga, Arapiraca, S. José da Lage e Murici/AL. Objetivo: Realizar Operação Lei Seca. A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000777, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL 03 de Março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694662

PORTARIA/DETRAN N° 413/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo n° E:05101.000002144/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Juliana Tenorio De Santana, Cargo: CABO, CPF: 039.254.134-30, RG: 13757013 SSP AL, Matrícula:0000000876, N° de diárias: 2,0 diária(s), Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais), Valor total: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), Período: 18 A 20/02/2023, Destino: Porto de Pedras e Coruripe/AL. Objetivo: Realizar Operação Lei Seca. A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000777, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL 03 de Março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694663

PORTARIA/DETRAN N° 414/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo n° E:05101.000002144/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Cláudia Patrícia Adolpho De Araujo Sarmento, Cargo: CABO CPF: 069.373.034-08, RG: 14135013, Matrícula: 0000004820, N° de diárias: 2,0 diária(s), Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais), Valor total: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), Período: 18 A 20/02/2023, Destino: PORTO DE PEDRAS e CORURIFE/AL. Objetivo: Realizar Operação Lei Seca. A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000777, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL 03 de Março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694664

PORTARIA/DETRAN N° 415/2023

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) art. 2º. da lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, DE 31 DE JULHO DE 2018, E NO PROCESSO E:05101.000002144/2023, Resolve: Conceder diárias em favor do servidor: WALLYSON LUIZ DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, cargo: Soldado PM, CPF: CPF: 035.841.904-28, RG: 15574016, matrícula: 22250, N° de diárias: 2 (duas) diária(s), valor unitário: r\$ 60,00 (sessenta reais), valor total: r\$ 120,00 (cento e vinte reais), período: DE 18 A 20/02/2023, Destino: Porto De Pedras e Coruripe/AL. Objetivo: Realizar Operação Lei Seca. A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000777, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL 03 de Março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694665

PORTARIA/DETRAN N° 416/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo n° E:05101.000002144/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AMANDA ROCHA DE MELLO SANTOS, Cargo: SOLDADO, Matrícula: 43320, CPF n° 060.717.104-99, N° de diárias: 4 diária(s), Valor unitário: R\$ 60,00 (SESENTA REAIS), Valor total: R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), Período 15 A 22/02/2023, Destino: JAPARATINGA, ARAPIRACA, S. JOSÉ DA LAGE E MURICI/AL, Objetivo: OPERAÇÃO LEI SECA. A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000777, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL 03 de Março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694666

PORTARIA/DETRAN N° 417/2023

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo E:05101.000002144/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GUSTAVO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE, Cargo: Soldado, CPF: 049.075.044-38, RG: 16055018, Matrícula: 00024139, N° de diárias: 4 (quatro) diárias, valor unitário: r\$ 60,00 (sessenta reais), valor total: r\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), período: 15 a 22/02/2023, destino: japaratinga, s. josé da lage e murici/al. objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000777, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL 03 de Março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694667

PORTARIA/DETRAN N° 418/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo n° E:05101.000002144/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Alex De Albuquerque Melo, Cargo: CABO, CPF: 092.040.354-98, RG: 13890013, Matrícula: 0000011304, N° de diárias: 4 (quatro diárias), valor unitário: r\$ 60,00 (sessenta reais), valor total: r\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), período: 15 a 22/02/2023, destino: japaratinga, arapiraca, são josé da lage e murici, objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000777, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL 03 de Março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694668

PORTARIA/DETRAN N° 419/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo n° E:05101.000002144/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: EDJANE LIMA DOS SANTOS, Cargo: CABO, CPF: 015.070.175-61, RG: 14016013, Matrícula: 5495, N° DE DIÁRIAS: 2 (DUAS DIÁRIAS), VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESENTA REAIS), VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), PERÍODO: 18 A 20/02/2023, DESTINO: PORTO DE PEDRAS e CORURIFE/AL, OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000777, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL 03 de Março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694670

PORTARIA/DETRAN N° 420/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo n° E:05101.000002144/2023,

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Aryanne De Souza Amorim, Cargo: CABO, CPF: 077.238.194-12, RG: 14011013, Matrícula: 0000009296, N° DE DIÁRIAS: 2 (DUAS DIÁRIAS), VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESENTA REAIS), VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), PERÍODO: 18 A 20/02/2023, DESTINO: PORTO DE PEDRAS E CORURIBE/AL, OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000777, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL 03 de Março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694671

PORTARIA/DETRAN N° 421/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no ProcessoE:05101.0000002144/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO ALEXA DA SILVA LIMA, Cargo: Major/PM, CPF: 994.898.644-04, RG: 4332993, Matrícula: 0000003212, N° de diárias: 3,0 diária(s), Valor unitário: R\$ 100,00 (cem reais), Valor total: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), Período: 17 A 22/02/2023, Destino: Arapiraca, S. José da Lage e Murici/AL. Objeto: Realizar Operação Lei Seca. A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000777, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL 03 de Março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694672

PORTARIA/DETRAN N° 422/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.000002144/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome do servidor: Kacyo Kleyton Cavalcante Tenorio, Cargo: SOLDADO, Matrícula: 0000026646, CPF n° 077.302.834-09, N° de diárias: 2 diária(s), Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais), Valor total: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), Período: 18 A 20/02/2023, Destino: PORTO DE PEDRAS E CORURIBE/AL. Objeto: Realizar Operação Lei Seca. A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000777, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL 03 de Março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 694673

PORTARIA/DETRAN N° 381/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 2º da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018 e no Processo Administrativo n° E: 05101.0000002744/2023, RESOLVE: Art. 1º. Lotar a servidora Aline de Moraes Amaral Barros, portadora do CPF n° 031.968.267-67, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, na DIRETORIA ADMINISTRATIVA, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, a partir de 23/02/2023. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 02 de março de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 695023

PORTARIA/DETRAN N° 402/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e no Processo Administrativo n° E:05101.0000002366/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor ADAILSON DE SÁ GOMES, Matrícula n° 863620, portador do CPF n° 742.210.514-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, na unidade da GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, a partir de 01/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de março de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 695025

PORTARIA/DETRAN N° 403/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 2º da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018 e no Processo Administrativo n° E: 05101.0000002835/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor Tiago da Silva Santos, portador do CPF: 096.696.814-05, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, na Unidade da Chefia da 1ª Circunscrição Regional de Trânsito - Matriz de Camaragibe, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 02 de março de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 695026

PORTARIA/DETRAN N° 424/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo n° E:05101.0000001727/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional ao servidor RENATO EVANDRO SILVA ALVES, Matrícula 21775-1, portador do CPF: 699.966.794-20, ocupante do cargo de Analista de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para classe "E", nível I, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 06 de março de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 695027

PORTARIA/DETRAN N° 351/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo n° E:05101.0000000007/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional a servidora Patrícia Lígia Mendonça Silva, Matrícula 11586-0, portadora do CPF: 699.278.124-34, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para classe "E", nível II, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 27 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 695030

PORTARIA/DETRAN N° 425/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo n° E:05101.000000050/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional ao servidor JORMARA RIBEIRO DE SOUSA DA SILVA, Matrícula 863525-0, portador do CPF: 025.713.774-26, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para classe "E", nível II, com efeitos financeiros a partir de 23/01//2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 06 de março de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 695089

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas
(FAPEAL)

PORTARIA/FAPEAL N° 45/2023

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de Alagoas - FAPEAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no a) Decreto n° 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n°60030-0000000255/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

CPF: 275891452-20

RG: 1.172.622 SSP/DF

MATRÍCULA N° 80-9

N° DE DIÁRIAS: 3,2(três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.225,00 (hum mil duzentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 21/03/2023 até 25/03/2023

DESTINO: Maceió/São Paulo/Maceió

OBJETIVO: participação no evento CONFAP. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1160035141912200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - tesouro, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

FÁBIO GUEDES GOMES

DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAL

Protocolo 694938

PORTARIA/FAPEAL N° 48/2023

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de Alagoas - FAPEAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no a) Decreto n° 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n°60030-0000000295/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

CPF: 275891452-20

RG: 1.172.622 SSP/DF

MATRÍCULA N° 80-9

N° DE DIÁRIAS: 2,0(duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

PERÍODO: de 02/03/2023 até 04/03/2023

DESTINO: Maceió/Traipu/Maceió

OBJETIVO: participação no evento "Sexta de Inaugurações em Traipu". As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1160035141912200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - tesouro, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de março de 2023.

FÁBIO GUEDES GOMES

DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAL

Protocolo 694944**Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores**
do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE N° 26/2023

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOÃO LIMA GUIMARÃES NETO, matrícula n° 062-0, portador do CPF n° 346.819.904-00, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL (IPASEAL SAÚDE), pelo período de 03/03/2023 até 01/04/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Maceió/AL 07 de fevereiro de 2023. ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA, Diretor Presidente.

Protocolo 694781

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE N° 27/2023

O Diretor presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora IZILDA DE ALMEIDA B. PINHEIRO, matrícula n° 065-5, portadora do CPF n° 386.061.664-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS (IPASEAL SAÚDE), pelo período de 16/03/2023 até 30/03/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Maceió/AL, 06 de março de 2023.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA, Diretor Presidente.

Protocolo 694792

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE N° 28/2023

O Diretor presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora SANDRA DE FÁTIMA PONTES DE AMORIM, matrícula n° 051-5, portadora do CPF n° 241.067.554-91, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TÉCNICO, lotada na unidade Assessoria Executiva de Gestão Interna, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS (IPASEAL SAÚDE), pelo período de 31/03/2023 à 29/04/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Maceió/AL, 06 de março de 2023.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA, Diretor Presidente.

Protocolo 694793

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE N° 29/2023

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSÉ AUGUSTO CARRILHO EMERY, matrícula n° 273-9, portador do CPF n° 068.046.754-87, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TÉCNICO, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL - IPASEAL SAÚDE, pelo período de 01/03/2023 até 15/03/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Maceió/AL.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA, Diretor Presidente.

Protocolo 694799

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE N° 30/2023

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora EDVAN IVETE DE LIMA, matrícula n° 512-6, portadora do CPF n° 560.125.274-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL - IPASEAL SAÚDE, pelo período de 13/03/2023 até 01/04/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Maceió/AL, 06 de março de 2023.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA, Diretor Presidente

Protocolo 694802**Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)**

PORTARIA/IZP N° 071/2023

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA PINTO, matrícula n° 3007472, portador do CPF n° 647.810.624-15, ocupante do cargo de Operador de Câmera, lotado na Gerência de Televisão do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 01/04/2023 a 30/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE**Protocolo 694945**

PORTARIA/IZP N° 072/2023

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo n° E:48040.0000000073/2023,

RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor MARCELO VIEIRA MARINHO, matrícula n° 300649-2, portador do CPF n.º 021.941.434-32, ocupante do cargo de Técnico Manutenção de Rádio no Instituto Zumbi dos Palmares, do nível II para o nível III, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 694949

PORTARIA/IZP N° 073/2023

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo n° E:48040.0000000036/2023,

RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor ALBERTO VANGASSE DA ROCHA NETO, matrícula n° 300578-0, portador do CPF n.º 036.108.714-40, ocupante do cargo de Operador de Controle Mestre no Instituto Zumbi dos Palmares, do nível II para o nível III, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 694951

PORTARIA/IZP N° 074/2023

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo n° E:48040.0000000032/2023,

RESOLVE

Conceder progressão funcional à servidora MÔNICA JULIANA MATOS DA ROCHA, matrícula n° 56086-3, portadora do CPF n.º 033.348.344-84, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo no Instituto Zumbi dos Palmares, do nível I para o nível III, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 694954

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 297/2023 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 5.247/91, e no Processo Administrativo n° 04104-0000000054/2023, RESOLVE: Deferir Licença para capacitação profissional a servidora JOYCE RODRIGUES DA SILVA MAGALHAES, matrícula n° 0000342-5, portadora do CPF n° 072.923.944-69, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para realizar Pós-graduação Stricto Sensu - Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura, da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, pelo período de 1(um) ano, a partir de 07/03/2023. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 694717

PORTARIA/UNEAL N° 296/2023 O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5o do Decreto N o 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo no 04104- 0000000572/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

PRISCILA ANDRESSA SANTOS ANACLETO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

CPF: 0083.926.074-14

RG: 3243444-8 SSP-AL

N° DE DIÁRIAS: 1/2 meia diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: 10/03/2023 e 10/03/2023.

DESTINO: PARICONHA/AL

OBJETIVO: atuação como Mestre de Cerimônia para o V Estudos Cooperados do CLIND/UNEAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2342 (Manutenção das atividades da Estrutura Geral) - Manutenção das Atividades do Órgão, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - Todo Estado - 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual), Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - Pessoal Civil / Diárias no País (dentro do Estado) do Orçamento Vigente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/ AL, 06 de março de 2023.

ODILON MAXIMO DE MORAIS.

Protocolo 694660

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 1299/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) TICIANE SOARES DE SOUSA, matrícula n° 2817-7, portador (a) do CPF n° 057.664.794-25, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado (a) na unidade CENTRO DE PATOLOGIA E MEDICINA LABORATORIAL, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2023 até 17/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 3 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 695035

PORTARIA/UNCISAL N° 1300/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) MICHELLE DE LIMA ARAUJO CORREIA, matrícula n° 3106-2, portador (a) do CPF n° 034.845.584-40, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado (a) na unidade CENTRO DE PATOLOGIA E MEDICINA LABORATORIAL, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2023 até 20/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 3 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 695036

PORTARIA/UNCISAL N° 1301/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) SIBELLY BATISTA DA SILVA, matrícula n° 3579-3, portador (a) do CPF n° 073.779.544-18, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado (a) na unidade CENTRO DE PATOLOGIA E MEDICINA LABORATORIAL, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/03/2023 até 20/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 3 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 695037

PORTARIA/UNCISAL N° 1302/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) DAYHANE SANTOS ALMEIDA, matrícula n° 2955-6, portador (a) do CPF n° 081.711.404-16, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado (a) na unidade CENTRO DE PATOLOGIA E MEDICINA LABORATORIAL, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/04/2023 até 02/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 3 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 695038

PORTARIA/UNCISAL N° 1303/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) SILVIA KATIA SPENCER PEIXOTO, matrícula n° 42778-0, portador (a) do CPF n° 603.833.994-91, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotado (a) na unidade ESCOLA TECNICA DE SAUDE PROF VALERIA HORA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/02/2023 até 18/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 3 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 695044

GRACILIANO 10 anos

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS



Diário dos Municípios

Prefeitura de Coruripe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 01401/2023/ UASG - 928660 Processo nº 015664/2022 - A Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, Estado de Alagoas, por meio da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo: Interessado: SMS. P.E. N° 01401/2023. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de cadeiras para equipar o auditório da nova sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde De Coruripe /AL; Data e hora da sessão de disputa: 22 de março de 2023; às 10h30m, horário de Brasília. LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e através do site <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>. Coruripe/AL, 03 de março de 2023. OTTO BRASILEIRO MONTEIRO, Pregoeiro.

Protocolo EDSON~1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 01301/2023/ UASG - 928660 Processo nº 014510/2022 - A Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, Estado de Alagoas, por meio da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo: Interessado: SMS. P.E. N° 01301/2023. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e insumos para laboratório, oriundos dos itens fracassados nos pregões 07.01/2022, 12.01/2022, 24.01/2022, 25.01/2022 e 34.01/2022, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Coruripe/AL; Data e hora da sessão de disputa: 21 de março de 2023; às 10h30m, horário de Brasília. LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e através do site <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>. Coruripe/AL, 03 de março de 2023. OTTO BRASILEIRO MONTEIRO, Pregoeiro.

Protocolo EDSON~1

Prefeitura de Feliz Deserto

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 12.242.020/0001-58, SITUADA NA RUA GETÚLIO VARGAS, N° 32, CENTRO - FELIZ DESERTO/AL, COM ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA, O PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS NA ÁREA DE PRAIA, PARA REALIZAÇÃO DO 28° FESTIVAL DO MAÇUNIM E PESCA DE ARREMESSO, NOS DIAS 31 DE MARÇO, 01 E 02 DE ABRIL DE 2023 DO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO - AL.

Protocolo EDSON~1

Prefeitura de Japaratinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N° 019/2023 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Japaratinga. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 17/03/2023, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail. Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com. Japaratinga - Alagoas, 03 de março de 2023. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N° 020/2023 Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de Ambulância para o município de Japaratinga. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 17/03/2023, às 13:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail. Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com. Japaratinga - Alagoas, 03 de março de 2023. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

Protocolo EDSON~1

Prefeitura de Olho d'Água Grande

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 004/2023 - Objeto: Registro de Preço para Prestação de Serviços de Locação de Veículos de Apoio as Secretarias. Data/Hora: 17 de março de 2023, às 08:30. Pregão Eletrônico n.º 005/2023 - Objeto: Registro de Preço para Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos e materiais. Data/Hora: 17 de março de 2023, às 14:00. O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (www.bnc.org.br/), (www.campogrande.al.gov.br/), Olho D'Água Grande/AL, 06 de março de 2023. Maria Szuanice Higino Bahé, Prefeita.

Protocolo EDSON~1

Prefeitura de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2023-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 18/2023-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de usinagem, confecção, recuperação e restauração de peças - Data/Horário: 21 de março de 2023 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomiguelosc campos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomiguelosc campos@gmail.com.

Dillyane Suellen Souza Lins
Pregoeira

Protocolo EDSON~1

EDITAIS E AVISOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital e, em vista do que determina o Estatuto em vigor, o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Alagoas-Sinepe/Al, convoca em segunda publicação, os associados quites e em condições de votar, para às Eleições que serão realizadas em primeira convocação, no dia 20 de março de 2023, no horário compreendido entre 9h às 16h, na sede desta Entidade Sindical, situada na Rua General Hermes, nº 528, Centro, Maceió, Alagoas, para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes: Titulares e Suplentes, do

referido Sindicato. A Secretaria encontra-se à disposição dos interessados para o registro de chapas, no horário das 9h às 16h. O trâmite do processo eleitoral do Sinepe/Al está afixado na sede deste sindicato, cumprindo determinação estatutária. Caso não haja quorum em primeira convocação, por maioria absoluta dos eleitores em condições de votar, a eleição será realizada em segunda convocação, no dia 21 de março de 2023, no horário compreendido entre 9h às 16h, com a maioria absoluta em relação ao número de votantes. A segunda publicação ocorreu devido a não realização da eleição publicada no DOE, em 06/02/2023, por problemas operacionais.

Maceió, 07 de março de 2023.
Bárbara Heliadora Costa e Silva
Presidente

Protocolo EDSON~1

J J DAVI MADEIRA LTDA - ME escrita sobe CNPJ: 29.664.540/0001-51 localizado na ROD BR 101, 2030, ALTO DA ROSA, TEOTONIO VILELA - AL, Cep: 57.265-000 com ramo na atividade de Comércio varejista de Madeira e Artefatos vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Operação.

Protocolo EDSON~1

A requerente Alany Cavalcante do Nascimento, inscrita no CPF 068.833.444-47, residente no Condomínio Laguna, Quadra H, 09, Ilha de Santa Rita, Marechal Deodoro/Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para construção de um Deck em sua residência, localizada no mesmo endereço acima citado.

Protocolo EDSON~1

A META DISTRIBUIDOR LTDA, portadora do CNPJ 08.986.254/0001-32, localizada na Rodovia Al 110, Sítio Mocó, Zona Rural, Arapiraca/AL, cuja atividade principal é o comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Renovação da Licença Ambiental de Operação do seu empreendimento

Protocolo EDSON~1

POSTO VIPS LTDA, inscrito no CNPJ: 35.567.213/0001-84, localizada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 5820, Cruz das Alma Maceió - AL, com atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a Renovação da Licença Ambiental de Operação.

Protocolo EDSON~1

FITOAGRO-CONTROLE BIOLOGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.361.835/0001-41, situada na Rodovia AL 101 Norte, nº 507 Bairro: Ipioca - Maceió/AL, com Atividades de: FABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO do empreendimento denominado "FITOAGRO-CONTROLE BIOLOGICO", situada na Rodovia AL 101 Norte, nº 507 Bairro: Ipioca - Maceió/AL.

Protocolo EDSON~1

MAMC Investimentos Imobiliários LTDA, empresa do ramo de construção civil, CNPJ 21.097.773/0001-08, situada à R. Bacharel Floriano Ivo, 119, Lote 7, Farol, Maceió/AL, torna público que requereu à Sec Meio Ambiente, Saneamento e Agricultura de Marechal Deodoro a Renovação da Licença Ambiental de Instalação para o Residencial Terra de Marechais, Rodovia Edval Lemos, AL 215, Taperaçuá, Marechal Deodoro/AL, nos termos da legislação ambiental vigente.

Protocolo EDSON~1

AUTO POSTO OURO PRETO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 04.264.431/0001-16, localizada na Av. Eraldo Lins Cavalcante, Nº 371, Barro Duro, Maceió/AL, CEP: 57.045-430, atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo EDSON~1

AUTO POSTO ZE PEQUENO LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 35.296.762/0001-61, localizado na Rod. AL 110, S/N, Barro Branco, São Sebastião/AL, CEP: 57.275-000, atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo EDSON~1

AUTO POSTO GLOBO II LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 25.294.255/0001-35, localizada na Av. João Lyra Filho, Nº 409, Roberto Correia de Araújo, União dos Palmares/AL, CEP: 57.800-000, atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo EDSON~1

EM CATÁLOGO

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÊDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE